



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
12 de Dezembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.215

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

145 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 34
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 49
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 57
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 67
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 71
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 74
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA

	- PÁG. 83
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 89
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 91
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 102
--	------------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS

	- PÁG. 104
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 107
--	------------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 107
-----------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 111
---	------------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112
---------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

	- PÁG. 113
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

	- PÁG. 113
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO

	- PÁG. 114
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

	- PÁG. 114
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 130
------------------------------------	------------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 131
------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 141
-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1.594/2022-CRG, de 07 de Dezembro de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2022/1550064, RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº 3263819/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, correspondente ao período aquisitivo de 17/06/1998 a 16/06/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 886256**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.583/2022-CRG, DE 06/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.212 DE 07/12/2022.****Onde se lê:**

SERVIDOR: MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, ID. FUNCIONAL: 3222250/1, PERÍODO DE GOZO 12/12/2022 A 21/12/2023.

Leia-se:

SERVIDOR: MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, ID. FUNCIONAL: 3222250/1, PERÍODO DE GOZO 12/12/2022 A 21/12/2022.

Belém-Pa, 07 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 886046**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1588/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1568574, de 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVO REPARTIMENTO/PA, no período de 19 a 23/12/2022.

Servidor	Objetivo
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº57222716/ 2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.589/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1567522, de 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no dia 07/12/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar visita técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.590/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1567461 de 06 de Dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no dia 07/12/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Realizar visita técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.591/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1569470, de 6 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 06/12/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1593/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1570963 de 07 de dezembro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 17/12/2022.

Servidor	Objetivo
ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 5941721/2, CPF 542.735.012-87, cargo de Assessor Jurídico, lotado no NURMEC.	Visita técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de dezembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.595/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1573274, de 7 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SOURE/PA, no período de 12 a 13/12/2022.

Servidora	Objetivo
VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 267.167.392-20, matrícula funcional nº 5918296/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 886084

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1592/2022 - CRG, de 07 de Dezembro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias, do servidor MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, Id. Funcional nº. 5950873/2, lotado na Diretoria de Logística da Casa Civil, concedido através da PORTARIA nº. 1.507/2022-CRG, de 09/11/2022, publicada no DOE Nº. 35183, de 10/11/2022, para o período de 16/01/2023 a 30/01/2023, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 886049

ERRATA DA PORTARIA Nº 1587/2022-CRG, DE 06/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.212, DE 07/12/2022.

Onde se lê:

I - no período de 14 a 16/12/2022.

II - 2.½ (duas e meia) diárias .

Leia-se:

I - no período de 15 a 16/12/2022.

II - 1.½ (uma e meia) diárias .

Belém-Pa, 07 de Dezembro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 886382

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 PGE/PA publicada no D.O.E nº 35.203, de 30/11/2022.

Onde se lê: CNPJ/MF: 00.006.879/0001-89,

Endereço: Rua Azir Antonio Salton, nº 299, bairro: Vila Guilherme, Cep:02046-010, São Paulo- SP.

Leia-se: CNPJ/MF sob o nº 00.006.879/0002-60,

Endereço: Avenida Cem s/n, quadra 01, sala 01, Bairro TIMS - CEP 29161-384, no município de Serra, estado do Espírito Santo.

Protocolo: 886067

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 339/2022 – GAB/SEAC

Belém PA, 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Processos 2021/1303191 e 2022/72983;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Fiscalização que tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 012/2021- PAE 2021/1303191-GAB/SEAC (Referente as Usinas Cabanagem, Benguí, Icuí, Marituba, Terra Firme e Jurunas/Condor) e o Contrato nº 044/2022 – PAE 2022/72983-GAB/SEAC (Referente as Usinas Parauapebas, Canaã dos Carajás), que foi firmado entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC e a BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.433.496/0001-90, no qual o objetivo é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de SEGURANÇA DESARMADAS para as 08 (oito) Usinas da Paz".

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO	57191387-2	PRESIDENTE
02	FENIX MENDES AGUIAR	5956259-1	MEMBRO
03	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES CRUZ	3201759-1	MEMBRO
04	HERICK BRUNO CARVALHO	57190291-3	MEMBRO

Art. 2º. Revogar a PORTARIA nº 096/2021 – GAB/SEAC de 15/07/2021, publicada no DOE Nº 34.643 de 19/07/2021;

Art. 3º Estabelecer que a cópia desta PORTARIA e respectiva publicação conste no processo acima indicado.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete, 07 de dezembro de 2022.

RICARDO BIRSOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 886048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 344/2022-GAB/SEAC

Belém PA, 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 157/2022- NAC/SEAC e PAE 2022/1574142

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), ao servidor OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, CPF 002.618.742-68, Matrícula 35475-11, para "Aquisição de urnas de acrílico as quais serão utilizadas nas Usinas da Paz".

•Material de Consumo – 339030... R\$. 2.550,00

I.O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II.A prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

III.Esta PORTARIA, entra em vigor na data 07 de dezembro de 2022

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 886333

DIÁRIA

PORTARIA 343/2022-GAB/SEAC

Belém PA 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 128/2022 – DIPAZ/SEAC; E PAE nº 2022/1543270

RESOLVE:

I.Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 01/12/2022 a 09/12/2022;

SERVIDOR	OBJETIVO
RENAN BRITO JANAU, CPF: 007.972.522-82, matrícula funcional 5921564-2, lotado na Diretoria das Usinas da Paz - DIPAZ	Realizar acompanhamento de serviços de manutenção predial e elaboração de relatório de monitoramento.
EDENILSON DE LIMA SOUZA, CPF 852.963.872-04, matrícula Funcional 5956643-1, lotado na Diretoria das Usinas da Paz - DIPAZ	Realizar condução dos servidores e prestar apoio logístico.
RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA, CPF 166.697.542-72, matrícula Funcional 5159121-2, Cargo Gerente - NRI/SEAC	Realizar acompanhamento de serviços de manutenção predial e elaboração de relatório de monitoramento.

II.CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 8,½ (oito e meia) diárias, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 886237

PORTARIA 345/2022-GAB/SEAC

Belém PA 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o MEMO nº 116/2022 – SECAD/SEAC; E PAE nº 2022/1549475

RESOLVE:

I. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diárias como complemento, aos servidores que se deslocaram para os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 04 à 07/12/2022 conforme PORTARIA 336/2022 GAB/SEAC, no qual permaneceram até o dia 08/12/2022 ;

SERVIDOR	OBJETIVO
EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 053.330.512-83, matrícula funcional 5956260-1, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GERH/DAF/SEAC	Tratar de assuntos relacionados aos contratos dos servidores temporários
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, CPF 965.620.132-91, matrícula 57191387-2, Lotada no Núcleo Jurídico- NUJUR/SEAC	Tratar de assuntos relacionados aos contratos dos servidores temporários

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 886360

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA AGE Nº 165/2022-GAB, de 6 de dezembro de 2022.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e processo nº 2022/1508351; e CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Franney Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto, de 02/01/2023 a 16/01/2023, conforme PORTARIA AGE Nº 160/2022-GAB, de 24/11/2022, publicada no DOE Nº 35.200 de 28/11/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana Figueiredo de Albuquerque, matrícula nº 57216756/1, para responder pela função de Auditor Adjunto desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 885730

PORTARIA AGE Nº 167/2022-GAB, de 7 de dezembro 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1334243.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Lecilene Tavares de Azevedo, matrícula nº 57213146/5, ocupante do cargo de Assessor Superior I, de 19/12/2022 a 02/01/2023, conforme PORTARIA AGE Nº 140/2022-GAB, de 18/10/2022, publicada no DOE Nº 35.155 de 19/10/2022.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Anna Victória Costa Souza Sobral, matrícula nº 5930485/2, para responder pela função de Assessor Superior I, na área de Almoxarifado desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, em virtude de férias regulamentares da Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 885731

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o acréscimo de 03 (três) diárias em favor dos servidores listados abaixo visando a continuidade das atividades logísticas para finalização da entrega do novo Polo no município

de Marabá/PA, no período de 13 a 15 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alberto Fernandes Melo	5949869/1
Danúzia Silva de Souza	54192479/2
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 886392

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 31/2022 – SEPLAD/DAF
publicado no DOE nº. 35.212, de 07/12/2022, protocolo nº. 885641. pag.11
Onde-se lê:

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Leia-se:

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, respondendo

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 885998

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350 - Bairro do Marco. Belém/Pa. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: empresa R. FIGUEIRÓ & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.070/0001-06, sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51, bairro Telégrafo, CEP: 66050-420.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo financeiro, no importe de R\$ 59.464,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 1.062.398,00 (um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), além do acréscimo do item 3, da Ata de Registro de Preços nº 16/2021 - SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor: R\$ 151.555,00

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 910.843,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 06/12/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 886068

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1144/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/2002513 de 02/12/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/12/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1073/2022 – DAF/SEPLAD de 11/11/2022, publicada no DOE nº. 35.190 de 18/11/2022, à servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, lotada no Gabinete /SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 885716

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218

EDITAL Nº 01/SEPLAD-SEMAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO C-218 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SEMAS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS.

1.1) Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993 e suas alterações; e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. - CETAP.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do Concurso, designada pela Portaria-SEPLAD nº. 0374, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 07 de dezembro de 2022.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento total de 136 (cento e trinta e seis) vagas para provimento em cargo efetivo e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores da SEMAS, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização de 2 (duas) etapas, conforme a seguir:

a) 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático constante no Anexo I; b) 2ª Etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) será realizada nos municípios de Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção.

2.6) Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações; bem como pela Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas do Órgão de lotação.

2.7) As nomeações estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso, qual seja 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEMAS.

2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados diante do surgimento de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 4 deste edital, observada a ordem classificatória e o prazo de validade do concurso público.

2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Conteúdo Programático;
- b) ANEXO II – Cronograma Completo;
- c) ANEXO III – Informações dos Cargos;
- d) ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico do CETAP (<https://www.cetapnet.com.br>).

2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(o) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 14 de dezembro de 2022.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP), localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA (Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Opcionalmente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.cetapnet.com.br>, fazendo o login, clicando no botão "Impugnação contra o Edital de Abertura" e

preenchendo eletronicamente o formulário próprio, com protocolo até às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2022.

3.3) Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo CETAP.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, o CETAP divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <https://www.cetapnet.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS.

4.1) O presente concurso se destina ao preenchimento de 136 (cento e trinta e seis) vagas em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
NÍVEL MÉDIO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31	02	33 + CR
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	04	-	04 + CR
ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	04	-	04 + CR
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	06	01	07 + CR
NÍVEL SUPERIOR			
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO:			
ADMINISTRAÇÃO	03	-	03 + CR
BIBLIOTECOLOGIA	01	-	01 + CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	-	01 + CR
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	04	-	04 + CR
SERVIÇO SOCIAL	01	-	01 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO:			
AGRONOMIA	09	01	10 + CR
ARQUITETURA E URBANISMO	01	-	01 + CR
BIOMEDICINA	01	-	01 + CR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	05	01	06 + CR
CIÊNCIAS SOCIAIS	04	01	05 + CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	07	01	08 + CR
ENGENHARIA CIVIL	02	-	02 + CR
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	02	-	02 + CR
ENGENHARIA DE PESCA	03	-	03 + CR
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	-	01 + CR
ENGENHARIA FLORESTAL	15	01	16 + CR
ENGENHARIA QUÍMICA	01	-	01 + CR
ENGENHARIA SANITÁRIA	01	-	01 + CR
GEOGRAFIA	03	-	03 + CR
GEOLOGIA	05	01	06 + CR
LETRAS	01	-	01 + CR
METEOROLOGIA	03	-	03 + CR
PEDAGOGIA	01	-	01 + CR
SERVIÇO SOCIAL	01	-	01 + CR
TURISMO	02	-	02 + CR
ZOOTECNICA	01	-	01 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	03	-	03 + CR
TOTAL GERAL	127	09	136 + CR

4.2) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital.

4.3) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação imediata de acordo com a necessidade do Órgão, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

5.1) O candidato aprovado e classificado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- a) ter sido aprovado e classificado no CONCURSO PÚBLICO C-218, dentro do número de vagas ofertadas;
- b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;

- e) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas;
- j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei nº 5.910/94.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

- 6.1) O valor da taxa de inscrição será de:
- a) R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para os cargos de nível médio; e,
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior.
- 6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 28 de dezembro de 2022 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de fevereiro de 2023.
- 6.2.1) O CETAP, a SEMAS e a SEPLAD não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:
- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- 6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.
- 6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de fevereiro de 2023, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on line, observado o horário limite das operações bancárias.
- 6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo CETAP.
- 6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.
- 6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo DAE com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.
- 6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.
- 6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.
- 6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.
- 6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.
- 6.4) O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas um cargo de nível médio e a um cargo de nível superior.
- 6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6.5.2) É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital e no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.
- 6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Economia.
- 6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.
- 6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.
- 6.5.4.2) O candidato deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, escolher o cargo que irá concorrer e o Município que irá realizar a 1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, sendo vedada alteração.
- 6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame e nas condições legalmente previstas.
- 6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no Anexo III – Informações dos Cargos deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.
- 6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.
- 6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo CETAP.
- 6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- ## 7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- 7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:
- a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022; e (ou)
- b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº. 6.988/2007.
- 7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão cumulativamente:
- a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;
- b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <https://www.cetapnet.com.br>), nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, devidamente preenchida.
- 7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão cumulativamente:
- a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;
- b) Entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, e contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, Requerimento específico acompanhado de carteira/declaração de cadastramento na(s) instituição(ões) à(s) qual(is) pertence; e,
- c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4).
- 7.4) Para o protocolo de entrega e/ou envio do Requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com os documentos respectivos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:
- a) presencial: dirigir-se à CAC-CETAP (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou
- b) via postal: envio da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital); ou

c) via internet: por upload da documentação indicada nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

7.5) Os Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e a documentação respectiva deverão ser protocolados/enviados, impreterivelmente, entre os dias 28 e 29 de dezembro de 2022. Os Requerimentos e/ou documentos protocolados/enviados após esse período não serão conhecidos.

7.5.1) Para Requerimentos e documentos protocolados de forma presencial, o candidato deve protocolar nos dias 28 e 29 de dezembro 2022, entre os horários de 8h e 18h.

7.5.2) Para requerimentos e documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.5.3) Para requerimentos e documentos enviados via internet, deverão realizar o upload entre as 8h do dia 28 de dezembro de 2022 até às 23h e 59min do dia 30 de dezembro de 2022.

7.6) O deferimento do Requerimento de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada nos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do CETAP, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;
- d) estiver com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses;
- e) informar dados no cadastro do site do CETAP que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único;
- f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- g) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
- h) não observar a forma de envio, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Cronograma Completo deste edital;
- i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;
- j) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 24 de janeiro de 2023, a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

7.18) Caberá recurso contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 31 de janeiro de 2023, a Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

8.1) Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste edital referentes às pessoas com deficiência são correspondentes às da Lei nº. 7.853/1989 e as do Decreto nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296/2004, da Lei nº. 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 8.368/2014, da Lei Federal nº. 13.146/2015 e da Lei Federal nº. 14.126/2021.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº. 7.853/1989, Lei Federal nº. 12.764/2012, a Lei Federal nº. 13.146/2015 e Lei Federal nº. 14.126, de 22 de março de 2021, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências; e

VI - deficiência sensorial: visão monocular.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº. 12.764/2012 e Lei Estadual nº. 9.262/2021.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, com exceção dos requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

8.7) As atribuições dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar no período de 28 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO C-218 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)
Nome completo do candidato
CPF do candidato

8.9)O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX ou Carta Registrada, via upload ou entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.8 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11)O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC do CETAP) terá validade somente para este concurso público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12)A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do Resultado Final do concurso será divulgada através de duas listas, a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência.

8.14)O candidato com deficiência aprovado no presente concurso será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional da SEPLAD.

8.15) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

8.16) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 15 de fevereiro de 2023, a Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos.

8.17) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

8.18) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 03 de março de 2023, a Relação Definitiva de solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidos e Indeferido para realização da prova.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro de 2023, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital) OU via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de Parecer emitido por profissional especialista na área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4º do Decreto nº. 9.508/2018.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via upload, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de Laudo Médico, de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV deste edital) ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2)O Laudo Médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital

durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4)Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (upload) dos seguintes arquivos:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5)Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6)Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7)Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8)O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;

b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais, transgêneros e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) O CETAP reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente Edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº. 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o CETAP, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8)Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 15 de fevereiro de 2023, a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos.

9.10) Caberá recurso contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e In-

deferidos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 03 de março de 2023, a Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos para realização da prova.

10. Da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1) A confirmação das inscrições dar-se-á através da Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de 15 de fevereiro de 2023 e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

- a) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- b) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
- c) Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

10.3) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, o Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico);

Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao CETAP realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
 - c) for surpreendido portando anotações;
 - d) utilizar-se de lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e/ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
 - e) for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
 - f) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar;
 - g) faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
 - i) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
 - j) recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;
 - k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do CETAP;
 - l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Prova Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo CETAP;
 - n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;
 - o) se recusar a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;
 - p) se recusar ao registro fotográfico realizado pelo CETAP, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;
 - q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou
 - s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.
- 12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.
- 12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9

deste edital.

12.12) O CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A Prova Objetiva e a Prova Discursiva terão a duração de 5 (cinco horas) e serão aplicadas na data provável de 12 de março de 2023, no turno da manhã para o cargo de nível médio e no turno da tarde para os cargos de nível superior.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 03 de março de 2023.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta e da Prova Discursiva para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) O CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem an-

terior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em local e horário a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) A Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, conforme as tabelas seguintes:

a) Para os Cargos de Nível Médio:

Disciplinas	Questões		Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Legislação Ambiental	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6

b) Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões		Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	05	0,1	0,5
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Legislação Ambiental	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na Prova Objetiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova OU que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na Prova Objetiva e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 31 de março de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.27) Caberá recurso contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 11 de abril de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Objetiva.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

15.2) Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva de acordo com o subitem 14.22 e que estejam classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

15.2.1) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.2.2) Não serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos APROVADOS na Prova Objetiva nos termos do subitem 14.22 deste edital E que NÃO estejam classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo indicado no item 4 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) A Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A Prova Discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A Prova Discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) O texto definitivo da Prova Discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da Prova Discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(-são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da Prova Discursiva, o CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
	CRITÉRIOS	PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica corretamente	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		10

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela.

15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual à 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda da pontuação da mes-

ma. Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada com linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados APROVADOS na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova.

15.21) Não será considerado REPROVADO na Prova Discursiva e ELIMINADO do concurso público o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 18 de abril de 2023, o Resultado Preliminar da Prova Discursiva.

15.23) Caberá recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a Resultado Preliminar da Prova Discursiva, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 28 de abril de 2023, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à Prova de Títulos os candidatos APROVADOS nas Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no site eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3) A Prova de Títulos valerá 3,0 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,25	1,25
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (lato sensu)	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por declarações ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.14) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.15) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, OU entregue, no CAC do CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.15.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.16) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.17) Não serão recebidos documentos originais.

16.18) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

16.19) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.20) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador.

16.20.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do edital deste certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.20.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF seus e do candidato.

16.20.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.21) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

16.21.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

16.21.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente edital.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital e do Edital de Convocação para a

Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova. 16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Títulos.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado APROVADO no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado REPROVADO e ELIMINADO no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva OU REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargo de Nível Médio

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior nota na Prova de Legislação Ambiental;

d) obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;

e) obtiver maior nota na Prova de Ética no Serviço Público;

f) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

g) obtiver maior nota na Prova Discursiva;

h) obtiver maior nota na Prova de Títulos;

i) possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a partir das 10h (dez horas) no dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva e contra a grade de resposta da Prova Discursiva, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos on-line, através da Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via internet, fora do ambiente do CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da Prova Objetiva resultar anulação de

questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP) funcionará em dias úteis e no horário compreendido entre 08h (oito horas) e 18h (dezoito horas), à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A CAC-CETAP disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-CETAP por meio do telefone (91) 3241-0520 e (ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail faleconosco@cetapnet.com.br.

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SEDEX), para o CETAP - Concurso Público Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela SEPLAD no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21.4) Qualquer inexistência e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SEMAS.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são conclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houverem alterações nas datas previstas no presente edital.

21.9) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.10) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.10.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de

endereço/contato perante o CETAP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à CAC-CETAP (ver item 20), e perante a SEPLAD, após a Homologação do Resultado Final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação sub judice até o trânsito em julgado da decisão.

21.11) A SEMAS, a SEPLAD e o CETAP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.12) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD, ouvido o CETAP. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartum, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos morfológicos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Complementar Estadual nº. 003/90, de 26 de abril de 1990, e suas alterações. Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei nº. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto nº. 11.129/2022. Lei nº. 12.846/2013 e suas alterações.

1.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

1.1.4 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Decreto federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e

dá outras providências;-Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e alterações - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentação o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e alterações - Dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, e alterações; Lei nº 6.462/02, de 04 de julho de 2002, e alterações - Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas; Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2000, e alterações - dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos do Estado; Lei nº 6.745, 6 de maio de 2005, e alterações - Dispõe sobre a Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará. Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e alterações, se houver; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA); Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022. - Dispõe sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Decreto Estadual nº 8.235, de 5 de maio de 2014 - Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 371/2006, e alterações - Estabelece diretrizes sobre o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos da compensação ambiental; Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021. Estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências; Resolução COEMA ad referendum nº 127, de 18 de novembro de 2016. Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, e dá outras providências; Decreto nº 2.804, de 6 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 35.211, de 06 de dezembro de 2022.

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.2.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Características básicas das organizações formais modernas: tipos de Estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Organização Administrativa do Estado: Administração direta e indireta. Gestão de Processos. Gestão de Contratos. Noções de Processos licitatórios. NOÇÕES BÁSICAS DE SECRETARIA Preparo, preenchimento e tratamento de documentos; preparo de relatórios, formulários e planilhas. Controle de documentos: envio e recebimento. Técnicas de arquivo. Noções sobre os modelos de gestão: competência, processos, projetos e resultados. Noções de atendimento ao público. Manual de redação da Presidência da República. NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Noções básicas de planejamento: tipos de planos, abrangência e horizonte temporal. Plano de Ação 5W2H. Ciclo PDCA como ferramenta de gestão. Princípios e conceitos do gerenciamento de projetos: conceito de projeto, tipos diferença entre projetos e processos, tipos de projetos, stakeholders, benefícios, ciclo de vida do projeto, papel do gerente de projetos. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA Princípios e conceitos fundamentais de arquivologia; Gestão de documentos; Protocolos (recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos); Classificação de documentos; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; Gerenciamento da informação e a gestão de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS Administração de compras e materiais; Classificação de materiais; Processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques; Recebimento e Armazenagem; Gestão Patrimonial.

1.2.2 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: Hardware e Software: Conceitos básicos. Mídias para armazenamento de dados. Montagem e desmontagem de microcomputadores; Placa mãe: barramentos: (ISA, PCI, AGP), controladora de disco rígido (SCSI, SATA e IDE), portas de e/s (paralela, serial, ps/2, USB), componentes on-board (vídeo, som, rede, modem); Processador: Arquitetura de 32 e 64 bits, famílias das marcas AMD e Intel; Configuração do Setup da BIOS; Fonte de alimentação, filtros de linha, estabilizadores e nobreaks; Arquitetura de memórias: Cache, ROM e RAM (SDRAM, DDR, DDR2, DDR3); Características, Instalação e Configuração de Adaptadores: Vídeo, som, rede, rede sem-fio, modem (on-board e off-board); Sistema de arquivos FAT16, FAT32, NTFS, EXT (e suas versões) gerenciamento de partições no Windows 8 e Windows 10,; Características, Instalação e Configuração de Dispositivos de armazenamento (Disco rígido, cartões de memória, pendrive, CD, DVD, HD externo, SSDs); Características, Instalação e Configuração de periféricos: Mouse, teclado, impressora, scanner, monitor, câmera digital, web-cam, duplicador de sinal vídeo;

Instalação e configuração do sistema operacional Microsoft Windows 8 e 10; Internet: conceitos básicos. Configuração de rede (Protocolo TCP-IP); Noções de instalação física de rede: cabos de rede, hub, switch, roteador, roteador sem-fio e acesso point. Correios eletrônicos (Outlook, Outlook Express, Thunderbird e Windows Live) e Navegadores de Internet (Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); Configuração de Windows Server 2012/2016: Configuração de Serviços: DNS e DHCP, Configuração do ACTIVE DIRECTORY; Internet das Coisas (IoT) Criação e administração de usuários; Instalação e configuração do Microsoft Office e software livre. Pacote escritório LibreOffice: Edição e diagramação de textos avançados: Edição de texto, formatação de textos, tabelas, estilos, índices, figuras, objetos, equações, desenhos, arquivos, segurança, autocorreção, dicionários, importação/exportação, tabulações, colunas, estrutura de tópicos, numeração de páginas, configuração de páginas, cabeçalhos, rodapés, legendas, notas, referências cruzadas, bordas e sombreados, marcadores e numeração, mala direta, envelopes e etiquetas, assistentes, controles de alterações, integração das ferramentas do Libreoffice e autoresumo. Edição e diagramação de planilhas: Entrada de dados, edição, fórmulas, referências de células, referência circular, células linhas, colunas, planilhas, gráficos, dados, classificação, exportação, módulos adicionais, suplementos, análise de dados, importação/exportação, impressão, segurança, salvar, recuperar, formatação condicional, autoformatação, estilo. Computações em Nuvem (Cloud Computing): Conceitos, benefícios, tipos de nuvens (pública, privada e híbrida), Modelo de serviços (IaaS, PaaS e SaaS).

1.2.3 – ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA: 1. Teorias administrativas: Administração: conceito e importância, Organização, Controle. Gestão de Suprimentos: gestão de fluxo de materiais e serviços, fluxo de informações e gestão de estoques através da cadeia de suprimentos. Funções de compras, armazenagem, planejamento e controle de produção e gestão da distribuição física, seleção de fornecedores, pedido de compras. 2. Planejamento: Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento. 3. Orçamentos e Especificações Técnicas: roteiro de montagem, discriminação orçamentária, quantitativos, unidades orçamentárias, especificações técnicas, composição de preços, cronograma físico financeiro. 4. Funções do Fiscal de obra: Finalidades e Procedimentos 5. Elementos Básicos de projeto: Plantas, Cortes e Fachadas; 6. Noções básicas dos materiais de construção: Argamassas, Materiais cerâmicos, materiais betuminosos, concreto simples, madeira e aço; 7. Execução de Obras: Canteiro de obras. Sondagens de reconhecimento do sub-solo. Locação da obra. Fundações: Tipos e Processos Executivos. Execução de Estruturas de Concreto Armado. Alvenaria de tijolos cerâmicos. Alvenaria de blocos de concreto. Instalações elétricas, instalações hidráulicas e instalações de esgotos sanitários. 8. Segurança e Higiene do Trabalho. 9. Gestão de Qualidade: Conceito de Administração de Qualidade, procedimentos e aplicações.

1.2.4 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimentar. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

2.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Deferir de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esque-

mas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Lei Estadual nº 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Complementar Estadual nº. 003/90, de 26 de abril de 1990, e suas alterações. Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações. Lei nº. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto n. 11.129/2022. Lei n. 12.846/2013 e suas alterações.

2.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

2.1.4 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências; Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e alterações - Regula o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; Decreto federal nº 4.340/2002, e alterações - Regula o SNUC; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e alterações - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e alterações - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e alterações - Dispõe sobre educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Lei nº 5.887, de 09 de maio de 1995, e alterações; Lei nº 6.462/02, de 04 de julho de 2002, e alterações - Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas; Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2000, e alterações - dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos do Estado; Lei nº 6.745, 6 de maio de 2005, e alterações - Dispõe sobre a Política de Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará. Lei Complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, e alterações, se houver; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.064, de 25 de maio de 2020, institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA); Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências; Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022. - Dispõe sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Decreto Estadual nº 8.235, de 5 de maio de 2014 - Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regula a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Resolução CONAMA nº 371/2006, e alterações - Estabelece diretrizes sobre o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos da compensação ambiental; Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021. Estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências; Resolução COEMA ad

referendum nº 127, de 18 de novembro de 2016. Estabelece os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental Simplificado, denominado SIMPLES AMBIENTAL, de empreendimentos e/ou atividades de baixo potencial poluidor/degradador, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, e dá outras providências; Decreto nº 2.804, de 6 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 35.211, de 06 de dezembro de 2022. Decreto nº 941, de 3 de agosto de 2020 - Institui o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), cria o comitê científico do plano e o núcleo permanente de acompanhamento do plano e dá outras providências; Decreto Estadual nº 2.746, de 9 de novembro de 2022 - Institui o Plano Estadual de Bioeconomia (PLANBIO) e cria o comitê executivo do plano; Decreto Estadual nº 2.744, de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre Programa de Ações Integradas para Territórios Sustentáveis (PTS); Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do estado do Pará (PRVN) e cria o grupo de trabalho para elaboração do plano estadual de recuperação da vegetação nativa do estado do Pará (GT-PRVN); Decreto Estadual nº 2.745, de 9 de novembro de 2022 - Dispõe sobre o Programa Regulariza Pará.

2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO:

Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Competências do Administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Estruturas e processos organizacionais. Conceitos e classificação de processos. Modelagem de processos de negócios. Metodologia de gerenciamento de processos. Avaliação de desempenho dos processos. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Ética, inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa. Marketing: fundamentos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços. Conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Tecnologias aplicadas a processos da logística 4.0. Administração de estoques e centros de distribuição. Gestão de risco em cadeias de suprimentos. Contextualização da contabilidade gerencial. Sistema de Informações Gerenciais: As pessoas, a organização e a tecnologia; O planejamento estratégico da tecnologia de informação; O desenvolvimento de projetos tecnológicos; A gestão de dados e informações; O Business Intelligence (BI). Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. A construção dos planos orçamentários operacionais. Projeções orçamentárias. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

2.2.2 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO BIBLIOTECOMIA:

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2018), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabe-

çalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI); estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos.

2.2.3 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO CIÊNCIAS

CONTÁBEIS: Orçamento Público: Características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Peças Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceitualização e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº 101/2000. Portaria Interministerial 127/2008 e alterações. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações. Instrução Normativa SRF n. 1234/2012 e alterações. Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade-CFC. Princípios de Contabilidade (Resolução n. 750/93, n. 1.111/2007 e n. 1.282/2010). Deliberações da Comissão de Valores Mobiliário-CVM. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM n. 675/2011 e Resolução CFC n. 1.121/2008): objetivos, pressupostos básicos, características qualitativas das demonstrações contábeis, mensuração e reconhecimento dos elementos das demonstrações. Apresentação das Demonstrações Contábeis: objetivos e considerações gerais, conteúdo e estrutura das demonstrações contábeis. Lei n. 6404/76 e alterações. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Contabilidade segundo a Lei n.º 4.320/64 e alterações: conceitos; regimes adotados pela contabilidade pública; Exercício financeiro; Controles de competência: interno e externo; Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Receitas e Despesas da Dívida Pública; Registros contábeis; Variações patrimoniais ativas e passivas, variações orçamentárias e extra-orçamentárias; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa; Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Decreto n.º 93.872/86. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª edição) – Secretaria do Tesouro Nacional/STN.

2.2.4 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO CIÊNCIAS

ECONÔMICAS: Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSF, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da

renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

2.2.5 – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO SERVIÇO SOCIAL:

1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades do trabalho. 4. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5. Assistência social com garantia de direitos - Segurança Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8. Estratégias e procedimentos teórico- metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9. Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevista utilizadas no Serviço Social. 10. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos em rede e com famílias, atuação na equipe inter-profissional (relacionamento e competência) 12. Ética e Legislação Profissional. 13. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14. Estatuto da criança e adolescente. 15. Lei orgânica da assistência social - LOAS, NOB/SUAS e NOB/RH. 16. Atuação do conselho tutelar. 17. Política Nacional de Assistência Social. 18. Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social.

2.2.6 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO AGRONOMIA:

Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxonômica e principais práticas cultivo (tratos culturais) de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Principais caracteres agrônômicos das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Métodos de produção de mudas de plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, interrelacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subsequentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, pré- viabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda de arbóreas. Fitossanidade: Importância do receituário agrônomo para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenóides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas) em condições de campo e as medidas preventivas de controle de incidências de pragas. Principais doenças das plantas ornamentais (arbustos, herbáceas e arbóreas). Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnico de manejo em apicultura.

2.2.7 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO:

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilizações. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n. 6.766/79 e alterações (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n. 9.785/99 e alterações. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetô-

nico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios. Código de Postura Municipal.

2.2.8 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO BIOMEDICINA:

Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Legislação do Sistema Único de Saúde.

2.2.9 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global). Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de Goiás. Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Ecologia de Paisagem. Biogeografia. Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água. Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna). Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas. Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora. Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos. Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Biomas do Estado de Goiás. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais; Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in situ e ex situ, fauna ameaçada de extinção. Documento de Origem Florestal – Portaria MMA nº 253/2006.

2.2.10 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS:

1. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e a Modernidade; 2. A Gênese da Política Social e a Industrialização; 3. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e o Trabalho; 4. O Estado e as Políticas Públicas; 5. O Estado e as Políticas Públicas no Brasil; 6. Os Conflitos Agrários na Amazônia a partir da Década de 1970; 7. O Mito do Progresso, Cultura, Ideologia, Etnocentrismo e Meio Ambiente; 8. As Relações de Alteridade, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia; 9. A Expansão da Fronteira na Amazônia como Manifestação da Divisão entre os Humanos; 10. A Expansão da Fronteira na Amazônia e a Expropriação das Populações Locais; 11. O Etnodesenvolvimento e o Saber Local.

2.2.11 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL:

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Noções de Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia. 7. Qualidade do ar: poluição atmosférica, parâmetros legais e controle de emissões. Dispersão de poluentes atmosféricos. 8. Qualidade da água: poluição hídrica, parâmetros legais e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reúso. 9. Qualidade do solo e da água subterrânea. 10. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 11. Caracterização e recuperação de áreas degradadas. Remediação Ambiental. 12. Poluição sonora: CONAMA Nº 001/90; ABNT/NBR Nº 10.151 e 10.152. 13. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações ao monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. 14. Educação Ambiental. 15. Licenciamento Ambiental: Estudos de impacto ambiental Relatório de impacto ambiental e Avaliação de riscos e impactos ambientais: regulamentação, metodologias e aplicabilidade, Processo de licenciamento ambiental. 16. Noções de economia ambiental: Noções de valoração do dano ambiental.

Passivos ambientais. 17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Zoneamento ecológico-econômico. 18. Meio ambiente e sociedade. 19. Política Nacional de Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81. 20. Política nacional de recursos hídricos, Manejo de bacias hidrográficas, Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas.

2.2.12 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA CIVIL: Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contêntes. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

2.2.13 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA DE ALIMENTOS: Abordagem sistêmica da interação ambiental. Fluxo de energia e ciclos materiais. Água para a indústria de alimentos. Dureza da água: abrandamento e impactos na indústria de alimentos. Águas residuárias na indústria de alimentos. Tratamento de resíduos líquidos. Tratamento de resíduos sólidos. Lagoas de estabilização. Filtros biológicos. Sociedade industrial e meio ambiente: poluentes, saúde ambiental e limitações. Tecnologia de controle ambiental e processamento não poluente. Impactos sociais e ambientais da indústria de alimentos. Noções básicas de microbiologia. Contaminações e alterações dos alimentos. Microbiologia alimentar: importância e principais veículos de contaminação. Microrganismos mais importantes na microbiologia alimentar. Crescimento de microrganismos em alimentos: parâmetros intrínsecos e extrínsecos que influenciam. Infecções e intoxicações alimentares. Métodos gerais utilizados na conservação de alimentos. Microbiologia de matérias primas alimentícias e de produtos processados. Padrões microbiológicos. Operações básicas do processamento de alimentos. Redução da carga microbiana. Conservação pelo controle da atividade de água (desidratação, secagem, concentração). Conservação pelo controle do pH (acidificação). Conservação pelo controle da temperatura (refrigeração e congelamento). Tratamento térmico (pasteurização e esterilização). Resistência térmica de microrganismos, enzimas e nutrientes (valor de D e Z). Curva de morte de microrganismos. Curva de penetração de calor e determinação do ponto frio. Noções básicas sobre tecnologias de frutas, hortaliças, leite, carne e pescado. Higiene na indústria de alimentos. Agentes e processos utilizados na limpeza e sanitização de unidades, utensílios e equipamentos. Legislação em alimentos: principais órgãos fiscalizadores. Registro de unidades de processamento e de produtos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Procedimento Operacional Padronizado (POP): Check list. Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APCC). Noções gerais sobre controle de qualidade na indústria de alimentos: matéria prima, processamento e produto. Padrões de identidade e qualidade para alimentos. Amostragem e cartas de controle. Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento de alimentos (fluxograma, layout, instalações industriais e equipamentos). Tratamento de resíduos gasosos. Sistemas de Normas ISO 9001 e ISO 14001.

2.2.14 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA DE PESCA: 1. Zoologia Aquática: Código de nomenclatura zoológica; filogenia, morfologia, anatomia, zoogeografia, sistemática e ecologia de peixes, crustáceos e moluscos. 2. Estatística Aplicada à Pesca: Princípios básicos de experimentação pesqueira; teoria de amostragem biológica pesqueira; controle estatístico de unidade na indústria pesqueira; estatística da pesca e da aqüicultura no Brasil: grandes regiões e unidades da federação. 3. Fisiologia de Animais Aquáticos: Osmoregulação; relações térmicas; respiração; Alimentação; Digestão; Excreção; Hormônios controladores do crescimento e da reprodução. 4. Ictiologia: Caracteres gerais dos peixes; ciclo de vida; hábitos alimentares e reprodução; espécies capturadas e cultivadas; áreas de pesca. 5. Planctologia: Fitoplancton e

zooplancton marinho, estuarino e de água doce; produção e produtividade primária; importância para a pesca; microalgas: importância e cultivo. 6. Limnologia: Propriedades físicas e químicas dos corpos límnicos; distribuição da luz e do calor nos corpos límnicos; sistema bicarbonato, pH, dureza, acidez e alcalinidade das águas límnicas; bacias límnicas; comunidades límnicas: neuston, plâncton, necton e benton; ambientes lóticos e lênticos. 7. Manejo de Grandes Coleções de Água: Capacidade sustentável de pescado em diferentes coleções d'água, barragens hidroelétricas, lagos e lagoas. 8. Cultivo de organismos aquáticos: Seleção de áreas: topografia, qualidade do solo e suprimento de água; sistemas de cultivo; espécies próprias para o cultivo; manejo na reprodução, na larvicultura e na engorda; manejo profilático e sanitário; melhoramento genético de organismos aquáticos; técnicas de depuração; despesca e colheita; comercialização. 9. Poluição Aquática: Fontes de poluição; métodos de estimativa de poluição orgânica; bioindicadores; métodos de avaliação da qualidade da água; métodos de monitoramento de qualidade de água; poluição e seus efeitos nas áreas de pesca. 10. Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros: Tipos de propriedade no uso dos recursos; tipos de acesso ao uso dos recursos pesqueiros; objetivos da gestão; possíveis pontos de referência; possíveis medidas de regulamentação; áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira. 11. Dinâmica de Populações Pesqueiras: Ciclo de vida, hábitos alimentares e reprodução; técnicas de estudos da alimentação, maturação sexual, crescimento e idade; mortalidade (natural, pela pesca e total). 12. Oceanografia: Áreas de ressurgências e de pescarias; influência dos parâmetros ambientais no comportamento dos organismos marinhos; fertilidade nos ambientes marinhos. 13. Avaliação de Estoques Pesqueiros: Exploração racional de recursos pesqueiros; esforço e captura por unidade de esforço; recrutamento e seletividade; estimativa da abundância por métodos diretos; análise quantitativa em aqüicultura. 14. Elaboração e Avaliação de Projetos: Análise da viabilidade social, ambiental e econômica de projetos aquícolas; interface dos projetos com as políticas públicas; técnicas de gestão de projetos.

2.2.15 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 1. Engenharia dos Processos Físicos de Produção 1.1. Gestão dos Sistemas de Produção 1.2. Planejamento e Controle da Produção 1.3. Logística da Cadeia de Suprimentos 1.4. Sistemas de Manutenção 1.5. Gestão de Recursos Naturais 1.6. Fontes e Controle de Poluição Industrial 2. Engenharia da Qualidade 2.1. Gestão da Qualidade 2.2. Controle Estatístico de Processos 3. Engenharia do Trabalho 3.1. Engenharia de Métodos e Processos 3.2. Ergonomia 3.3. Organização do Trabalho 3.4. Higiene e Segurança do Trabalho 4. Pesquisa Operacional 4.1. Programação Matemática 4.2. Processos Estocásticos 4.3. Simulação de Sistemas de Produção 4.4. Avaliação e Apoio à Tomada de Decisão 5. Engenharia Organizacional 5.1. Gestão da Inovação Tecnológica 5.2. Gestão da Informação e do Conhecimento 5.3. Planejamento Estratégico 5.4. Avaliação e Estratégias de Mercado 5.5. Redes de Empresas e Cadeias Produtivas 5.6. Gestão de Projetos 6. Engenharia Econômica 6.1. Gestão Financeira de Projetos e Empreendimentos 6.2. Gestão de Custos 6.3. Gestão de Investimentos 6.4. Análise de Risco em Projetos e Empreendimentos.

2.2.16 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA FLORESTAL: Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais. Estocolmo. Montreal. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade. Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, sócio-culturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais: princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação; Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georeferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública do meio ambiente. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. Biologia da conservação:

estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Corredores ecológicos. Instrumentos para gestão ambiental; Educação Ambiental, Estudo e avaliação de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Instrumentos de controle e licenciamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda 21. Silvicultura tropical. sistemas agroflorestais (SAF's). Extrativismo. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado do Pará. Grandes culturas do estado do Pará. Identificação científica das espécies florestais comercializadas no Estado do Pará. Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; ecossistemas paraenses; ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais; controle de pragas e doenças florestais; Técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; recuperação de áreas degradadas. Caracterização das florestas. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre.

2.2.17 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA QUÍMICA: 1. Química Orgânica e Inorgânica: Funções Orgânicas - Hidrocarbonetos: Fontes e uso. Polímeros - Poluição e lixo. Compostos orgânicos de interesse biológico e tecnológico. Tabela Periódica: propriedades periódicas dos elementos, eletronegatividade, afinidade eletrônica. Ácidos e bases: definições. ácidos e bases em solução e em sólidos. 2. Química Analítica e Físico-Química: Gravimetria e volumetria; Soluções e propriedades coligativas; Reações de oxido-redução; Eletroquímica; Cinética e equilíbrios químicos; Radioatividade. 3. Fenômenos de Transporte: Equações fundamentais de transporte: Equação da continuidade; Equação geral do movimento para um fluido real; Equação de Bernoulli: formas e aplicações. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente em corpos de geometria simples. Coeficiente global. Difusão mássica. Primeira Lei de Fick da Difusão. Mecanismos de difusão através de um gás parado e contra difusão equimolecular. 4. Processos Industriais/Operações Unitárias da Indústria Química: Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria. 5. Reatores: Introdução ao Cálculo de Reatores: Equações básicas dos reatores. 6. Termodinâmica: Primeira e Segunda Lei Termodinâmica. Propriedades Termodinâmicas dos fluidos. Propriedades termodinâmicas de misturas homogêneas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico. 7. Controle de Processos: Elementos de controle de processos da indústria química. Variáveis: pressão, temperatura, vazão, nível e densidade. 8. Meio-ambiente: Análises no controle da poluição ambiental. Tratamento de efluentes. Poluentes atmosféricos e seu tratamento. Tratamento de resíduos sólidos. Monitoramento de emissões de UTE's. Monitoramento da Qualidade da Água características físico químicas. Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos. 9. Gestão ambiental: Avaliação de impactos ambientais - (EIA)/(RIMA): definições, diretrizes, estudos técnicos mínimos, estudos ambientais simplificados ou específicos. Licenciamento Ambiental: tipos de licenças ambientais, atividades efetivas e potencialmente poluidoras. Resoluções do CONAMA nº 001/1986, nº 009/1987, nº 237/1997, nº 279/2001 e nº 281/2001.

2.2.18 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO ENGENHARIA SANITÁRIA: Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Quantificação da água: métodos de medição de vazões em rios (chave curva), previsão de vazão por métodos estatísticos (Gumbel, etc.) e por métodos determinísticos (método racional, método do SCS); estimativa de vazões mínimas (Q7,10 e Q95). Auto depuração de cursos d'água: DBO, DQO, OD, queda e recuperação do OD em rios devido ao lançamento de carga orgânica poluidora. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais

protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

2.2.19 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO GEOGRAFIA: 1. TEORIA GEOGRÁFICA E MEIO AMBIENTE: Categorias de análise em Geografia. As correntes do pensamento geográfico e a preocupação com a natureza e com o meio ambiente. A abordagem dos geossistemas em Geografia. A emergência da temática ambiental e sua relação com o pensamento geográfico. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Espaço e sustentabilidade sócio-ambiental. Geografia e ecologia. 2. GEOGRAFIA HUMANA E MEIO AMBIENTE: Economia, recursos e população. Geopolítica dos recursos naturais. Indústria e meio ambiente. Agricultura e meio ambiente. O fenômeno urbano e a degradação ambiental. Principais agentes poluidores do meio urbano e rural. A expansão das fronteiras econômica e tecnológica e a questão ambiental no contexto amazônico. 3. GEOGRAFIA FÍSICA E MEIO AMBIENTE: Mudanças climáticas e meio ambiente. Classificação, características e parâmetros geotécnicos dos solos. Erosão dos solos e a questão ambiental. Poluição do solo, da água e do ar. Biogeografia, biodiversidade e estratégias conservacionistas e preservacionistas. Bacias hidrográficas, recursos hídricos e qualidade ambiental. Ambiente e apropriação do relevo. Geomorfologia, ambiente e planejamento. Aspectos ambientais dos escorregamentos em áreas urbanas. Recuperação de áreas degradadas. 4. GEOGRAFIA E POLÍTICAS AMBIENTAIS: A importância da preservação ambiental para as sociedades contemporâneas. As políticas de gestão do território e a questão ambiental no Brasil. Bases conceituais e aspectos legais da Perícia Ambiental. Legislação sobre Áreas de Proteção Ambiental (APA). Indicadores ambientais. Estudo e Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA). Políticas de recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas. Reservas Extrativistas (RESEX), Unidades de Conservação (UCs), Projetos de Reflorestamento Consorciado Adensado (RECA) e Corredores de Conservação ou Ecológicos. Estatuto da Cidade e políticas de sustentabilidade urbana. Dano ambiental. Aspectos técnicos do laudo e da perícia ambiental. Sustentabilidade e educação ambiental. 5. GEOGRAFIA DO BRASIL E A QUESTÃO AMBIENTAL: Processo histórico-geográfico da formação territorial no Brasil e suas repercussões ambientais. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. A organização do território e a dimensão política da modernização. Processo de urbanização, dinâmica e complexidade da questão ambiental. As cidades e os problemas ambientais no Brasil. Crescimento, distribuição e dinâmica territorial da população brasileira. Industrialização: estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial e sua emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. A degradação ambiental nos grandes ecossistemas brasileiros. 6. TRATAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA EM GEOGRAFIA: O tratamento estatístico de dados em Geografia. Fundamentos da representação gráfica e cartográfica dos dados geográficos. Técnicas cartográficas. Técnicas de geoprocessamento e de sensoriamento remoto para a espacialização e a gestão adequada dos territórios. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do ambiente e do território.

2.2.20 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO GEOLOGIA: Geologia Geral: Petrologia e Petrografia. Estratigrafia/Sedimentologia. Geologia Estrutural. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. Hidrologia. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. Elementos de mecânica dos solos: estados de tensão naturais e induzidos; índices físicos, permeabilidade e percolação; compressibilidade; compactação; propriedades de resistência cisalhamento e deformabilidade. Geologia Aplicada: geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos; aspectos geológicos dos estudos de impactos ambientais e dos planos de recuperação de áreas degradadas; cartografia geotécnica aplicada ao gerenciamento de risco urbano; avaliação de risco geológico/geotécnico; avaliação de estabilidade de taludes naturais/artificiais e corte de solos e rochas. Geologia Ambiental: geologia aplicada a projetos e construções de obras de engenharia e ao planejamento de uso e ocupação do solo; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. Obras Viárias. Fundações. Barragens. Obras subterrâneas. Obras marítimas. Canais e hidrovias.

2.2.21 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO LETRAS: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Língua, linguagem e discurso. 3. Modalidade oral e escrita. 4. Variação linguística: registro coloquial, registro padrão e norma culta. 5. Noções de texto, coerência e coesão. Mecanismos de coesão textual. 6. Gêneros discursivos e tipos textuais. 7. O sistema ortográfico do português. 8. Acentuação gráfica. 9. Emprego do sinal indicativo de crase. 10. Emprego dos sinais de pontuação. 11. Morfologia. 12. Sintaxe. 13. Semântica. 14. Figuras de linguagem. 15. Redação oficial.

2.2.22 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO METEOROLOGIA: Conhecimentos básicos e conceitos fundamentais em Meteorologia e Climatologia. Composição da Atmosfera e estratificação térmica. Elementos do tempo e clima. Condições de estabilidade da atmosfera. Evapotranspiração. Instrumentos e métodos de observação meteorológica.

lógicos. Conceitos básicos de termodinâmica. Radiação solar e terrestre. Balanço de radiação e energia no sistema terra-atmosfera. Influência dos elementos meteorológicos na agricultura e nos seres vivos. Métodos de avaliação de impacto ambiental no clima. Noções de hidrometeorologia. Massas de Ar: Classificação e Origem. Frentes. Sistemas convectivos de mesoescala. Interpretação das condições de tempo através de imagens de satélites. Conforto térmico. Dispersão de poluentes na atmosfera. Ilhas frias e de calor. Biometeorologia. Mudanças climáticas. Formação de nuvens e precipitação. Eletricidade atmosférica. Origem e deslocamento das Linhas de Instabilidade. Modelos sinóticos tropicais. Tempo severo nos trópicos. Fenômenos de meso-escala. Ciclones tropicais e extra-tropicais. Análise das seções verticais da atmosfera. Cristas e Anticiclones, Cavados e Ciclones. Força de Coriolis, Vento Geostrofico, Ventos Alísios, Vento Gradiente. Gradiente Vertical de Temperatura, Turbulência Atmosférica, Inversão de Temperatura, Inversão de Turbulência, Inversão de Subsistência, Inversões Frontais, Indicadores de umidade atmosférica. Calor Latente e calor sensível. Processos isotérmicos, isobáricos, adiabáticos e Isocóricos. Umidade relativa, umidade específica e razão de mistura. Brisa Marítima, brisa terrestre e brisa de montanha. Climatologia dinâmica: Alta da Bolívia. Zona de Convergência Intertropical - ZCIT e Sistemas Meteorológicos de Mesoescala. Fenômenos El Niño e La Nina. Noções de hidrometeorologia - Política Estadual de Recursos Hídricos. Métodos de medição de vazão de rios. Tipos de equipamentos de medição de vazão de rios. Métodos de balanço hídrico.

2.2.23 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: 1. Fundamentos da educação: políticos, socioeconômicos, culturais e estéticos 2. Atuais tendências na educação brasileira. 3. As teorias da educação: concepção, métodos e práticas. 4. Educação e Cidadania: a dimensão social e política da ação educativa. 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art.225 do Meio Ambiente e Capítulo III – Da Educação, da cultura e do desporto. 6. Parâmetros Curriculares Nacionais – Tema Meio Ambiente/ 2000. 7. LDB – Lei nº. 9394/96, de 20/12/96 e alterações; Decreto Federal nº. 2208/97 e alterações. 8. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/ 1999, de 27/04/99 e alterações; e Decreto nº. 4281/ 2002. 9. ProNEA - Programa Nacional de Educação Ambiental/ 2005 e PEAM - Programa Estadual de Educação Ambiental/ 2008 e Tratado de Educação Ambiental para Sociedade Sustentável e Responsabilidade Global. 10. As diferentes concepções de educação, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, complexidade ambiental e suas implicações no meio ambiente: 11. Tendências Pedagógicas e Vertentes de Educação Ambiental 12. Processos de aprendizagem e participação na conservação ambiental. 13. Educação e Educação Ambiental e diversidade cultural. 14. Interdisciplinaridade e Transversalidade como princípios educativos nos projetos. 15. Planejamento participativo: construção, monitoramento e avaliação. 16. Planejamento de Ensino: objetivos, conteúdos, métodos, técnicas e avaliação. 17. Comunicação e Educação: facilitadoras da integração de equipes na execução de tarefas. 18. Gestão e Educação: as dimensões da avaliação institucional como um processo de aprender a aprender. 19. Projeto Pedagógico: concepção, métodos e estratégias. 20. Elaboração, implementação e avaliação de Projetos de Treinamento e desenvolvimento de pessoas.

2.2.24 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO SERVIÇO SOCIAL: 1. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social 1.1. O debate contemporâneo entre as diferentes vertentes; 1.2. Relação teoria-prática; 2. As transformações no mundo do trabalho 2.1. Neoliberalismo e Políticas Sociais; 2.2. Reestruturação Produtiva e as mudanças na organização do trabalho; 3. Ética em Serviço Social 3.1. A Ética Profissional em Serviço Social; 3.2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social; 4. Planejamento e Gestão em Serviço Social 4.1. Práticas Administrativas em Serviço Social (Coordenação, Gestão, Supervisão, Assessoria); 4.2. Instrumentos de Planejamento (plano, programa e projeto) e planejamento estratégico; 5. Espaço Institucional e poder nas Organizações 5.1. O Serviço Social na Divisão Sócio-Técnica do Trabalho; 5.2. Relações profissionais no espaço institucional; 6. Movimentos sociais 6.1. Participação, Gestão Social e Controle Social; 6.2. Movimentos Sociais Ambientais. 7. Formação Social, Econômica e Política da Amazônia 7.1. Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento para a Amazônia; 7.2. População, povos e comunidades tradicionais.

2.2.25 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO: TURISMO: 1. TURISMO: 1.1. Definições; 1.2. Formas; 1.3. Classificação; 1.4. Componentes das viagens; 1.5. Segmentação de mercado; 1.6. Pesquisa em turismo. 2. MEIO AMBIENTE NATURAL E O TURISMO 2.1. Sustentabilidade no turismo; 2.2. Capacidade de carga da localidade; 2.3. Impactos do Turismo (dimensões): ambiental, econômica, social, cultural e política. 3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO EM TURISMO 3.1. Planejamento da atividade turística; 3.2. Política Nacional de Turismo (2007-2010); 3.3. Plano de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará; 3.4. Pólos turísticos do estado do Pará.

2.2.26 – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – FORMAÇÃO: ZOOTECNIA: 1. ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS Noções básicas de Ecologia. Estrutura e funcionamento do ecossistema. Fatores ecológicos no ecossistema. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. Principais tipos de ecossistemas. Impactos ambientais e conservação dos ecossistemas aquáticos. Agroecossistemas: caracterização e conservação ambiental. Planejamento e proteção ambiental. 2. ETOLOGIA Adaptação: comportamento como forma de adaptação. Seleção natural e evolução do comportamento. Comportamento inato, ontogenia do comportamento e comportamento aprendido. Comportamento social: Agrupamentos. Comunicação. Observação e medida do comportamento animal. Fatores sensoriais no comportamento. Comportamento de manutenção. Ritmos. Hormônios e feromônios. Comportamento e bem estar animal. 3. AMBIÊNCIA EM ZOOTECNIA Introdução à bioclimatologia: adaptações

e evolução dos animais. Efeitos do ambiente na produção, reprodução e saúde dos animais. Fatores climáticos e mecanismos de termorregulação. Interação genótipo-ambiente. 4. FORRAGICULTURA E PASTAGENS Importância da pastagem no contexto da produção de ruminantes. Pastagens da Amazônia. Estabelecimento e manejo de pastagens. Nutrição mineral e adubação de pastagens. Degradação de pastagens. Recuperação e melhoramento de pastagens. Produção de sementes de plantas forrageiras. Pragas e plantas invasoras de pastagens. Formação e manejo de capineira. Conservação de forragens. 5. GESTÃO AMBIENTAL APLICADA À ZOOTECNIA Gestão ambiental na empresa agropecuária. Conservação e manejo de recursos naturais, manejo de detritos e subprodutos das explorações zootécnicas. Clima e meio ambiente. Problemas ambientais de origem antrópica. Economia e meio ambiente. Política de desenvolvimento integrado e suas características. Inserção do meio ambiente no planejamento econômico. Noções de direito ambiental. Gestão de resíduos. Avaliação de impactos ambientais. Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática. 6. APICULTURA E MELIPONICULTURA Produção de abelhas melíferas considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Biologia das abelhas melíferas, instalações apícolas e manejo de um apiário. 7. AQUICULTURA/PESCA Produção de organismos aquáticos considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Recursos pesqueiros da Região Amazônica/ Gestão aquícola. 8. CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES Produção de animais silvestres considerando a viabilidade econômica e a sustentabilidade. Exploração de animais silvestres em cativeiro. Nutrição e manejo sustentável de animais silvestres. 9. LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL Desenvolvimento integrado. Legislação agrária. Base legal e legislação para a gestão ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Planejamento e o enfoque ambiental. Direito dos animais. Lei de Crimes Ambientais/Decreto. 10. GESTÃO DE SUBPRODUTOS E RESÍDUOS DE ORIGEM ANIMAL Principais subprodutos, resíduos e detritos da produção animal. Impactos ambientais e legislação para o uso na alimentação animal. Processo de tratamento e alternativas de uso na propriedade rural. 11. PLANTAS TÓXICAS ANIMAIS Biologia, classificação e ocorrência de plantas tóxicas e invasoras de pastagens da Região Norte. Descrição e preparo de plantas tóxicas e invasoras para identificação. Controle de plantas tóxicas e invasoras de pastagens. Nível de toxicidade e sintomas nos animais. 12. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL Concepção sistêmica da realidade. Evolução da agropecuária e desenvolvimento econômico no Brasil. Planejamento e interdisciplinaridade. Sistemas de produção diversificados e integrados. Critérios e indicadores de sustentabilidade. 13. NUTRIÇÃO ANIMAL Digestão de monogástricos: produção de enzimas, utilização dos nutrientes, consumo, e digestibilidade dos alimentos, métodos para expressar o valor nutritivo. Exigência nutricional dos animais monogástricos para: manutenção e produção. Desenvolvimento do trato digestivo. Ruminantes: microbiologia ruminal. Ingestão e digestibilidade de alimentos. Utilização de carboidratos, lipídeos, nitrogênio protéico e não protéico. Exigências nutricionais para manutenção, crescimento, e produção. 14. PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS Práticas sobre identificação, contenção e pesagem de animais de pequeno e grande porte. Coleta, embalagem e expedição de alimentos e material biológico para análise. Aplicação de medicamentos. Direitos dos animais. 15. FORMAS NÃO CONVENCIONAIS DE CRIAÇÃO ANIMAL Criação de galinha caipira, produção animal num sistema agroecológico, produção orgânica, produção de suínos em cama sobreposta. 16. INTERAÇÕES ECOLÓGICAS A predação. O parasitismo. A competição. O comensalismo. O mutualismo. A simbiose. Importância ecológica das interações. O equilíbrio ecológico e o controle homeostático do ecossistema.

2.2.27 – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: Hardware e Software: Conceitos, Características, Sistemas de Numeração (binário, decimal, octal, hexadecimal, conversão de bases), Modalidades de processamento "batch", "time sharing" e "real time". Arquitetura de Computadores: Componentes de hardware, memória, processador, registradores, barramento, dispositivos e mídias de armazenamento de dados, interfaces USB, IDE e SCSI, interfaces de entrada/saída. Sistemas Operacionais: conceitos, técnicas de gerência de memória, memória virtual (segmentação, paginação), escalonamento de processos. Multiprogramação e multiprocessamento. Ambientes Windows 2000/XP. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint). Sistemas de Arquivamento: arquivo, registro, métodos de acesso, organização de diretórios, proteção de arquivos Proteção de Sistemas e de Equipamentos de Informática: proteção lógica e física, backup, estabilizadores, no-breaks. Algoritmos e Linguagens de Programação. Conceitos: estruturas básicas de programação, pseudocódigo. Estruturas de dados: tipos de dados, matrizes, cadeia de caracteres, listas lineares, pilhas, filas, árvores e grafos. Construção de algoritmos: procedimentos, funções, recursividade, passagem de parâmetros, algoritmos de busca, pesquisa, ordenação, merge. Programas: interpretação, linkedição, compilação, código-fonte, código-objeto. Linguagens: C, C++, Java. Redes de Computadores. Conceitos: terminologia, WAN X LAN, sinais analógico e serial, transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex, topologias, padrões. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Interconexão de redes: conceitos, equipamentos (repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateway). Arquitetura TCP/IP: conceitos, características, protocolos, modelo em camadas. SMTP, POP, FTP, DNS, HTTP, SNMP. Bancos de Dados. Sistemas Gerenciadores de Bancos de dados: Características. Modelo Relacional: dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional: SQL. Interface e Conectividade Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação: Conceitos. Características, Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto: Objetos, Classes, Variáveis de instância, Métodos, Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos.

Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software: qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO, CMM e MPS-BR). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

ANEXO II CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO	DATA	
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	12/12/2022
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	12/12/2022 à 14/12/2022
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	28/12/2022
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	28/12/2022 à 09/02/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28/12/2022 e 29/12/2022
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28/12/2022 à 30/12/2022
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	24/01/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	25/01/2023 e 26/01/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	31/01/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	28/12/2022 à 09/02/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	28/12/2022 à 10/02/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	28/12/2022 à 10/02/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	15/02/2023
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/02/2023 e 17/02/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	03/03/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	12/03/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	13/03/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14/03/2023 e 15/03/2023
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	31/03/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	31/03/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	03/04/2023 e 04/04/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	11/04/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	18/04/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	19/04/2023 e 20/04/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	28/04/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	28/04/2023
27	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	02/05/2023 à 04/05/2023
28	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	18/05/2023
29	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	19/05/2023 à 22/05/2023

30	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	29/05/2023
31	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	29/05/2023
32	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	30/05/2023 e 31/05/2023
33	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	06/06/2023

ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CARGOS 1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Assistente Administrativo
Atribuições	Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	33 (trinta e três) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Assistente de Informática
Atribuições	Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Técnico
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Assistente de Infraestrutura
Atribuições	Realizar atividades de nível médio de apoio às diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Técnico de Laboratório
Atribuições	Realizar atividades de nível médio envolvendo execução de trabalhos de Laboratório.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Técnico
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Remuneração	R\$ 1.215,50 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 05	Técnico em Gestão Pública – Formação: Administração
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação e execução de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico em Gestão Pública – Formação: Biblioteconomia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Técnico em Gestão Pública – Formação: Ciências Contábeis
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
Atribuições específicas por formação	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 08	Técnico em Gestão Pública – Formação: Ciências Econômicas
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 09	Técnico em Gestão Pública – Formação: Serviço Social
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 10	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Agronomia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 11	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Arquitetura e Urbanismo
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquitetura e Urbanismo voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 12	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Biomedicina
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Biomedicina, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Biomedicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 13	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Ciências Biológicas
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de biologia voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	15 (quinze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 21	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Engenharia Química
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 22	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Engenharia Sanitária
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 23	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Geografia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 24	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Geologia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior na área de Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vaga, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 25	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Letras
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades que envolvam criatividade, supervisão, orientação, pesquisa, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em apoio às atividades da SEMA; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas; planejar, organizar, executar e coordenar atividades de caráter educativo-ambiental.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 26	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Meteorologia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Meteorologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 27	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Pedagogia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 28	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Serviço Social
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 29	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Turismo
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.
Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Turismo, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 30	Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Formação: Zootecnia
Síntese das Atribuições	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas relacionados à Política Estadual de Meio Ambiente; à proteção, preservação e conservação do meio ambiente; aplicação das normas e padrões ambientais e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projeto ou atividade, que possa colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação ao meio ambiente; participar da elaboração de planos programas e projetos de zoneamento ecológico-econômico do Estado; Identificar os espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Estado; elaborar programas de educação ambiental em todos os níveis e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente.

Atribuições Específicas Por Formação	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Zootecnia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Zootecnia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 31	Técnico em Gestão de Informática
Síntese das Atribuições	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES):

Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ - /	. . -	/ /

VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:	TELEFONE:
	()

candidato(a) no Concurso Público C-218/SEMAS, SOLICITO, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação da(s) prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1 Necessidades físicas:</p> <p>() sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>() sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar: _____</p> <p>() mesa para cadeira de rodas</p> <p>1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor)</p> <p>() dificuldade/impossibilidade de escrever</p> <p>() da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.2 Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>() dislexia</p> <p>() tetraplegia</p> <p>2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>() auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>() prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>() prova superampliada (fonte 28)</p>	<p>3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>() intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p> <p>() leitura labial</p> <p>() uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica</p> <p>4 Amamentação</p> <p>() sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>5 Outros</p> <p>() Tempo Adicional - mediante justificativa médica</p> <p>() Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa</p> <p>() Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)</p>
---	---

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

_____ (_____), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO C - 206

EDITAL Nº 89/2022-SEPLAD/PCPA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público no C-206.

1. Ficam convocados para preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula na 1ª convocação, os candidatos subsequentes, relacionados no ANEXO I (2ª Convocação), conforme estabelecem os itens 2.4 e 3.1 do Edital nº 86/2022.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 3.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matrícula>, no período da 0h00min do dia 15/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

3 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:

- Ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- Cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

3.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.

3.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

3.4. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

3.5. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

3.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

4. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	12/12/2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matrícula	De 0h00min do dia 15/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	26/12/2022
Aula inaugural	05/01/2023

1ª Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		1ª FASE
Victor Sette Braz De Macedo	4120034581	340
Francienne da Silva Grande	4120002406	341

Greice Quele de Oliveira Cacau	4120020835	342
Jose Rafael Vieira Furtado	4120022044	343
Mayra dos Santos Coutinho	4120005768	344
Vinicius Ramos Lima	4120016828	345
Erick Sales Vilela (Sub Judice)	4120022393	346
Francielle Valeria da Anunciação	4120025385	347

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 91/2022-SEPLAD/PCPA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público no C-207.

2. Ficam convocados para preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula na 1ª convocação, os candidatos subsequentes, relacionados no ANEXO I (2ª Convocação), conforme estabelecem os itens 2.4 e 3.1 do Edital nº 88/2022.

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão encaminhar os documentos listados no subitem 3.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matrícula>, no período da 0h00min do dia 15/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.

3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

3.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.

3.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

3.4. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

3.5. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

3.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

6. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	12/12/2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matrícula	De 0h00min do dia 15/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022
Publicação da Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	26/12/2022
Aula inaugural	05/01/2023

1ª Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		1ª FASE
Renam Da Silva Barbosa	4130004505	666
Jose Wellington Nogueira Da Silva	4130099828	667
Túlio José Pereira De Souza	4130118000	668
Raonny Moraes De Carvalho	4130131299	669
Rodrigo Quezado Ferreira	4130053034	671
João Emanuel Gaspar Sampaio	4130024601	672
Clívia Carolina De Menezes Gonçalves	4130079478	673
Aline Ferreira Martins	4130056883	674
Moises Santiago De Oliveira	4130032468	675
Rodrigo Da Costa Boulhosa	4130015305	676
Fabricao Bastos Marques	4130113924	677
Lucas Leal De Sousa	4130009937	678
Jesse Souza Da Silva	4130096953	680
Rogério Anderson Leite Alves	4130074516	681
Fernanda Pereira Miranda	4130062115	682
Luiz Victor Santos Freitas	4130052919	683
Vinícius Andrade Mello	4130059947	684
Daniel Rômulo Garcia Mendes	4130106511	685
Susan Michelle Gonçalves Godinho	4130006629	686
Diego Cardoso Coelho	4130098563	687
Arley Mata Do Amaral	4130092134	688

Protocolo: 886385

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 58

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: SAÚDE CENTER PARÁ LTDA.

CNPJ Nº.19.164.024/0001-04

Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1115, Bairro: Umarizal

CEP:66.055-200-Município de BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 59

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/E LTDA.

CNPJ Nº. 04.572.038/0006-02

Endereço: Trav. Cônego Luiz Leitão, Bairro: Centro,

Município Castanhal/PA, CEP: 68.743-020

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 60

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO COR-

DEIRO DE AZEVEDO LTDA.

CNPJ Nº. 04.978.805/0004-08

Endereço: Trav. SN 17 Nº S/N , Bairro: COQUEIRO,

Município ANANINDEUA /PA, CEP: 67.110-450

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 01/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 61

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: NAZETE ARAÚJO & SENA LTDA-PROTOCOLARIO

CNPJ Nº. 01.296.451/0001-80

Endereço: Av. Senador Iemos 252, bairro: Umarizal,

Município Belém/PA, cep: 66.055-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: ALMEIDA BASTOS & CIA LTDA.-PRONTOCARDIO

CNPJ Nº.07.498.210/0001-09

Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, Bairro: Centro,

Município CASTANHAL/PA, CEP:68.743-010

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 01/12/2022 A 01/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 63

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: CENTRO OFTALMOLOGICO DE BELÉM S/S LTDA.- COB

CNPJ Nº. 03.677.112/0001-70

Endereço: Trav.. Padre Eutiquio, Bairro: Batista Campos ,

Município BELEM/PA, CEP:66.033-726

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 64

Exercício: 2018

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 202 de 05 de dezembro de 2022

CONCEDER, a servidora NICELY PALOMA MEDEIROS SILVA DA SILVA, matrícula nº 5007178/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 22/07/1987 a 21/07/1990, para usufruto no período de 22/12/2022 a 20/01/2023.

A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

Anízio Bestene Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 885975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 56

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: CREPALDI E JOÃO S/S LTDA.-CORPO E SAÚDE

CNPJ Nº. 00.959.547/0001-19

Endereço: Trav.14 de Abril, Nº 1529 Bairro: São Brás,

Município BELÉM/PA, CEP: 66.063-005

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº.2022/958683

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 57

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339036

CONTRATADA: VALTERINA CAMELO XAVIER

CPF Nº. 165.855.342-04

Endereço: Trav. Alferes Costa, nº.1788, sl 4, , Bairro: Pedreira

Município: Belém/PA-CEP:66.087-660 -

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Dotação 8888-0261-339039
 CONTRATADA: OFTALMAZONIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-EPP
 CNPJ Nº. 08.610.501/0001-00
 Endereço: Trav.09 de Janeiro, Bairro: São Braz,
 Município BELÉM /PA, CEP: 66.063-260

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2021

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 66

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: PALHETA E PEZZIN LTDA.-CENTRO DE OTORRINOLARINGO-
 LOGIA DO PARÁ

CNPJ Nº. 04.000.663/0001-67

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO 2391- ED. METROPOLITAN, SLS
 1403,1508 e 1608 ,

Bairro : Cremação, Município BELÉM/PA, CEP:66.040-100

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 01/12/2021 A 01/12/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 71

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: FONSECA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº. 08.687.827/0001-27

Endereço: QD. SETE, FOLHA 26 S/N, LOTE E-12, SALAS 307/308, Bairro:
 NOVA MARABA,

Município MARABA/PA, CEP:68.509-060

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 73

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
 (CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABOTECH)

CNPJ Nº. 09.231.405/0001-05

Endereço: Rua Rio Vermelho nº 1623, Bairro: Novo Horizonte,

Município Marabá /PA, CEP:68.503-430

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 074

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO RIM S/S LTDA.
 -CLÍNICA DO RIM S/S LTDA.

CNPJ Nº. 04.086.876/0001-53

Endereço: Trav. Da Timbó nº 3161, Bairro: Marco,

Município BELÉM/PA, CEP: 66.093-532

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 075

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OCTÁVIO LOBO S/C LTDA.

CNPJ Nº. 05.018.981/0001-18

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro 1208, Bairro: Nazaré,

Município Belém/PA, CEP:66055-240

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 76

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA.-EPP-LABORSAN

CNPJ Nº. 83.662.205/0001-60

Endereço: Trav. SETE DE SETEMBRO 682, Bairro: APARECIDA,

Município SANTARÉM/PA, CEP:68.005-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 077

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA. -PORTO DIAS REPUBLICA

CNPJ Nº. 84.154.608/0003-22

Endereço: AV. Governador José Malcher,247, Bairro: Nazaré,

Município BELÉM/PA, CEP:66.040-281

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 079

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO MPARÁ LTDA.

LABORATÓRIO BORBOREMA

CNPJ Nº. 05.053.244/0001-56

Endereço: Rua Dos MUNDURUCUS Nº 2757, Bairro: Cremação,

Município BELÉM/PA, CEP:66.040-270

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº.2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 080

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-

CLÍNICA DOS OLHOS

CNPJ Nº.05.360.292/0002-78

Endereço: Rua João Paulo II, 62, Bairro: Centro,

Município MARITUBA/PA, CEP:67.200-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura: 02/12/2022

Vigência: 02/12/2022 A 02/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 081

Exercício: 2018

Dotação 8888-0261-339039

CONTRATADA: JMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-MEDCARE

CNPJ Nº. 04.479.557/0001-08

Endereço: AV. Presidente Vargas nº2992, Bairro: Ianetama,

Município CASTANHAL/PA, CEP:68.745-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 06/12/2022 A 06/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 60

Exercício:2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:

CNPJ Nº.
 ENDEREÇO:
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 01/12/2022

Vigência: 01/12/2022 A 01/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 68

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊN-

CIA A SAÚDE,
 CNPJ Nº. 25.143.682/0001-12

ENDEREÇO:Av. João Paulo,nº.432, Bairro: Centro, Município:CAPANEMA/
 PA, CEP: 68.700-050,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868071

DIÁRIA**PORTARIA nº 203 de 06 de dezembro de 2022**

CONCEDER, 4 e ½(quatro e meia)Diárias aos servidores: REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerencia de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio e LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Tucuruí e Vigia/PA no período de 19/12 a 23/12/2022, a fim de, realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2022.

A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

PORTARIA nº 204 de 06 de dezembro de 2022

CONCEDER, 3 e ½(três e meia)Diárias aos servidores: REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerencia de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Material e Patrimônio e LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, nos municípios de Ananindeua, Santa Izabel, Castanhal, Capitão Poço, Bragança, Capanema e São Miguel do Guamá/PA no período de 26/12 a 29/12/2022, a fim de, realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2022.

A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 885867

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – AUDITORIA MÉDICA**

A Comissão instituída pela PORTARIA de nº 023/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, do Presidente do IASEP, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA em termos e condições desta, visando firmar CONTRATO, regido pela Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Auditoria Médica e Enfermagem "in loc", no âmbito da rede hospitalar credenciada na capital e no interior pelo IASEP, consoante as regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos I, II e III.

Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, junto a Comissão no Ed. Sede do IASEP, localizado na Av. Almirante Barroso nº 256 – São Brás, e nos seguintes sites www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 12/12/2022 a 16/12/2022.

Local: IASEP, localizado na Av. Almirante Barroso nº 256 – São Brás, no horário de 09:00 às 14:00 horas.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

LEANDRO LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento do IASEP

ANDREA FONTINELE GOMES ALVES

Membro da Comissão de Credenciamento

YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membro da Comissão de Credenciamento

ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo: 886263

PORTARIA nº 199 de 29 de novembro de 2022

EXCLUIR o nome do Sr. THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, da PORTARIA nº 168 de 07/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.180 de 08/11/2022, publicação nº 873289, outrora designado como membro de equipe de apoio, da Comissão do Inventário Patrimonial do IASEP ano 2022;

DESIGNAR, ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR, servidor deste IASEP, matrícula nº 57226264/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em substituição do servidor supracitado;

Manter em vigor os demais membros;

A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 885775

Administrativo Eletrônico - PAE;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 436/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.653, de 29/07/2021, que substituiu o Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 625/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.079, de 17/08/2022, que substituiu novamente o Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

CONSIDERANDO, por fim, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1558130 (PAE), de 05/12/2022, que trata sobre a nova substituição da função de Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula nº 5963003/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, pela servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santarém/PA, como Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), constituída pela PORTARIA nº 249/2020, de 17 de julho de 2022, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020 e alterada pelas PORTARIAS nº 436/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.653, de 29/07/2021 e nº 625/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.079, de 17/08/2022.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 886182

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que em junho de 2022 fora aberto o processo administrativo nº 2022/811973 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação e serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender as necessidades do IGEPREV nas unidades no interior do Estado.

Considerando que o certame ocorreu nos dias 16/11/2022, findando na mesma data;

Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;

Considerando que não houve sequer intenção de recurso;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública. Considerando que realização do certame propiciou uma economia de R\$ 38.165,09 (trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos) aos cofres públicos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - IGEPREV

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado, com instalação e serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender as necessidades do IGEPREV nas unidades no interior do Estado.

LOTE 01 - EMPRESA VENCEDORA: A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO,

CNPJ: 17.230.719/0001-11, foi a vencedora deste grupo, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais);

LOTE 02 - EMPRESA VENCEDORA: SW COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 26.415.706/0001-08, foi a vencedora deste grupo, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 33.000,00 (cento e trinta e três mil reais); e

LOTE 03 - EMPRESA VENCEDORA: A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO,

CNPJ: 17.230.719/0001-11, foi a vencedora deste grupo, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); Valor Total do Pregão Eletrônico nº 01/2022 – IGEPREV: R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

Belém (PA), 21 de novembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 880576

PORTARIA Nº 950 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Iara Ferreira de Oliveira, ocorrido em 05 de novembro de 2022 e, especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Iara Ferreira de Oliveira, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria do Consultivo, a contar de 05 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022, conforme Certidão de Casamento – Matrícula nº 065656 01 55 2022 3 00028 113 0008213 38.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 951 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, que instituiu no âmbito do IGEPREV, a Comissão Setorial para Implementação do Processo

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de dezembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885854

ERRATA

ERRATA do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2020 – TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, publicado no DOE Nº 35.212 de 07 de dezembro de 2022.

Onde se lê: Data da Vigência: 01/01/2022 a 31/01/2023.

Leia-se: Data da Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 886381

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 253 de 01 de dezembro de 2022.

Nome: MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA

Matrícula: 57195903/1

Cargo: Técnico em Gestão de Infra - Estrutura

Período aquisitivo: Triênio 09/04/2017 a 08/04/2020 de Processo: 2022/1473919

Período: 30 (trinta) dias, no período de 02/01/23 a 31/01/23.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 885828

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 244 de 17 de novembro de 2022.

Nome: Helenice do Socorro Barros de Paiva

Matrícula: 5418777/2

Cargo: Técnico Administração e Finanças - Pedagoga

Período aquisitivo: Triênio 11/06/2010 a 10/06/2013 Processo: 2022/1369264

Período: 30 (trinta) dias de 02/01/2023 a 31/01/2023

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral Interino

Protocolo: 885970

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022- EGPA

Exercício: 2022

Inexigibilidade de Licitação nº09/2022 – EGPA

Classificação do objeto: Outros

Objeto: INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL (PROFOR - GC/UNAMA).

Valor: R\$ 950.241,60 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 07/12/2022

Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 07/12/2022 à 06/06/2025.

Orçamento:

Funcional Programática: 19.128.1508.8887

Fonte de Recursos: 0101011166

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - Entidade Mantenedora da UNAMA,

CNPJ: 05.933.016/0006-85

Endereço: Av. Alcindo Cabela, nº 287, bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66065-205

Fone: 0800 281 9992/ (91) 4009-3000

Ordenador: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA – Diretor Geral/EGPA

Protocolo: 886090

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Data da Autorização: 07/12/2022.

Contratada: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - Entidade Mantenedora da UNAMA – CNPJ: 05.933.016/0006-85.

Valor Total: R\$ 950.241,60 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL (PROFOR - GC/UNAMA), através de sua mantenedora o INSTITUTO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, por meio de edital, processo seletivo e curso de Mestrado Profissional em Gestão do Conhecimento para o Desenvolvimento Socioambiental. A capacitação ocorrerá por meio de turma de Mestrado fechada com 20 (vinte) vagas, com duração de 04 (quatro) semestres letivos (24 meses), com carga horária total de 900 (novecentas) horas de atividades acadêmicas, na modalidade

de ensino presencial.

Fundamento Legal: Art.25, II, da Lei 8.666/93.

Processo: 2022/1555756

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA - Diretor Geral

Protocolo: 885755

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, como fundamento legal Art. 25, II, §1, da Lei 8.666/93.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA - Diretor Geral.

Protocolo: 885756

DIÁRIA

PORTARIA nº 254 de 06 de dezembro de 2022.

Processo: 2022/ 1557246

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: Cumprimento de agendas institucionais da EGPA

Servidor: REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 5722445/8,

CPF: 565.348.092-49, Assessor - GABI, 3 e ½ (três e meia) diárias.

Período: 14/12 a 17/12/2022

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte/MG

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 885803

PORTARIA nº 256 de 06 de dezembro de 2022.

Processo: 2022/1562049

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: Cumprimento de Agendas Institucionais da EGPA

Servidor: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA, matrícula nº 5924471/3, Diretor Geral Interino, 3 e ½ (três e meia) diárias.

Período: 14/12 a 17/12/2022

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte/MG

Elisângela Mara da Silva Jorge

Diretoria de Administração e Finanças/DAF

Protocolo: 885813

Extrato da PORTARIA nº 255 de 06 de dezembro de 2022.

Processo: 2022/1557413

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145.

Objetivo: Cumprimento de Agendas Institucionais da EGPA.

Servidor: BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, matrícula nº 55209612/1,

Coordenador do NCR, 3 e ½ (três e meia) diárias.

Período: 14/12 a 17/12/2022

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte/MG

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 886057

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 701, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da PORTARIA nº 354, de 14 de dezembro de 2005, que trata do Boletim de Preços Mínimos de Mercado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela "AGROPECUÁRIA" do Anexo Único da PORTARIA nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, nos subitens a seguir indicados, passa a vigorar com as seguintes redações:

"I"	AGRÍCOLAS				
	
I-12	CACAU	Kg	AMÊNDOA	12,48	12,48
I-12.1	CACAU	Kg	POLPA	11,70	11,70
....

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 885916

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 704 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, destinado aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 2º e nos incisos I e II do art. 9º todos da Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, para ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais da Carreira da Administração Tributária, observado o disposto na Resolução/CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária, e as normas constantes desta PORTARIA.

Art. 2º Os candidatos concorrerão às vagas nas unidades disponibilizadas, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 3º A inscrição no Concurso de Remoção far-se-á, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, no Módulo Consat/Menu Concurso de Remoção, com indicação, por ordem de preferência, das vagas pretendidas.

●1º As informações constantes do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que no caso de preenchimento de dados incorretos ou inverídicos, sem prejuízo das cominações legais pertinentes, ficará sujeito à exclusão do certame, além da anulação do ato de movimentação, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a Administração Tributária, mediante ato da Comissão Organizadora.

●2º As etapas dos Concursos de Remoção obedecerão aos prazos previstos no cronograma de execução, em conformidade com o disposto no Anexo II. Art. 4º Os recursos, observado o disposto no art. 14 da Resolução/CONSAT nº 002/14, serão protocolizados, exclusivamente, no Processo Administrativo Eletrônico - PAE, observado o seguinte:

I - Unidade Destino: Diretoria de Administração/Célula Gestão de Pessoas/Concurso de Remoção 2022 - DAD/CGPE/CR;

II - Assunto: Recursos Humanos;

III - Subassunto: Remoção.

Art. 5º O ato de remoção do servidor classificado no certame somente será expedido após 90 (noventa) dias da nomeação/posse dos novos concursados.

Art. 6º Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 07 de dezembro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

UNIDADES DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

	UNIDADES	VAGAS
MUNICÍPIO DE BELÉM	Órgão Central (DAIF, DFI, DCT, DAA e DTR)	40
	CEEAT-GT	
	CEEAT-ST	
	CEEAT-MPE	
	CERAT-Belém	
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CERAT-Ananindeua	2
TOTAL		42

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Prazo de Inscrições	12 a 15/12/2022
Prazo de Desistências	16/12/2022
Análise das Inscrições	19 a 20/12/2022
Publicação da Classificação Preliminar	23/12/2022
Recepção de Recursos	26 a 27/12/2022
Análise de Recursos	28/12/2022
Publicação da Classificação Final	30/12/2022

PORTARIA Nº 703 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA nº 688 de 02/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208 de 05/12/2022, que instituiu o Concurso de Remoção nº 002/2022, a pedido, destinado aos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 885920

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2778, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2022/1469643-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até a data limite de 20 de dezembro 2022.

A prestação de Contas deverá ser até a data limite de 30 de dezembro 2022.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 885923

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração.

PORTARIA N.º de 2852 de 07 de dezembro de 2022

Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria e fiscalização nas obras da unidade, no período de 18.12.2022 à 20.12.2022, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA N.º 2853 de 07 de dezembro de 2022

Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de alinhamentos com as empresas responsáveis pelas obras da unidade CECOMT GURUPI, no período de 18.12.2022 à 20.12.2022, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA N.º 2860 de 07 de dezembro de 2022

Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores da CGRM, para fiscalizações nas unidades desta secretaria, no período de 18.12.2022 à 20.12.2022, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA N.º 2861 de 07 de dezembro de 2022

Autorizar 1 diária ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo para o transporte de bens móveis, no período de 12.12.2022, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA N.º 2862 de 07 de dezembro de 2022

Autorizar 1 diária ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de dar apoio e acompanhar o transporte dos bens móveis à unidade, no período de 12.12.2022, no trecho Belém / Castanhal / Belém.

Protocolo: 885847

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, Inscrição Estadual. nº 15743334-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2021 a 12/2021, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012022820000486-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: Rosélia Moreira Pontes

Matrícula: 0557040901

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DAES DE RECOLHIMENTO DO ICMS; DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA; LIVRO CAIXA; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS E LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifá-

cio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Ilych Dantas Diniz

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 885817

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF

A Coordenadora Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária

CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, 172022510000087-3 originários da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº

172022820000058-6, conforme abaixo

identificados:

RAZÃO SOCIAL: SJM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.260.967/0001-70

AFRE Responsável: Inete Guedes Alves

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação

é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de

acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei

nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta

Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre Av. José Bonifácio e

Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual

sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

ENIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 885822

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 017, de 17 de agosto de 2022, que estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto nº 2.557, de 12 de agosto de 2022, que reabriu o prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, instituído pelo Decreto nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.711, de 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

"Art. 1º A Instrução Normativa nº 017, de 17 de agosto de 2022, que estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto nº 2.557, de 12 de agosto de 2022, que reabriu o prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal - PROREFIS, instituído pelo Decreto nº 2.103, de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Na inclusão de débitos compostos por fatos geradores de períodos anteriores e posteriores a 30 de abril de 2022, em relação ao ICM e ICMS, e 30 de junho de 2022, em relação aos demais tributos, inclusive saldos de parcelamento ou reparcelamento em curso, somente será aplicado o benefício da redução de multa e juros de que trata o art. 2º do Decreto nº 2.557, de 12 de agosto de 2022, sobre os débitos que se amoldem às condições estabelecidas no art. 1º do mencionado Decreto."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 885910

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARR ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19314, AINF nº 012018510001240-8, contribuinte CONDOMÍNIO ED SUNSET BOULEVARD, CNPJ nº. 15.833.005/0001-72, advogado: LUIS ADRIANO SABINO DE OLIVEIRA, OAB/PA-30086,

Em 15/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19990, AINF nº 092018510000620-2, contribuinte VELOZ QUÍMICA DERIVADOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15213765-3

Em 15/12/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19956, AINF nº 012015510014335-7, contribuinte IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15293165-1, advogado: ANDRÉ ALVES DE MELO, OAB/RJ-145859, Em 15/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19958, AINF nº 012015510014335-7, contribuinte IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Insc. Es-

tadual nº. 15293165-1, advogado: ANDRÉ ALVES DE MELO, OAB/RJ-145859, Em 15/12/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19768, AINF nº 092012510000357-9, contribuinte ARCITECH SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15322341-3, advogado: ELITON VIALTA, OAB/SP-186896,

Protocolo: 886075

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2020

TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva mediante chamados registrados e manutenção preventiva, sob demanda, em equipamento que apresentarem 3 (três) ou mais reincidências para o mesmo defeito dentro de 30 (trinta) dias ou por solicitação do Banco, em comum acordo de cronograma entre as partes, incluindo o fornecimento de peças de reposição, na forma especificada no Termo de Referência.

DOS SERVIÇOS COBERTOS PELA CONTRATAÇÃO: Manutenção corretiva "on-site", no hardware dos equipamentos, para falhas, problemas causados por defeitos de fabricação ou desgaste, incluindo o fornecimento de partes e peças e aplicação de mão-de-obra especializada com o respectivo deslocamento, exceto para as situações descritas no item serviços suplementares pela contratação.

BASE DE EQUIPAMENTOS CONTEMPLADOS

MODELO QUANTIDADE

TMF 5100 - 290.01.940 31

TPC 4110 - 290.01.941 33

TS 5150 - 290.01.942 224

TS 5160 - 290.01.943 3

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade nº 031/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 01.12.2022

Vigência do Aditivo: 07.12.2022 a 06.12.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor Global estimado de Até: R\$- 3.669.838,68 (Três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Contratada: PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO

Endereço: Rua Nissin Castiel, nº 640 Bairro: Industrial

CEP: 94.045-420 Gravataí/RS

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente

Protocolo: 885919

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA e TOTALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA retornando o processo à Comissão de Licitação para retorno de fase do item 01 gerando Ata Complementar e habilitando a primeira colocada do referido item, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Em relação ao item 02, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PERTO A/S PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO mantendo-se a decisão quanto à habilitação da empresa CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

A convocação da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ocorrerá por Ata Complementar em 12/12/2022 às 10h via sistema Comprasnet.

A Comissão.

Protocolo: 886331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.110, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a servidora DENISE DA COSTA GOMES SILVA, respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, designada por meio da PORTARIA nº 1059, publicado no DOE Extra de 06 de dezembro de 2022, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 07/12/2022, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 885880

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/SESPA/2022.

PROCESSO: 2021/1038541.

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 100mg., a paciente M. N. S. S. C contemplada com Ação Ordinária, processo nº 0806274-94.2018.8.14.0051.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0003-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 47.253,60 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

ERRATA:

No D.O.E. 35.190 de 18/11/2022, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/SESPA/2022. Protocolo nº 877475.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/SESPA/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/SESPA/2022

Belém (PA), 07 de dezembro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 885757

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2022,

Publicado no DOE Nº 35.210, sob o protocolo de nº 884370

Processo nº 2022/1421365

ONDE LÊ:

Vigência: 30 (trinta) meses.

LEIA-SE:

Vigência: 30 (trinta) dias, à contar da data de 27/11/2022 à 26/12/2022

Protocolo: 885983

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 2022/1486052

PARTES: SESP A E SEDOP

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses de 09/12/2022 à 08/12/2023, o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 (que tem por objetivo a construção do Hospital Pronto Socorro Municipal de Belém), podendo ser rescindido a qualquer momento tão logo seu objeto seja alcançado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 03/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Ordenador: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, DENISE DA COSTA GOMES SILVA, nomeada através da PORTARIA nº 1059 de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697

Protocolo: 886058

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021- PROCESSO Nº 2022/1509894

PARTES: SESP A E A EMPRESA COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alteração (ajustes) de cláusula do Contrato nº. 66/2021.

DA ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS: A CLAÚSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO terá a seguinte redação: 10.1 - A Contratada não poderá subcontratar total ou parte alguma deste Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 66/2021.

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2022.

Ordenador: Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, DENISE DA COSTA GOMES SILVA, nomeada através da PORTARIA nº 1059 de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697

Protocolo: 886043

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA nº. 1.182/28.10.2022, publicada no DOE Nº.35.160/24.10.2022, referente a servidora ROSE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 5902645/4, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.12.2022 A 30.12.2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 19.12.2022 A 02.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 886204

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.561 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 5937340/3, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 12 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.182/28.10.2022, publicada no DOE nº. 35.160 de 24.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 886280

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 302 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURO COSTA DE MENEZES, matrícula nº 54183853-3, ocupante do cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 16/09/2016 a 15/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 886162

ERRATA

No D.O.E. nº 35.206 de 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que publicou o AVISO DE LICITAÇÃO - DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/LACEN/2022.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA de 16/12/22

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA de 21/12/22

A PREGOEIRA.

Protocolo: 886091

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 303 de 07/12/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: PATRÍCIA DAS CHAGAS MOTA

Cargo do Servidor: Agente de Artes Práticas

Matricula: 54191566-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.000,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 886352

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 253 de 16/11/2022, publicada no D.O.E. nº 35.188 de 11/11/2022, que concedeu diária a servidora VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE, matrícula nº 54189991-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 886202

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0744 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – SESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 1.444 de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 33.799 de 07.02.2019.

CONSIDERANDO que o inventário é um instrumento de controle utilizado para verificação dos bens permanentes nos Órgãos da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realização anual de inventários e avaliação dos bens patrimoniais do 2º CRS-SESPA.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.767 de 21 de novembro de 2022 em seu Capítulo V que trata do Inventário de Bens.

RESOLVE:

1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, matrícula nº 5150590-1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES, matrícula nº 721174-1, ocupante do cargo de Datilógrafa e ANDERSON RICARDO PINHO LIMA, matrícula nº 54190552-1, ocupante do cargo de Motorista, lotados no 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais do 2º CRS/SESPA, referente ao exercício de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

SANTA IZABEL DO PARÁ, 26 DE NOVEMBRO 2021.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR GERAL, 2º CRS-SESPA

Protocolo: 886066

ERRATA**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022-SESPA/2º-CRS, Publicado no Diário Oficial nº35.208 de 05 de dezembro de 2022. Protocolo: 884316.

Onde se lê.

“Valor Total do Certame: R\$ 127.799,39 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)”;

Leia-se.

“Valor Total do Certame: R\$ 127.779,39 (cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)”;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santa Izabel do Pará (PA), 07 de dezembro de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 886287

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2022-SESPA/2º-CRS, Publicado no Diário Oficial nº35.210 de 07 de dezembro de 2022. Protocolo: 884820.

Onde se lê.

“1- DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ No 36.190.482/0001-7837”;

Leia-se.

“1- DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ No 36.190.482/0001-37”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Izabel do Pará (PA), 07 de dezembro de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 886341

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 005/2022/2ºCRS/SESPA.

PROCESSO: 2022/1508026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: J & L DISTRICOM LTDA – CNPJ: 23.724.296/0001-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 90.377,26 (NOVENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 07/12/2022 A 06/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DE DESPESA: 339030, FONTE: 0103, AÇÃO: 256661, PI.: 1040008288C.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

Santa Izabel do Pará - PA, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 886071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 004/2022/2ºCRS/SESPA.

PROCESSO: 2022/1508026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA - CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 36.190.482/0001-37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.361,87 (SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 07/12/2022 A 06/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DE DESPESA: 339030, FONTE: 0103, AÇÃO: 256661, PI.: 1040008288C.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

Santa Izabel do Pará - PA, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 886070

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 021 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.519/2021 – CCG de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01/10/2021.

R E S O L V E:

Designar a servidora ZÓLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, matrícula 57190898-1, Agente Administrativo, lotada neste Centro Regional de Saúde para exercer a função de Agente Público de Controle Interno.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 885912

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 1459 DE DIARIAS DE 07/12 /2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Visita técnica aos servidores ouvidores dos municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova ouvidoria e posterior adequação e atualização dos processos de ouvidoria no município de São Francisco Origem: Castanhal -Pa.

Destino: São Francisco do Pará Período: 21,22/12/ /2022

Servidoras: Adriana de Oliveira Carvalho Cargo: Assist. do Centro Regional CPF- 941.054.722.91 mat. 55207889/1

Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assist. Social CPF- 685.733.832.91 mat. 55209617

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1460 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão realizar visita técnica aos servidores ouvidores dos municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova ouvidoria e posterior adequação e atualização dos processos de ouvidoria no município de São Francisco

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuçá – Pa. Período: 22 /12/2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886200

PORTARIAS Nº 1463 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Igarapé-Açu, Curuçá Período: 21,22/12/ /2022

Servidoras: Ana Patricia da gama Bittencourt Cargo: Med. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. De PORTARIA CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1466 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão : Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Igarapé-Açu – Pa. Período: 21 /12/2022

Servidores: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886132

PORTARIAS Nº 1467 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão : Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuçá – Pa. Período: 22 /12/2022

Servidores: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886135

PORTARIAS Nº 1461 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: São Domingos do Capim Período: 15/12/ /2022

Servidoras: Ana Patricia da gama Bittencourt Cargo: Med. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. De PORTARIA CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1464 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão : Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do Capim – Pa. Período: 15/12/2022

Servidores: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886113

PORTARIAS Nº 1462 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Marapanim Período: 16/12/ /2022

Servidoras: Ana Patricia da gama Bittencourt Cargo: Med. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. De PORTARIA CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1465 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão : Realizar reunião técnica para tratar sobre protocolo de sepultamento nos municípios com a presença das secretarias municipais de obras meio ambiente administração ministério público, policia civil vigilância sanitária e vig.em saúde municipais.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim – Pa. Período: 16 /12/2022

Servidores: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat.0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886124

PORTARIAS Nº 1470 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Visita técnica aos servidores ouvidores dos municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova técnica ouvidoria e posterior adequação e atualização dos processos de ouvidoria

Origem: Castanhal -Pa.

Destinos: Magalhães Barata Período: 19 a 20 /12/ /2022

Servidoras: Arethusa Milena Sales den Brito Cargo: Assist. Social CPF- 685.733.832.91 mat. 5520961

Adriana de Oliveira Carvalho Cargo: Assit. Do Centro Regional CPF- 941.054.722.91 mat. 55207889/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1471 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que realizar visita técnica aos servidores ouvidores dos municípios sob jurisdição do 3º CRS, para apresentação da nova técnica ouvidoria e posterior adequação e atualização dos processos de ouvidoria

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata – Pa. Período: 19 a 20 /12/2022

Servidores: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 0478954

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 885969

PORTARIAS Nº 1449 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal -Pa.

Destinos: Maracanã Período: 15/12/ /2022

Servidoras: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Doca CPF- 294.940.872.91 mat. 6402924/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 885999

PORTARIAS Nº 1448 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal -Pa.

Destinos: Magalhães Barata Período: 13/12/ /2022

Servidoras: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Doca CPF- 294.940.872.91 mat. 6402924/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1452 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata e Marapanim – Pa. Período: 13 e 14 /12/2022

Servidores: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 0478954

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 885993

PORTARIAS Nº 1450 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim Período: 13,14,15 /12/ /2022

Servidoras: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1451 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuçá – Pa. Período: 12/12/2022

Servidores: Waldocelys Pereira Manos de Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886006

PORTARIAS Nº 1469 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal -Pa.

Destino: São Domingos do Capim Período: 16/12/ /2022

Servidoras: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIAS Nº 1451, 1454 DE DIARIAS DE 07/12 /2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irão realizar visita técnica de monitoramento da Base Descentralizada do SAMU nos municípios de jurisdição do 3º CRS

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuçá São Domingos do Capim - Pa. Período: 12/12/2022

Servidores: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 Destino: Curuçá mat. 721220/1 período: 15/12/2022

João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1 Destino: São Domingos do Capim Período: 16/12/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 886028

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 033, de 01 de dezembro de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a PORTARIA MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Seção I, Capítulo V, da PORTARIA de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS);

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo 1, no município de Maracanã.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 01 de dezembro de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 886069

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora NADIR DA SILVA LISBOA, matrícula nº 514197-1, agente de PORTARIA, lotada no Centro de saúde de Quatipurú - 4º Centro Regional de Saúde /, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANE PINHEIRO CASSEB

DIRETORA DO 4º CRS - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 886309

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 47 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.114, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 852428.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885766

ERRATA DA PORTARIA Nº 48 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.114, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 852431.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/03/2023 A 30/04/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 03/03/2023 A 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885767

ERRATA DA PORTARIA Nº 49 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.114, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 852434.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/05/2023 A 29/06/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/05/2023 A 30/06/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885768

ERRATA DA PORTARIA Nº 50 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.114, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 852437.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 30/06/2023 A 28/08/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 01/07/2023 A 29/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885769

ERRATA DA PORTARIA Nº 57 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873599.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885771

ERRATA DA PORTARIA Nº 58 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873600.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885772

ERRATA DA PORTARIA Nº 59 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873602.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/03/2023 A 30/04/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 03/03/2023 A 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885773

ERRATA DA PORTARIA Nº 60 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873607.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/05/2023 A 29/06/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/05/2023 A 30/06/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 86 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 0951 de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ANA MARIA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 5144779-1, agente de PORTARIA, lotada no Centro de saúde de Nova Timboteua - 4º Centro Regional de Saúde /, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANE PINHEIRO CASSEB

DIRETORA DO 4º CRS - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 886293

PORTARIA Nº. 85 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 0951 de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 74 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.188, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 876908.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885793

ERRATA DA PORTARIA Nº 75 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.188, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 876917.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 30/04/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 03/03/2023 A 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885795

ERRATA DA PORTARIA Nº 64 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873632.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 30/06/2023 A 28/08/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 01/07/2023 A 29/08/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885780

ERRATA DA PORTARIA Nº 61 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873612.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885777

ERRATA DA PORTARIA Nº 62 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873615.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/03/2023 A 30/04/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 03/03/2023 A 01/05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885778

ERRATA DA PORTARIA Nº 63 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873621.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/05/2023 A 29/06/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/05/2023 A 30/06/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885779

ERRATA DA PORTARIA Nº 65 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873640.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885785

ERRATA DA PORTARIA Nº 66 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873660.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885786

ERRATA DA PORTARIA Nº 70 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.181, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022-LICENÇA PRÊMIO. PROTOCOLO Nº 873681.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/01/2023 A 01/03/2023.

LEIA-SE: PERÍODO DE 02/01/2023 A 02/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA
DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

Protocolo: 885788

DIÁRIA**PORTARIA Nº 275 DE 07/12/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE-DGEROBRASIL.

PERÍODO: 12 A 13/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): SALINOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
REGINA COELI ALEXANDRE SILVA	913831	ODONTOLOGA

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 885954

PORTARIA Nº 274 DE 07/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NA PROGRAMAÇÃO DA DIREÇÃO DO 5º CRS, QUE TEM COMO FINALIDADE SE APRESENTAR AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E COORDENADORES DA VIGILANCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA.

PERÍODO: 12 A 16/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA, GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRTUIA-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Protocolo: 885899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 118 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E :

Designar a servidora ADRIANA DUARTE CUNHA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54191342/1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 12.12.2022 a 21.12.2022,

em substituição ao Titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 886344

DIÁRIA**PORTARIA Nº 606 de 07 de Dezembro de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FUNTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 11/12/2022 A 20/12/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

7295666 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49

OBJETIVO: Realizar monitoramento de entrada e saída da população no município de Salvaterra através de barreiras sanitárias e epidemiológicas que serão implantadas para combater doenças imunopreveníveis.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 885842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 508 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: Levar amostras em lâminas revisadas no laboratório de revisão do 8º CRS/SESPA, com diagnósticos negativos e positivos de malária, DCA e LTA, para o controle de qualidade do LACEN-PA.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Dinaldo Ferreira de Souza, 2,5 Diárias de 21 à 23/12/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 886167

PORTARIA Nº 509 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: Acompanhar e Auxiliar a equipe da secretaria municipal de saúde do município de Anajás na ação de instalação de MILDs em localidades com alta transmissão de malária.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): José Cláudio Gomes Ferreira, 6,5 Diárias de 11 à 17/12/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 886190

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº26 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022 / 393035
RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Maria do Socorro Carvalho de Brito, Matrícula: 571746692 Cargo: Técnico de Enfermagem, da PORTARIA Nº93 de 01 de Abril de 2022, da publicação no Diário Oficial Nº 34.921 de 05 de Abril 2022, protocolo nº: 780527, referente à concessão de diárias para o município de Oriximiná/ PA-Brasil no Período: 09/05/2022 à 13/05/2022/ Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 885748

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº399 de 20 de Outubro de 2022. Publicado no Diário Oficial nº 35.172 de 01 de Novembro de 2022 Protocolo: 870683.

Servidores:

Raimundo da Costa e Silva Junior

Adonias Soares da Silva

Onde se lê:

Período: 28/11/2022 a 03/12/2022 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Leia-se:

Período: 05/12/2022 a 10/12/2022 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 885762

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº400 de 20 de Outubro de 2022. Publicado no Diário Oficial nº 35.172 de 01 de Novembro de 2022 Protocolo: 870686.

Servidores:

Oswaldo Carlos Sousa da Silveira

Onde se lê:

Período: 28/11/2022 a 03/12/2022 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Leia-se:

Período: 05/12/2022 a 10/12/2022 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 885763

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº 93 de 01 de Abril de 2022.Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.921 de 05 DE ABRIL DE 2022. Protocolo: 780527 e Errata Publicada no Diário Oficial nº 34.969 de 13 de Maio de 2022.

Servidores:

Silvia de Paula Cabral.

Jorge Aluísio Coelho Costa.

Onde se lê.

Período: 11/07/2022 à 15/07/2022. Nº 4 ½ (Quatro diárias e meia)

Leia-se:

Período: 22/08/2022 à 26/08/2022. Nº 4 ½ (Quatro diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 885729

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1454507. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº442 de 11 de Novembro de 2022, publicada no Diário Oficial No 35.190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. Protocolos: 877381 em nome do servidor Fredson Luiz Oliveira Costa, CPF: 724.929.532-20 Matrícula: 58972721, Cargo: Enfermeiro, referente à concessão de Diárias nos Períodos de 04/12/2022 à 07/12/2022 / Nº de Diária: 3 ½ (três diárias e meia) para o Município Belém/ PA - Brasil. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 885784

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 025 de 14/11/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.190 DE 18/11/2022, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "Triênio: 27.01.2012 a 28.01.2015";

LEIA-SE: "Triênio: 13.06.2008 a 12.06.2011".

ONDE SE LÊ: "Período: 02.01.2023 a 30.01.2023";

LEIA-SE: "Período: 02.01.2023 a 31.01.2023".

JUCIREMA DE SOUZA GOMES

DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 886359

DIÁRIA

PORTARIA nº 711 de 06 de Dezembro de 2022.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Período: 12 a 16.12.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria

Objetivo: Realizar capacitação para os agentes Comunitários de Saúde do Processo Seletivo de ACS e AVE (Curso de Formação Inicial), do Município de Rio Maria

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 885758

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.30 de 01 de julho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 475/2022 – GAB/DG/HOL de 29/06/2022, referente a contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886290

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.028 de 30 de junho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 471/2022 – GAB/DG/HOL de 29/06/2022, referente a Contratação em em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217178 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886283

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.028 de 30 de junho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 476/2022 – GAB/DG/HOL de 29/06/2022, referente a Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizada através do processo nº 2022/569487 de 10 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886274

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL/HOL, PUBLICADA NO DOE Nº 35.212 DE 07/12/2022.

ONDE SE LÊ: Ivete Gadelha Vaz - Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

LEIA-SE: Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de Dezembro de 2022.

CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES

Presidente da CPL/HOL

Protocolo: 885753

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.034 de 05 de julho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 484/2022 – GAB/DG/HOL de 04/07/2022, referente a contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886308

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.028 de 30 de junho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 470/2022 – GAB/DG/HOL de 29/06/2022, referente a contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217178 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886296

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 35.028 de 30 de junho de 2022, referente à PORTARIA Nº 473/2022 - GAB/DG/HOL de 29/06/2022, que trata sobre contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do Processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA-SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886312

ERRATA

No extrato publicado em Diário Oficial nº 35.028 de 30 de junho de 2022, referente à PORTARIA Nº 472/2022 - GAB/DG/HOL de 29/06/2022, que trata sobre contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do Processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA-SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886322

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.028 de 30 de junho de 2022, que trata da PORTARIA Nº 474/2022 – GAB/DG/HOL de 29/06/2022, referente a Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro

de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

LEIA SE:

Data de Admissão: 01/07/2022

Término Vínculo: 31/12/2022

Protocolo: 886324

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022-HOL**

Data Assinatura: 07/12/2023

Processo nº: 2022/900531

Justificativa: Mudança da razão social DE UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A PARA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã – São Paulo/SP - CEP: 04298-000, Fone: (11) 3141-6206, E-mail: licitacao.ve@unidas.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 885799

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019-HOL**

Data Assinatura: 07/12/2022

Processo nº: 2022/1106066

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 10/12/2022 A 09/12/2023

Valor Total do Aditivo: de totalizando R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Orçamento: 10.331.1297.8312.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 885879

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº188/2022 – HOL**

SRP Nº 115/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS na Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM

Data: 22/12/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 07 de dezembro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 885839

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CPL/HOL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A INTERVENÇÃO RESTAURATIVA DO CASARÃO ROSA.

DATA DE ABERTURA: 13 de Janeiro de 2023

HORÁRIO: 10h00 (dez) horas.

Local:Auditório do Hospital Ophir Loyola, Av. Magalhães Barata, nº 922, São Brás, Belém - PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site do Hospital Ophir Loyola (www.ophirloyola.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. O edital também pode ser solicitado pelo e-mail: cplhol03@gmail.com.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Celso Augusto Moraes Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 885917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022 - IRP**

Processo nº 2022/1196874

Objeto: Aquisição de insumos para procedimento de cirurgias de Neurofuncional

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 3.696.000,00

Belém, 06 de Dezembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 886010

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

Processo nº. 2022/1196874

FORNECEDOR: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Valor Total: R\$ 3.696.000,00

Data de Assinatura: 07/12/2022

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTO DE CIRURGIAS DE NEUROFUNCIONAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Kit com 3 introdutores, para Rizotomia Trigeminal, os introdutores canulados estéreis são compostos por adaptador/luer emABS, corpo do introdutor em aço inox, isolamento poliéster termocontrátil, isolados até a ponta ativa, podem ser usados para medição de impedância, estimulação e ablação por RF. Os introdutores são descartáveis e projetados para uso único. É necessário que o fornecedor disponibilize gerador e técnico habilitado na ocasião do procedimento, bem como possibilite após aviso com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias troca de material lacrado próximo ao vencimento por outro idêntico com prazo de validade QUANTITATIVO PARA ATENDER 12 MESES. O referente material é utilizado em neurocirurgia funcional a fim de produzir lesões e/ou estimulação controladas sobre um ou mais ramos do nervo trigêmeo em casos de neuralgia típica deste nervo tanto de natureza oncológica ou benigna, sem controle por tratamento conservador.	UND	12	R\$ 65.000,00
2	Kit com 3 introdutores, para Rizotomia Trigeminal, os introdutores canulados estéreis são compostos por adaptador/luer emABS, corpo do introdutor em aço inox, isolamento poliéster termocontrátil, isolados até a ponta ativa, podem ser usados para medição de impedância, estimulação e ablação por RF. Os introdutores são descartáveis e projetados para uso único. É necessário que o fornecedor disponibilize gerador e técnico habilitado na ocasião do procedimento, bem como possibilite após aviso com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias troca de material lacrado próximo ao vencimento por outro idêntico com prazo de validade QUANTITATIVO PARA ATENDER 12 MESES. O referente material é utilizado em neurocirurgia funcional a fim de produzir lesões e/ou estimulação controladas sobre um ou mais ramos do nervo trigêmeo em casos de neuralgia típica deste nervo tanto de natureza oncológica ou benigna, sem controle por tratamento conservador.	UND	12	R\$ 64.000,00
3	Kit Cânula para Biópsia por Estereotaxia encefálica incluindo cânula de corte/aspiração, diâmetro 2.1 mm, com janelade 10mm, 09 parafusos de alumínio de 8mm (4 grandes 70mm, 4 médios 48mm e 1 pequeno 35mm) para fixação cranial, buchas adaptadoras. É necessário que a empresa fornecedora também disponibilize arco estereotaxico, software específico para localizar de alvos estereotaxicos encefálicos e técnico habilitado no manejo destes materiais; bem como possibilite após aviso com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias troca de material lacrado próximo ao vencimento por outro idêntico com prazo de validade maior. MATERIAL DE USO DESCARTÁVEL/QUANTITATIVO PARA ATENDER 12 MESES O referido material é necessário para a abordagem de alvos específicos em lesões encefálicas (inclusive e especialmente neoplásicas) previamente definidos por coordenadas estereotaxicas, a fim de biopsiar estas lesões e coletar material para diagnóstico.	UND	12	R\$ 48.000,00
4	Kit Cânula Descartável para Cordotomia e Drez incluindo Eletrodo com ponta ativa de 2 mm, tem o par e ajustador Mediplast, acompanha cânula especial com medidas 0,9x90 mm, 20G, cânulas e eletrodos são descartáveis e projetados para uso único. Pode ser usado para medição de impedância, estimulação e ablação por RF. É necessário que o fornecedor disponibilize gerador e técnico habilitado na ocasião do procedimento, bem como possibilite após aviso com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias troca de material lacrado próximo ao vencimento por outro idêntico com prazo de validade QUANTITATIVO PARA ATENDER 12 MESES. Material é utilizado em neurocirurgia paracordotomia e tratotomia de lissauer, usualmente indicada em dor oncológica ou benigna de difícil controle.. QUANTITATIVO PARA 6 MESES	UND	12	R\$ 64.000,00

5	Kit descartável para Lesão e Estimulação Cerebral Profunda por Radiofrequência incluindo eletrodo pata lesão cerebral por esterotaxia revestido em inox, diâmetro 1,27 mmx243mm de comprimento com ponta exposta de 4mm, cânula descartável de inox com bucha guia comprimento de 80mm e com 15g ponta reta sem ponta ativa, 09 parafusos de alumínio de 8mm (04 grandes de 70mm; 04 médio d 48mm e 01 pequeno de 35mm) estéril com validades mínima de 02 anos., cabo de conexão, parafusos e buchas adaptadoras de travamento rápido. É necessário que a empresa fornecedora também disponibilize arco estereotaxico, software específico para localizar de alvos estereotaxicos encefálicos e técnico habilitado no manejo destes materiais; bem como possibilite após aviso com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias troca de material lacrado próximo ao vencimento por outro idêntico com prazo de validade maior. Material tem finalidade de produzir lesões e/ou estimulação controladas sobre alvos, determinados previamente por estereotaxia. no tecido nervoso para modificar sua função em procedimentos para tratamento de distúrbios de movimento (em especial doença de Parkinson), dor de difícil controle e psicocirurgia. Quantitativo para 12 meses	UND	12	R\$ 67.000,00
---	---	-----	----	---------------

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 886053

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1117/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, CONSIDERANDO o PAE Nº 2022/1480006

RESOLVE:

I - DESIGNAR para FISCAL DE CONTRATO, a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, Enfermeira, Lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica, matrícula - 5737796. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009-0308 e do e-mail simone.fernandes@santacasa.pa.gov.br, Contrato nº 313/2022/FSCMP, oriundo da Dispensa de Licitação nº 110/2022/FSCMP,
II- Para FISCAL SUBSTITUTO, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula Nº 5960411, lotado na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - GEFF, Telefone: (91) 4009-2336, email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br; contrato firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa GKY DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ/MF sob o n.º 22.317.152/0001-55, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 02 de dezembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 885789

PORTARIA Nº 1154/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA, ocorrido em 24 de novembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA, Id. Funcional nº 57193135/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de pediatria, no período de 24/11/2022 a 01/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00513 255 0191354 67.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885959

PORTARIA Nº 1154/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA, ocorrido em 24 de novembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SYLVANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA, Id. Funcional nº 57193135/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de pediatria, no período de 24/11/2022 a 01/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00513 255 0191354 67.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885953

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 1120/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JANEIRO/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
CARLA CAROLINE REGO CRUZ	5853788/3	Médico com especialidade	01/01/2009 a 31/12/2011	16/01/2023 a 14/02/2023	2022/1417134
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	57192825/1	Assistente Administrativo	23/01/2014 a 22/01/2017	02/01/2023 a 31/01/2023	2022/1136855
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/1	Farmacêutico	20/04/2011 a 19/04/2014	18/01/2023 a 14/02/2023	2022/1441371
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/2	Farmacêutico	04/06/2010 a 03/06/2013	16/01/2023 a 14/02/2023	2022/1441371

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885717

CONTRATO

CONTRATO: 313/2022/FSCMP

Objeto: O presente Contrato possui fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – HOSPITALAR: CRANIÓTOMO - TRÉPANO - DRILL, com fornecimento de insumos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, a qual demonstra o consumo/mês definido com o corpo de neurocirurgia da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, MEMO nº 195/2022 GCOM-FSCMP, MEMO nº 116/2022 GEQP, Termo de Referência, Proposta da Contratada.

Data de Assinatura: 02/12/2022 - Vigência: 02/12/2022 À 02/12/2023

Valor: R\$R\$ 82.500,00

PAE Nº 2022/1480006 - DISPENSA Nº 110/2022/FSCMP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 01500000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA:339039 e 339030; CONTRATADA: GKY DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ/MF sob o n.º 22.317.152/0001-55, ENDEREÇO: Av. Governador Magalhães Barata nº 651, Edif. Belem Office Center, Térreo, Loja 06, CEP: 66.060-281, Bairro: São Brás, Telefone: (91) 3038.2763// 99312.3533

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885787

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 110/2022

Data: 02/12/2022

Valor: R\$82.500,00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CRANIÓTOMO-TRÉPANO-DRILL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 377/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 02/12/2022 - PAE nº 2022/1480006

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0149009936, 01500000001, 01500100203, 01659000069, 01501000061, 01700000060 e seus respectivos superavits, ELEMENTO DE DESPESA:339039 e 339030; CONTRATADA: GKY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 22.317.152/0001-55 ENDEREÇO: Av Governador Magalhães Barata Nº 651, Edif. Belém Office

Center, Térreo, Loja 06, Bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66.060-281

TELEFONE: (91) 8875-1000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885791

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 110/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR CRANIÓTOMO-TRÉPANO-DRILL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS

CONTRATADA: GKY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 22.317.152/0001-55

Data: 02/12/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885792

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1129/2022 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1443113;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de JOELSON GARCIA DIAS, Agente de artes práticas, Matrícula Nº 5959542/1, concedida de 16/11/2022 a 30/11/2022, conforme PORTARIA Nº 933/2022-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 35.149, para o período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de dezembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 886340

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02297

Valor: R\$73.638,00

Data: 06/12/2022

Objeto: MATERIAL DECONSUMO, SERINGAS HIPODÉRMICAS, artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 369/2022/PROF/FSCMP PAE nº 2022/1429267 - Dispensa de Licitação nº103/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: MB MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 47.658.581/0001-17

ENDEREÇO: Rod BR 316, S/N, KM 06 Edif. Tokio Boulevard, Sl. 109, Bairro: Levilândia, CEP:67.015-760, Ananindeua-PA, TELEFONE: (91) 9353-8807

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885781

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02251

Valor: R\$14.495,76

Data: 01/12/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - CLIP CIRURGICO, CONEXAO EM BORRACHA, VASELINA, DRENO, GAZE ESTÉRIL, artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 371/2022/PROF/FSCMP

PAE nº 2022/1537285 - Dispensa de Licitação nº107/2022

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03 ENDEREÇO: Tv Doutor Enéas Pinheiro nº 2556, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-015 TELEFONE: (81) 3265-9050

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 885783

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 1304/2022 - GEAPE/HEMOPA de 06 de dezembro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2022/1462857, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares da servidora Edina Maria Silva dos Santos;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Edina Maria Silva dos Santos, Cargo: Agente Administrativo, matrícula: 57193975/41, lotada no Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2024.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de dezembro de 2022.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 885764

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - HEMOPA **Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/984286**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2022/984286 - Pregão Eletrônico nº 085/2022 - Aquisição de Cartuchos de pulseiras de identificação de paciente, para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador), pelo período de 12 (doze) meses: GRUPO 1 (Itens 1 e 2) - Empresa M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 26.303.433/0001-00, com proposta no valor de R\$ 24.828,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/984286 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 07 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 886011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2022 - FUNDAÇÃO HEMOPA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/1445107**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e concordância do setor jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO realizada em 07/12/2022, referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022 - Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1445107, tipo menor preço, cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE COLETA DESCENTRALIZADA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO SHOPPING METRÓPOLE, em favor da empresa vencedora adjudicada: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.844.010/0001-13, com o valor global da proposta de R\$ 507.377,10 (Quinhentos e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

A ata da sessão está disponível no Mural de Licitações do portal: www.compraspara.pa.gov.br

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 07 de dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitações

Fundação HEMOPA

Protocolo: 886099

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 1310/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570295 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886104

Nº da PORTARIA: 1311/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570308 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886105

Nº da PORTARIA: 1312/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570327 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886107

Nº da PORTARIA: 1313/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570361 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886126

Nº da PORTARIA: 1314/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570400 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886128

Nº da PORTARIA: 1315/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1570424 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 886130

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 668, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Amélia Fátima Mendes P. Travassos (matrícula n.º 5154561/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 361/2022 - ELFA MEDICAMENTOS S.A

OBJETO: Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atender a necessidade nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 05/12/2022 e término em 04/12/2023.

PROCESSO: 590666/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 886129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 658, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores Marcelo de Jesus Leite (Matrícula n.º 55589396/2) e Mauro Soares Souza (Matrícula n.º 5900065/3), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 353/2022 - LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços gráficos com confecção, montagem e instalação de elementos de identidade visual conforme padrão estabelecido pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 06/12/2022 e término em 05/12/2023.

PROCESSO: 2022/454905

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 885820

CONTRATO

Contrato Nº 361/2022

Classificação do Objeto.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos antimicrobianos para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, Centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 789.534,00 (Setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 161/2022

Data Assinatura: 05/12/2022

Vigência: Início em 05/12/2022 e término em 04/12/2023.
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Elemento de Despesa: 339030;
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.
CONTRATADO:
 Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A
 ENDEREÇO: NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA)
 BRASILIA - DF - CEP: 72427-010
 TELEFONE: (83) 2106-2433
 E-MAIL: licitacao@grupoelfa.com.br
 ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 886121**Contrato Nº 353/2022**
Classificação do Objeto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços gráficos com confecção, montagem e instalação de elementos de identidade visual conforme padrão estabelecido pela Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Valor Total: R\$ 120.826,68 (Cento e Vinte Mil e oitocentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 157/2022
 Data Assinatura: 06/12/2022
 Vigência: Início em 06/12/2022 e término em 05/12/2023.
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Elemento de Despesa: 339039;
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits.
CONTRATADO:
 Nome: LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVIÇOS LIMITADA
 ENDEREÇO:
 Rua Leopoldo Teixeira, 111, Centro - Letra E, Levilândia.
 ANANINDEUA-PA - CEP: 67030-025
 TELEFONE: (91)98430-7021
 E-MAIL: hemersonoeiras@gmail.com
 ORDENADOR: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 885818**Contrato Nº 343/2022**

Valor R\$ 208.500,00 (DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição emergencial de avental descartável, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período de 90 (noventa) dias.
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 62 e caput e § 4º da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERAVITS.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 NOME: M S DO BRASIL LTDA
 Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO Nº 530 - JURUNAS
 BELÉM - PARÁ - CEP: 66.025-540
 Fone: (91) 98236 9043/ 3223-1154
 E-mail: (91) 98236 9043/ 3223-1154
 Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 885982**Contrato Nº 367/2022****Exercício: 2022**

Classificação do Objeto: Outros.
 Objeto: aquisição de Soluções de hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Valor Total: R\$ 32.049,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS) Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 115/2022
 Data Assinatura: 07/12/2022
 Vigência: Início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023.
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits
CONTRATADO: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 RUA 9 QD 55 A, LT 9 - VILA - APARECIDA DE GOIANIA / GO
 CEP: 74.911-080
 TELEFONE: (62)3981-1300
 EMAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886361**Contrato Nº 368/2022****Exercício: 2022**

Classificação do Objeto: Outros.
 Objeto: aquisição de Soluções de hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no

Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Valor Total: \$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 115/2022
 Data Assinatura: 07/12/2022
 Vigência: Início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023.
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits
CONTRATADO: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 TV WE 12 (CJ SATÉLITE) 1000, GALPÃO A - COQUEIRO BELÉM / PARÁ
 CEP: 66.670-260
 TELEFONE: (91)3347-8469/3085-2757
 E-MAIL:licitacoes@novamedicaltda.com.br/contratos@novamedicaltda.com.br/vendas@novamedicaltda.com.br
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886356**Contrato Nº 366/2022****Exercício: 2022**

Classificação do Objeto: Outros.
 Objeto: aquisição de Soluções de hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 Valor Total: R\$ 1.922.780,00 (HUM MILHÃO NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 115/2022
 Data Assinatura: 07/12/2022
 Vigência: Início em 07/12/2022 e término em 06/12/2023.
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 0261; 0269; 0103; 0149 e suas respectivas subfontes e superávits
CONTRATADO: FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENCE LTDA
 DR. ANTONIO LÍRIO CALLOU S/N, KM 02 BAIRRO: SÍTIO BARREIRAS - BARBALHA / CE
 CEP: 63.180-000
 TELEFONE: (88) 3532-7002
 EMAIL: comercial@farmace.com.br
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886366**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2º****Data da assinatura: 30/11/2022**

Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: A prorrogação da vigência do contrato nº 351/2020, na forma da CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES e o reajuste contratual, conforme CLÁUSULA XV - DO REAJUSTE CONTRATUAL
 Contrato: 351/2020
 Vigência: 02/12/2022 A 01/12/2023
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM 12 PART COLÔNIA DO PINHEIRO
 BELÉM - PARÁ
 CEP: 66.820-000
 Telefone: (91) 98802-3792
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886009**Termo Aditivo: 2º****Data da assinatura: 30/11/2022**

Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: A prorrogação da vigência do contrato de Comodato nº 352/2020, na forma da CLÁUSULA V - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO.
 Contrato: 352/2020
 Vigência: 02/12/2022 A 01/12/2023
 Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM 12 PART COLÔNIA DO PINHEIRO
 BELÉM - PARÁ
 CEP: 66.820-000
 Telefone: (91) 98802-3792
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886022**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/FHCGV/2022**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de Cate-teres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender as necessidades do Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 5F JR3,5	200	R\$ 228,16	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
2.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL1	300	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
3.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL2	300	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
4.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL3	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
5.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR1	100	R\$ 180,00	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
6.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR2	200	R\$ 180,00	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
7.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F IM	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
8.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 3,5	3000	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
9.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4,0	500	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
10.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FL/JL 4,5	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
11.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 3,5	3000	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
12.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 4,0	500	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
13.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3	500	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
14.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	1000	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
15.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	300	R\$ 100,00	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
16.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F Multipurpose	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL1	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
18.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL2	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
19.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/JL 3,5	50	R\$ 180,00	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
20.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 4,0	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
21.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 4,5	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
22.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JR/FR 3,5	50	R\$ 180,00	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
23.	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JR/FR 4,0	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
24.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,0	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
25.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
26.	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
27.	Cateter Diagnóstico 4F JR3,5	150		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
28.	Cateter Diagnóstico 4F Cobra 1, comprimento ±65cm	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
29.	Cateter Diagnóstico 4F Vertebral, comprimento ±100cm	200		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
30.	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 1, comprimento ±65cm	50	R\$ 222,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
31.	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 2, comprimento +65cm	100	R\$ 222,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
32.	Cateter Diagnóstico 5F FL/JL3,5	200	R\$ 113,40	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
33.	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR3,5	500	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.	Cateter Diagnóstico 5F FR/JR4,0	300	R\$ 113,40	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
35.	Cateter Diagnóstico 5F Multipurpose	50		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
36.	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 1	20	R\$ 162,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
37.	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 2	100	R\$ 162,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
38.	Cateter Diagnóstico 5F Vertebral, comprimento ±100cm	300	R\$ 162,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
39.	Cateter Diagnóstico 6F AL1	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
40.	Cateter Diagnóstico 6F AL2	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
41.	Cateter Diagnóstico 6F AL3	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
42.	Cateter Diagnóstico 6F AR1	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
43.	Cateter Diagnóstico 6F AR2	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
44.	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL 3,5	3000	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
45.	Cateter Diagnóstico 6F FL/JL4,0	1000	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
46.	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR3,5	3000	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47.	Cateter Diagnóstico 6F FR/JR4,0	1500	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
48.	Cateter Diagnóstico 6F IM	100		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
49.	Cateter Diagnóstico 6F Multipurpose	200		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
50.	Cateter PIGTAIL 4F comprimento ±110cm	30		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
51.	Cateter Pigtail 5F de 100 a 110cm	500	R\$ 44,00	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
52.	Cateter Pigtail 5F centimetrado ±110cm	1000	R\$ 488,00	SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
53.	Cateter Pigtail 6F	400		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/FHCGV/2022:

R\$ 2.121.672,00 (Dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 886246

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades FPEHCGV	01	R\$ 29.873,38	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/FHCGV/2022:

R\$ 29.873,38 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 885870

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de jardins e demais áreas verdes internas e externas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e insumos, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de jardins e demais áreas verdes internas e externas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML	01	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO.	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /FHCGV/2022:

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 886367

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Cordas Guias, utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Corda guia metálica 035" 180 cm ponta "J"	120	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Corda guia metálica 035" 260 cm ponta "J"	160	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	Corda guia metálica extra stiff 035" 260 cm ponta em "J"	100	ITEM DESERTO	
4.	Corda guia metálica super stiff 035" 260 cm ponta em "J"	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
5.	Corda guia hidrofílica 035" 180cm ponta angulada	1.500	R\$ 267.300,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
6.	Corda guia hidrofílica 035" 260cm ponta angulada	4.000	R\$ 800.000,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA

7.	Corda guia hidrofílica, 0.035", 180cm, ponta "J"	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
8.	Corda guia hidrofílica, 0.035", 260cm, ponta "J"	2.000	R\$ 400.000,00	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
9.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" Extra Suporte 180cm ponta em "J"	500	R\$ 133.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
10.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" Moderado suporte 180cm ponta em "J"	2.000	R\$ 560.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
11.	Corda guia hidrofílica para angioplastia coronária 014" 180cm floppy ponta "J"	600	R\$ 168.000,00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
12.	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 014" 300cm ponta em "J"	50	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
13.	Corda guia hidrofílica para angioplastia periférica 018" 300cm ponta em "J"	50	ITEM DESERTO	
14.	Corda guia Extra Stiff, 0.035", 260cm, ponta em "J", tipo Lunderquist	50	ITEM DESERTO	
15.	Corda guia 0.035", 260cm, ponta semi-curva flexível de 8cm, tipo Roadrunner superstiff	50	ITEM DESERTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/FHCGV/2022:

R\$ 2.328.300,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais)

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 886350

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022**

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição emergencial de PPS, para atender a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) e Clínica Monteiro Leite no período de 90 dias.

Data de Ratificação: 06/12/2022

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superavits.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: A. N. GARCIA DA SILVA - ME

Endereço: Conj. Cidade Nova VI, trav we 66 nº 821

ANANINDEUA – PA

Telefone: (91) 98874-3568

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 885837

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2022

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição emergencial de PPS, para atender a necessidade da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) e Clínica Monteiro Leite no período de 90 dias.

Data de Ratificação: 06/12/2022

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superavits.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: A. N. GARCIA DA SILVA - ME

Endereço: Conj. Cidade Nova VI, trav we 66 nº 821

ANANINDEUA - PA

Telefone: (91) 98874-3568

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886074

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2022

Exercício: 2022

Objeto: o presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre Fundação e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

Vigência: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 02 anos, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse das partes e renovação do convênio firmado entre o Estado e o IEL.

Data de Assinatura: 17/11/2022

Conveniada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/PA

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPARIANNA

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 886238

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 507 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

JANAILDES PEREIRA DE SOUSA - MAT. 54185704-3, ENFERMEIRO

Nº 0.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 06/12/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 506 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI - MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 30/11 À 03/12/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 508 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI - MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07/12/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 886139

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 15/2022/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades dos diversos setores deste Hospital Regional de Salinópolis (HRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento.

Data da Abertura: 22/12/2022

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 07 de dezembro de 2022.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 885723

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 162 de 06 de Dezembro de 2022.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 866/2022 - CCG de 30 junho de 2022, publicado no DOE nº 35.030 de 01 de julho de 2022,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: Designar o Servidor JANDERSON DE SOUZA GAIA, Matrícula: 73503943-1,

e seu suplente o servidor RONALDO DE MELO MARTINS Matrícula: 55586827-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 016/2022, CASTANHAL COMPRESSORES - IN. CNPJ: 45.720.474/0001-46.

o presente contrato tem por: OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORRETIVA EM USINA DE AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR DE MOD. COM4150TD & REDE DE DISTRIBUIÇÃO), no valor R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos Reais), por um período de 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato: a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelo da Veiga Costa

Diretora do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 886368

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2022 - HRC

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Contratada: CASTANHAL COMPRESSORES - IN. CNPJ: 45.720.474/0001-46

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 07/2022 - HRC/SESPA.

Objeto: O presente Contrato tem por MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CORRETIVA EM USINA DE AR COMPRIMIDO.

(COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO. SÉRIE COM4150TD, & REDE DE DISTRIBUIÇÃO), para atender ao Hospital Regional de Cametá.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária:

PTRES: 908288C

NATUREZA DE DESPESA: 3390-39,

FONTE: 0132000000.

ACÃO: 186978

Vigência do Contrato: 90 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Marcelo da Veiga Costa

Diretora do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 886247

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATO Nº: 033/2022

PROCESSO Nº 2021/299841 ANEXO: 2022/1338826

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 02/10/2022 TÉRM.VIG.: 30/12/2022

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLENA EIRELI.

CNPJ: 27.105.370/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 886222

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 04/2022

PROCESSO: 2021/342476 ANEXO: 2022/1340404

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 04/2022 é decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, Nota Técnica da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 27/12/2022 TÉRM. VIG.: 24/02/2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.251.691/0001-45

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 886207

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1107/2022 – ARCON-PA, DE 06 DE DEZEMBRO 2022 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2039354/1	BENEDITO GOMES DE ARAUJO	01/02/2021 a 31/01/2022	02/02/2023 a 03/03/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 06 DEZEMBRO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 885741

ERRATA

PORTARIA Nº 003/2022, publicada no DOE Nº 34.825 do dia 11 de JANEIRO de 2022, sob o número de protocolo 749723. **ONDE SE LÊ:** DESIGNAR LUZILENE SOUZA SILVA matrícula nº 5948090/1, a responder como ASSESSOR desta ARCON/PA, no período a contar de 20/12/2022 a 03/11/2023, durante as férias da titular, SIMONE LOPEZ RIERA, matrícula nº 5947399/1 **LEIA SE:** DESIGNAR LUZILENE SOUZA SILVA matrícula nº 5948090/1, a responder como ASSESSOR desta ARCON/PA, no período a contar de 20/12/2022 a 03/01/2023, durante as férias da titular, SIMONE LOPEZ RIERA, matrícula nº 5947399/1. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 885726

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA / Claro S/A.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Disca-gem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 07 de dezembro de 2022

Diretor Geral: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA / Claro S/A.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Disca-gem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 60.000,00

Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000

PI: 412.000.8338C

FONTE/N. DESP.: 0261/339039

AÇÃO: 233280

Belém, 07 de dezembro de 2022

Diretor Geral: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 886092

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Ao operador Alternativo – CHARLES ALMEIDA SALES

Considerando as repercussões nas redes sociais das imagens onde veículo de placa QEU – 5117, autorização B-N/203, o qual está registrado nesta ARCON, onde as cenas de mutua agressão e condução inadequada dos veículos, concorrendo com a insegurança dos usuários, pondo em risco a integridade dos mesmos, transeuntes e outros veículos da via; Considerando o poder cautelar conferido à ARCON-PA pela Lei 6.099/97, bem como o art. 45 da Lei 9.784/ 95;

Considerando a Resolução ARCON 06/2018 que Disciplina a outorga de autorização para o serviço de transporte público alternativo intermunicipal do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando o artigo 61 - IV - INFRAÇÃO GRAVISSIMA, h) direção do veículo pondo em risco a segurança do passageiro e de terceiros; e

Considerando a seção IV - DA CASSAÇÃO, artigo 64, VII - o operador descumprir as disposições legais ou regulamentares concernentes à outorga do serviço.

O Gerente do Grupo Técnico de Transporte Terrestre da AGENCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO CAUTELAR DA AUTORIZAÇÃO B-N/203 outorgada ao Sr.(a) CHARLES ALMEIDA SALES, por prazo indeterminado, fundamentada nos arts. 21 da lei 6.099/97 c/c art. 64, VII, da Res 06/2018. NOTIFICAR o autorizado, com base no art. 21 da Lei Estadual nº 6.099/97, na Lei nº 8.987/95, nas Resoluções da ARCON e demais legislações aplicáveis, para que apresente a ARCON-PA no prazo de 10 dias para defesa em relação aos atos praticados.

Fica o autorizado desde já advertido de que a ausência ou insuficiência da resposta ensejará na abertura de processo de cassação visando a extinção da autorização.

BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA

GERENTE GTT - ARCON-PA

Protocolo: 886026

NOTIFICAÇÃO

Ao operador Alternativo – CLAUDETE DA LUZ RODRIGUES

Considerando as repercussões nas redes sociais das imagens onde veículo de placa QVH – 7B26, autorização B-B/026, o qual está registrado nesta ARCON, onde as cenas de mutua agressão e condução inadequada dos veículos, concorrendo com a insegurança dos usuários, pondo em risco a integridade dos mesmos, transeuntes e outros veículos da via;

Considerando o poder cautelar conferido à ARCON-PA pela Lei 6.099/97, bem como o art. 45 da Lei 9.784/ 95;

Considerando a Resolução ARCON 06/2018 que Disciplina a outorga de autorização para o serviço de transporte público alternativo intermunicipal do Estado do Pará e dá outras providências;
Considerando o artigo 61 - IV - INFRAÇÃO GRAVISSIMA, h) direção do veículo pondo em risco a segurança do passageiro e de terceiros; e
Considerando a seção IV - DA CASSAÇÃO, artigo 64, VII - o operador descumprir as disposições legais ou regulamentares concernentes à outorga do serviço.

O Gerente do Grupo Técnico de Transporte Terrestre da AGENCIA DE REGULACÃO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO CAUTELAR DA AUTORIZAÇÃO B-B/026 outorgada ao Sr.(a) CLAUDETE DA LUZ RODRIGUES, por prazo indeterminado, fundamentada nos arts. 21 da lei 6.099/97 c/c art. 64, VII, da Res 06/2018. NOTIFICAR o autorizado, com base no art. 21 da Lei Estadual nº 6.099/97, na Lei nº 8.987/95, nas Resoluções da ARCON e demais legislações aplicáveis, para que apresente a ARCON-PA no prazo de 10 dias para defesa em relação aos atos praticados.

Fica o autorizado desde já advertido de que a ausência ou insuficiência da resposta ensejará na abertura de processo de cassação visando a extinção da autorização.

BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022
EDUARDO ANTONIO DOMONT COSTA
GERENTE GTT - ARCON-PA

Protocolo: 886021

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 364 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1398051; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, ocupante de Agente Administrativo, matrícula nº 6045553/2, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos nº 186/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa MIDIA CENTER SERVIÇO PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 885809

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1398051; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BLOISE SOUSA DA SILVA SOARES, ocupante de Gerente, matrícula nº 5948641/2, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 184/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ sob o nº 15.011.217/0001-74;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 885807

PORTARIA Nº 367 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1514481; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 185/2022, celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01; Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 885821

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1046/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons CARGO: Motorista MATRÍCULA: 5893618/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 15 A 16/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1049/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145; Decreto Estadual nº 734/1992; ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira de Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA. OBJETIVO: Representar o Sr Secretário no evento Workshop NVX Destinos Turísticos Inteligentes - Edição Parauapebas PERÍODO: 15 a 16/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1048/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira de Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA OBJETIVO: Representar o Secretário no evento Workshop NVX Destinos Turísticos Inteligentes - Edição Especial Marajó Campos no município de Soure. PERÍODO: 12 A 13/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e Meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1047/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: RENILDO VIANA DE CASTRO CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 55586644/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas /Pa OBJETIVO: Representar o Secretário no evento Workshop NVX Destinos Turísticos Inteligentes - Edição Parauapebas/Pa PERÍODO: 15 A 16/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e Meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1050/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Jaqueline Pinto de Almeida. CARGO: Secretaria de Diretoria. MATRÍCULA: 5918490. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema e Paragominas OBJETIVO: Assessorar o Diretor Administrativo que irá realizar Visitas Administrativas nas Regionais. PERÍODO: 26 A 30/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 886294

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1034/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Augusto Solano Lobo Peralta. CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário. MATRÍCULA: 54185758/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: BOTUCATU/SP. OBJETIVO: Fiscalizar e conhecer o laboratório, onde é feita análise e processamento seminal (congelamento do sêmen até o momento do envase nas palhetas e armazenamento nos botijões criogênicos), empresa fornecedora do material biológico reprodutivo (sêmen), CRV Lagoa, que ganhou o empenho pela empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI licitado pela SEDAP, conforme contrato 128/2022 e processo 2022/700658PERÍODO: 19 A 21/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1035/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: ANELISE DE SARGES RAMOS. CARGO: COLABORADORA EVENTUAL/MEDICA VETERINÁRIA CPF: 948.505.852-72. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: BOTUCATU/SP. OBJETIVO: Fiscalizar e conhecer o laboratório, onde é feita análise e processamento seminal (congelamento do sêmen até o momento do envase nas palhetas e armazenamento nos botijões criogênicos), empresa fornecedora do material biológico reprodutivo (sêmen), CRV Lagoa, que ganhou o empenho pela empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI licitado pela SEDAP, conforme contrato 128/2022 e processo 2022/700658PERÍODO: 19 A 21/12/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 885935

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1037/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: THIAGO NEVES CRUZ CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57216522/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 15 A 16/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1038/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: FÁBIO ANDRÉ TOURÃO CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 5899478/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 15 A 16/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 885941

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1043/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: ARLINDO LIMA PAIVA CARGO: Motorista . MATRÍCULA: 12130 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Traquateua/PA OBJETIVO: Conduzir o fiscal responsável para fiscalização do contrato nº 182/2022-SEDAP, Celebrado com a empresa Benedito Dutra PERÍODO: 07 A 07/12/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (Meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 885942

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1039/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: JAILTON BARROS SEREJO CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57175425/2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 24 A 25/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1040/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: FÁBIO ANDRÉ TOURÃO CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 5899478/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 24 A 25/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1041/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: ALAN DIAS PRAGANA CARGO: Coordenador de Desenvolvimento de Aquicultura . MATRÍCULA: 57216927/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta e Curuçá OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 10 A 11/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1042/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: THIAGO NEVES CRUZ CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura . MATRÍCULA: 57216522/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Visita Técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro PERÍODO: 10 A 11/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1044/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: ARLINDO LIMA PAIVA CARGO: Motorista . MATRÍCULA: 12130 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Conduzir os servidores, THIAGO NEVES CRUZ e ALAN DIAS PRAGANA, para realizar visita técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro. PERÍODO: 10 A 11/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e Meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1045/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES CARGO: Motorista . MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta OBJETIVO: Conduzir os servidores, FÁBIO A. TOURÃO e JAILTON BARROS SEREJO, para realizar visita técnica à Estação de Alevinagem Orion Nina Ribeiro. PERÍODO: 24 A 25/01/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e Meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 886327

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/382024	RUFINO MARTINS PEREIRA	FAZENDA BELA VISTA	271,9089HA	MARABÁ	1908/2022

ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1857 de 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.198 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Belém(PA), 07/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 885873

PORTARIA Nº 1909, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/873021, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 08, representativo do Lote 43, Setor “B”, da Gleba Altamira VI, Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA SÃO LUCAS, com 1.660,0738 hectares, localizada na Gleba Guajará I, no Município de Prainha, em favor de ADRIANO DA CUNHA BARBOSA.

Belém(PA), 07/12/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 886002

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
091303512/2022	MARINALDO MARTINS FERREIRA	RANCHO SANTO ANTONIO	109,0507	IPIXUNA DO PARÁ/PA	1712/2022
080702282/2020	MATEUS DE MATOS	FAZENDA RENASCER	680,3493	ULIANÓPOLIS/PA	1711/2022

Belém(Pa), 07/12/2022

Bruno yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 886328

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 01903/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2022/1546103-CDI, datado de 01/12/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, BRUNO DE ABREU PEREIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Informação e Titulação, matrícula nº 55585968/1, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Informação, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, na ausência do titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2, por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 01904/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2022/1546146 e Memº 03/22-CDI, datados de 01/12/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1, para responder pela Gerência de Informação e Titulação, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, na ausência do titular, BRUNO DE ABREU PEREIRA, matrícula nº 55585968/2 que estará respondendo neste período pela Coordenadoria de Documentação e Informação.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 05 de dezembro de 2022.

Protocolo: 886276

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2022 -ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: N.C. COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 28.628.545/0001-66

ENDEREÇO: PASSAGEM MARINHO, Nº 80, A6083-495- BAIRRO: SACRAMENTA- BELÉM -PA.

PROCESSO: 2022/992461.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS BUTANO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 05/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$4.996,80 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2022- AÇÃO: 273.646 - PROJ./ATIV.: 21.122.1297.8338 - FONTE: 0661007852 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 P.I.: 412.000.8338C

DATA ASSINATURA: 06/12/2022 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 885857

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2022 -ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: PROMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Nº 2010, Sala 12, Bairro Marco, CEP: 66093-020, Belém (Pa), telefone 3227-1721, email promac.engenharia@yahoo.com.br.

PROCESSO: 2022/1180607

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva da subestação e painéis elétricos do prédio Sede do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93,

VIGÊNCIA: 07/12/2022 A 06/06/2023 em 6 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$42.205,36 (quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

EXERCÍCIO: Ação: 273.646 / Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 / Fonte: 0661007852 / Elemento de Despesa: 339039 / P.I.: 412.000.8338c

DATA ASSINATURA: 07/12/2022 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 885894

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-ITERPA, do tipo Menor Preço, que tem por objeto aquisição de mochilas para notebook, nos termos do processo licitatório nº 2022/577014 em toda sua tramitação, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Desse modo, satisfazendo a lei e o mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório e o objeto em questão à empresa proponente E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 34.051.252/0001-61 -, pelo valor global de R\$12.450,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Ao departamento competente para providências de costume.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2022.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 885938

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2022-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva da subestação e painéis elétricos do prédio sede do instituto de terras do pará - iterpa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessários contratação emergencial, tendo em vista a necessidade manutenção preventiva e corretiva da subestação e painéis elétricos do prédio sede do ITERPA, conforme relatórios técnicos acostados aos autos.

ORÇAMENTO: EXERCÍCIO: Ação: 273.646 / Proj.Ativ.: 21.122.1297.8338 / Fonte: 0661007852 / Elemento de Despesa: 339039 / P.I.: 412.000.8338c.

NOME DO CREDOR: PROMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 13.418.982/0001-88

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Nº 2010, Sala 12, Bairro Marco, CEP: 66093-020, Belém (Pa)

VALOR GLOBAL: R\$42.205,36 (quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 885883

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2022-ITERPA**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva da subestação e painéis elétricos do prédio sede do Instituto De Terras Do Pará - Iterpa.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da subestação e painéis elétricos do prédio sede do Instituto De Terras Do Pará - Iterpa.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 885884

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1907/2022 DE 07/12/2022**

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, para realização dos trabalhos de vistoria agrônômica nos municípios abaixo:

Município: Curuçá

Período: 09 a 10/12/2022 (2,0) Diárias

Servidores:

-57211298/1- Francimari Colares de Oliveira Cruz (Téc. DEAF)

-57193374/1-Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

Municípios: Peixe-Boi, Capanema e Moju

Período: 11 a 17/12/2022 (6,5) Diárias

-57211298/1-Francimari Colares de Oliveira Cruz (Téc. DEAF)

-57193374/1-Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 885914

PORTARIA Nº 1906/2022 DE 07/12/2022

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, para realização dos trabalhos de vistoria agrônômica nos municípios abaixo:

Município: Terra Alta

Período: 09 a 10/12/2022 (2,0) Diárias

Servidores:

-3169693/1-Ronaldo Pereira Jardim (Téc. Agrícola)

-3156729/1- Rui Jorge Nascimento Alves (Motorista)

Municípios: São João de Pirabas, Salinópolis, Augusto Corrêa, Ipixuna do Pará e Tailândia

Período: 11 a 17/12/2022 (6,5) Diárias

Servidores:

--3169693/1-Ronaldo Pereira Jardim (Téc. Agrícola)

-3156729/1- Rui Jorge Nascimento Alves (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 885934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2018/298617	INALTA MARIA DA SILVA	RETIFICAÇÃO DE TÍTULO	SÃO FÉLIX DO XINGU
2005/385585	DANIEL BERNARDO DA SILVA	REGULARIZAÇÃO DE LOTE COLONIAL/DOAÇÃO	SANTA MARIA DO PARÁ
2022/1111033	DAIANE DE SOUSA DE MORAES	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	IGARAPÉ-MIRI
2002/321223	LUIZ JORGE	COMPRA DE TERRAS (TITULAÇÃO PROVISÓRIA)	NOVO PROGRESSO
2003/190227	GIULIANA MARA PATRICIO VASCONCELOS	COMPRA DE TERRAS (TITULAÇÃO PROVISÓRIA)	DOM ELISEU
2003/256769	JOSÉ MARIA RODRIGUES	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS	CAMETÁ

Em, 07/12/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 885859

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 074/2022-NGPR/RH BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1561659.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 13 a 17 de dezembro de 2022, aos municípios de Altamira/PA e Senador José Porfírio/PA. Ao servidor Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/5). Tendo como justificativa visitar Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município.

Justificativa: À visita perdurará pelo final de semana pois as associações só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 885648**PORTARIA Nº 075/2022-NGPR/RH BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1561719.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 13 a 17 de dezembro de 2022, aos municípios de Paragominas/PA e Ulianópolis/PA. Ao servidor Francisco Fabrício Glins de Araújo (CPF: 843.989.902-59, Matrícula: 57231674/6). Tendo como justificativa visitar Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município.

Justificativa: À visita perdurará pelo final de semana pois as associações só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 885652**PORTARIA Nº 078/2022-NGPR/RH BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1560728.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 13 a 17 de dezembro de 2022, aos municípios de Novo Repartimento/PA e Itupiranga/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Thiago Santos (890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Tendo como justificativa visitar Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município.

Justificativa: À visita perdurará pelo final de semana pois as associações só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 885659**PORTARIA Nº 079/2022-NGPR/RH BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1560824.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 13 a 17 de dezembro de 2022, aos municípios de Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA e IPIXUNA DO PARÁ/PA. Aos servidores Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1), João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1) e Jorge Antônio de Jesus Silva (CPF: 167.547.272-68, Matrícula: 5967241/1). Tendo como justificativa visitar Associações nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura dos referidos municípios.

Justificativa: À visita perdurará pelo final de semana pois as associações só poderão se reunir neste dia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 885669

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 7813/2022 - ADEPARÁ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Laudo Médico datado de 28/11/22, que concedeu afastamento por motivo de doença pelo período de 60 dias.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Licença prêmio de outubro/novembro de 2022, Nº 7435 de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE 35197 de 23 de novembro de 2022, o servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS
3162613/4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	2017/2020	30/11/22 a 28/01/23	60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 886154**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 7843/2022 - ADEPARÁ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1435792 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GERLAN MATOS ALVARENGA, matrícula nº 57201611/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Capanema, durante as férias do(a) titular JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, matrícula 5092507/3, GEP-DAS 011.4, no período de 15/12/22 a 13/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 886140

**PORTARIA Nº 7842/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20221350279 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANA COSTA MARQUES, matrícula nº 55588835/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Mosca das Frutas/ GPEMF, durante o período de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio do(a) titular ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula 5877989/2, Fiscal Estadual Agropecuário, GEP-DAS 011.3, no período de 01/12/22 a 30/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886133

**PORTARIA Nº 7839/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1389657 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEBER EUFRASIO SAMPAIO, matrícula nº 57189772/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Inspeção e Classificação Vegetal/ GICV, durante as férias do(a) titular MARIA JOSE LENA TRINDADE CORREA, matrícula 54186915/1, GEP-DAS 011.4, no período de 15/12/22 a 13/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886119

**PORTARIA Nº 7840/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1020830 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL ANTONIO HABER, matrícula nº 57224177/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal/ DDIV, durante as férias do(a) titular LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula 54185730/1, GEP-DAS 011.5, no período de 20/12/22 a 18/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886123

**PORTARIA Nº 7841/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20221313833 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA, matrícula nº 57176268/2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Desenvolvimento Humano/ GDH, durante o período de férias do(a) titular MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA, matrícula 5962748/1, GEP-DAS 011.3, no período de 05/12/22 a 03/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886127

**PORTARIA Nº 7838/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1379938 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM, matrícula nº 54192703/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Educação Sanitária, durante as férias do(a) titular KARINA CARDOSO NUNES, matrícula 5956661/1, GEP-DAS 011.3, no período de 15/12/22 a 13/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886106

**PORTARIA Nº 7837/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1394411 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 5885884/3, Agente Fiscal Agropecuário, para responder pela GER de Capitão Poço, durante 15 (quinze) dias de férias do(a) titular PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula 57201929/2, GEP-DAS 011.4, no período de 26/12/22 a 09/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886102

**PORTARIA Nº 7835/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1452989 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 54189227/1, Assistente Administrativo, para responder pela GER de Material e Patrimônio/GMAP, durante o período de férias do(a) titular MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula 51855545/3, GEP-DAS 011.3, no período de 02/12/22 a 31/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886095

**PORTARIA Nº 7836/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20221444206 o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 57173488/1, Assistente Administrativo, para responder pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, durante 20 (vinte) dias de férias do(a) titular GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE, matrícula 5950196/1, GEP-DAS 011.3, no período de 01/12/22 a 20/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886096

**PORTARIA Nº 7834/2022 - ADEPARÁ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20221382935 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 5529131/2, Gerente, para responder pela Coordenadoria de Comunicação/ CCOM, durante 15 (quinze) dias de férias do(a) titular MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 57235010/3, GEP-DAS 011.4, no período de 12/12/22 a 26/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 886082

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
01/2014 PUBLICADO NO DOE Nº 35.193 DE 21.11.2022,
PROTOCOLO: 862315.**

Onde se lê: 21/11/2021 à 20/11/2022.

Leia-se: 21/11/2022 à 20/11/2023.

Protocolo: 885871

**ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
067/2013 PUBLICADO NO DOE Nº 35.190 DE 18.11.2022,
PROTOCOLO: 862331.**

Onde se lê: 18/11/2021 à 17/11/2022.

Leia-se: 18/11/2022 à 17/11/2023.

Protocolo: 885846

**ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
066/2013 PUBLICADO NO DOE Nº 35.190 DE 18.11.2022,
PROTOCOLO: 862331.**

Onde se lê: 18/11/2021 à 17/11/2022.

Leia-se: 18/11/2022 à 17/11/2023.

Protocolo: 885843

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 05/2020**

Objeto: Acréscimo de 25% do valor global do contrato de Prestação de Serviços de Aumento de passageiros.

Valor do acréscimo R\$ 280.002,80

Data de assinatura: 07/12/2022

Código Órgão: 92201 / Função: 20 – Agricultura

Sub - Função: 122 – Administração Geral/ Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Sub - Função: 609 – Defesa Agropecuária

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/Atividade: 6674 – Classificação de Produto de Origem Vegetal

Projeto/Atividade: 8452 – Fiscalização e Inspeção Agropecuária

Projeto/Atividade: 8706 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e Pragas de Vegetais

Projeto/Atividade: 8707 – Realização de Ações de Educação Sanitária

Projeto/Atividade: 8708 – Manutenção de Zona Livre de Febre Aftosa

Natureza da Despesa: 339033

Fonte: 0261 / 0335

CONTRATADO: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886033

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7896/2022: BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, e despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as necessidades da Ulsa de Tomé Açu. Elemento de Despesa / Valor: 339033/39 R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 10 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 885856

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7913/2022: BENEFICIÁRIO: OVIDIO GOMES BRICIO NETO; Matrícula: 54187223; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte. Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 10 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886045

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7908/2022: BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47 R\$ 1.730,00; Prazo de Aplicação (em dia): 10 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 885947

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7897/2022: BENEFICIÁRIO: ANDRÉ LUIZ BIZERRA; Matrícula: 57222899; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão e Planejamento Estratégico. Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 10 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 885881

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 7910/2022: BENEFICIÁRIO: PATRICIA DOS SANTOS MARTINS; Matrícula: 54193832; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as necessidades da Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte. Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 10 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886014

DIÁRIA**PORTARIA: 7921/2022**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com aves de subsistência no em torno de propriedades de aves migratórias, em atenção ao alerta sanitário emitido em decorrência da Influenza aviária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886103

PORTARIA: 7920/2022

Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 07/12/2022 a 08/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886098

PORTARIA: 7922/2022

Objetivo: Realizar a busca de produtores/propriedades inadimplentes para vacinação contra febre aftosa da etapa marajó 2022 na zona rural do município. justificam-se devido as propriedades ficarem distantes da sede do município e a região sofrer a influência da maré, não possibilitando o retorno no mesmo dia para a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5934204/OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886111

PORTARIA: 7923/2022

Objetivo: Participar de uma reunião para nivelamento de conhecimento sobre a praga quarentenária Fusarium oxysporum f. sp. cubense raça 4 tropical FOCR4T da cultura da banana, que será promovida pela SFA/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403713/ WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/12/2022 a 17/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886120

PORTARIA: 7893/2022

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54189780/ MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIA / 06/01/2023 a 20/01/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 885844

PORTARIA: 7894/2022

Objetivo: Participar de uma reunião para nivelamento de conhecimento sobre a praga quarentenária Fusarium oxysporum f. sp. cubense raça 4 tropical FOCR4T da cultura da banana, que será promovida pela SFA/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403356/ MARTA REBELO DAS NEVES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/12/2022 a 17/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 885848

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 52384/2022, PORTARIA Nº 7369 DE 22/11/2022.**PORTARIA: 7895/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 55586106/ CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885851

PORTARIA: 7892/2022

Objetivo: Conduzir o servidor para realizar inspeção e fiscalização em Agroindústrias de produtos derivados da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, BREU BRANCO, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 20/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885832

PORTARIA: 7890/2022

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com aves de subsistência no em torno do sitio das aves migratórias do Marajó, em atenção ao alerta sanitário emitido em decorrência da Influenza aviária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BREVES, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57209646/ KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/12/2022 a 24/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 885824

PORTARIA: 7891/2022

Objetivo: Vistoriar estabelecimentos industrializadores da cadeia produtiva da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, BREU BRANCO, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 20/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885826

PORTARIA: 7888/2022

Objetivo: Conduzir os servidores para realizarem inspeção e fiscalização de Agroindústrias de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, CAPITÃO POÇO, IRITUIA, MÃE DO RIO/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/12/2022 a 07/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885808

PORTARIA: 7882/2022

Objetivo: Realizar captura e cadastro de abrigos de morcegos hematófagos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 54188832/ WELLTON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 16/12/2022 a 19/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 885728

PORTARIA: 7883/2022

Objetivo: Realizar captura e cadastro de abrigos de morcegos hematofagos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 08400661/ ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 16/12/2022 a 19/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 885733**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº****52383/2022, PORTARIA Nº 7345 DE 22/11/2022****PORTARIA: 7886/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185861/ JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885810**PORTARIA: 7889/2022**

Objetivo: Coordenar trabalhos para atendimento da PORTARIA 2798/2020-ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 15/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885812**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº****52382/2022, PORTARIA Nº 7367 DE 22/11/2022****PORTARIA: 7885/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54193774/ JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885804**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº****52386/2022, PORTARIA Nº 7368 DE 22/11/2022.****PORTARIA: 7887/2022**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (Mosca da Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 13 DIÁRIAS / 10/12/2022 a 22/12/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 885805**PORTARIA: 7884/2022**

Objetivo: Participar de uma reunião para nivelamento de conhecimento sobre a praga quarentenária *Fusarium oxysporum* f. sp. cubense raça 4 tropical FOCR4T da cultura da banana, que será promovida pela SFA/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57189981/ LUÍS CÉSAR ACÁCIO BARBOSA / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 885797**PORTARIA: 7911/2022**

Objetivo: Atividade de saneamento de foco de anemia infecciosa equina no município. A propriedade fica distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 05/12/2022 a 06/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886027**PORTARIA: 7909/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de atividade coleta de amostras de sangue para foco de A.I.E. em propriedade no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 1210943/ ANTONIO GOMES DE AGUIAR (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 28/12/2022 a 28/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886003**PORTARIA: 7898/2022**

Objetivo: Realizar atendimentos ao públicos na ULSA, emitindo GTA's, elaborando relatórios e outros documentos no município. Justificam porque o servidor terá que pernoitar no município e também, pela excepcionalidade de que as rotas Marítimo/fluviais sofrem influência da maré. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5906564/ EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/11/2022 a 15/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885888**PORTARIA: 7899/2022**

Objetivo: Realização de atividades de capturas de MHS em área de foco/perifoco de Raiva. O local das atividades fica distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54186983/ JOSE GERALDINO DA SILVA FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885896**PORTARIA: 7902/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de vigilância epidemiológica em propriedades com aves de subsistência no em torno do sítio de baía de Marajó e sítio de Salinópolis de aves migratórias, em atenção ao alerta sanitário emitido em decorrência da Influenza aviária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54189780/ MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 23/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885913**PORTARIA: 7900/2022**

Objetivo: Auxiliar na vigilância e efetuar notificação para vacinação em área perifocal de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861829/ LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 05/12/2022 a 08/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885898**PORTARIA: 7901/2022**

Objetivo: Realização de atividades de capturas de MHS em área de foco/perifoco de Raiva. O local das atividades fica distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 19/12/2022 a 21/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885905**PORTARIA: 7906/2022**

Objetivo: Realizar atendimento a propriedades que tiveram condenação de brucelose e tuberculose em inspeção municipal (SIM) de Santarém no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 22/12/2022 a 23/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885936**PORTARIA: 7907/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 12/12/2022 a 13/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885940**PORTARIA: 7904/2022**

Objetivo: Execução de atividades de Saneamentos de Focos de Mormo e AIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 14/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885922**PORTARIA: 7905/2022**

Objetivo: Dar apoio administrativo no intuito de atender as metas pré-estabelecidas pela Defesa Agropecuária, com análises, confecções e fechamento de relatórios do referido ano na regional do município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54197246/ ANA CARLA AZARIAS CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885929**PORTARIA: 7903/2022**

Objetivo: Auxiliar na realização de vigilância epidemiológica e educação sanitária em 11 propriedades fornecedoras de leite para laticínios com registro SIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5894150/ MILTON DA SILVA TRINDADE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 885918**PORTARIA: 7912/2022**

Objetivo: Dar apoio na realização de saneamento de propriedade foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 12/12/2022 a 15/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886035**PORTARIA: 7914/2022**

Objetivo: Participar de uma reunião para nivelamento de conhecimento sobre a praga quarentenária *Fusarium oxysporum* f. sp. cubense raça 4 tropical FOCR4T da cultura da banana, que será promovida pela SFA/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886052**PORTARIA: 7915/2022**

Objetivo: Realizar as atividades de entrega de resultado de exame de saneamento de foco de AIE, inspeção e avaliação clínica dos animais e desinsetização da propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 08/12/2022 a 08/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886056

PORTARIA: 7916/2022

Objetivo: Promover atendimento na Vila Capistrano de Abreu: notificação de vacinas, atualização cadastral, emissão de cartão do produtor, emissão de gtas, regularização das explorações pecuárias, e outros serviços. Promover Educação Sanitária no município. Dar continuidade, apoio aos escritórios que recebem altas demandas de comunicações de vacinas e possuem poucos servidores para desempenhar tais funções durante a etapa de vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223522/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 02/12/2022 a 05/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886061**PORTARIA: 7919/2022**

Objetivo: Realizar saneamento de foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 572220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 09/12/2022 a 10/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886094**PORTARIA: 7917/2022**

Objetivo: Participar de uma reunião para nivelamento de conhecimento sobre a praga quarentenária *Fusarium oxysporum* f. sp. cubense raça 4 tropical FOCHR4T da cultura da banana, que será promovida pela SFA/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54189283/ WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/12/2022 a 16/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886065**PORTARIA: 7918/2022**

Objetivo: Realizar fiscalização da vacinação contra Febre Aftosa etapa novembro de 2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57215435/ FABIANA POSSATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 07/12/2022 a 08/12/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 886072

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS
Nº 044/2022**

Data de Assinatura: 07/12/2022

Vigência: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração Pública

Objeto: O presente termo tem por objetivo objeto a Contratação de Empresa Especializada na aquisição de crachás para uso dos Servidores da Empresa EMATER-PARÁ, em todas as unidades presentes no Estado do Pará, conforme especificações relacionadas no item 3 do Termo de Referência e no item 01 deste Edital, homologados no Pregão Eletrônico nº 016/2022 para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER-PA

As despesas decorrentes da Aquisição dos Equipamentos, por conta da seguinte disponibilidade da Dotação Orçamentária:

Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO;

Projeto/Atividade: 8338C – Operacionalização das Ações Administrativas; PI – 4120008338C

FONTE DE RECURSO: 06610006356 – Recurso Próprio;

Elemento de Despesa: 3390-30

Valor global: 15.450,00 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta Reais)

Contratada: EMPRESA LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 886108**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS
Nº 048/2022**

Data de Assinatura: 07/12/2022

Vigência: terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração Pública

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Máquinas e Equipamentos, móveis e montagem para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER-PA, no Centro de Treinamento Agroecológico, Inovação Tecnológica e Pesquisa do Sudeste Paraense em Conceição do Araguaia-PA.

As despesas decorrentes da Aquisição dos Equipamentos, por conta da seguinte disponibilidade da Dotação Orçamentária:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8712E - Fortalecimento Operacionais de Unidades de ATER; PI: 2070008712E;

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte de Recurso: 0301- Tesouro do Estado;

O Valor Global da presente aquisição dos Maquinas e Equipamentos, móveis e montagem é de R\$ 202.537,71 (Duzentos e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)

Contratada: EMPRESA COMBRAS COMERCIAL DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA.

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 886142**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº086/2020**

Data de Assinatura: 29/11/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 086/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro Pessoa Física

Locador: VALDEMIRO DE OLIVEIRA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 885742**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº0056/2021**

Data de Assinatura: 14/11/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 056/2021, pelo período de 15 (quinze) meses a contar de 15 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-Pa no município de Limoeiro do Ajuru

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01.500.0000-01 - TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro Pessoa Física

Locador: CARMO DO SOCORRO MIRANDA GOMES

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 885902**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº038/2019**

Data de Assinatura: 07/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Prestação de Serviço nº 038/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338C - Manutenção das Ações Administrativas

PI: 4120008338C

Fonte de recurso: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-39

Município: Marituba

Empresa: ANDRÉ AVELINO DA SILVA NETO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 886339**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº060/2021**

Data de Assinatura: 07/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Prestação de Serviço nº 038/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338C - Manutenção das Ações Administrativas

PI: 4120008338C

Fonte de recurso: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-39

Município: Marituba

Empresa: PRODEPA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 886365**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2022;**

BENEFICIÁRIO: TACIANA MIRANDA DA SILVA; Matrícula: 57212758; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Participar como instrutora capacitação em Bioinsumos; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (duas e meia); Fonte: 0101006357; Elemento de despesa: 339014; Valor: R\$118,69. PERÍODO: 14/12/2022; DESTINO: SOURE-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: BRENDA GLAUDE ARRAYS CRUZ ZAMORIM.

Protocolo: 885727

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2022;

BENEFICIÁRIO: TACIANA MIRANDA DA SILVA; Matrícula: 57212758; FUNÇÃO: Extensionista Rural II; OBJETIVO: Participar como instrutora capacitação em Bioinsumos; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia); Fonte: 0261006357; Elemento de despesa: 339014; Valor: R\$593,45. PERÍODO: 11/12/2022; DESTINO: SOURE-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ ZAMORIM.

Protocolo: 885724

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 301/2022;BENEFICIÁRIO:FRANCISCO FLÁVIO VIDAL; MATRICULA :57212866/1;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM A DÍREX E FECHAR PARCERIAS COM ÓRGÃOS/ENTIDADES DO SETOR AGRÍCOLA.Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);PERÍODO:04 A 08.12.2022: DESTINO :PIÇARRA ;ORDENADOR DE DESPESA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 886151

PORTARIA DE DIÁRIA Nº296/2022;BENEFICIÁRIA:MARIZITA LIMA FERREIRA ;MATRICULA :57210962;FUNÇÃO:EXT RURAL I;OBJETIVO:MINISTRA CURSO DE PROCESSAMENTO DA MANDIOCA.Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);PERÍODO:05 A 09.12.2022 :DESTINO :CANAA DOS CARAJÁS ;ORDENADOR DE DESPESA :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 885736

DIÁRIAS - PORTARIA 035/2022

BENEFICIÁRIO: JOABE COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196186; CARGO: SUPERVISOR ADJUNTO; FONTE DE RECURSO: 0101006357.; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS REUNIÃO COM A EQUIPE LOCAL DE URUARA E SUPERVISÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE CAR, LAR E CAF NO PERÍODO DE 14 A 16/12/2022; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); ITINERÁRIO: ALTAMIRA / URUARA / ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 885737

PORTARIA DE DIÁRIA Nº297/2022;BENEFICIÁRIO:MICHEL RAICK PEREIRA SILVA; MATRICULA:55586565/2;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:REALIZAR VISITA TÉCNICA NO ESCRITÓRIO LOCAL DE BUJARÚ E ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASTANHAL.Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:12 A 13.12.2022:DESTINO:BUJARU E ESREG CASTANHAL ;ORDENADOR DE DESPESA:MARIALVA SOUSA COSTA.

Protocolo: 885745

DIÁRIAS - PORTARIA 037/2022

BENEFICIÁRIO: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA; MATRÍCULA: 57175946; CARGO: SUPERVISOR; FONTE DE RECURSO: 0101006357.; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS REUNIÃO COM A EQUIPE LOCAL DE URUARA E SUPERVISÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE CAR, LAR E CAF NO PERÍODO DE 14 A 16/12/2022; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); ITINERÁRIO: ALTAMIRA / URUARA / ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: JOABE COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 885740

DIÁRIAS - PORTARIA 036/2022

BENEFICIÁRIO: FABRÍCIO MARÇAL SILVA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 57175815; CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I; FONTE DE RECURSO: 0101006357.; OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS REUNIÃO COM A EQUIPE LOCAL DE URUARA E SUPERVISÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE CAR, LAR E CAF NO PERÍODO DE 14 A 16/12/2022; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); ITINERÁRIO: ALTAMIRA / URUARA / ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA

Protocolo: 885739

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 298/2022; BENEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS, Matrícula Nº 31748160; FUNÇÃO: Motorista; OBJETIVO: Conduzir veículo institucional para levar a equipe técnica do Núcleo de Recursos Humanos em viagem ao Município de Aباetetuba; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); PERÍODO: 07.12.2022; DESTINO: Aباetetuba; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 885850

PORTARIA Nº 032/2022 / BENEFICIÁRIO: MACIEL DOS SANTOS SOUZA / MATRÍCULA: 57211214 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / ORIGEM: MOJU / DESTINO: ABAETETUBA / PERÍODO: 07 E 08/12/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,0 DIÁRIA / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DO PROATER 2023 DO ESLOC MOJU, BEM COMO DO PROATER REGIONAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 885872

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 299/2022; BENEFICIÁRIA: ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA, Matrícula Nº 57175456; FUNÇÃO: COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; OBJETIVO: Participar de reunião Administrativa com o Regional de São Miguel do Guamá e Escritórios Locais para tratar de melhorias no processo de Recursos Humanos desta Região Administrativa; Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) ; PERÍODO: 14 à 15.12.2022: DESTINO: São Miguel do Guamá; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 885877

PORTARIA DE DIÁRIA Nº300/2022;BENEFICIÁRIO:KLEBER FARIAS PEROTES; MATRICULA :5533970/2;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:-FAZER O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO DO ACT PROGRAMA FOMENTO CONTRATO AC.PA0000001-18 ETAPA 1 O REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS DO CONTRATO E POSTERIOR ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DO REFERIDO ACT ETAPA 1 SOB GESTÃO DESTA COORDENADORA.Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);PERÍODO:12 A 16.12.2022:DESTINO:DOM ELISEU ;ORDENADOR DE DESPESA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 885966

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 295/2022; BENEFICIÁRIO: Marialva Sousa Costa, Matrícula Nº 57200412/1; FUNÇÃO: Diretora Administrativa; OBJETIVO: Participar de reunião com a Unidade Administrativa de São Miguel do Guamá; Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (meia); PERÍODO: 14 à 15/12/2022; DESTINO: São Miguel do Guamá; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 886064

PORTARIA DE DIÁRIA Nº302/2022;BENEFICIÁRIO:KLEBER FARIAS PEROTES; MATRICULA :5533970/2;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DO I CURSO DEFORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA, QUE SERÁ REALIZADO EM PORTO-VELHO.Nº DE DIÁRIAS:4,5(QUATRO E MEIA);PERÍODO:04 A 09.12.2022:DESTINO:PORTO VELHO-RO ;ORDENADOR DE DESPESA:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 886314

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 108/2022; BENEFICIÁRIO: Wandell Tadeu Gonçalves; MATRÍCULA: 3176029-5; FUNÇÃO: Responsável pela Seção de Serviços Gerais; OBJETIVO: Atender despesas administrativas de pronto pagamento da Diretoria Executiva; MUNICÍPIO: Marituba; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 = R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 31 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 886319

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE Nº 35.206, PÁG. 47, DE 02/12/2022.

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022, Processo: 2022/1046679.

Protocolo: 886025

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022-PROCESSO: 2022/1046679**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, A Empresa CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 14.966.650/0003-62 com sede na Travessa Guerra Passos, nº 549, Bairro de Canudos -Belém - Pará, CEP 66.070-210.

OBJETO: Empresa especializada para prestar serviços de vigilância patrimonial (instalações, equipamentos, acervo documental, etc.), para atender a demanda da Unidade Didática de Bragança (UDB), pelo período máximo de 01 mês e 26 dias (Ou 56 dias), considerando fim da vigência do contrato em 31 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 187/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 21.808,88 (Vinte e um mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando no Valor Global de R\$ 40.709,76 (Quarenta mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1297- Manutenção da Gestão; PI/AÇÃO: 4120008338-C; Operacionalização Das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 0101006361 - Tesouro do Estado.

DATA: 07/12/2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 886109

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.212, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PROTOCOLO 884907

Onde se lê: PORTARIA Nº 101/2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 115/2022.

Protocolo: 885950

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 2022/ 1110949**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 21/2022 para a contratação da empresa ASSOCIACAO PROATIVA DO PARA - APPA, (CNPJ: 07.611.485/0001-07), com sede Av. Almirante Barroso, 3591, Térreo, Bairro: Souza, Belém/PA, CEP nº 66.613-710, no valor global de R\$ 22.560,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), referente à contratação de Agente de Integração de Estágios, visando a prestação de serviços referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, nos termos do inciso II" do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto-Atividade	588338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 886236

Processo nº 2022/1187238

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 22/2022 para a contratação da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, (CNPJ: 10.414.625/0001-53), com sede na R 3 Quadra B Chacara, 94, Lote 04/09 Loja 110 Parte B, Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP nº 72.005-825, no valor global de R\$ 3.690,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa Reais), referente a aquisição de copos ecológicos para atender a Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto-Atividade	58338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	33.90.30 - Material de Consumo

Belém, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 886217

Processo nº 2022/ 1483688

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 20/2022 para a contratação da empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, (CNPJ: 05.059.613/0001-18), com sede na Rod. Augusto Montenegro KM 10, Belém/PA, CEP nº 66.820-000, no valor global de R\$ 163.330,80 (Cento e sessenta e tres mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), referente ao serviço de INTERNET de 100 Mbps, Link de Comunicação de Dados, através de Rede de Comunicação do Estado, Locação de Fila de Impressão, Hospedagem de Servidor, Hospedagem de Website, Licença de Usos de Sistemas Globais, para atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará - CEASA - PA, nos termos do inciso XI do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261002877
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto-Atividade	58238 - Gestão de de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza de Despesa	33.91.40 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica

, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 885956

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 22/2022 para a contratação da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, (CNPJ: 10.414.625/0001-53), com sede na R 3 Quadra B Chacara, 94, Lote 04/09 Loja 110 Parte B, Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP nº 72.005-825, no valor global de R\$ 3.690,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa Reais), referente a aquisição de copos ecológicos para atender a Central de Abastecimento do Pará (CEASA/PA), nos termos do inciso II do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 886220

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 21/2022 para a contratação da empresa ASSOCIACAO PROATIVA DO PARA - APPA, (CNPJ: 07.611.485/0001-07), com sede Av. Almirante Barroso, 3591, Térreo, Bairro: Souza, Belém/PA, CEP nº 66.613-710, no valor global de R\$ 22.560,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), referente à contratação de Agente de Integração de Estágios, visando a prestação de serviços referentes ao recrutamento, à seleção, à administração da concessão e ao acompanhamento das atividades de estágio de estudantes do ensino superior, ensino médio e educação profissional, vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, nos termos do inciso II" do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 886240

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 20/2022 para a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, (CNPJ: 05.059.613/0001-18), com sede na Rod. Augusto Montenegro KM 10, Belém/PA, CEP nº 66.820-000, no valor global de R\$ 163.330,80 (Cento e sessenta e tres mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), referente ao serviço de INTERNET de 100 Mbps, Link de Comunicação de Dados, através de Rede de Comunicação do Estado, Locação de Fila de Impressão, Hospedagem de Servidor, Hospedagem de Website, Licença de Usos de Sistemas Globais, para atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará - CEASA - PA, nos termos do inciso XI do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 885958

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 3112 /2022-GAB/SEMAS**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 01026 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.982, de 25 de maio de 2022;

Considerando o Processo nº 2022/1467413;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 12/12/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS, matrícula nº 5961241/2, ocupante função de Técnico em Gestão de Informática, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 02/11/2022, do ex-servidora KARLYANNE PAOOLA SILVA BRAGA, matrícula nº 5957478/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 03111/2022 - DGAF/SEMAS

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 01026 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.982, de 25 de maio de 2022;

Considerando o Processo nº 2022/1467413;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 12/12/2022, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor LUCAS DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 5923473/3, ocupante função de Técnico em Gestão de Informática, em razão do encerramento do contrato temporário, a contar de 03/11/2022, do ex-servidor SERGIO DA SILVA RAIOL, matrícula nº 57220089/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886122

ERRATA**ERRATA DO APOSTILAMENTO 043/2022**

Data da Publicação: DOE 35.212 de 07/12/2022

Nº da Publicação: 885683

Onde se lê: "substituição de dotação orçamentária"**Leia-se:** "inclusão de dotação orçamentária, informada pelo setor financeiro relacionada ao Processo PAE nº 2020/476890, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2022"**Protocolo: 885800****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93. DO OBJETO: Locação de espaço para realização da 4ª Reunião Ordinária do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática – FPMAC, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2022, conforme fundamentação constante dos autos do processo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/1510935 de 23 de Novembro de 2022, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.415,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 – FEMA; ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 07 de dezembro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886037**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.672.139/0001-93. DO OBJETO: Locação de espaço com estrutura física e mobiliário, sonorização, iluminação, projeção e serviço de buffet, para atender à realização do I Encontro anual de servidores da Semas: Apresentação do balanço de gestão 2019-2022 e Apresentação das diretrizes para 2023, a ser realizado no dia 20/12/2022, conforme fundamentação constante dos autos do processo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/1571582 de 07 de Dezembro de 2022, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.436,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0316 – SUPERÁVIT FEMA ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

FORO: Belém/Estado do Pará.

DATA: 07 de dezembro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886083**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022 para contratação de Valor: R\$ 50.436,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 886086**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2022 para contratação de Valor: R\$ 21.415,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais). Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 886039**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 044/2022****PROCESSO PAE Nº 2022/1400227 - SEMAS/PA**

Considerando a necessidade de retificação da Cláusula Oitava, item 8.2. que trata Da Dotação orçamentária do Contrato nº 81/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compreende o GRUPO I - SONORIZAÇÃO, sob as necessidade dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio de seus departamentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Disposições Gerais, no Termo de Referência Específico e na minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Onde se lê: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0316 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477**Leia-se:** UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 – FEMA; ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477

Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 885816**APOSTILAMENTO Nº 045/2022****PROCESSO PAE Nº 2022/1400997 - SEMAS/PA**

Considerando a necessidade de retificação da Cláusula Oitava, item 8.2. que trata Da Dotação orçamentária do Contrato nº 83/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compreende o GRUPO XII - AUDIOVISUAL, sob as necessidade dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio de seus departamentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Disposições Gerais, no Termo de Referência Específico e na minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Onde se lê: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0316 – SUPERÁVIT FEMA ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477.**Leia-se:** UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 – FEMA; ELEMENTO: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 213477

Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 885823**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3070/2022 - GAB/SEMAS****28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria ao longo do traçado da linha de transmissão e subestações associadas, para subsidiar o processo de renovação de licença ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Parauapebas/PA

Período: 12/12/2022 á 16/12/2022 – 04,½ diárias.

Servidores:

-5905855/2 - NICOLE DE LIMA SILVA - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

-5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 881858**PORTARIA Nº 2675/2022 - GAB/SEMAS****21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica para reconhecimento da área objeto de licenciamento do processo nº 2019/12697 - TERMOGÁS, para implantação de Instalação portuária.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 13/12 e 14/12/2022 – 01,½ diária

Servidores:

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 8093997/ 1 - ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57214691/1 - MAGDALIA BARATA VIANA - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 867666

**PORTARIA Nº 3074/2022 - GAB/SEMAS
28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA na APA TRIUNFO DO XINGU – ATX (no trecho entre os municípios São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA)
Período: 10/11 à 30/11/2022 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
- 55832841 - REGINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO - (2º SGT PM)
- 5944513/1 - VICTOR EDUARDO DA SILVA LIVI - (SD PM)
- 57199662/1 - ANDERSON DA COSTA LOPES - (3º SGT PM)
- 59448261 - GIOVANE DA SILVA FURTADO - (SD PM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 881981**PORTARIA Nº 3076/2022 - GAB/SEMAS
29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em APPs, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Marapanim/PA, em face de várias denúncias. Além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marudá/PA
Período: 28/11 a 01/12/2022 – 03,½ diárias.
Servidores:
-5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)
-7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR - (Téc. Em Gestão De Meio Ambiente)
-5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 882154**PORTARIA Nº 3082/2022 - GAB/SEMAS
30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Executar Fiscalização em Ações Preventivas e Repressivas, com o intuito de combater a pirataria e repressão de crimes ambientais, conforme solicitado através do PAE 2022/1522715.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Igarapé-Miri/PA
Período: 01/12 a 07/12/2022 – 06,½ diárias.
Servidores:
-57220471/2 - PIERRE SABBA DE MELO CALDAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 882977**PORTARIA Nº 2795/2022 - GAB/SEMAS
03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participação no curso "Formação e Atualização em Governança, Riscos e Compliance com a elaboração da Matriz de Riscos".
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: João Pessoa/PB.
Período: 13/12 à 17/12/2022 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
- 57175627/1 - LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente/ Diretora)
- 5927725/4 - MARYELLE DA SILVA FERREIRA- (Coordenadora)
- 57175396/1 - ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO - (Tecnico Em Gestão De Infra-Estrutura)
- 5939260/2 - CLEYANNE KELLY BARBOSA SOUTO - (Gerente)
- 5927747/2 - RAFAEL ESTUMANO LEAL - (Gerente)
- 55588599/2 - BRENDA BATISTA CIRILO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 871937**PORTARIA Nº 2853/2022 - GAB/SEMAS
09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria a ser realizada na área da empresa IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A – IRCC e arredores e na área da empresa PARÁ PIGMENTOS S.A – PPSA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: IPIXUNA /PA
Período: 11/12 a 17/12/2022 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
- 8001279/5- WILHELM ABUD KLEINLEIN - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5926173/2- IVANEIDE DA SILVA FURTADO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 6005246/2- DAVI GONCALVES PINTO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5938595/2 - SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 874416**PORTARIA Nº 2877/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar o 2º Ciclo de Cursos de Capacitação de Fiscalização Ambiental - Atividades Poluidoras e Degradadoras, a fim de qualificar agentes de fiscalização ambiental que atuam na esfera municipal quanto aos procedimentos, métodos e abordagens em ações de fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA
Período: 12/12/ à 16/12/22 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
-57203213/2-ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-7565492/2-WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5893920/ 3-RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5654777/1- GILBERTO GONZALEZ PINA- (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 875253**PORTARIA Nº 2914/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ao longo da BR-230/BR-163 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).
Período: 10/11 à 30/11/2022 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
- 5280303 – VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA – (Delegado)
- 5553105 – JANE BARBOSA DA SILVA – (EPC)
- 53320951 – ARAN GONÇALVES REBOUÇAS – (IPC)
- 57233567 – EDELVAN SOARES DA SILVA – (IPC)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876471**PORTARIA Nº 2912/2022 - GAB/SEMAS
11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).
Período: 10/11/2022 à 30/11/2022 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
- 6330953/2 – LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5955008/ 1 – ANA PAULA MAGNO DO AMARAL – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5949243/ 2 – HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 876479**PORTARIA Nº 2916/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Prestar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, na Frente Operacional 01, na APA Triunfo do Xingu (no trecho entre os municípios de São Félix do Xingu e Altamira).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA
Período: 10/11 a 30/11/2022
Servidores:
- 54187631/1 - NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA – (Perito Criminal)
- 5918756/2 - EDUARDO FREITAS DE CALDAS – (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 876492**PORTARIA Nº 2917/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).
Período: 10/11 à 30/11/2022 – 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5400023-1 - AGEU RODRIGUES DA SILVA - (2º SARGENTO)
- 54185270 - CHARLES DE FREITAS PINHEIRO - (3º SGT BM)
- 54185341-1 - LIDIEL FERREIRA DA COSTA - (3º SGT QBM)
- 54185003-1 - ARTUR WENDELL LIRA LINS - (3ºSGT)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876495

**PORTARIA Nº 2918/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica nos empreendimentos Mercúrio Alimentos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Xinguara, Água Azul do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.(Via Marabá)

Período: 12 à 17/12/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5958440/1 - ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA - (Assessor)
- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES -(Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 876518

**PORTARIA Nº 2921/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA Triunfo do Xingu (no trecho entre os municípios de São Félix do Xingu e Altamira-PA)

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954893/1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5965819/1-RAFAELLE DA SILVA NEGRAO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5954909/1 - HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876521

**PORTARIA Nº 2920/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ao longo da BR-230/BR-163 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 57732611 - ROBERTO DA SILVA RODRIGUES - (1º SGT)
- 57222063-1 - CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL - (3º SGT PM)
- 572216961 - KELLY ANDRESA LEITE SOUZA - (3º SGT PM)
- 57811831 - ALESSANDRO MELO BARBOSA - (2º SGT PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876525

**PORTARIA Nº 2919/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Prestar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, na Frente Operacional 01, na APA Triunfo do Xingu (no trecho entre os municípios de São Félix do Xingu e Altamira).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e Altamira/PA

Período: 10/11 a 30/11/2022

Servidores:

- 5599776/1- SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO - (Delegado de Polícia)
- 54183837/1 - ROSA GONÇALVES DANTAS - (Escrivã)
- 57189006/1- RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - (Investigador)
- 5939886/1 - RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - (Investigador)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 876527

**PORTARIA Nº 2922/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5700221/1-LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO - (2º SGT PM)
- 42201561-PAULO HENRIQUE DIAS BARROS- (CB PM)
- 57222915-DANIELLE VELASCO OLIVEIRA - (CB PM)
- 59124341- WANDER AUGUSTO BARBOSA NUNES- (CB PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876569

**PORTARIA Nº 2927/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954923/1- ADRIELE RACHOR TAGLIEBER - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936342/2 -ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5954940/1- FABIO BENTES PINHEIRO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876626

**PORTARIA Nº 2935/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ao longo da BR-163/BR-230 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5040485-3 - ALDECY DA COSTA MORAES - (PERITO CRIMINAL)
- 54194454-2 - MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO - (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 5888229/3 - WAGNER DE SOUSA SOSINHO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876914

**PORTARIA Nº 2937/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA - FASE 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Apa Triunfo do Xingu/PA.

Período: 10/11/2022 a 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 5299882-1 - ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO - (2º SARGENTO BM)
- 5823722-1 - ANTÔNIO MARCIO ALMEIDA RODRIGUES - (3º SARGENTO BM)
- 57217703-1 - ALZIRLEY SOARES MENDES - (3º SARGENTO BM)
- 57189292/1 - BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA - (CABO)

LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 876945

**PORTARIA Nº 2938/2022 - GAB/SEMAS
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: BR-230/ TRANSAMAZÔNICA (de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).

Período: 10/11 à 30/11/2022 - 20 e ½ diárias.

Servidores:

- 54188135-1 - AMÍLCAR BAPTISTA TOCANTINS JÚNIOR - (PERITO CRIMINAL)
- 5898011/3 - MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO - (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 5963398/1 - ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

Protocolo: 876967

**PORTARIA Nº 2954/2022 - GAB/SEMAS
17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizarem procedimentos de vistorias técnicas pré-exploratórias dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Cachoeira do Aruã/Zona Rural de Santarém e Prainha/PA
Período: 19/12 a 24/12/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:
- 57219601/4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 54194174/3 – GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA – (Técnico e Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 877453

**PORTARIA Nº 2985/2022 - GAB/SEMAS
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Capacitação em Gestão Ambiental -Ação do PPA .
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Abaetetuba/PA
Período: 13/12/2022 – ½ diária.

Servidores:
-54180297/ 2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5963827/ 1 - ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878252

**PORTARIA Nº 2987/2022 - GAB/SEMAS
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar palestra na 4ª Edição da Capacitação em Gestão Ambiental Municipal, na Região do Tocantins.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA
Período: 14/12/2022 á 16/12/2022 – 02,½ diárias.

Servidores:
-5955123/ 1 - DANIELLE DE LIMA FARIAS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-57175386/ 1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878286

**PORTARIA Nº 2990/2022 - GAB/SEMAS
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar palestra na 4ª Edição da Capacitação em Gestão Ambiental Municipal, na Região do Tocantins.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA
Período: 13/12/2022 á 15/12/2022 – 02,½ diárias.

Servidores:
-5888396/ 2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5965819/ 1 - RAFAELLE DA SILVA NEGRAO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878325

**PORTARIA Nº 2993/2022 - GAB/SEMAS
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participar do encontro anual de servidores da Semas: apresentação do balanço da gestão 2019/2022 e apresentação das diretrizes para 2023.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Redenção/PA.

Destino: Marabá/PA e Belém/PA.
Período: 18/12/2022 á 22/12/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidora:
- 5960656/ 1 – ADRIANA DA SILVA SALES - (Coordenadora)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 878528

**PORTARIA Nº 2995/2022 - GAB/SEMAS
18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Capacitar Técnicos municipais de Abaetetuba e região em Análise e Validação de CAR utilizando as principais ferramentas SIG.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA
Período: 11/12/2022 á 17/12/2022 – 06,½ diárias.

Servidores:
-8002804/ 2 - RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5923751/ 2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878566

**PORTARIA Nº 3003/2022 - GAB/SEMAS
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 29".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: BR-163/BR-230 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).
Período: 10/11 á 30/11/2022 – 20 e ½ diárias.

Servidores:
- 5397537/1 – REGINALDO RAMOS DA COSTA – (2º SGT. BM)
- 57217922-1 – AILSON ROBERTO DA SILVA LELES – (3º SGT. BM)
- 54185230/ 1 – ANTÔNIO WELLINGTON LIRA LINS – (3º SGT. BM)
- 57217922-1 – FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO – (CABO)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança.

Protocolo: 878665

**PORTARIA Nº 3005/2022 - GAB/SEMAS
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar palestra na 4ª Edição da Capacitação em Gestão Ambiental Municipal, na Região do Tocantins.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA
Período: 12/12 á 16/12/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:
-57175424/ 1 - MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES - (Assistente Administrativo)
-57201638/ 1 - SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFACIO - (Gerente)
-5965825/ 1 - LUCIANE MODESTO DE OLIVEIRA - (Assistente Administrativo)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878681

**PORTARIA Nº 3011/2022 - GAB/SEMAS
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Deliberativo da RESEX MAR Soure e tratar sobre o PGI com a Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Soure/PA
Período: 14/12 á 16/12/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidores:
-5963872/ 1 - ARTUR WILLEN RAMOS CORREA - (Gerente)
-54187134/ 4 - MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 878744

**PORTARIA Nº 3021/2022 - GAB/SEMAS
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças de empreendimentos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Rurópolis/PA e Itaituba/PA.
Período: 19/12 á 23/12/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:
- 5963607/ 1 – ANDREW WALLACE PALHETA VARELA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5955132/ 1 – LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Diretora de Gestão Administrativa e Finança.

Protocolo: 879189

**PORTARIA Nº 3024/2022 - GAB/SEMAS
21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Subsidiar a elaboração de relatório técnico de vistoria para renovação de cadastro de CEPROF, atualização de cadastro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Itaituba/PA (Moraes de Almeida)
Período: 12/12 á 21/12/2022 – 09 e ½ diárias.

Servidores:
-5955055/ 1 - DENILSON FREITAS ALMEIDA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5963674/ 1 - ELLEN GLEYCE DA SILVA LIMA MALTAROLO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 879253

**PORTARIA Nº 3028/2022 - GAB/SEMAS
22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar licenciamento da ponte a ser construída sobre o Rio Fresco e Vistoria técnica na penitenciária da SEAP.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA

Destino: Parauapebas e São Félix do Xingú - PA
Período: 12/12 á 16/12/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:
-5963792/ 2 - ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS - (Coordenadora)
-57205082/ 3 - PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finança

Protocolo: 879372

**PORTARIA Nº 3050/2022 - GAB/SEMAS
23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Carvoeira e madeira do empreendimento Carvalho Carbonização Ltda, e da empresa Pará Timber Agroflorestal Ltda.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA (com acesso pela cidade de Tailândia)

Período: 13 a 16/12/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

-5937317/3 - THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU- (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 880536

PORTARIA Nº 3117/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1372000 e o teor do Memorando 345/2022 GERAD-SEMAS;

RESOLVE:

I - Incluir na PORTARIA Nº 3079/2022 - GAB/SEMAS de 29/11/2022, publicada no DOE nº 35.205 do dia 01/12/2022, o servidor ALDECIR DE SOUZA AIRES, matrícula nº 56964021, ocupante do cargo de 2º SGT PM, com o objetivo de Dar apoio policial, visando a segurança da equipe técnica da SEMAS, a qual realizará ação de Fiscalização Ambiental em Indústria Madeireira, visando conter a continuação do crime ambiental.

Belém, 07 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

Senhor PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO Matrícula: 11150/ 2

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Informamos que, até o momento, vossa senhoria encontra-se inadimplente quanto à apresentação de declaração de bens e valores referente à (ao):

() Ingresso na administração pública.

(x) Atualização anual da declaração de bens e valores.

() Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

Em atenção às disposições do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021, comunicamos que vossa senhoria deverá regularizar a pendência em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas previstas no mencionado decreto.

Belém/Pará, 05 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

NOTIFICAÇÃO

Senhor ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA Matrícula: 54192735/ 2

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Informamos que, até o momento, vossa senhoria encontra-se inadimplente quanto à apresentação de declaração de bens e valores referente à (ao):

() Ingresso na administração pública.

(x) Atualização anual da declaração de bens e valores.

() Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).

() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

Em atenção às disposições do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021, comunicamos que vossa senhoria deverá regularizar a pendência em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de serem adotadas as medidas previstas no mencionado decreto.

Belém/Pará, 05 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 885801

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 3120/2022 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1460485 GAB-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2973/2022 GAB-SEMAS de 18/11/2022, publicada no DOE Nº 35.199 do dia 25/11/2022, que concedeu diárias para o servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Matrícula nº 5946009/ 1, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, citado na referida portaria.

Belém, 07 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 886213

OUTRAS MATÉRIAS**ERRATA DA PORTARIA Nº 02792/2022-GAB-SEMAS,
DE 03/11/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.178, DE 07/11/2022.**

Onde se lê: Art. 1º (...) referente ao décimo primeiro ciclo de Avaliação da GDGA (...)

Leia-se: Art. 1º (...) referente ao décimo segundo ciclo de Avaliação da GDGA (...).

Protocolo: 886042

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
(PAE) N.º: 2022/1183755.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

ENDEREÇO DA PARTE: Avenida Perimetral da Ciência, km01, s/nº, PCT Guamá, Prédio Espaço Inovação, 3º andar, salas 11 e 13, bairro Terra Firme, CEP 66.075-750, Belém-PA.

OBJETO: Atuação conjunta direcionada a incrementar qualidade os processos de gestão, acompanhamento e avaliação de políticas públicas estratégicas no Estado do Pará, com especial atenção à POLÍTICA ESTADUAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PEMC), ao PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA (PEAA), e a seus instrumentos vinculados.

VIGÊNCIA: INICIO: 12/12/2022 | TÉRMINO: 12/12/2027.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS; Rodrigo Quites Reis, pela FUNDAÇÃO GUAMÁ.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Júlio César Meyer Jr, Diana da Silva Castro, pela SEMAS; Rodrigo Quites Reis, Milksom Campelo, pela FUNDAÇÃO GUAMÁ, nos termos da Lei.

Protocolo: 885900

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 945 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 2022/1524046;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Wendell da Costa Portil, matrícula nº 5965163, ocupante do cargo de Gerente, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11/11/2022 a 30/11/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 885735

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 947 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO o memorando nº 123/2022 - DDF, PAE 2022/1531300;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula nº 5868408, ocupante do cargo FEA/Engenheira Agrônoma, para responder pela Gerência de Manejo Florestal Silvicultura e Extrativismo, deste Instituto, durante o impedimento legal do titular ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 885924

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA SYSTEMSCOPY LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e colorida (novo de primeiro uso), com manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 83.091,60 (oitenta e três mil e noventa e um reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 18122129783380000; Fontes de Recursos - 0101; Elemento de Despesa - 33.90.40.
 ASSINATURA: 06/12/2022.
 VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 05/12/2023.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE
 PAULO ALVES FERREIRA
 SYSTEMSCOPY LTDA
 CONTRATADA

Protocolo: 886136

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 921 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 02 a 04/12/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que iniciará missão oficial por este Instituto.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1329538 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 944 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Itaituba e Aveiro-PA, de 05 a 10/12/2022:

Servidor	Objetivo
Lene Sueli dos Santos Evangelista, matrícula nº 57231093, ocupante do cargo de Assessor Especial I	Oferecer o Curso "Coleta, processamento e identificação de amostras botânicas" para colaboradores das empresas e comunidades locais nas florestas públicas estaduais sob a gestão do IDEFLOR-Bio sob concessão florestal.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1534859 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 943 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Monte Alegre e Almeirim-PA, de 05 a 21/12/2022:

Servidor	Objetivo
Gil Mendes Sales, matrícula nº 57204719, ocupante do cargo de Assessor.	Realizar atividades da Gerência de Monitoramento GEMOF para atendimento de demandas processuais.
Jefferson Moreira Espírito Santo, matrícula nº 57233266, ocupante do cargo de Gerente.	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1536406 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 885761

PORTARIA Nº. 949 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Monte Alegre e Almeirim-PA, de 05 a 21/12/2022:

Servidor	Objetivo
Sandro de Sousa Barradas, matrícula nº 57199257, ocupante do cargo de Motorista.	Condução de veículo institucional para subsidiar execução de Ação Conjunta de monitoramento e controle.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1538799 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 885874

PORTARIA Nº. 950 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Tucuruí, Altamira, Marabá, São Geraldo do Araguaia e São Felix do Xingu-PA, de 12 a 20/12/2022:

Servidor	Objetivo
Jorge da Silva Barbosa Filho, matrícula nº 5918519, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar vistoria dos bens patrimoniais das unidades do IDEFLOR-Bio.
Wellton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1564017 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886326

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2022

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO), por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre o ESTADO e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com a interveniência do Ministério do Meio Ambiente - MMA, para a continuidade da implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, em consonância com os documentos oficiais do Programa, nos termos do Plano de Trabalho Anexo.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-Bio

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do FUNBIO

Protocolo: 886387

PORTARIA Nº. 687 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, de 15 a 17/09/2022:

Servidor	Objetivo
Karla Lessa Bengtson , matrícula nº 5560918, ocupante do cargo de Presidente.	Participar da 2ª reunião Ordinária do Conselho Gestor do Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 690,17 (seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1195094 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 798689.18.541.1497.8689.0000-3.33.90.14..... R\$ 690,17
 CPF: 381.572.922-04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO

Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº. 951 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no 07/12/2022:

Servidor	Objetivo
Karla Lessa Bengtson , matrícula nº 5560918, ocupante do cargo de Presidente.	Participar palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 138,35 (cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1542043 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 798365.18.541.1497.8365.0000-3.33.90.14..... R\$ 138,35
 CPF: 381.572.922-04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 952 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Santarém-PA, de 21 a 23/12/2022:

Servidor	Objetivo
Jorge da Silva Barbosa Filho , matrícula nº 5918519, ocupante do cargo de Gerente.	Realização de regularização de embarcação do IDEFLOR-Bio

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1569483 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 798338.18.122.1297.8689.0000-3.33.90.14..... R\$ 593,45
 CPF: 011.987.642-60

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 953 DE 07 DE NOVEMBRO DE

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no dia 07/12/2022:

Servidor	Objetivo
Dielson Nazareno Ténorio Nascimento , matrícula nº 55208917, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público do município.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1567841 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798689.18.541.1497.8689.0000-3.33.90.14.....R\$ 118,69
CPF: 842.958.132-49

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 954 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo 2022/1209756;

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária complementar a servidora Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257,, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), por permanecer em São Paulo-SP, de 20 a 21/10/2022, conforme o processo nº 2022/1209756 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798887.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.14..... R\$ 506,42
CPF: 674.600.972-68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 956 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo 2022/1209756;

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária complementar a servidora Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257,, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), por permanecer em São Paulo-SP, de 20 a 21/10/2022, conforme o processo nº 2022/1209756 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798887.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.14..... R\$ 506,42
CPF: 674.600.972-68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 957 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 06 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 35.108, de 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento das servidoras conforme abaixo, para a cidade de São Paulo-SP, de 29/11 a 02/12/2022:

Servidor	Objetivo
Elen Mesquita de Moura do Nascimento , matrícula nº 5903000, ocupante do cargo de Procurador Autárquico.	
Ivana Passos de Melo Antunes Costa , matrícula nº 5902555, ocupante do cargo de Procurador Fundacional.	

II- Conceder 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.772,47 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a cada servidora, conforme o processo nº 2022/1217755 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798887.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.14.....
R\$ 5.317,41

CPF: 517.368.372-49

CPF: 923.033.072-87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO

Protocolo: 886386

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 3110/2022-SAGA
BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1574428, e Mem. nº 265/2022/FESPDS/SEGUP, de 07.12.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 3048/2022-SAGA, de 30.11.2022, publicada no DOE nº 35.210, de 06.12.2022, que concedeu férias ao servidor WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública, MF 5808189/9, 2021/2022, no período de 28.11.2022 a 17.12.2022.

R E S O L V E: Designar a servidora JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, Assessor I, MF 54193069/3, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 886134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-FESPDS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2022/205403 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Joyce Wania Lira Louzada, ADJUDICA E HOMOLOGA, com base no Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-FESPDS, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Centro de Suprimento e Manutenção de viaturas e materiais operacionais (CSMV-MOP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da empresa: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 03.478.057/0001-99. No valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

Joyce Wania Lira Louzada - MAJ QOPM

Secretária Executiva do FESPDS - Em exercício

Protocolo: 886158

HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório 2022/887575, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 13/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA com o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES/Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP.

Belém/PA, 07 de Dezembro de 2022.

Protocolo: 886131

HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, a DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, HOMOLOGA o procedimento licitatório 2022/570150, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2022-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA com o valor de R\$ 684.690,06 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos). DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES/Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP.

Belém/PA, 07 de Dezembro de 2022.

Protocolo: 885750

FÉRIAS**PORTARIA Nº 3108/2022-SAGA
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1564854, e memorando nº091/2022- CICC.SAGO, de 06.12.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 2062/2022-SAGA de 22.11.2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23.11.2022 que interrompeu o período de gozo de férias do servidor, HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, P/aquisitivo 2021/2022, a contar de 22.02.2022 e concedeu 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor no período de 22.11.2022 a 06.12.2022, ficando o restante de 10(dez) dias para serem usufruídos em data oportuna.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, P/aquisitivo 2021/2022, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, MF nº 5706386-5, do período de 22.11 a 06.12.2022 para 06.12 a 20.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 886144

**PORTARIA Nº 3109/2022-SAGA
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1512499, e memorando nº 040/2022- DIOp-SAGO, de 24.11.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 3007/2022-SAGA, de 29.11.2022, publicada no DOE nº 35.210, de 06.12.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor GLAUCO COIMBRA MAIA, Diretor Integrado de Operações, MF nº 5615089-1, 2021/2022, no período de 01.12 a 30.12.2022.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor GLAUCO COIMBRA MAIA, Diretor Integrado de Operações, MF nº 5615089-1, Período Aquisitivo 2021/2022, do período de 01.12 a 30.12.2022 para 16.01 a 14.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 886145

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE
AO C.A Nº044/2019 – CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.198, DO DIA 24/11/2022, PROT. Nº 880324

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 23/11/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 18/11/2022

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 885992

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 068/2022-PMPA; EXERCÍCIO:

2022;OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a sede do 2º Batalhão Rural da PMPA, no município de Castanhal/PA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no diário oficial, no valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais);Data da assinatura: 07/12/2022;A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 Segurança Pública;Ação: 26/8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da Despesa: 33.90.39.15-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica=locação de imóveis; Plano Interno: 105008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos ordinários);Locador: Srª JOELDA SILVA XAVIER;CPF: 713.530.032-72;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM.

Protocolo: 886248

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2022;SECFMC/CCC/QCG/PMPA; Objeto: locação de imóvel para abrigar a sede do 2º Batalhão de Polícia Rural da PMPA, no município de Castanhal/PA;VALOR: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais);DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04 de Novembro de 2022;DE PROPRIEDADE DA SENHORA: JOELDA SILVA XAVIER, CPF: 713.530.032-72;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 886205

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022;O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 006/2022 –SECFMC/CCC/QCG/PMPA, RESOLVE:1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade da senhora: JOELDA SILVA XAVIER, CPF: 713.530.032-72., situado na rua do ginásio nº 2372, Bairro Estrela, no Município de Castanhal/PA, R\$ 9.650,00 (nove

mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), para abrigar a sede do 2º Batalhão Rural da PMPA, no município de Castanhal/PA.;2. AUTORIZAR, a realização do empenho, da referida despesa;3. DETERMINAR, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993;4. DEVOLVER, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho;Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 07 de Dezembro de 2022;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 886225

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 77/2022/DL/PMPA
PAE Nº 2022/ 878074**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP

SUBSTITUIÇÃO TURMA II - BELÉM			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA - IPMB	FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA	301.144.112-04	R\$ 2.800,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA	301.144.112-04	R\$ 3.000,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ALINE SOUSA OLIVEIRA	009.262.232-16	R\$ 4.800,00
TOTAL			R\$ 10.600,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 12.720,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes para o Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – TURMA II, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 052/2022 – DL, publicado no Diário Oficial nº 35.068, de 04 de agosto de 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.15 - Diárias Militar; 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.33 - Passagens de despesas com locomoção; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI:1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recurso Próprio);

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 07 de dezembro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 885985

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO PAE Nº 2022/878074**

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022/DL/PMPA visando à substituição/contratação de docentes para o Curso de Formação de Praças – CFP/2022 – TURMA II, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade nº 052/2022 – DL, publicado no Diário Oficial nº 35.068, de 04 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).

Belém - PA, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 885986

SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2022-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755638/1, do efetivo do (a) CTPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1335/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, MAJ PM, MF: 57200063/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1336/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL PM, MF: 5755603/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1337/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO DE ARAUJO SODRÉ, TEN PM, MF: 8087660/2, do efetivo do (a) CORCPE; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1338/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, TEN CEL PM, MF: 5817978-1, do efetivo do (a) 5º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1339/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LUCIANO MORAIS FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5614686/1, do efetivo do (a) CPR-II; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1340/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, TEN CEL PM, MF: 5614783/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1341/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, TEN PM, MF: 56889300/1, do efetivo do (a) COR GERAL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1342/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO, TEN PM, MF: 572215112, do efetivo do (a) DAPT; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1343/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, TEN CEL PM, MF: 5833221/1, do efetivo do (a) DINT; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1344/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, TEN CEL PM, MF: 5615844-1, do efetivo do (a) CPE; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1345/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755476/1, do efetivo do (a) CORCPC II; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1346/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, TEN PM, MF: 541931111, do efetivo do (a) CORCPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1347/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL PM, MF: 56265101, do efetivo do (a) APM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1348/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, CEL PM, MF: 57821471, do efetivo do (a) COINT; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1351/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA, MAJ PM, MF: 54193432/1, do efetivo do (a) CTPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 886229**DIÁRIA****PORTARIA Nº6877/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 17/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Josias Alves Filho; CPF: 683.986.032-91; Valor: R\$949,56. SD PM Iohan Patric Batista Feitosa; CPF: 037.529.542-99; Valor: R\$759,60. SD Marcio Jose Brito Campos Filho; CPF: 026.124.092-70; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6878/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 09/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Deodoro Burjack Maciel; CPF: 462.789.902-53; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6879/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 09/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Ledilson Gonçalves Feitosa; CPF: 774.921.372-49; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6880/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 09/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Márcio Rodrigo Rosa Cavalcante; CPF: 885.426.102-53; Valor: R\$282,22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6881/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 09/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Qdnalro Lobato Peixoto; CPF: 871.426.352-15 ; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6882/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 11 a 14/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$886,20. CB PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$886,20. SD PM Roberto Dos Santos Dantas; CPF: 000.778.062-12; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6883/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marcio Vieira De Carvalho; CPF: 715.653.532-34; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6884/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Josue Vilaça De Azevedo; CPF: 741.905.982-91; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6885/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 17 a 18/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Cássio Rogerio Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$290,14. SGT PM Rogério De Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6886/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Port 6884-PA; Destino: Moju-PA; Período: 07/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Wendell Mendes De Souza; CPF: 612.941.102-25; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 886208**PORTARIA Nº6887/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 23/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Aldenor Machado Ferreira; CPF: 375.854.362-20; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6888/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Fernando Dutra Barata; CPF: 887.542.192-72; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6889/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 11/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Felix Gomes Dos Santos; CPF: 067.583.603-42; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6890/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curalinho-PA; Período: 25 a 28/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Josuel Brandão De Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$923,16. CB PM Cristiano Dias Barbosa; CPF: 015.127.882-28; Valor: R\$886,20. SD PM Romulo Neto Lobato; CPF: 036.224.532-06; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6891/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Dario De Araújo Oliveira; CPF: 366.199.732-72; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Neurimar Araújo De Freitas; CPF: 227.142.602-25; Valor: R\$1.318,80. CB PM Jeconias Colares De Freitas; CPF: 815.271.102-06; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6892/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Felipe Pereira Chaves; CPF: 018.583.452-35; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6893/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$126,60. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6894/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Raimundo Nonato Da Silva Araújo; CPF: 782.441.292-04; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6895/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 28 a 30/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Leandro Pinto Pedroso; CPF: 001.055.282-00; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6896/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 05/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Adivone Vitorino Da Silva; CPF: 567.255.822-49; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 886191**PORTARIA Nº6897/22/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Deyveson Willam Melo Da Silva; CPF: 007.537.462-55; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6898/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Tiago Ribeiro Lopes; CPF: 808.276.322-15; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6899/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Max Well Rodrigues De Souza; CPF: 929.586.562-68; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6900/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ronaldo Viveiros Lima; CPF: 520.183.852-91; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6901/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Flavio Da Silva De Moura; CPF: 886.151.892-34; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6902/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6903/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 14 a 19/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Joaquim Batista Barros; CPF: 591.747.652-72; Valor: R\$1.582,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6904/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Roniclesio Soares Fernandes; CPF: 973.754.032-87; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6905/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 23/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa De Aviz; CPF: 578.835.562-15; Valor: R\$316,52. SGT PM Olenilson Aguiar Sousa; CPF: 295.634.612-15; Valor: R\$263,76. CB PM Gerson Rodrigues Do Amaral; CPF: 014.736.602-03; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6906/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Wellington Negrão Tavares; CPF: 873.819.902-53; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 886286**PORTARIA Nº6872/22/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 15 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Adenilzo Arnaud Da Vera Cruz; CPF: 688.306.452-49; Valor: R\$171,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6873/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 24/11/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Waldeir Dos Santos Oliveira; CPF: 013.128.002-32; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6874/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 17/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Rôney Marinho Santos; CPF: 001.230.712-24; Valor: R\$759,60. SD PM Artur Jorge Rodrigues Xavier; CPF: 968.906.492-49; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6875/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$1.055,04. CB PM Marcus Helliton Da Silva Ribeiro; CPF: 015.121.252-02; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6876/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Soares Pereira; CPF: 727.732.192-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; CPF: 559.551.932-00; Valor: R\$1.055,04. CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; CPF: 950.725.432-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 885981**PORTARIA Nº107/2019/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 A 22/04/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Santos Corrêa; CPF: 327.685.672-72; Valor: R\$297,00. ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 885973**PORTARIA Nº6860/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Christy Araujo De Oliveira; CPF: 691.558.522-20; Valor: R\$1.055,04. SD PM Regina Pereira De Souza; CPF: 004.228.692-10; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6861/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM João Paulo De Oliveira Carvalho; CPF: 529.858.812-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6862/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/12/2022 A 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Nara Michele Fontes De Oliveira; CPF: 947.374.602-49; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6863/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Barbosa Barreto; CPF: 005.015.262-93; Valor: R\$696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6864/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 10 A 14/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$1.186,92. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$1.139,40. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6865/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23/12/2022 a 27/12/2022; Quantidade de

diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Furtado Da Silva; CPF: 948.990.702-25; Valor: R\$1.012,80. SD PM Carla Maria Siqueira Costa; CPF: 020.369.062-14; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6866/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Wagner Miranda Vasconcelos; CPF: 980.789.252-04; Valor: R\$928,40. SGT PM Denis Santos De Assis; CPF: 656.852.102-72; Valor: R\$696,32. SD PM Anderson Rodrigo Da Costa Corrêa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6867/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2022 a 04/01/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor: R\$1.846,32. SGT PM Valéria Da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$1.846,32. SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6868/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Carlos Bahia Da Silva Junior; CPF: 835.190.092-34; Valor: R\$1.128,88. SD PM Wellington Brendo Costa De Lima; CPF: 032.680.422-60; Valor: R\$1.012,80. SD PM Anderson Matheus Juvino De Oliveira; CPF: 114.683.104-88; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6869/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 07 a 11/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6870/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 12 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6871/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2022 a 04/01/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Alex Belém Da Costa; CPF: 399.788.342-49; Valor: R\$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 886063

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 185/2022/GAB. DIRETOR/FASPM –

Objetivo: Por haver necessidade de reabastecer as lojas de fardamentos e artigos militares, bem como levar os serviços e benefícios do - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Melgaço (PA) e Portel (PA) Período de 22, 23 e 24 de novembro de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SD PM RG 42421 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF:000.727.822-50, no Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 885711

PORTARIA Nº 186/2022/GAB. DIRETOR/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 25, 26, 27, 28 e 31 de Outubro e 04 e 07 de Novembro de 2022; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 885712

Origem: PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA MATO GROSSO, e Processo Administrativo Nº 2022/1321490-CBMPA.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 0341000000
Funcional Programática: 06.181.1502.8264 – Ações de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 449052 – Material permanente.
Plano Interno: 1050008264E
Valor Global: R\$ 409.000,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS).
Data da assinatura: 07/12/2022
Vigência: 07/12/2022 ATÉ 07/12/2023
Contratada: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 29.887.078/0001-51
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 885909

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 12/2022 – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 154.260,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de 3000 (três mil) kit gás (mangueira e regulador de GLP para entrega a residências em situação de vulnerabilidade após visita do CBMPA.

Pregoeiro titular: Clebson Luiz Costa da Silva – CAP QOBM.

Pregoeiro suplente: Renata de Aviz Batista – MAJ QOBM.

Data de abertura: 22/12/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 07 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 885751**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº190/IN/CONTRATO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/1334987

Contrato nº: 144/2022

Fiscal do Contrato: MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, MF: 5827434-1

Fiscal Suplente do Contrato: CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, MF: 57173426/1

Objeto: Aquisição de uma motobomba centrífuga vertical submersa trifásica para atender as necessidades do 5º GBM

Valor: R\$ 5.713,99 (cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: K R G BENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.932.464/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 886279**EXTRATO DA PORTARIA Nº189/IN/CONTRATO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/1321490

Contrato nº: 143/2022

Fiscal do Contrato: SUB TEN BM ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1.

Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, MF: 5602254-1.

Objeto: aquisição de Caminhão tipo baú 3/4, zero km, ano/modelo 2022 ou superior, câmbio manual ou automático de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, motor com potência mínima de 150 cv para integrar a frota própria de logística e atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

CNPJ: 29.887.078/0001-51.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 885906**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 144/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de uma motobomba centrífuga vertical submersa trifásica para atender as necessidades do 5º GBM.

Origem: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2022-CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/1334987.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.

Plano Interno: 1050007563E.

Valor Global: R\$ 5.713,99 (cinco mil e setecentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Data da assinatura: 07/12/2022

Vigência: 07/12/2022 ATÉ 07/12/2023

Contratada: K R G BENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.932.464/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 886289**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 143/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Caminhão tipo baú 3/4, zero km, ano/modelo 2022 ou superior, câmbio manual ou automático de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, motor com potência mínima de 150 cv para integrar a frota própria de logística e atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 286 DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES e CB QBM ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.139,44 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Bragança-PA, para o município de Capanema-PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no período de 20 a 23 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 886218**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022**

**EDITAL Nº 26 – CBMPA/SEPLAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE
ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO a REINTEGRAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0803451-17.2022.8.14.0049, a reintegração da candidata ao certame e o Resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme segue:

201 - PRAÇA BM			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL	PROCESSO JUDICIAL Nº
Liriel Waad Patroca	7830017662	RECOMENDADA	0803451-17.2022.8.14.0049

I – A candidata deverá acompanhar as próximas publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 886383

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2022 – GAB-DG/PC-PA BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Descentralizada do Termo de Execução de nº 0005/2021, assinado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a SECTET.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/489692 que trata de Proposta para Modernização Tecnológica e Inteligência Cibernética no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a qual visa Fortalecer a gestão e a atividade policial, mediante a aquisições de ativos de tecnologia da informação, tangíveis e intangíveis, visando assegurar a infraestrutura física e o desenvolvimento de sistemas de informação, que facilitem a capacitação continuada em segurança da informação e segurança cibernética e a inovação tecnológica, por meio de transferência de tecnologia, com aporte de recursos especializados e de pesquisa, para o alcance de melhores resultados em processos, produtos e serviços ofertados pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/1359175, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº 767/2020 – PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie, RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 222/2021-GAB-DG/PC-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará:

I – Marcos Fabiano Amazonas de Souza, identidade funcional nº 5599830, ocupante do cargo de Diretor de Administração,

II – Joseana Falcão Costa, identidade funcional nº 5836484, ocupante do cargo de Assistente da Diretoria de Administração,

III – Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, identidade funcional nº 5824672, ocupante do cargo de Diretora de Informática, Manutenção e Estatística,

IV – Vanessa Lee Pinto Araújo, identidade funcional nº 57233483, ocupante do cargo de Diretora de Polícia Civil da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, e

V – Dmitri Teles Esmeraldo Diógenes, identidade funcional nº 5914096, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 3º. Compete aos servidores designados:

I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;

III – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886149

PORTARIA Nº 160/2022- GAB/DG/PC/PA BELÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPA/DA/PC/PA, de 06/12/2022, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 87/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, com o intuito de apurar os fatos narrados no Ofício nº 179/2021-DIME/PC/PA de 29/12/2021, Processo nº 2021/16760 em virtude do inadimplemento do Contrato nº 090/2021-PC/PA. Firmado com a empresa CSTI;

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 87/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, a contar de 06/12/2022;

II – à Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886041

PORTARIA Nº 159/2022- GAB/DG/PC/PA BELÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2022-CPA/DA/PC/PA, de 06/12/2022, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 81/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, com o intuito de apurar os fatos narrados no despacho emitido pelo Setor de Contratos e Convênios, datado de 10/12/2021, Processo nº 2021/1419257, em virtude da inexecução do Contrato nº 082/2021-PC/PA. Firmado com a empresa GCPS;

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 81/2022-DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, a contar de 06/12/2022;

II – à Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886038

PORTARIA Nº 158/2022- GAB/DG/PC/PA BELÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPA/DA/PC/PA, de 06/12/2022, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 80/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, com o intuito de apurar os fatos narrados no despacho emitido pelo Setor de Contratos e Convênios, datado de 29/12/2021, Processo nº 2021/1482466, em virtude da inexecução do Contrato nº 091/2021-PC/PA. Firmado com a empresa NFIGMM.

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 77/2022-DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, a contar de 06/12/2022;

II – à Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886034

**PORTARIA Nº 023/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL/Flagrante nº 00346/2022.100106-1, em que foi indiciado o Investigador I. M. D. H. – matrícula nº 5109370, pelo delito tipificado no artigo 317 caput, do CPB, fato ocorrido na data de 04/09/2022, no Município de Ananindeua-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador I. M. D. H. – matrícula nº 5109370, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 024/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana, em face da petição do 12º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Belém, subscrito pelo Dr. Luiz Cláudio Pinho, 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, que requisita, nos autos da Representação Criminal nº 0817478-16.2022.8.14.0401, instauração de processo administrativo disciplinar para apurar conduta irregular atribuída à Delegada O. M. F. G. D. S. – matrícula nº 54188936;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos PAEs nº 2022/1151201 e nº 2022/1302335, atribuídos a servidora, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a Delegada O. M. F. G. D. S. – matrícula nº 54188936, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (forma arbitrária) e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 025/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do despacho oriundo da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, em relação a fatos narrados no BOP nº 00210/2022.101750-9 – D. P. Santana do Araguaia-PA, de 29/10/2022, encaminhado a esta Corregedoria-Geral por meio do PAE 2022/1406304, em que relata condutas indisciplinar e criminal atribuídas ao Delegado C. C. R. B. – matrícula nº 57192824, situação ocorrida na data de 29/10/2022, no Município de Santana do Araguaia-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes no Boletim de Ocorrência Policial acima, atribuídos ao servidor ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado C. C. R. B. – matrícula nº 57192824, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, IX, XI, XXX, XXXV e XLV da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886032

**PORTARIA Nº 157/2022- GAB/DG/PC/PA
BELÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPA/DA/PC/PA, de 06/12/2022, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 77/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, com o intuito de apurar os fatos narrados no Ofício nº 152/2021-DIME-PC/PA, Processo nº 2021/1222925, em virtude da inexecução do Contrato nº 065/2020-PC/PA. Firmado com a FDCC;

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 77/2022- DGPC/PA/DA de 18/05/2022, publicado no DOE nº 35.036, de 06/07/2022, a contar de 06/12/2022;

II – à Diretoria de Administração para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 886031

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1. Contrato: 099/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NETSAFE CORP LTDA. CNPJ nº 03.476.182/0002-30. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 meses. Data da Assinatura: 03/12/2022. Vigência: 03/12/2022 até 03/12/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.126.1508.8238.339040.0101. Estadual. Processo nº 2022/1412414. Contratada: NETSAFE CORP LTDA. Endereço: SGAN 607, conjunto A, bloco A, sala 312, Ed. Brasília Medical Center, Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 70.830-300, telefone (61) 3030-3333/4020-2491, e-mail: norberto.lucena@netsafe.com. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 885765**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 364/22-GAB/DGPCP DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº359/22 de 28.11.2022, publicado no DOE nº35.203 de 30.11.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Novembro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 885720**LICENÇA PRÊMIO****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 305/22 DE 28.11.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.212 DE 07.12.2022.****Onde se lê:**

De: 01.08.2014 a 31.07.2017

Jocy da Silva Gonçalves - Motorista

Leia - se:

De: 01.08.2017 a 31.07.2020

Jocy da Silva Gonçalves - Motorista

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 885815**PORTARIA Nº 321 DE 02/12/2022-DAF**

SERVIDOR:ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE SOUZA

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5832136/1

PERÍODO:02.01.2023 à 31.01.2023

TRIÊNIO: 02.04.2016 à 01.04.2019

PORTARIA Nº 322 DE 02/12/2022-DAF

SERVIDOR:CARLOS BENEDITO BENTES SANTOS

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:54191619/1

PERÍODOS: 01.01.2023 à 30.01.2023

TRIÊNIO: 10.08.2011 à 09.08.2014

Protocolo: 886055**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 317 DE 01/12/2022-DAF**

SERVIDORA:ANA PAULA FONSECA TAVARES DE FREITAS PINTO GUIMARÃES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5890014/1

PERÍODO: 02.01.2023 a 31.01.2023

TRIÊNIO: 05.05.2014 a 04.05.2017

PORTARIA Nº 318 DE 02/12/2022-DAF

SERVIDORA:THAISA CASIMIRO SARAIVA MONTEIRO

CARGO: Técnico de Administração e Finanças, MATRÍCULA: 5892916/1

PERÍODO: 02.01.2023 a 02.03.2023

TRIÊNIO: 09.08.2014 a 28.06.2019

PORTARIA Nº 320 DE 02/12/2022-DAF

SERVIDOR:ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE

CARGO: Aux.técnico de Perícias, MATRÍCULA: 55590320/2

PERÍODO: 02.01.2023 a 31.01.2023

TRIÊNIO: 24.11.2017 a 23.11.2020

Protocolo: 885964**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 319 DE 02/12/2022-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 97264/2022

NOME: MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5129184/2

PERÍODO: 06.11.2022 a 03.02.2023

Protocolo: 885945**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 369/22-GAB/DGPCP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/1547398.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº5449618/1, para responder pela Gerência de Perícia Veicular, GEP-DAS-011.3, no período de 02.12.2022 a 16.12.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (Herculano de Figueiredo Marçal, MF:57225362/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Dezembro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 885722**PORTARIA Nº 371/22-GAB/DGPCP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2022/1547398.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RILDO MORAES PLATINO DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº5858275/2, para responder pela Gerência do Núcleo Inspeção Veicular, GEP-DAS-011.2, no período de 02.12.2022 a 16.12.2022, durante o impedimento do titular do cargo. (Antônio Carlos da Silva Marques, MF:5449618/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Dezembro de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 885725**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****CONTRATO Nº 092/2022 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias, para atender a demanda do IMOL/PCEPA desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.

VALOR: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2022 - PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa L.C.F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.170.729/0001-58, situada à Rua dos Mundurucus, nº 4476, Guamá – Belém/PA, CEP 66.063-495.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 886193**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO****PROC.: PROCESSO DISCIPLINAR PAD 004/2022 – E PROTOCOLO Nº. 2022/128834**

Assim, ante todo o exposto, comungo do relatório da comissão processante de fls. 48/50, pelo que considerando o pedido de exoneração do servidor, Determino o arquivamento nos termos do art. 201 da Lei 5810/94 ante a perda do objeto. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/Pa, 30 de novembro de 2022. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 885989

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 5534/2022-DAF/CGP, Belém, 07/12/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 433/2022-CHC, de 06/07/2022, no Processos 2022/929038,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3203/2022-DAF/CGP, de 25/07/2022, publicada no DOE do dia 29/07/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Luciano Lima da Cunha, Luís Antônio Alves Batista, Cícero Reis Souza e Antonio José Silva de Moura, a fim de prestar auxílio, orientação para análise de documentos, solicitação de desvinculação, orientação quanto aos procedimentos de transferência de propriedade e elaboração da prestação de contas.

Onde se lê: Belém para os municípios de São Domingos do Araguaia - 03 a 10/08/2022, Marabá - 11 a 17/08/2022 e Barcarena - 18 a 26/08/2022 (23 e ½ diárias)

Leia-se: Belém para os municípios de Bacarena - 17/08 a 24/08/2022, Marabá - 25/08 a 31/08/2022 e São Domingos do Araguaia - 01/09 a 09/09/2022 (23 e ½ diárias)

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886192

PORTARIA Nº 185/2022- SIND./DIVERSOS**Belém, 21 de Outubro de 2022**

A Corregedora Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa Nº 2022/365566, instaurada através da PORTARIA Nº 13/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.020, em 24 de Outubro de 2022, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 54/2022 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria e materialidade.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 54/2022 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa Nº 2022/365566, instaurada através da PORTARIA Nº 13/2022 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.020, em 24 de Outubro de 2022, com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE-DETRAN

Protocolo: 886185

PORTARIA Nº 5531/2022-DAF/CGP, Belém, 07/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 551/2022-CHC, de 22/08/2022, e demais despachos no Processo 2022/802911,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO na Portaria 2797/2022-DAF/CGP, de 04/07/2022, publicada no dia 08/07/2022, a concessão de diárias ao servidor Túlio Reis Guimarães, Assessor, matrícula 5904022/2.

Art. 2º RETIFICAR na Portaria 2797/2022-DAF/CGP, de 04/07/2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Itamar Borges Saré de Melo e Fábio Farag Muniz, a fim de compor a equipe de banca itinerante de CNH 1ª fase:

Onde se lê: de Belém para o município de Ponta de Pedras - 15/07 a 20/07/2022 (5 e ½ diárias)

Leia-se: de Belém para o município de Ponta de Pedras - 23/09 a 28/09/2022 (5 e ½ diárias).

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5530/2022-DAF/CGP, Belém, 07/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 529/2022, de 08/08/2022, no Processos 2022/846545,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 2879/2022-DAF/CGP, de 08/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.048, de 15/07/2022, que autorizou a concessão de suprimento de fundos em favor do servidor Benedito dos Santos Araújo

Júnior, matrícula 57201660/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, a fim de custear despesas emergenciais e de pronto pagamento:

Onde se lê: no Município de Belterra, no período de 17/07 a 02/08/2022;

Leia-se: no Município de Juruti, no período de 25/07 a 10/08/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886125

ERRATA**PORTARIA Nº 5356/2022-DAF/CGP, Belém, em 24/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1480664;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JÚNIOR, CPF nº 488.885.912-49, matrícula nº 57189668/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará, no período de 19/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/12/2022 a 31/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

(Republicada por motivo de incorreção nos DOE's nº 35.202, de 29/11/2022, e nº 35.206, de 02/12/2022)

Protocolo: 886280

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5440/2022-DAF/CGP, Belém, em 29/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1510134;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flavio dos Santos, matrícula nº 5959652 /1, no cargo de Coordenador, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; São Félix do Xingu, conforme Processo de Diárias nº 2022/1494304.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/22 a 27/12/22.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5479/2022-DAF/CGP, Belém, em 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1501729;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Pereira de Souza, matrícula nº 57201743 /1, no cargo de vistoriador, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para o município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/12 à 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886292

PORTARIA Nº 5525/2022-DAF/cgp, Belém, em 06/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1564687;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino, matrícula nº 57194021 /1, no cargo de Auxiliar de Trânsito, lotado na Corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, durante os trabalhos de inspeção desenvolvidas na Ciretran do município de Almeirim/Monte Dourado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/12/2022 a 16/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5501/2022-DAF/cgp, Belém, em 01/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1373285;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Elisabeth Sussuarana Colares, matrícula nº 3265277 /1, no cargo de AXT, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento, conforme Processo de Diárias nº 2022/1373268.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$-100,00
3339033-R\$- 1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/12/2022 a 31/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886180

PORTARIA Nº 5450/2022-DAF/CGP, Belém, em 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1506730;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Natália Cordeiro dos Anjos, matrícula nº 5947622 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Rondon do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da Ciretran do município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 1.000,00
3339036-R\$- 1.000,00
3339039-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Até 31/12/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 886221

PORTARIA Nº 5434/2022-DAF/CGP, Belém, em 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1487380;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da Ciretran do município de Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 2.000,00

3339036-R\$- 500,00

3339039-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 885994

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5463/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1505274;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 08 à 12/12/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação de itinerante de 2ª e 3ª fase, no referido município.

nome	matrícula
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5462/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1505826;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o município de Santa Bárbara no período de 02 à 07/12/2022, a fim de montar os equipamentos de informática e suporte durante banca itinerante de 1ª fase de habilitação no referido município.

nome	matrícula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5446/2022-DAF/cgp, Belém, 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1498415;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para os municípios de Dom Eliseu de 01 à 06/12/2022, Ulianópolis/Paragominas - 07 à 12/12/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, nos referido municípios.

nome	matrícula
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648 /2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546 /1
Monyque Barros Campos	5958756 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5502/2022-DAF/cgp

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1469031;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Mocajuba no período de 18 à 21/11/2022, a fim de realizar exames teóricos e práticos, no referido município.

nome	matrícula
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176/1
Denilson Linhares da Silva	57176558 /1
Kleber Guimarães Lima	57201995 /1
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	3268683 /1
André Kemil Silva dos Santos	55588504/1
Clebson Rodrigues Pantoja	57195652 /1
Alexsander Dias Lima	57230535 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886206

PORTARIA Nº 5398/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1479893;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ONZE E MEIA (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 16/12 a 20/12/2022 – 23/12 a 27/12/2022 – 29/12 a 31/12/2022, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN-PA a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em tempo integral no referido município - "Operação "Boas Festas de 2022".

nome	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5413/2022-DAF/cgp, Belém, 28/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1472699;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diária ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 20/12/2022 à 03/01/2023, a fim de realizar montagem de equipamentos e suporte técnico.

nome	matricula
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5365/2022-DAF/cgp, Belém, 24/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1479204;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF – 15/12 a 17/12/2022, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional de 2022 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAL, RENACH E RENAEST.

nome	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	57200828/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5396/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1465168;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 10 à 26/12/2022, a fim de integrar a equipe que estão na ação da nova etapa de obras de requalificação do BRT METROPOLITANO na BR-316.

nome	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2
Murilo Avanir da Silva França	57191860 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886112

PORTARIA Nº 5398/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1479893;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ONZE E MEIA (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 16/12 a 20/12/2022 – 23/12 a 27/12/2022 – 29/12 a 31/12/2022, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN-PA a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em tempo integral no referido município - "Operação "Boas Festas de 2022".

nome	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5413/2022-DAF/cgp, Belém, 28/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1472699;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diária ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 20/12/2022 à 03/01/2023, a fim de realizar montagem de equipamentos e suporte técnico.

nome	matricula
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5365/2022-DAF/cgp, Belém, 24/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1479204;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF – 15/12 a 17/12/2022, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional de 2022 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAVAL, RENACH E RENAEST.

nome	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	57200828/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5396/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1465168;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 10 à 26/12/2022, a fim de integrar a equipe que estão na ação da nova etapa de obras de requalificação do BRT METROPOLITANO na BR-316.

nome	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2
Murilo Avanir da Silva França	57191860 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886101

PORTARIA Nº 5495/2022-DAF/cgp, Belém, 01/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1369645;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 05 à 23/12/2022, a fim de realizar atendimento de CNH, no referido município.

nome	matricula
Jaime Farias Brown	57189532 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5524/2022-DAF/cgp, Belém, 06/12/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1564518;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Almeirim/Monte Dourado, a fim de realizar inspeção extraordinária na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Francimeire Salviano Campos	5888838 /5
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1
Marcus Vinícius Oeiras Formigosa	5812305 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5478/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1514529;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucumã para os municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU – 09/12 a 14/12/2022, a fim de compor a Banca Itinerante de 1º fase que ocorrerá no município de São Felix do Xingú/PA.

nome	matricula
José Bonfim Araújo de Sousa	3268497 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5468/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1513759;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de ALENQUER – 16/12 a 21/12/2022, a fim de compor a Banca Itinerante de 1ª fase de CNH para o município de Alenquer/PA.

nome	matricula
Jamille Christina Farias Lira	55588474 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5338/2022-DAF/cgp, Belém, 23/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1473762;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 22/12 à 09/01/2023, a fim de conduzir a equipe para operação de desvio de fluxo na BR 316.

nome	matricula
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5314/2022-DAF/cgp, Belém, 23/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476238;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 10 à 20/12/2022, a fim de realizar atividades educativas e de apoio ao fluxo de trânsito, conforme o planejamento da operação, se faz necessário a equipe de educação de trânsito.

nome	matricula
Jomaine Marinho dos Santos	5938645 /2
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425 /1
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717 /1
Aldenize Araújo de Lima	57176522 /1
Cláudio Pereira da Silva	57189942 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1
Gisélia Maria Pereira dos Santos	2019604 /1
Hello Silva Granado Santos	57195389 /3
Jorge Luis Costa Magno	57195022 /2
José Ribamar Silva Nery	57176488 /1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	5932118 /2
Lucas de Souza Lima	5965334 /1
Mara Lúcia da Silva Souza	2010399 /1
Mario Herculano Silva Cordeiro	3262413 /1
Nayane Mendes da Silva Maués	5965217 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Rodrigo de Sousa Freitas	5965209 /1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220 /1
Wesley Monteiro de Oliveira	5965213 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5264/2022-DAF/cgp, Belém, 21/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1467545;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e ½) diárias sem pernoite aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 10/11 a 21/11/2022, a fim de atender à cobertura jornalística da "Operação BR" em Marituba/PA.

nome	matricula
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5428/2022-DAF/cgp, Belém, 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1501478;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Anapú no período de 09 à 12/12/2022, a fim de realizar atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase, no referido município.

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1
Alexsandro Carneiro	57194034 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5243/2022-DAF/cgp, Belém, 21/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1435445;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de PORTO TROMBETAS/ORIXIMINÁ – 18/11 a 22/11/2022, a fim de realizar apoio técnico em informática para a Banca Itinerante 1ª fase da CNH que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1
Rubemil Pinheiro de Barros	57176492 /1
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5473/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1510713;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Pauapebas para os municípios de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – 15/12 a 20/12/2022, a fim de compor equipe na Banca Itinerante de 3º fase para município de São Domingos do Araguaia/PA.

nome	matricula
Ricardo Silva Vasconcelos	57227054 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5326/2022-DAF/cgp, Belém, 23/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1477322;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 27/12/2022 à 09/01/2023, a fim de realizar ações educativas seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e Resolução nº 871 do CONTRAN.

nome	matricula
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1
Jorge Luis Costa Magno	57195022 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886160

PORTARIA Nº 5411/2022-DAF/cgp, Belém, 28/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1430377;

RESOLUÇÃO:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Óbidos, no período de 28/11 à 23/12/2022, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Kerley Ailton Lima de Sousa	57201635 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5490/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1514351;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de SETE E MEIA (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para os municípios de BRASÍLIA/DF – 10/12 a 17/12/2022, a fim de participar da reunião Nacional dos coordenadores e técnicos dos sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF e RENAEST, cujo propósito é discutir formas de aperfeiçoar os procedimentos e processos e defenir melhorias de implementação dos sistemas.

nome	matricula
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1
Edineia Brito da Silva	57224231 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5418/2022-DAF/cgp, Belém, 28/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1342993;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Jacundá – 28/11 à 23/12/2022, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido Município.

nome	matricula
RONIVON FERREIRA BARBOSA	57201716 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5376/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1408142;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Xinguará no período de 28/11 à 23/12/2022, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	matricula
Arleni Vieira Vilhena	57220448 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5383/2022-DAF/cgp, Belém, 24/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1483667;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Alenquer no período de 25/11 à 28/11/2022, a fim de realizar atendimento ao público referente a 2ª e 3ª fase de habilitação, no referido município.

nome	matricula
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032 /2
Elenilson Oliveira Silva	57196932 /1
Wilmar Gomes Freire Filho	5932004 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5477/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1472257;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal – 12/12 a 23/12/2022, a fim de realizar retaguarda de CNH na agência do referido município.

nome	matricula
Macial Maclin Vale da Silva	80845475/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5474/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1510760;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para os municípios de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – 15/12 a 20/12/2022, a fim de compor equipe na Banca Itinerante de 3ª fase para município de São Domingos do Araguaia/PA.

nome	matricula
Paulo Júnior Bezerra Costa	55588149 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5438/2022-DAF/cgp, Belém, 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1410431;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de SEIS E MEIA (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para os municípios de BRASÍLIA/DF – 11/12 a 17/12/2022, a fim de participar da Reunião Nacional com os Coordenadores e Analistas dos sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF, RENAEST E Gestores financeiros do RENAINF, que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
César Augusto Cavalcante Valente	5967671 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5299/2022-DAF/cgp, Belém, 22/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1484145;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Itupiranga no período de 16/12/2022 a 09/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Boas Festas 2022.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /3
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1
Luzinaldo Batista Franca	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5388/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1494544;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba, no período de 10/12 à 20/12/2022, a fim de que a equipe de Educação de Trânsito se faça presente, realizando atividades educativas e de apoio ao fluxo do trânsito, conforme o planejamento da operação.

nome	matricula
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1
Ailton Maia Trindade	5965333 /1
CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY	54181958 /2
Giovanna Diniz Carvalho	5946655 /1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554 /1
José Maria da Silva Fernandes	3267016 /1
Maria Elizabete Zenaide	5965196 /1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562 /1
Patrick Soares Correa	5965197/1
Surama Maria Lima Soares	5145473 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5290/2022-DAF/cgp, Belém, 22/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476067;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores

abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTARÉM/RURÓPOLIS – 18/12/2022, BELTERRA – 19/12/2022, SANTARÉM/BELÉM – 20/12 a 21/12/2022, a fim de dar continuidade às Visitas Técnicas para Processo de Municipalização do Trânsito conforme preceitua os arts 8º, 24. 2º e 333, 2º, tudo do Código de trânsito Brasileiro bem como a Resolução nº 811/20 do CONTRAN.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909/7

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5332/2022-DAF/cgp, Belém, 23/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1471935;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 11 à 17/12/2022, a fim de participar da Reunião Nacional com os Coordenadores e Analistas dos sistemas RENAVAM, RENACH, REANINF, RENASEST e Gestores Financeiros do REANINF.

nome	matricula
Glauber Guedes Gorayeb	5968744/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5457/2022-DAF/cgp, Belém, 30/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1501334;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 12/12/22 à 06/01/2023, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processos de veículos na barreira do referido município.

nome	matricula
Adrian Alberto Monteiro da Silva	57189489/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4594/2022-DAF/cgp, Belém, 27/10/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1352988;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém/PA para os municípios de BRASÍLIA/DF – 11/12 a 16/12/2022, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional com Coordenadores e Analistas de Sistemas RENAVAM, RENACH, REANINF E RENAEST, que ocorrerá em Brasília/DF.

nome	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	57194017/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 885988

PORTARIA Nº 5353/2022-DAF/cgp, de 24/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1490900;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis – 22/12/2022 a 09/01/2023, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	5719837/1/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5370/2022-DAF/cgp, de 24/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1484984;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Novo Progresso, no período de 21/12/2022

à 06/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial atendimento ao Ofício nº 359/2019-MPPA/1ª PJNP.

nome	matricula
Antonio Dima Lima	57201219/1
José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior	57208444/2
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Vonildo Soares dos Santos	57227326/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5385/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1485202;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Repartimento no período de 15/12 à 22/12/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação durante a ação da banca itinerante de 1ª fase no referido município.

nome	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	54194159/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5393/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1465051;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 10 à 26/12/2022, a fim de integrar a equipe que estão na ação da nova etapa de obras de requalificação do BRT METROPOLITANO na BR-316.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5395/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1485077;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 27 à 31/12/2022, a fim da cobertura jornalística e fotografica da OPERAÇÃO FIM DE ANO.

nome	matricula
Leandro Oliveira Ferreira	55588475/1
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5400/DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1484418;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Belém, no período de 20/12/2022 à 09/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Fabício Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5402/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1414387;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança, no período de 24/12 à 31/12/2022, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Fábio Santos dos Santos	57188810/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5407/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1492542;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de MONTE ALEGRE - 16/12 a 19/12/2022, a fim de montar equipe na banca itinerante de 2º e 3º Fase para município de Monte Alegre/PA.

nome	matricula
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2
Wilmar Gomes Freire Filho	5932004/2
Hamilton dos Santos Carneiro	12688/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5408/2022-DAF/cgp, de 25/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1472883;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E TRÊS E MEIA (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de DOM ELISEU - 23/11 a 02/12/2022, MARITUBA - 03/12 a 16/12/2022, a fim de Coordenar, fiscalizar e participar da mudança para a CIRETRAN nova de DOM ELISEU e posterior participar das ações integradas do Órgão, referente a nova etapa de obras de requalificação do BRT Metrôpole, na BR-316, no Município de Marituba.

nome	matricula
Sávio Breno Santos da Silva	5946779/2
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429/1
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5410/2022-DAF/cgp, de 28/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1492485;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos, no período de 09/12 à 12/12/2022, a fim de realizar atendimento ao público referente a terceira fase de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1
Wilmar Gomes Freire Filho	5932004/2
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5414/2022-DAF/cgp, de 28/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1489640;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 16/12/2022 à 09/01/2023, a fim de realizar acompanhamento das equipes técnicas DTI Infra, apoio operacional aos links de internet, infraestrutura de rede lógica e sistemas nos postos avançados de fiscalização na PA-124 (Container) e PA-444, conforme solicitação do memorando nº 3172/2022, PAE 2022/143909 COFT da Operação Viarada de Ano 2022.

nome	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5419/2022-DAF/cgp, de 28/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1492495;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Viseu - 05/12 à 08/12/2022, Tomé-Açu - 09/12 a 11/12/2022, Igarapé-Açu - 12/12 a 13/12/2022, Vigia/Belém - 14/12 a 16/12/2022, a fim de realizar vistorias técnicas para o credenciamento, renovação de credenciamento e acompanhamento nos CFC's nos municípios acima citados.

nome	matricula
João Batista Maia Melo	80845609/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5422/2022-DAF/cgp, de 29/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1501654;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 09 à 12/12/2022, a fim de realizar ação itinerante para 2ª e 3ª fases de provas de habilitação de trânsito.

nome	matricula
Charles da Silva Carvalho	57228793/1
Jocenilson da Silva Gonçalves	57196022/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5435/2022-DAF/cgp, de 29/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1489519;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MÃE DO RIO - 05/12 a 23/12/2022, a fim de prestar serviços de atendente de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
César Augusto Matos Alves	57194090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5452/2022-DAF/cgp, de 29/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1523565;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS - 26/12/2022 a 09/01/2023, a fim de prestar apoio logístico na "Operação Fim de Ano" que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305/2
Maria do Socorro Monteiro	57194270/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5455/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1504274;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília/DF no período de 11 à 17/12/2022, a fim de participar da Reunião Nacional com Coordenadores e Analistas do Sistema Renainf.

nome	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5456/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1464125;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Rodon do Pará no período de 12 à 23/12/2022, a fim de realizar vistoria veicular, no referido município.

nome	matricula
Francisco Pereira de Souza	57201743/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5464/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1505257;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 16 à 19/12/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação de itinerante de 2ª e 3ª fase, no referido município.

nome	matricula
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5485/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1509733;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mosqueiro (Distrito) - 02/12 a 05/12/2022, São Caetano de Odivelas - 09/12 a 12/12/2022, Pacajá - 15/12 a 20/12/2022, a fim de realizar acompanhamento técnico do Sistema Sidet durante o itinerante.

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5487/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1509624;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mosqueiro (Distrito) - 02/12 a 05/12/2022, São Caetano de Odivelas - 09/12 a 12/12/2022, Pacajá - 15/12 a 20/12/2022, a fim de realizar suporte técnico e ajustes nas fases dos processos de CNH que precisarem de atendimento, utilizando o Sistema Sidet e Sistrânsito (módulo RENACH).

nome	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5491/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1512843;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZ E MEIA (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA - 10/12 a 20/12/2022, a fim de coordenar e integrar as equipes de educação e fiscalização que estão atuando na nova etapa de obras de requalificação do BRT Metropolitano na BR-316.

nome	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624/1
Bárbara Maria Morais de Castro	5947687/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5494/2022-DAF/cgp, de 01/12/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1509889;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Distrito de Mosqueiro - 02 à 07/12/2022, Vigia - 09 à 14/12/2022, Novo Repartimento - 15 à 21/12/2022, a fim de coordenar as equipes de itinerante de habilitação, nos referidos municípios.

nome	matricula
Rose Mary Machado Lobato	57203988/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5498/2022-DAF/cgp, de 01/12/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1430077;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Igarapé-Miri no período de 14 à 23/12/2022, a fim de realizar retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município, durante as férias do servidor Amilton Quaresma Pureza.

nome	matricula
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	55588470/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5508/2022-DAF/cgp, de 01/12/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1512026;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 06 à 08/12/2022, a fim de fazer cobertura fotográfica para material alusivo aos 50 anos do Detran.

nome	matricula
Leandro Oliveira Ferreira	55588475/1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5509/2022-DAF/cgp, de 01/12/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1514568;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Santa do Araguaia no período de 09 à 14/12/2022, a fim de realizar acompanhamento dos trabalhos de equipe itinerante e gestão dos processos de habilitação gerados durante a referida ação.

nome	matricula
Zarias Pereira da Silva	57194037/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5510/2022-DAF/cgp, de 01/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1535614;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de ONZE E MEIA (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de SALINÓPOLIS - 12/12 a 23/12/2022, a fim de realizar suporte técnico e administrativo.

nome	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 885895

PORTARIA Nº 5346/2022-DAF/cgp, Belém, 23/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1478842;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 16/12/2022 à 09/01/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município em especial por ocasião da Operação Boas Festas 2022.

nome	matricula
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648 /2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5
Marcos Elionai Marques Garcia de Souza	5958546 /1
Monyque Barros Campos	5958756 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5381/2022-DAF/cgp, Belém, 25/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1476666;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 05 e 06/12/2022, Igarapé-Miri – 07 à 09/12/2022, Abaetetuba – 10 à 12/12/2022, São Miguel do Guamá – 13 à 15/12/2022, Bragança – 16 a 19/12/2022, Salinópolis/Belém – 20 à 23/12/2022, a fim de realizar visitas nas CIRETRANS para dar suporte, orientações técnicas, administrativas e levantamento das demandas que as mesmas necessitam para programação desta coordenadoria para 2023.

nome	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	55589137 /1
Glauco Pinto Freitas	54190431 /2
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121 /3
Josué Coentro Costa	80845490 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5441/2022-DAF/cgp, Belém, 29/11/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1499609;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Rurópolis no período de 08 à 15/12/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação durante a banca itinerante de 1ª fase CNH.

nome	matricula
Fernando Jorge do Carmo	55588473 /1
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831 /1
Rubemil Pinheiro de Barros	57176492 /1
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 886337**PORTARIA Nº 346/2022 – GAB/SEAP/PA****Belém, 06 de dezembro de 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci (CRCI).

PRESIDENTE: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO – Diretor

VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO- Gerente administrativo

MEMBRO: ADRIANO DA SILVA RIBEIRO- Gerente de segurança

MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA- Assistente social

MEMBRO: RISOLETE GESTA FARIAS- Psicóloga

MEMBRO: ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES- Psicóloga

MEMBRO: VANESSA REGINA LEITE DA ENCARNAÇÃO- Terapeuta ocupacional

SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS- Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 885852**PORTARIA Nº 348/2022 – GAB/SEAP/PA****Belém, 07 de dezembro de 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V (CRPP V);

PRESIDENTE: JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA – Diretor

1ª SECRETÁRIO: HILAIZA DE LIMA CUNHA- Agente penitenciário

2ª SECRETÁRIO: ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA- Agente penitenciário

MEMBRO: ALINE SANTOS SEABRA- Psicóloga

MEMBRO: ANA CARLA MIRANDA RIPARDO- Psicóloga

MEMBRO: VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES- Assistente social

MEMBRO: DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA- Assistente social

MEMBRO: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO- Coord. administrativo

MEMBRO: LEANDRO LUZ DOS REIS- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 886060**PORTARIA Nº 1585/2020-CGP/SEAP****Belém, 07 de dezembro de 2022.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, no Art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Agentes Penitenciários do Estado do Pará e Art. 3º, que estabelece que à Comissão cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a inspeção do Complexo Penitenciário de Santarém, no período de 07 (sete) a 13 (treze) de dezembro de 2022, a ser realizada pela Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP - CIOR/SEAP, conforme PORTARIA Nº 366/2020-GAB/SEAP, de 15/04/2020, Art. 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 886318

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 347/2022 – GAB/SEAP/PA**Belém, 06 de dezembro de 2022**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC).

PRESIDENTE: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO – Diretor

MEMBRO: NARAYANA RIERA BROTAS- Coord. administrativa

MEMBRO: JOAO BATISTA BARBOSA DA COSTA- Gerente de segurança

MEMBRO: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA- Psicólogo

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: ANA HELENA ANDRADE BRASIL- Terapeuta ocupacional

MEMBRO: AFONSO FERNANDES SACRAMENTO- Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 885855

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO****CONTRATO: 092/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE R\$ 286.989,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Trabalho: 97.101.03.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) e 97.101.03.421.1502.8283 (Gerenciamento de Serviço Penitenciário), Natureza de despesa: 339139 Fonte: 0101 (Recursos ordinários), Plano Interno: 4120008338C e 1050008283C.

CONTRATO: 092/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/12/2027

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 886281**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03003/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

5953861; CRISON DA CONCEICAO ALVES LIMA; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 10/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: MARACANÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

57211877; PAULO CRISTIANO MARTINS FRANCA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/11/2022 a 10/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: MARACANÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.

5769663; FRANCINALDO DA SILVA MOTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/11/2022 a 10/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: MARACANÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886300**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2936/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: JOSE ROBERTO VALERIO DE SOUZA, Matrícula nº 57213374/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 15/12/2022 a 13/01/2022 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886040**PORTARIA Nº 2938/2022 - DGP/SEAP****BELÉM/PA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nome: ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 5085454/5; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 01/12/2022 a 30/12/2022 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886044**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 345/2022 - GAB/SEAP****Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Ewerson Fernando Almeida Vilarino - Matrícula Funcional nº 5935831, designar a servidora Nancy Meriane de Nóvoa Lôbo - Matrícula Funcional nº 57198059, para atuar como Fiscal Titular, do Contrato Administrativo nº 002/2020/SEAP celebrado entre a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de

finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 885738**ERRATA**

Errata de publicação do DOE Nº 35.158, de 21.10.22, Protocolo: 866655, referente à PORTARIA Nº 2664/22/DGP/SEAP, de 19/10/22:

Onde se lê: Handolfo Luiz Motta da Silva – Gozo: 01.12.22 a 30.12.22.

Leia-se: Handolfo Luiz Motta da Silva – Gozo: 07.12.22 a 05.01.23.

Protocolo: 886030**CONTRATO****CONTRATO Nº 425**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO (40 H/A).

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência: 05/12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos: 0101/0301

Contratado (a): JOHNATAN GONÇALVES DE ARRUDA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 886036**CONTRATO Nº 244**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA (64 H/A).

Valor Total: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência: 05 /12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos: 0101/0301

Contratado (a): ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 886024**CONTRATO Nº 242**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA (64 H/A).

Valor Total: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 06/12/2022 - Vigência: 05 /12/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos: 0101/0301

Contratado (a): ANDERSON KLEYTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 886018**CONTRATO Nº 428**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no curso de Formação Profissional do Concurso C-208, da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO (40 H/A).

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 29/11/2022 - Vigência: 28 /11/2023

Orçamento: Programa de Trabalho: 97.101.03.128.1502.8833

Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47 Fonte de Recursos: 0101/0301

Contratado (a): NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 886012**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021-SEAP****Termo aditivo: 2º**

Data de assinatura: 06/12/2022

Exercício: 2022

Classificação do objeto: outros

Motivo: vigência e recursos orçamentários

Justificativa: O termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 05 meses, iniciando sua vigência em 07/12/2022 e encerrando em 06/05/2023, mantendo os valores atuais contratados, totalizando o valor contratual de R\$ 19.698,75. Bem como alterar os recursos orçamentários para a programação de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 Natureza de despesa: 339036 Fonte: 0101/0306.

Locador: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

CPF nº 116.671.922 – 72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batis-ta Campos, CEP: 66033-172

Ordenador de despesas: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 885721

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA.

DO OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando a exclusividade do fornecedor.

VALOR: R\$ 286.989,66

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programas de trabalho: 97.101.03.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) e 97.10103.421.1502.8283 (Gerenciamento de Serviço Penitenciário), Natureza de despesa: 339139 Fonte: 0101 (Recursos ordinários), Plano Interno: 4120008338C e 1050008283C

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado De Administração Penitenciária FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 886291

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 01****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DE PLANO INTERNO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAL PERMANENTE, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 34.489.637/0001-05, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DIÁRIO OPERACIONAL, AÇÕES DE ENSINO QUALITATIVO/EDUCAÇÃO CONTINUA E SUPORTE LOGÍSTICO AO GRUPO ELITE (ART. 33 DA LEI ESTADUAL 8.937/2019) DESTA SEAP PARA INTERVENÇÕES TÁTICAS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Onde se lê:	MATERIAL PERMANENTE Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de despesa: 449052, Fonte: Federal FaF 2017 - 0370 e Tesouro do Estado- 0101/0301 PI: 1050007663E
Leia-se:	MATERIAL PERMANENTE Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de despesa: 449052, Fonte: Federal FaF 2017 - 0370 e Tesouro do Estado- 0101/0301 PI: 1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 885732

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03001/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5827523; PAULO MOREIRA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954391; MAURO PEDRO ALVES; POLICIAL PENAL; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403361; DEIVISON SILVA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: CASTANHAL; Destino: PARAGOMINAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886288

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03000/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5949514; ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO; POLICIAL PENAL; Período: 06/12/2022 a 06/12/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5953952; HERMES PEREIRA GOMES; POLICIAL PENAL; Período: 06/12/2022 a 06/12/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5957673; WILKER PEREIRA VIANA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/12/2022 a 06/12/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886285

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 02999/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5925794; ALBERTO ATAIDE CARVALHO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 29/11/2022 a 29/11/2022 Origem: TOMÉ-AÇU; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

8400423; IZAIAS PANTOJA DA SILVA; MOTORISTA; Período: 29/11/2022 a 29/11/2022 Origem: TOMÉ-AÇU; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949232; VITOR DA CUNHA OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 29/11/2022 a 29/11/2022 Origem: TOMÉ-AÇU; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886281

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 02985/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5953906; JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 05/12/2022 a 05/12/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: RIO MARIA; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5937381; UALACE PEREIRA MARTINS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/12/2022 a 05/12/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: RIO MARIA; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5953907; ARTENILDO COSTA LIMA; POLICIAL PENAL; Período: 05/12/2022 a 05/12/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: RIO MARIA; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

55209003; ARTEMIO SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/12/2022 a 05/12/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: RIO MARIA; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886267

ERRATA DE PORTARIA Nº02221/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.178 de 07 de novembro de 2022, Protocolo: 872809**ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5902749 - VITOR RAMOS EDUARDO - PROCURADOR AUTARQUICO; Período: 05/11 a 08/11/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia). 5963576 - RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO; Período: 05/11 a 08/11/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

5954317 - NATALIA DIAS PEREIRA - POLICIAL PENAL; Período: 05/11 a 08/11/2022 - Diária(s): 3 e ½ (três diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5902749 - VITOR RAMOS EDUARDO - PROCURADOR AUTARQUICO; Período: 05/11 a 09/11/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia). 5963576 - RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO; Período: 05/11 a 09/11/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

5954091 - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; Período: 05/11 a 09/11/2022 - Diária(s): 4 e ½ (quatro diárias e meia).

Protocolo: 886251

ERRATA DE PORTARIA Nº02821/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.203 de 30 de novembro de 2022, Protocolo: 882672**ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5953259 - RONALDO BORGES TRINDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5902749 - VITOR RAMOS EDUARDO - PROCURADOR AUTARQUICO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5954317 - NATALIA DIAS PEREIRA - POLICIAL PENAL; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

55585599 - BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).
57223201 - MARILIA MARTINS DE BRITO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).
5954091 - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - POLICIAL PENAL; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5953259 - RONALDO BORGES TRINDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5902749 - VITOR RAMOS EDUARDO - PROCURADOR AUTARQUICO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

57205832 - SAMUEL SOUSA BARROSO - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

55585599 - BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

57223201 - MARILIA MARTINS DE BRITO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

5954091 - CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - POLICIAL PENAL; Período: 07/12 a 13/12/10/2022 - Diária(s): 6 e ½ (seis diárias e meia).

Protocolo: 886258

ERRATA DE PORTARIA Nº01604/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.174 de 03 de novembro de 2022, Protocolo: 871498 ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5918569 - HERCULES AGUIAR LIMA - POLICIAL PENAL; Período: 25/10 a 27/10/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

5927293 - JONATAS AMARAL LEAL - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 25/10 a 27/10/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

5923349 - JOSUE VINHOLTE GALUCIO - POLICIAL PENAL; Período: 25/10 a 27/10/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): Servidor(es): 5918569 - HERCULES AGUIAR LIMA - POLICIAL PENAL; Período: 25/10 a 27/10/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

5923349 - JOSUE VINHOLTE GALUCIO - POLICIAL PENAL; Período: 25/10 a 27/10/2022 - Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia).

Protocolo: 886232

ERRATA DE PORTARIA Nº00864/2022, Publicada no Diário Oficial Nº35.126 de 23 de setembro de 2022, Protocolo: 856756 ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5868777 - DANIEL PEREIRA BARBOSA - MOTORISTA; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

5953868 - RAFAEL CARLOS DA SILVA - POLICIAL PENAL; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

8001543 - JAILSON MESCOUTO FELIPE - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

5957829 - ALLAN MORAES DA SILVA - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

LEIA-SE:

Servidor(es): 5868777 - DANIEL PEREIRA BARBOSA - MOTORISTA; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

5926636 - ODILENO RAIOL ALMEIDA - POLICIAL PENAL; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

8001543 - JAILSON MESCOUTO FELIPE - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

5957829 - ALLAN MORAES DA SILVA - AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 22/09 a 22/09/2022 - Diária(s): 1 (uma diária).

Protocolo: 886244**DIÁRIA**

PORTARIA Nº: 03005/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 26/11/2022 a 27/11/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

80015451; MATHEUS SOUSA DA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 26/11/2022 a 27/11/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 26/11/2022 a 27/11/2022 Origem: REDENÇÃO; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886310**DIÁRIA**

PORTARIA Nº: 03004/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

57210106; GILSON GREGÓRIO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

57210069; ALAN BRUNO MACEDO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

5953984; RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 21/11/2022 a 21/11/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886304**DIÁRIA**

PORTARIA Nº: 03008/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5431212; ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA; POLICIAL PENAL; Período: 30/11/2022 a 30/11/2022 Origem: MARITUBA; Destino: MOCAJUBA; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

6402549; DANILO LEAL DE BARROS; POLICIAL PENAL; Período: 30/11/2022 a 30/11/2022 Origem: MARITUBA; Destino: MOCAJUBA; Diária(s): 1 (uma diária);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5963213; BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 30/11/2022 a 30/11/2022 Origem: MARITUBA; Destino: MOCAJUBA; Diária(s): 1 (uma diária);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886321**DIÁRIA**

PORTARIA Nº: 03009/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5918065; FREDERICK MACHADO FARIAS; POLICIAL PENAL; Período: 05/12/2022 a 07/12/2022 Origem: BREVES; Destino: PORTEL; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5905634; ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/12/2022 a 07/12/2022 Origem: BREVES; Destino: PORTEL; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5918125; RENATO LOUREIRO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 05/12/2022 a 07/12/2022 Origem: BREVES; Destino: PORTEL; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 886323**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA**

PORTARIA Nº 2937/2022/DGP/SEAP, de 07/12/2022.

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 01660/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 31/10/2022, publicada no DOE nº 35.174, de 03/11/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; 5950114 POLICIAL PENAL; 92687660272; R\$ 593,45. 02; LUAN BARBOSA COSTA; 5942787; POLICIAL PENAL; 01535946245; R\$ 593,45. 03; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL; 00026048256; R\$ 593,45.

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA

PORTARIA Nº 2937/2022/DGP/SEAP, de 07/12/2022.

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 01660/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 31/10/2022, publicada no DOE nº 35.174, de 03/11/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR

01; ALEX SANDRO DE SOUZA GONCALVES; 5950114 POLICIAL PENAL; 92687660272; R\$ 593,45. 02; LUAN BARBOSA COSTA; 5942787; POLICIAL PENAL; 01535946245; R\$ 593,45. 03; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL; 00026048256; R\$ 593,45.

Protocolo: 886222**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº2939/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 07 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OZEANE PENA DA SILVA, matrícula funcional nº 55209606/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços

Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingu (CRFV), em virtude de inauguração da referida unidade, a contar de 20 de novembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886150**PORTARIA Nº2940/2022-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 07 de Dezembro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRACIANE ALBUQUERQUE MOURA, matrícula funcional nº 5958297/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços

Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova (CTNC), no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em substituição à titular ADRIANA TEIXEIRA

MACIEL, matrícula funcional nº 57192296/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886152

**PORTARIA Nº 2941/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILZA ANANDREIA PEREIRA DUARTE, matrícula funcional nº 57191540/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Santarém (CRFSTM), no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em substituição à titular ELAINE MINELLE PEREIRA DUARTE, matrícula funcional nº 5943152/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886153

**PORTARIA Nº 3021/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 07 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOSIANE COUTINHO MATHEWS, matrícula funcional nº 5919102/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886054

**PORTARIA Nº 3018/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 07 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) HINGLIA MOURA RABELO, matrícula funcional nº 5952383/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 22/11/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886050

**PORTARIA Nº 3020/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 07 de Dezembro de 2022.**

EXCLUIR do (a) servidor (a) WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA, matrícula funcional nº 5952552/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2022.

CONCEDER ao (à) servidor (a) PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA, matrícula funcional nº 5952340/1, ocupante do cargo de ELETRICISTA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886051

**PORTARIA Nº 3017/2022/CRH/DGP/SEAP
Belém, 07 de Dezembro de 2022.**

CONCEDER ao (à) servidor (a) KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE, matrícula funcional nº 57202027/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886047

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional JOSÉ DIRCEU GUERREIRO BRASIL, contratado para ministrar a "OFICINA DE CAPOEIRA", que acontecerá no período 25/11 a 08/12/2022, das 18:00 às 21:00h, na USINA DA PAZ – BENGUI. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 886117

PORTARIA Nº 818/2022 de 06.12.2022

Processo nº 2022/ 1386871

Servidora: RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA

Matrícula: 80845883/ 1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pela profissional KEILA CRISTINA GENTIL GOMES, para realizar apresentação musical, no evento: "4ª Mostra de Rádios Escolares Estaduais de Belém", no dia 03.12.2022, no horário de 09h às 13h, no Teatro Estação Gasômetro, Parque da Residência - Belém/Pa. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 885860

PORTARIA Nº 824/22 de 06.12.2022

Processo nº 2022/ 1497088

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA, para ministrar a Oficina de Iniciação ao Teatro, no evento "OFICINA DE TEATRO", a ser realizada no período de 25.11 a 22.12.2022, no horário de 09h às 12h, na Usina da Paz- Icuí-Guará, no município de Belém/Pa.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 885864

PORTARIA Nº 819 DE 06.12.2022

Processo nº 2022/ 1396044

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pela profissional MAGNA RIBEIRO DA SILVA, para ministrar a Oficina de Iniciação ao Teatro - v, no evento "OFICINA DE TEATRO", a ser realizada no período de 07.11 a 16.12.2022, no horário de 09h às 12h, na Usina da Paz- PARAUAPEBAS/Pa. Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 885869

PORTARIA Nº 823 DE 06.12.2022

Processo nº 2022/1461862

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas.

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT, contratado para apresentação teatral, no evento do "DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A AIDS", que acontecerá no dia 03 de dezembro de 2022, de 16:00h às 23:00h., Praça Moura Carvalho - Icoaraci/PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 886062

PORTARIA Nº 830 de 07.12.2022

Processo nº 2022/ 1324365

Servidor: SANDRA CHRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 759139/3

Cargo: DIRETORA DO ESPACO CULTURAL CASA DAS ONZE JANELAS

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pela profissional BÁRBARA TRINDADE FREIRE, para ministrar Oficina com carga horária total de 20 horas, no evento "Oficina de composição visual: criação, fotografia e ensaios autorais", a ser realizada nos meses de novembro/22 e dezembro/22, no Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, no município de Belém/PA.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 886016

PORTARIA Nº 821/22 de 06.12.2022

Processo nº 2022/1507147

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional Jefferson Lopes da Costa, representante do INSTITUTO DE DANÇA E MOVIMENTOS URBANOS DE SALINÓPOLIS, para realizar Apresentação Artística, no evento: "CYBER SAL", no dia 03.12.2022, às 19h, na Casa de Cultura Fonte Caraná- Salinas/Pa.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 885889

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 827 DE 07.12.2022

Processo nº 2022/1497973

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

Cargo: Diretora do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional CLEBER SILVA DE OLIVEIRA, contratado para ministrar a Oficina De Cenografia "LABORATÓRIO BRINCANTE PARA A CONSTRUÇÃO DE MUNDOS", que acontecerá no período 25/11 a 21/12/2022, as 09:00h às 12:00h, na USINA DA PAZ – BENGUI. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do início do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Protocolo: 886138

PORTARIA Nº 826 DE 07.12.2022

Processo nº 2022/1497267

Servidor: MARIA ELANE GADELHA COSTA

Matrícula: 5968357/1

PORTARIA Nº822 de 06.12.2022

Processo nº 2022/ 1517247

Servidor: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: DIRETORA DE CULTURA

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pela profissional MARCIOLINA MENDES DE ALMEIDA, para Ministrar Oficina de Elaboração de Projetos, no evento: "OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS", no período de 14 a 21.12.2022, de 08h às 12h, na Ilha de Cotijuba, no município de Belém/PA. Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 885908**ERRATA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 8º**

PROCESSO Nº 2022/1387411

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo de quantitativo de serviços e, conseqüentemente, a alteração do valor contratual. Fica acrescido ao espaço atendido pelo serviço objeto do contrato: Museu do Marajó. Em função do acréscimo quantitativo do serviço contratado, que corresponde a 12,51% (doze inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais) do quantitativo do objeto original do contrato, considera-se como novo valor contratual mensal o importe de R\$ 129.842,63 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). A alteração fundamenta-se no art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231189 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 071

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ/MF Nº 03.543.374/0001-41 ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, Bairro da Pedreira, CEP: 66.080-680. ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.197 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Protocolo: 885886**CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022****CONTRATO: 273/2022**

PROCESSO Nº: 2022/930356

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2022 a 30/05/2023

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADA: VIVIAN BITAR DOS REIS – CPF Nº 004.524.002-79

ENDEREÇO: AV. GENTIL BITTENCOURT 563, LA RESIDENCE, APTO. 1104, Belém/PA. CEP: 66015-140.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 885911**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

PROCESSO Nº 2022/734829

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2022

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do item 1.8 do CONTRATO (forma de desembolso – 100 % na assinatura do

contrato) e a ALTERAÇÃO do item 10.1 do EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 (o selecionado deverá concluir o projeto em 06 (seis) meses a contar do recebimento do prêmio), conforme as justificativas elencadas aos autos e mediante prévia autorização da autoridade Superior, com fundamentação legal no art. 42 da Lei Complementar Nº 101/2000.

CONTRATO Nº: 189

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: PLANO B612 PRODUÇÕES EIRELI –

CNPJ Nº 26.751.109-0001/54

ENDEREÇO: RODOVIA DO MÁRIO COVAS, Nº 200 - NEO FIORI, TORRE JASMIM, AP T01, COQUEIRO, CEP: 67.113-330, ANANINDEUA-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 885836**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO: 009/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1351241**

OBJETO: Realização do V Festival do Cavalo Marajoara de Soure 2022.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias da assinatura do termo de convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8841 Fonte de recurso: 01010011155 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 334041 –CON-

TRBUIÇÕES PTRES: 158841 PI: 1030008841C AÇÃO: 280927 FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Iris Letiere da Silva Santos,

Matrícula 5568781/2

ÓRGÃO OU ENTE: Prefeitura Municipal de Soure CNPJ: 05.133.863/0001-50

ENDEREÇO: Segunda Rua, n. 281, Bairro Centro, CEP 68870-000, Soure-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 886277**DIÁRIA****PORTARIA Nº829/22, de 07.12.2022**

Nome: Ursula Vidal Santiago de Mendonça (Colaboradora Eventual)

CPF: 319.078.812-04

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 08 a 09.12.2022

Objetivo: Participar do GT de Transição de Cultura do recém-eleito Governo Federal.

Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / Secult

Protocolo: 885932**PORTARIA Nº 831/22, de 07.12.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Colaborador Eventual: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

CPF: 319.078.812-04

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: GUARULHOS/SP

Período: 10 a 11/12/2022

Objetivo: Participar do "Brasil Cultura 23/30", na referida cidade.

Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 886306**FÉRIAS****PORTARIA Nº 825 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor ARMANDO SAMPAIO SOBRAL,

matrícula nº57176574/2, ocupante do cargo de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais-SIMM, no período de 05.01.2023 a 03.02.2023,

referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2022 a 31.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de dezembro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 886076**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02439

PROCESSO Nº 2022/1365666

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO:08/11/2022

OBJETO: Contratação do profissional ALDRIN MOURA DE FIGUEIREDO, credenciado em Ministrante ou Instrutor(a)de Curso ou Oficina para prestar

serviços na Semana Estadual do Patrimônio - Ação 08 - Mesa 04: "O Centenário da Semana de Arte Moderna e a sua influência no Modernismo na Amazônia", no dia 05 de Novembro de 2022, no Auditório Eneida de Moraes no Centro Cultural Palacete Faciola, no município de Belém/PA.
ORIGEM: Edital de Credenciamento 006/2019 e Edital de Credenciamento 005/2020.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8848 Fonte de recurso: 010100000(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158848 PI: 1030008848C AÇÃO: 280531 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-8848.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: KARINA VIDAL MORIYA - Matrícula: 57223694/ 2.
CONTRATADA: ALDRIN MOURA DE FIGUEIREDO, CNPJ Nº 352.327.732-91.
ENDEREÇO: R. DIOGO MOIA, 982, UMARIZAL, CEP: 66.055-170, Belém, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 886115

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 6/2022 PROCESSO Nº 2022/627994

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Curso "Programa Avançado em Comunicação Pública - 3ª Edição
NOME: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 43.147.693/0001-52

END: Rua Amália de Noronha 00151, 6º andar CJ601 ao 606-Pinheiros-CEP:05410-010 - São Paulo-SP

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para cobrir as despesas com a presente Inexigibilidade de Licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 - Secretaria de Estado de Comunicação
Programa de Trabalho: 24.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Presidente CPL - SECOM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 6/2022 PROCESSO: 2022/627994

Face às razões expostas ao Processo 2022/627994, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, às vistas do Parecer Jurídico acostado nos autos e suas alterações, Ratifico, Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, procedimento licitatório para contratação por inexigibilidade de licitação sob o nº 6/2022. Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos seguintes termos:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Curso "Programa Avançado em Comunicação Pública - 3ª Edição
NOME: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 43.147.693/0001-52

END: Rua Amália de Noronha 00151, 6º andar CJ601 ao 606-Pinheiros-CEP:05410-010 - São Paulo-SP

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para cobrir as despesas com a presente Inexigibilidade de Licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 - Secretaria de Estado de Comunicação
Programa de Trabalho: 24.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 7/2022 PROCESSO Nº 2022/310668

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e parecer Jurídico acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 7 Now Bomb, em atendimento a produção do trabalho da equipe de jornalismo desta Secretaria.

NOME: FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO

CNPJ: 06.325.901/0001-30

END: Alameda Barão de Limeira, nº1499 - Campos Eliseos. São Paulo- SP
CEP:01202001

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para cobrir as despesas com a presente Inexigibilidade de Licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 - Secretaria de Estado de Comunicação
PROGRAMA: 24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Viviane Ferreira de Sá Nunes Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 7/2022 PROCESSO: 2022/310668

Face às razões expostas ao Processo 2022/310668, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, às vistas do Parecer Jurídico acostado nos autos e suas alterações, Ratifico, Homologo, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, procedimento licitatório para contratação por inexigibilidade de licitação sob o nº 7/2022. Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos seguintes termos:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 7 Now Bomb, em atendimento a produção do trabalho da equipe de jornalismo desta Secretaria.

NOME: FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 19/2022/FCG, Processo nº 2022/1177576 a qual teve como objeto a Aquisição de aparelhos de telefone fixo, e o seguinte resultado: ITEM 1 - APARELHOS DE TELEFONE FIXO - (20 UND), BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ nº 35.088.443/000160, valor total R\$ 961,40; Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação, e http://www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 07 de dezembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 885944

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 295/2022 - FCG de 06.12.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Santa Bárbara do Pará/PA

Objetivo: Para Participar com jurados da 1ª Edição do Concurso de Vozes Gospel.

Período: 10.12.2022 - 01 (uma) diária

Servidor: Ytanaã Moraes Figueiredo - Professor de Música/Canto Lírico-IF: nº. 5942937/2 - VL: R\$ 167,05

Servidora: Joana D'Arc da Conceição Soares - Colaborador Eventual - VL: R\$ 167,05

Servidor: Carlos Alexandre Costa do Vale - Motorista - IF: nº. 8400808/1- VL: R\$ 167,05

Autorização: Processos nº. 2022/1488967, 2022/1488645 e 2022/1539757.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 885887

PORTARIA Nº. 300/2022 - FCG de 07.12.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Santa Cruz do Arari/PA

Objetivo: Para organizar, executar as oficinas de Prática de Bandas e reunir com autoridades locais.

Período: 12.12.2022 a 17.12.2022 - 05 (cinco) diárias e ½ (meia) - VL: R\$ 1.305,59

Servidor: Marcelino Beltrão Tavares - Diretor de Interiorização - IF nº. 5944833/2

Servidor: Marcelo da Rocha Cardoso - Técnico em Música/Saxofone - IF nº. 57192538/4

Servidor: Marcos Raimundo Matos da Costa - Professor de Música/Percussão - IF nº. 5888883/2

Servidor: Alessandro Dias de Freitas - Musicista - IF nº. 57214931/1

Servidor: Thiago Rafael Miranda Guedes - Musicista - IF nº. 5911822/1

Autorização: Processos nº. 2022/1537557, 2022/1561017, 2022/1560912, 2022/1561062 e 2022/1560958

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 885955

PORTARIA Nº. 301/2022 - FCG de 07.12.2022

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Altamira e Medicilândia/PA

Objetivo: Para reunião com autoridades locais e levantamento da Banda de Música

Período: 19.12.2022 a 21.12.2022 - 02 diárias e ½ (duas e meia) - VL: R\$ 593,45

Servidor: MARCELINO BELTRÃO TAVARES - Diretor de Interiorização - IF: nº. 5944833/2

Autorização: Processo nº. 2022/1534489

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 886081

CNPJ: 06.325.901/0001-30
 END: Alameda Barão de Limeira, nº1499 – Campos Eliseos. São Paulo- SP
 CEP:01202001
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos para cobrir as despesas com a presente Inexigibilidade de licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 - Secretaria de Estado de Comunicação
 PROGRAMA: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 33903000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação.
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 CONTRATO: 05/2019
 DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022
 VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023
 OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 05/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.
 EXERCÍCIO: 2022
 Programa de Trabalho (1)
 24.722.1508.8236 – Produção de Difusão da Informação
 Natureza da Despesa:
 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
 Fonte de Recurso:
 0101 – Recursos Ordinários
 Objetivo: Passagens aéreas para o País
 Programa de Trabalho (2)
 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa:
 339033 – Passagens e Despesas
 Fonte de Recurso:
 0101- Recursos Ordinários
 Objetivo: Passagens aéreas internacionais, passagens fluviais e rodoviárias para o país.
 CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA.
 ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, nº 43 - B – Campina, Belém, Pará,
 CEP: 66010-150
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 886388

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº876 de 12 de dezembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor titular PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE, Matrícula funcional - 5888293/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Financeiro, a responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período compreendido de 28/02/2022 a 11/01/2023, em decorrência das férias da titular SUELY DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES DE LIMA - Matrícula funcional - 5948727/2.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886362

PORTARIA Nº 877 de 12 de dezembro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO, Matrícula funcional - 5963064/1, ocupante de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II, a responder pela COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, durante o período compreendido de 26/12/2022 a 09/01/2022, em decorrência das férias do titular VIVIANE FERREIRA DE SA NUNES, Matrícula funcional - 5946974/ 2.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 869 de 29 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Es-

pecial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 649 de 16/11/2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
Lorena Cruz Esteves	5951698/1	JORNALISTA	EXCELENTE	2022/1144891

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886355

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 870 de 29 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 649 de 16/11/2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
Ticiane Chermont Rayol de Freitas Moreira	5951701/1	PUBLICITARIO	EXCELENTE	2022/1144891

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886357

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 868 de 29 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 649 de 16/11/2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
Igor Silva de Oliveira	57188383/2	JORNALISTA	EXCELENTE	2022/1144891

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886353

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 867 de 29 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 649 de 16/11/2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
Dayane Correa Pantoja Baia.	5931799/2	JORNALISTA	EXCELENTE	2022/1144891

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886348

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 866 de 29 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 649 de

16/11/2020.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
Giovanna Figueiredo de Abreu	5951699/1	JORNALISTA	EXCELENTE	2022/1144891

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886343

DIÁRIA**PORTARIA Nº 879 de 06 de Novembro de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1558452/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Nova Esperança do Piriá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 886078

FÉRIAS**PORTARIA Nº861 de 28 de NOVEMBRO de 2022**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JANEIRO de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5168767/1	JERSONITA PINHEIRO DA COSTA	RECEPCIONISTA	09/01/2023 A 07/02/2023	2021/2022
28800/1	SERGIO RICARDO AGE	AUXILIAR TECNICO	19/01/2023 A 17/02/2023	2021/2022
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/12/2022 A 09/01/2023	2021/2022

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 886358

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**CONTRATO****CONTRATO Nº 062/2022****PROCESSO Nº 2022/1403023**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 24, incisos I e II e §1º da Lei n.º 8.666/1993 c/c artigos 4º, 5º inciso V e 8º da Instrução Normativa da SEAD/DGL Nº. 001/2012.

Valor Global: R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais)

Data de Assinatura: 07/12/2022

Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023

Fiscal de Contrato: Amanda Cristina Jardim dos Santos –

Nº Matrícula: 5946915/2

Suplente de Fiscal de Contrato: Aline Rafaela Malato de Castro Coelho –

Nº Matrícula: 5931611/2

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Contratado (a): INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 30.620.060/0001-78

Endereço: Av. Magalhães Barata, n.º 62 -Bairro: Centro.

CEP: 68.810-000 -Município de Anajás/PA

Ordenadora: Daniela Lins Alfaro Godinho

Presidente da FUNTELPA em exercício

Protocolo: 885948

DIÁRIA**PORTARIA Nº 300/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022 da COJOR/FUNTELPA, de 02/12/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1562096 de 05/12/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a servidora VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, matrícula funcional nº 5951508/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023, para realizar Transmissão ao vivo da Entrega da Orla de Salinas, realizar conteúdo jornalístico para o portal cultura, realizar transmissão ao vivo da programação da virada de ano do Governo do Estado do Pará, por solicitação da DPOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 885903

PORTARIA Nº 301/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 21/2022 – DPOR/FUNTELPA, 30/11/2022, contidos nos autos do Processo N.º 2022/1567981, de 06/12/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MATEUS MIRANDA LOPES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 5918904/2 para custear despesas com viagem ao Município de Salinas, no período de 28/12/2022 a 01/01/2023, com o objetivo de realizar transmissão ao vivo da entrega da orla de Salinas, realizar matérias jornalísticas para o jornal cultura e realizar transmissão ao vivo da programação da virada de ano do Governo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO

Presidente em exercício

Protocolo: 885991

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 132/2022-GAB/SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares Nacionais são orientações para a Educação Básica dos sistemas de ensino para a organização, articulação e desenvolvimento das propostas pedagógicas nacionais.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 15, de 15 de dezembro de 2017, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no âmbito da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que as políticas curriculares não se resumem apenas a propostas e práticas enquanto documentos escritos, mas incluem os processos de planejamento, vivenciados e reconstruídos em múltiplos espaços e por múltiplas singularidades no corpo social da educação.

CONSIDERANDO que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) determina os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes durante cada etapa da educação básica, e, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), deve orientar os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil;

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1266372.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear, os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Técnica de Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEDUC-Pará, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração do Referencial Curricular da SEDUC.

Parágrafo Único - A Comissão terá a responsabilidade de elaborar o Referencial Curricular, promover momentos de discussão com a Rede Estadual de Ensino e com movimentos sociais, orientar para a submissão do referencial a consulta pública e sistematizar o Documento até 28 de fevereiro de 2023. Cabe a Secretária Adjunta de Ensino garantir os recursos materiais e humanos para a efetivação do processo de elaboração do Referencial Curricular da SEDUC.

Art. 2º - A Coordenação Geral do processo de elaboração e de apresentação do Referencial Curricular da SEDUC fica sob a responsabilidade da Coordenação de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CEINF/SAEN. Parágrafo Único - Esta comissão será constituída por uma coordenadora geral e pelos seguintes grupos de trabalho, com subcoordenadoria, a saber: Coordenadora Geral da Comissão: Carla de Araújo Reis e Souza - Mat. nº5901695-1

I. Grupo de Gestão e Monitoramento

Subcoordenadoria: Maria de Fátima Cravo de Sousa - Mat. nº 5495393-2

Membros:

Altair da Costa dos Santos - Mat. nº 57224952-2
Cláudia Nazaré Martins da Costa - Mat. nº 57214088-2
Crisley Cabral Pereira - Mat. nº 5901119-1

Elisângela de Castro de Santos - Mat. nº 5893283-2
Veraneize dos Anjos Alves - Mat. nº 5960973-2

II. Grupo de Elaboração do Referencial Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental

Subcoordenadoria: Maria de Nazaré Vilhena - Mat. nº 5453321-2

Membros:

Coordenação de Educação Infantil e Ensino Fundamental - CEINF

Andréa Lilian de Andrade Cruz - Mat. nº 5841410-2
Edenilza de Souza Almeida - Mat. nº 57209137-1
Maura Ruth Costa Fonseca - Mat. nº 57223940-2
Melania Elias de M. Castelo Branco - Mat. nº 5720821-1
Monika de Azevedo Reschke - Mat. nº 57208533-1
Paulo Sérgio das Neves Souza - Mat. nº 5821290-2
Rosilene Pacheco Quaresma - Mat. nº 533381-2
Siane Pereira Nascimento - Mat. nº 57197620-2
Tamara Kelly Pedreiro Mota - Mat. nº 57209376-1

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - CEJA

Edinilza Magalhães da Costa Souza Mat. nº 57197365-2

Leticia Carneiro da Conceição Mat. nº 57188448-1

Marcos Vinicius da Costa Lima - Mat. nº 5784000-2

Coordenação de Educação de Educação Especial - COEES

Fernanda Ataíde da Costa - Mat. nº 57229060-2

Renata Barros Garcia de Medeiros - Mat. nº 57191009 - 2

Valena Miranda Mesquita - Mat. nº 57208566-1

Coordenação de Educação do Campo das Águas e das Florestas - CECAF

Joana Carmen do Nascimento Machado - Mat. nº 6400051- 4

Silvana de Almeida Sarmento Ferreira - Mat. nº 54189514-1

Coordenação de Educação Escolar Indígena - CEEIND

Alex Batista Silva - Mat. nº 5894937-3

Haieny Nazaré Reis Santos - Mat. nº 5901611-1

Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - COPIR

Amilton Gonçalves Sá de Barretto - Mat. nº 558214-1

Katia Simone Araújo da Costa - Mat. nº 5902256-1

Sistema de Organização Modular de Ensino - CESOME

Gicely do Socorro Moreira Rolim - Mat. nº 57212079-2

Marilene Silva Maués - Mat. nº 57194882-1

Coordenação de Avaliação - CAV

Ana Patrícia Lima Cohen - Mat. nº 57188130-3

Márcia Maria Pereira Ferreira - Mat. nº 57200415-3

Trícia Amoras Alves - Mat. nº 5901377-1

Programa Estadual de Correção de Fluxo - Trilhas no Pará

Roniquele Moraes Pantoja - Mat. nº 57209048-1

Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação - CTAE

Aderilson José Ribeiro Parente - Mat. nº 80845222-1

Rosistela Pereira de Oliveira - Mat. nº 54180539-1

Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará - CEFOR

Esther Maria de Souza Braga - Mat. nº 5090563-2

Marcello Pall Casanova - Mat. nº 5779340-2

Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares - SIEBE

Mychelle Nelly Maia Robert - Mat. nº 57174333-1

Coordenação de Ações Educacionais Complementares - CAEC

Claudia Nazaré Martins da Costa - Mat. nº 57214088-2

Emilly Hanna Souza da Silva - Mat. nº 57213584-1

Núcleo de Esporte e Lazer - NEL

Ana Cláudia de Moraes Neves - Mat. nº 80845152-3

Josiléia do Socorro Neves de Lira - Mat. nº 5429480-4

Rosa Maria Rayol Reis - Mat. nº 5787947-2

Art. 3º - São atribuições do Grupo de Gestão e Monitoramento.

I - Acompanhar e monitorar o plano de trabalho de acordo com prazo estabelecido para conclusão do referencial curricular e extinção da Comissão;

II - Estabelecer estratégias, com metas e prazos para o desenvolvimento do processo de construção e implantação do referencial curricular;

III - Promover articulação necessária com os representantes dos setores da SEDUC/URES/USES/ESCOLAS para o desenvolvimento do processo de elaboração do referencial curricular, promovendo reuniões técnico formativas e informativas, consolidando o diálogo nas formações com esses setores e demais Comissões constituídas para o desenvolvimento do referencial curricular;

IV - Reconhecer a participação dos envolvidos no processo de elaboração, de acordo com esta Portaria;

V - Elaborar cronograma para efetivação dos Encontros Formativos propostos;

VI - Divulgar e mobilizar os participantes para a agenda de trabalho proposto;

VII - Verificar e viabilizar logística adequada para a execução do cronograma de trabalho;

VIII - Assegurar, dentro de suas atribuições, o cumprimento da agenda de trabalho;

IX - Elaborar e aprovar junto ao GT de Elaboração um cronograma de trabalho com os prazos estabelecidos no plano de trabalho para conclusão do referencial e extinção da Comissão;

X Definir juntamente com o Centro de Formação (CEFOP), a estrutura e critérios para a construção e uso da plataforma para as contribuições do referencial curricular;

XI Acompanhar, monitorar e sistematizar as contribuições enviadas pelas USES/URES/ESCOLAS na plataforma, encaminhando a sistematização à Comissão de Elaboração do referencial curricular;

XII - Acompanhar, monitorar e avaliar o cronograma de trabalho, encaminhando relatório à Secretária Adjunta de Ensino.

XIII - Cabe a Comissão de Gestão e Monitoramento convidar representações de instituições públicas e sociedade civil com ação na área da Educação Básica, quando necessário, para contribuir no processo de elaboração e sistematização do Referencial de forma presencial ou virtual.

Art. 4º - São atribuições do Grupo de Elaboração do Referencial Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental:

I - Estabelecer estratégias, com metas e prazos para o desenvolvimento do processo de construção e implantação da referencial curricular, encaminhando-a para Comissão de Gestão;

II - Participar das reuniões, quando convocado, pelos Grupos de Gestão e de Monitoramento;

III - Promover a discussão coletiva com os envolvidos no processo de elaboração do referencial curricular;

IV - Garantir o alinhamento do referencial curricular da Rede Estadual de Ensino com o Documento Curricular do Estado do Pará para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V - Analisar, avaliar e considerar as contribuições pertinentes encaminhadas pela Comissão de Gestão e Monitoramento na elaboração da referencial curricular;

VI - Apresentar a produção deste Grupo ao Grupo de Gestão e Monitoramento assim como à Secretária Adjunta em período estabelecido no cronograma de trabalho;

VII - Assegurar, dentro das atribuições de cada membro, o cumprimento da agenda de trabalho;

VIII - Concluir e entregar ao Grupo de Gestão e Monitoramento, no prazo estabelecido, o referencial curricular;

IX - Efetivar processo de formação com a rede estadual de ensino para implementação do Referencial Curricular da Secretaria de Estado de Educação. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de dezembro de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 886194

PORTARIA Nº 134/2022 - GAB SAEN.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, DOE nº 34.470 de 25/01/2021, que delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2022/1394701;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES, matrícula nº 5558939-3, Professor Classe I, Fiscal Titular e o servidor FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES - Matrícula n. 57205135-1, professor Classe I, Fiscal Suplente, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o Contrato Público Nº 0311/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para apoio ao Escritório de Projetos da SEDUC/PA nas ações de finalização do Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará, visando o correto encerramento das atividades vinculadas ao Contrato de Empréstimo n. 29333/OC-BR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 885770

PORTARIA Nº 24/2022- CESAD/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADIMA DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO	12/02/2004	5802342-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2022/188730
ALBERTO DE SOUSA MELO	11/03/2019	54183273-3	6ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/787081
ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES	18/03/2019	5949030-1	12ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/990400
ALESSANDRA CRISTINA GAIA BASTOS	08/05/2019	5949022-1	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/874560
ALESSANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	27/03/2019	5948984-1	6ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/786352
ANA KATIA ESTEVAM JACINTO	20/07/2011	5890973-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2021/1413604
ANA MARCIA VINHAS SOUSA	17/08/2011	5892290-1	USE 14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2021/1198539
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	17/04/2019	5948864-1	18ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1271141
ANDREA CARLA LEAL DA COSTA	11/04/2019	6403609-1	6ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/781687
ANDREA CRISTINA MORAIS LETTE SOUSA	05/02/2010	57224240-1	USE 15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2022/1158758
ANDREA LIGIA PARENTE FARIAS	07/03/2019	5947707-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/885886
CHARLES DA ROCHA PEREIRA	10/04/2019	6403777-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/1018075
CLAUDIA TORRES DA SILVA	16/02/2009	57212160-1	USE 8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2022/1054801
DELICIVANI MARIA SOUSA DE ASSIS	16/03/2010	57225266-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2022/1273614
EDIVAL MAGALHAES DOS SANTOS	01/04/2019	8400425-2	4ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/156824
EDSON LUIZ SILVA CORREA	16/04/2008	54192381-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/671349
ELINELZA SANTOS PEREIRA	05/01/2009	57211388-1	5ª URE	MERENDEIRA	BOM	2022/1280752
ERIKA SOUSA ALMEIDA	30/04/2019	5949023-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/1219112
EVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	01/07/2006	5774918-2	6ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/535637
EVAILTON REGO GOMES	27/01/2009	57214221-1	7ª URE	VIGIA	EXCELENTE	2022/1119962
FABRICIO MALVEIRA DA SILVA	05/02/2004	54184550-1	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/1330476
GLEICE MARILIA ALVES RODRIGUES	04/09/2008	57203337-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/189027
HILTON SERGIO PEREIRA FERREIRA	03/02/2009	57212437-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2022/1314926
IVAN DE BRITO ROLIM JUNIOR	17/04/2008	54197984-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1245444
JAIME TELES DOS SANTOS	04/05/2011	57199410-2	6ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/596717
JOAO FERREIRA SOUZA JUNIOR	11/02/2009	57213151-1	6ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/535692
JOSE RENATO CARNEIRO DO NASCIMENTO	02/02/2004	5823412-2	USE 15	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2022/1078116
KENNED LUIS ANDRADE TELES	02/02/2009	57211571-1	USE 8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2022/1068770
LEILA DO SOCORRO FERREIRA GONCALVES	17/02/2004	5515130-3	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2022/241237
LUZILENE DO SOCORRO REIS	07/07/2003	5848202-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/1330335
MANOEL VIANA ALMEIDA	02/02/2004	5462100-3	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/1309006
MARCIO ANTONIO PINHEIRO BORGES	18/10/2004	5841143-2	USE 10	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1245393
MARCLY COLARES COELHO DE SOUSA	18/10/2004	5809452-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/922823
MARCUS VINICIUS CERQUEIRA RODRIGUES	26/05/2003	5713315-2	10ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2021/1245911
MARILENE VALENTE DIAS	20/08/2009	57197778-2	CAI/SEDE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1060701
MARLEDES MORAES SOUSA	17/07/2006	57174852-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/1295521
MAURO RODRIGUES ALVARES	10/06/2013	5311934-3	USE 1	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/38916
NALZIRA FREIRE DAS MERCES	17/11/2008	57208450-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2021/1297568
NEURSULINA DE CASTRO RABELO	29/12/2008	57211067-1	5ª URE	SERVENTE	BOM	2022/1280164
OCY CORDEIRO DE AGUIAR	08/06/2005	54190474-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2022/208761
ORLANDO SERGIO PENA MOURAO JUNIOR	11/06/2013	5906063-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/702315
OTAVIO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO BARROS	11/03/2019	5947639-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/606271
REINALDO NAZARENO NASCIMENTO SANTOS	03/02/2009	54184085-2	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2022/1314957
REINALDO SANTOS BARROS	17/05/2006	5130506-2	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1348321
ROSI SANTOS DA SILVA	21/11/2008	57208613-1	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2021/1297647
SIANE PEREIRA MENDES	11/04/2019	6402887-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/888257
TATIANE DE FATIMA DE SOUZA ROQUE MOTTA	27/01/2009	57211247-1	USE 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2022/1314992
THAIZE BIANCA FIGUEIREDO DE SOUZA	14/03/2019	57215603-3	21ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/1087292
VANESSA DO CARMO RODRIGUES LACERDA	31/08/2009	57221264-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2022/699014
WANGLES DA COSTA LIMA	30/04/2019	6045545-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/629142

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.327/2022-GAB/PAD.**Belém, 07 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 270/2019-GAB/PAD de 26/11/2019, publicada no DOE edição nº 34.043 de 26/11/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.027/2021 de 13/07/2021, publicada no DOE nº 34.639 de 14/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022, datado em 22/11/2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, pela servidora MÁRCIA ERCÍLIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.328/2022-GAB/PAD.**Belém, 07 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.145/2022-NDE/SEDUC, de 06/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 273/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 27/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.329/2022-GAB/SIND.**Belém, 07 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 1.156/2022-GAB/SIND de 31 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.172 de 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022, de 09 de dezembro de 2022, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.330/2022-GAB/PADS**Belém, 07 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 1.275/2022-GAB/PADS de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23 de novembro 2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/398691 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural 1.275/2022-GAB/PADS de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23 de novembro 2022;

II – ENCAMINHAR os autos ao Núcleo de Prevenção - NP/OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 885893**PORTARIA Nº 127/2022-GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/82146.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUANA LUCIA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 3099055, Titular e a servidora ROSALINA COBEL FREITAS, matrícula nº 2187821, Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 022/2022, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA, e do MUNICÍPIO DE MUANÁ, para operacionalização do Sistema de Organização Modular de Ensino nas localidades legalmente existentes, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 29 de novembro de 2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 885946**PORTARIA Nº 126/2022 - SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2020/470230.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Enseada do Amorim, para funcionar nas dependências da EMEF Antônio Pedro dos Reis, situada na zona rural do município de Santarém, Território Indígena Tupinambá.

Art. 2º. A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São Felipe (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação); Art. 3º. Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/ Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de novembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino – Em exercício

Protocolo: 885943**PORTARIA Nº133/2022- GAB/SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2020/590110.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Atrocal, para funcionar nas dependências da EMEIEF Rio Arapiuns, situada na zona rural do município de Santarém, Território Indígena dos Encantados.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São Felipe (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação); Art. 3º Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor; Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino – em exercício

Protocolo: 885931

PORTARIA Nº 131/2022- GAB-SAEN.

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do PAE. nº 2021/1298221.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Vista Alegre do Capixauã, para funcionar nas dependências da EMEIEF Nossa Senhora de Lurdes, situada na zona rural do município de Santarém, Território Indígena Kumaruara.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São Felipe (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino – Em exercício

Protocolo: 885925

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 010174 / 2022 - SGEP - 07/12/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS / UNISINOS - RIO GRANDE DO SUL, DO(A) SERVIDOR(A) RESIZIVALDO PEREIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 57175728-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTOADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2024

Protocolo: 886342

LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA 010175 / 2022 - SAGEP - 07/12/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 06/12/2022 A 28/02/2026, A(O) SERVIDOR(A) MARÍLIA FRADE MARTINS, MATRÍCULA Nº 55587679-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE RIO CAETE, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 886335

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 303/2022 - SALE/SEDUC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EVANDRO COTA DE CARVALHO, matrícula n.º 8062861-1, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 310/2022 - SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica RONALDO P. PIMENTEL, CNPJ n.º 01.777.593/0001-60, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2021 e seus anexos. Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) SANTANA MARIA DOS SANTOS BARRETO, matrícula n.º 6400574/1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público n.º 310/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e pessoa jurídica RONALDO P. PIMENTEL, CNPJ n.º 01.777.593/0001-60, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2021 e seus anexos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/12/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 886284

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2021

Publicado no DO nº 35.210 do dia 05 de dezembro de 2022

Onde se lê: "CONTRATO Nº 013/2021"

Leia-se: "CONTRATO Nº 119/2021"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 06 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 885796

ERRATA AO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 05/2022

Publicado no DO nº 35.210 do dia 05 de dezembro de 2022

Onde se lê:

"Objeto do Termo Aditivo - prorrogação de prazo e vigência: 30/09/2022 a 27/01/2023."

Leia-se:

"Objeto do Termo Aditivo - prorrogação de prazo e vigência de 30/09/2022 a 27/01/2023 e Alteração de denominação social da sociedade de ECOSOLLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI para ECOSOLLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 06 de dezembro de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 885829

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 102/2020

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Guajará de Beja no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino /SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava- Da vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (meses).

Dispensa de Licitação nº 032/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Ação: 232326 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: Maria de Jesus Baia da Costa, CPF:624.763.272-04, residente e domiciliado na localidade do Rio Guajara de Beja, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 08/12/2022

Vigência:09/12/2022 a 08/12/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 885853

Termo Aditivo: 6**Contrato: 030/2016**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano localizado no Rio Maracapucú, Abaetetuba/PA, para funcionar como moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula Sétima- Do Prazo Locatício prorrogando sua vigência por mais (12) meses.

Dispensa de Licitação: 031/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227. Ação: 232326 Funcional : 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Raimundo do Espírito Santo Ferreira, com CPF: 030.344.022-87, residente e domiciliado na localidade Rio Maracapucú, município de Abaetetuba.

Data de Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 885876

Termo Aditivo: 4**Contrato: 296/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino /SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação nº 045/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Ação: 232326 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: Valdir Maues Sarges /CPF:641.832.382-34, residente e domiciliado na localidade do Rio Tucumanduba, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 11/12/2022

Vigência:12/12/2022 a 12/12/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 885861

Termo Aditivo: 1**Contrato: 120/2021**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima – Da Vigência do contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. SEPLAD/DGL/SRP Nº 09/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 3008. Ação: 246.531. Funcional Programática: 16.101.12.122.1416. Projeto/Atividade: 7674. Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Contratada: P1 Construtora Ltda, CNPJ: 20.755.228/0001-07, com sede à rua Nova Palma, nº 100, QD. 67, CJ. Vieira Alves, CEP: 69.053-578, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM

Data de Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 885858

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021.**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Ecosolos construção e Comércio Eireli. CNPJ Nº 05.054.937/0001-63

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo e vigência de 30/09/2022 a 27/01/2023 e Alteração de denominação social da sociedade de ECOSOLLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI para ECOSOLLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

Data Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 885949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021.**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Nacional Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº 02.934.270/00014-03

Objeto do contrato: Reforma da EEEFM Tauriano Gil de Souza

Objeto do Termo Aditivo: A presente adequação ocasionará o acréscimo no valor do contrato em R\$ 333.565,79 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Com isso, o valor total do contrato passará para R\$ 1.040.209,29 (um milhão, quarenta mil e duzentos e nove reais e vinte e nove centavos)

Data Assinatura: 05 de dezembro de 2022.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 885952

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 55881/2022**

OBJETIVO: Realizar visita in loco para assessoramento técnico em acompanhamento à equipe do Banco Interamericano (BID), na comunidade Rio Urubueua Fátima, município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 12/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / BELEM / 13/12/2022 - 13/12/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5900830

CPF: 67797369291

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 885781

TORNAR SEM EFEITO

Portaria de concessão de diárias nº 55681/2022.

Protocolo: 885865

Portaria de concessão de diárias nº 55682/2022.

Protocolo: 885866

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.10172/2022 de 06/12/2022**

Nome:JOAO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO

Matrícula:731145/1Cargo:Vigia

Lotação:Divisão de Informação e Documentação/Belém

Período:08/11/2022 a 07/12/2022

Triênios:01/07/2002 a 30/06/2005

PORTARIA Nº.10173/2022 de 07/12/2022

Nome:GILMAR AFONSO MORAIS GOMES

Matrícula:941654/1Cargo: Pintor de Obras

Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém

Período:02/01/2023 a 02/03/2023

Triênios:10/07/2004 a 09/07/2007

PORTARIA Nº.10165/2022 de 06/12/2022

Nome:JEISA BARROS MAIA

Matrícula:57208513/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém

Período:01/12/2022 a 29/01/2023

Triênios:17/11/2008 a 16/11/2011

PORTARIA Nº.9492/2022 de 05/12/2022

Nome:ELYNELSON GONÇALVES COELHO

Matrícula:57215176/1Cargo:Assist.Administrativo

Lotação:EE.EE.José de Alencar/Santarém

Período de Gozo:01/12/2022 a 29/01/2023

Período de Aquisitivo:09/01/2018 a 13/08/2022

PORTARIA Nº.9491/2022 de 05/12/2022

Nome:ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Matrícula:5620023/2Cargo:Professor

Lotação:EEEFM.Prof.Albanizia Oliveira Lima/Belém

Período de Gozo:28/01/2023 a 28/03/2023

Período de Aquisitivo:10/03/2018 a 12/10/2022

PORTARIA Nº.10142/2022 de 05/12/2022

Nome:ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Matrícula:5620023/2Cargo:Professor

Lotação:EEEFM.Prof.Albanizia Oliveira Lima/Belém

Período:29/11/2022 a 27/01/2023

Triênios:10/03/2015 a 09/03/2018

PORTARIA Nº.10157/2022 de 06/12/2022

Nome:ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO

Matrícula:57175098/1Cargo:Consultor Jurídico do Estado

Lotação:Assessoria Jurídica/Belém

Período:12/12/2022 a 10/01/2023

Triênios:12/10/2009 a 11/09/2012

PORTARIA Nº.10144/2022 de 05/12/2022

Nome:NAZARE DO SOCORRO MEDEIROS LIMA

Matrícula:5902237/1Cargo:Espec.em Educação

Lotação:EEEM.Prof.Maria Ione Henrique/Igarape-Açu

Período:01/12/2022 a 29/01/2023

Triênios:27/07/2012 a 26/07/2015

PORTARIA Nº.10143/2022 de 05/12/2022

Nome: DOMICIO JONATAS FERNANDES DE SARGES
Matrícula: 5800323/2 Cargo: Professor
Lotação: C.de Ed.de Jov.eAdul Prof.Luiz Octavio Per/Belém
Período: 01/12/2022 a 29/01/2023
Triênios: 21/12/2009 a 20/12/2012

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:10158/2022 de 06/12/2022**

Conceder Licença Maternidade a JOSICLEY COSTA PANTOJA, matrícula nº 57200656/2, Espec.em Educação, lotada na C.de Ed.de Jov.e Adul Prof. MºOscar Silva/Abaetetuba, no período de 12/07/2022 a 07/01/2023.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:691/2022 de 06/12/2022**

Nome: JORGE LUIS ROSA LIMA
Matrícula: 57201084/2 Período: 01/02/23 à 02/03/23 Exercício: 2021
Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.:692/2022 de 06/12/2022

Nome: CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 57212263/1 Período: 01/02/23 à 02/03/23 Exercício: 2022
Unidade: EE. Jader Barbalho/Santarém

PORTARIA Nº.:693/2022 de 06/12/2022

Nome: VANUZA CAMPOS RIBEIRO
Matrícula: 57210511/1 Período: 02/01/23 à 15/02/23 Exercício: 2022
Unidade: EE. Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém

PORTARIA Nº.:277/2022 de 24/11/2022

Nome: MARIA NILCELENE LOPES DA SILVA
Matrícula: 5688108/2 Período: 02/01/23 à 15/02/23 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guamã

PORTARIA Nº.:227/2022 de 02/12/2022

Nome: DAVYS DE CASTRO PINTO
Matrícula: 57214117/1 Período: 02/01/23 à 31/01/23 Exercício: 2022
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Tucuruí

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:10171/2022 de 06/12/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 004492/2022 de 19/05/2022, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 01/07/2002 a 30/06/2005 para 01/08/1996 a 31/07/1999 no período de 01/06/2022 a 30/07/2022, o servidor JOAO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 731145/1, Vigia, lotado na Divisão de Informação e Documentação/Belém, para fins de regularização funcional

PORTARIA Nº.:010159/2022 de 06/12/2022

Retificar na PORTARIA Nº 006194/2022 de 05/07/2022, que designou a servidora LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA, matrícula nº 57212570/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, os períodos de 11/07/2022 a 25/07/2022 e de 05/12/2022 a 19/12/2022 para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:010162/2022 de 06/12/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000337/2022 de 02/02/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022, a servidora CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 372463/4, Professor, lotada na EE. Lameira Bittencourt/Castanhal, referente ao exercício de 2022.

Protocolo: 886271**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2022/1125776****PORTARIA Nº 5065/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARILENE DOS SANTOS MARQUES, Id. Funcional nº 662631/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para responder pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, código, GEP-DAS-011.2, no período de 22/08/2022 a 20/10/2022, em substituição ao titular que estará afastado por motivo de tratamento de saúde.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 886007**REMOÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO****Protocolo: 2022/614087****PORTARIA Nº 5064/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) ELIANA PINTO SOARES TORRES, Id. Funcional nº 3183440/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I – CCSE, a contar de 21.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 886005**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO****Protocolo: 2022/1346553****PORTARIA Nº 5063/22, de 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, referente à defesa de Tese de Doutorado em Psicologia, pela Universidade Federal do Pará - UFPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 885987**PROGRESSÃO FUNCIONAL****Protocolo: 2022/1090592****PORTARIA Nº 4741/22, de 16 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Id. Funcional nº 57201589/ 1, cargo de TECNICO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25/08/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/641939**PORTARIA Nº 5144/22, de 05 de dezembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE ALMIR MORAES DA ROCHA, Id. Funcional nº 54188847/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I – 40 HS., lotado no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 24.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/729266**PORTARIA Nº 4800/22, de 17 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELO PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5144744/ 3, cargo de TECNICO DE LABORATORIO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de Técnico em Laboratório integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/866057**PORTARIA Nº 4832/22, de 18 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5477271/ 2, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, para referência II da Classe C, do cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.07.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/699430**PORTARIA Nº 4833/22, de 18 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODILSON RODRIGUES REIS, Id. Funcional nº 57201580/ 1 cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO C - I, lotado no CAM-

Protocolo: 886001

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE****Protocolo: 2022/1317657****PORTARIA Nº 5054/22, de 30 de novembro de 2022**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JULIANA MACIEL DE QUEIROZ	5075955/ 1	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 885996**LICENÇA PATERNIDADE****Protocolo: 2022/1528616****PORTARIA Nº 5058/22, 30 de novembro de 2022.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON CLAYTON LEAL DE LACERDA, Id. Funcional nº 5946405/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE ALTAMIRA, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22.11.2022 a 11.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 886001

PUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01/06/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1214098

PORTARIA Nº 4834/22, de 18 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JANE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54192746/ 3 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de Agente Administrativo integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20/09/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/912773

PORTARIA Nº 4836/22, de 18 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELINETE VERAS SARAIVA, Id. Funcional nº 5372925/ 2, cargo de TÉCNICO C - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento -Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência IV da Classe C, do cargo de Técnico em Farmácia Bioquímica integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1183775

PORTARIA Nº 4894/22, de 22 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) BRUNA TOSCANO GIBSON, Id. Funcional nº 57202892/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotada na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por Merecimento -Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14/09/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1084011

PORTARIA Nº 4895/22, de 22 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA, Id. Funcional nº 54194729/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II/CCBS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24/08/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1296806

PORTARIA Nº 4896/22, de 22 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CAMILLA SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS, Id. Funcional nº 57202081/ 1, cargo de TÉCNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06/10/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1210287

PORTARIA Nº 4955/22, de 24 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FLAVIO CARDOSO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57201409/ 1, cargo de TÉCNICO C - II, lotado na COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1354860

PORTARIA Nº 5056/22, de 30 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JATNIEL RAMOS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5957120/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado na CAMPUS DE SALVATERRA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.10.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1339414

PORTARIA Nº 5059/22, de 30 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODAILMA MARIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201573/ 1, cargo de TÉCNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.10.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1358178

PORTARIA Nº 5142/22, de 02 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIZABETH COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57202178/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência IV da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 885984

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 2022/1332963

PORTARIA Nº 5072/22, de 01 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL DA SILVA PALHETA, Id. Funcional nº 5041171/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.2018 a 03.10.2022, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1192329

PORTARIA Nº 5077/22, de 01 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAS, Id. Funcional nº 3188230/ 1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4765 de 16.11.2022, referente ao triênio de o 12/11/2010 a 11/11/2013, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1352339

PORTARIA Nº 5186/22, de 06 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDSON DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS, Id. Funcional nº 6400345/ 2, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 3204 de 20.09.2017, referente ao triênio de o 01/11/2006 a 31/10/2009, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1251383

PORTARIA Nº 5187/22, de 06 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATO DA COSTA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5041465/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01. 03.2023 a 28.06.2023, referente ao triênio:

•22/02/1997 A 21/02/2000 = 60 (sessenta) dias;

•22/02/2000 A 21/02/2003 = 60 (sessenta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1371909

PORTARIA Nº 5081/22, de 01 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARLENE SALES BATISTA, Id. Funcional nº 5041406/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.2015 a 28.02.2018, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 886015

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/1553864

PORTARIA Nº 5194/22, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE TÍTULOS ESTRANGEIROS DE PÓS-GRADUAÇÃO, no período de 05.12.2022 à 19.01.2023, conforme RESOLUÇÃO Nº 3393/19-CONSUN.

PRESIDENTE MATRÍCULA

LUCÉLIA DE MORAES BRAGA BASSALO 366820/ 2

MEMBRO DOCENTE

PEDRO FRANCO DE SA 375047/ 4

NAZARE CRISTINA CARVALHO 398934/ 2

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 886019

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N. 42/2019

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA

PAE Nº 2022/1115244 – UEPA

PROC. ORIGINÁRIO Nº 2019/249700-UEPA

Contrato nº 42/2019

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022

CONTRATO Publicado no doe de 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO no DOE: 35.212

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 885207

Protocolo: 886228

ERRATA EDITAL Nº086/2022 UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA E-BOOKS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE

DO ESTADO DO PARÁ ANO 2022-2023

ANEXO 7 CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	08/08/2022
Prazo para impugnação	12/08/2022
Prazo para submissão	12/08 a 16/09/2022
homologação	23/09/2022
Divulgação do resultado	07/12/2022

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	08/08/2022
Prazo para impugnação	12/08/2022
Prazo para submissão	12/08 a 16/09/2022
homologação	23/09/2022
Divulgação do resultado	16/12/2022

Belém, 07 de dezembro de 2022

NILSON BEZERRA NETO

Coordenador da Eduepa

Protocolo: 886325

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nº 2022/706779 - UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 50/2022 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: outros

OBJETO: Aquisição, por demanda parcelada, de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com vistas a atender o Projeto "Carreta Escola de Gastronomia" aprovado a partir do Termo de Cooperação Descentralizada TED 012/2021 entre SECTET e UEPA, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 207.131,05 (duzentos e sete mil e cento e trinta e um reais e cinco centavos)).

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/12/2023

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 39/2022-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0102

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: ANDRADE ALCÂNTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 27.934.956/0001-17,

ENDEREÇO: Conjunto Guajará I, Travessa WE 63 A, nº 1281,

BAIRRO: Coqueiro

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67143-390,

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 886210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 27/2021

PAE Nº 2022/1337382 – UEPA

PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/148215 – UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2022

MOTIVO: Reajuste de Valor

JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor do contrato 27/2021, com percentual de 5,37%

VALOR DO TERMO ADITIVO: Com o reajuste, o novo valor global será de R\$1.995.812,87 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07.12.2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.12.2022

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO – 74201. 12 364.1506. 7666

FONTE – 449051

NATUREZA DA DESPESA – 0102 e 0301

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 31.391.809/0001-15

NOME: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI

LOGRADOURO: Rodovia Augusto Monte Negro Torre Norte, Sala 206 N,

BAIRRO: Parque Verde,

CEP: 66.635

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 886216

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5204/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: PRO-REITOR DE GRADUACAO

Nome: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS

Matrícula Funcional: 54188840/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0301008744

339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 5205/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 5206/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: LEONARDO RODRIGUES PEREIRA

Matrícula Funcional: 5957117/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0124008794

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 5207/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ROSANGELA LIMA DA SILVA

Matrícula Funcional: 54190427/ 3

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0124008794

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 5208/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA

Matrícula Funcional: 57202461/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0124008794

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 5209/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: COORD DE REGISTRO E CONTROLE ACADEM

Nome: CAROLINA OLIVEIRA VALE

Matrícula Funcional: 57201118/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 5210/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Nome: DARLY RODRIGUES POMPEU

Matrícula Funcional: 57193228/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 886097

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5218/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação e Prestação de Contas preferencialmente até 21/12/2022.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula Funcional: 3155986/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8872

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 886100

DIÁRIA**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2022/1542740****PORTARIA Nº 5213/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ANDRE LUIS DE CASTRO, 1,5 (uma e meia) diária, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/

PA, ao município de Muaná/PA, no período de 10/12/2022 a 11/12/2022, para participar do encerramento do Projeto Empodera Marajoras.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 885963

DIÁRIAS**Protocolo: 2022/1541756****PORTARIA Nº 5192/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS, Id. Funcional nº 57230915/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Muaná/PA, no período de 05/12/2022 a 11/12/2022, para participar do encerramento de projeto.

Protocolo: 2022/1541778**PORTARIA Nº 5193/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MAGALI ROSANA ABREU DE SOUSA AZEVEDO, Id. Funcional nº 8400946/ 1, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Muaná/PA, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, para participar do encerramento de projeto.

Protocolo: 2022/1539903**PORTARIA Nº 5195/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) CASSIA BARBOSA PAMPOLHA, Id. Funcional nº 5939989/ 2, na função de SECRETARIA GERAL DA REITORIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA GERAL DA REITORIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 09/12/2022 a 11/12/2022, para ministrar palestra.

Protocolo: 2022/1540063**PORTARIA Nº 5197/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA DE NAZARE GONCALVES, Id. Funcional nº 6307991/ 3, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 09/12/2022 a 11/12/2022, para colaborar na ação de saúde ofertada no município e encerramento de Projeto.

Protocolo: 2022/1545412**PORTARIA Nº 5198/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) DAVI DIAS SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº 57216426/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Castanhal/PA, no período de 24/11/2022 a 28/11/2022, para conduzir equipe de coordenadores.

Protocolo: 2022/1484949**PORTARIA Nº 5200/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIO MAURO VIEIRA SERRA, Id. Funcional nº 5859352/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Acará/PA, no período de 03/01/2023 a 11/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1530840**PORTARIA Nº 5201/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) DIEGO RAMON SILVA MACHADO, Id. Funcional nº 73504069/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Bagre/PA, no período de 04/01/2023 a 06/01/2023, para realizar visita técnica.

Protocolo: 2022/1518514**PORTARIA Nº 5202/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ALINE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5905465/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Jacareacanga/PA, no período de 06/01/2023 a 12/01/2023, para realizar aula.

Protocolo: 2022/1523348**PORTARIA Nº 5203/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Id. Funcional nº 3240193/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Jacareacanga/PA, no período de 07/01/2023 a 16/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1539779**PORTARIA Nº 5211/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Muaná/PA, no período de 10/12/2022 a 11/12/2022, para realizar encerramento do Projeto Empodera Marajoras.

Protocolo: 2022/1467832**PORTARIA Nº 5212/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id. Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município São Sebastião da Boa Vista/PA, no período de 02/01/2023 a 14/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1467751**PORTARIA Nº 5214/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) WANDER MARCIO RENDEIRO DA SILVA, Id.Funcional nº 0302951, lotado (a) no (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Breves/PA no período de 21/11/2022 a 26/11/2022, para ministrar disciplina.

Art. 2º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4963/22 de 25.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.200 de 28/11/2022.

Protocolo: 2022/1404070

PORTARIA Nº 5215/22, de 07 de dezembro de 2022

CONCEDER ao servidor (a) JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL, Id.Funcional nº 5895283/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Bagre/PA, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1467902**PORTARIA Nº 5216/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) FRANCISCA ARAUJO DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 493830/2, no lotado (a) no (a) SESP, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Oeiras/PA, no período de 21/11/2022 a 26/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1250003**PORTARIA Nº 5217/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ARMANDO JOSE DE SA SANTOS, Id.Funcional nº 7565577/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município Parauapebas/PA, no período de 25/11/2022 a 13/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1543293**PORTARIA Nº 5219/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) LUIS JORGE DE MELO MORAES, Id.Funcional nº 5056330/ 1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, CPF: 176.023.272-68, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 06/01/2023 a 09/01/2023, para coordenar local de prova.

Protocolo: 2022/1538528**PORTARIA Nº 5220/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MAGALI ROSANA ABREU DE SOUSA AZEVEDO, Id.Funcional nº 8400946/ 1, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Salvaterra/PA, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022, para participar do encerramento de projeto.

Protocolo: 2022/1445762**PORTARIA Nº 5221/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES, Id.Funcional nº 5951682/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 8 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 07/12/2022 a 03/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1468116**PORTARIA Nº 5222/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) FABIO ALEXANDRE TRAVASSOS, Id.Funcional nº 5965998/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 11/11/2022 a 23/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1468116**PORTARIA Nº 5223/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) FABIO ALEXANDRE TRAVASSOS, Id.Funcional nº 5965998/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 02/01/2023 a 07/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1485188**PORTARIA Nº 5224/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO, Id.Funcional nº 6008356/ 4, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Acará/PA, no período de 10/01/2023 a 20/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1430393**PORTARIA Nº 5226/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO, Id.Funcional nº 198510/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA, no período de 11/01/2023 a 22/01/2023, para participar de reunião.

Protocolo: 2022/1522466**PORTARIA Nº 5228/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) MAYARA MACHADO DE SOUZA, Id.Funcional nº 5956979/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE EXTENSAO, 1,5 (uma e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Inhangapi/PA, no período de 03/12/2022 a 04/12/2022, para participar de projeto.

Protocolo: 2022/1467481**PORTARIA Nº 5229/22, de 07 de dezembro de 2022**

CONCEDER ao servidor (a) TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA, Id.Funcional nº 57209313/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 13,5 (treze e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Sebastião da Boa Vista/PA, no período de 09/12/2022 a 22/12/2022, para ministrar aula.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 885961

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 127/2022 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SE-GUP) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2023.

Período de solicitações de inscrições: 15 a 31/12/2022

Maiores informações: Tel.: (91) 3131-1917.

O edital está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 885937

EXTRATO DO EDITAL Nº 126/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO 2023 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO - PPGTEC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2023.

Período de solicitações de inscrições: 15/12/2022 a 17/01/2023

Maiores informações: Tel.: (91) 3131-1917.

O edital está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 885933

EXTRATO DO EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Coordenador de Tutoria para atuar nos cursos da modalidade à distância ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Período de solicitações de inscrições: 15/12/2022 à 12/01/2022

Maiores informações: Tel.: (91) 3299-2265.

O edital está disponível no site: www.uepa.br.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 885930

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº62/2021/SEASTER**

Processo nº2022/1277122

Objeto: prorrogação de vigência com termino no dia 28/04/2023, a fim de atender a demanda do Convênio nº813520/2014

Vigência: 09/12/2022 à 28/04/2023.

Data da assinatura: 09/12/2022

Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.7678
 Natureza da Despesa: 449052
 Fonte: 03060055630
 Valor Global: R\$41.160,00
 Contratado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 31.499.939/0001-76
 Endereço: Rua Ary Vilela Martins, 294, Habiana – Araçatuba/SP
 CEP: CEP. 16075-370
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 881879

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022/649014/SEASTER PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2022/649014/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 30/2022/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização de poço artesiano, análise da água e higienização de reservatórios de água.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 30/2022/SEASTER, adjudicado em favor da empresa: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 05.972.711/0001-41, pelo valor total de R\$ 45.600,00, uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:
 HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 30/2022/SEASTER, adjudicado em favor da empresa: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 05.972.711/0001-41, pelo valor total de R\$ 45.600,00, uma vez demonstradas as regularidades da proposta vencedora, bem como a idoneidade da licitante adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 07 de dezembro de 2022.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 886298

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

2º TERMO AO CONVÊNIO Nº 01/2021/SEASTER

PROCESSO:2022/1514611

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e Município de Novo Progresso
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 001/2021/SEASTER - processo nº 2021/515926, com início em 11/12/2022 e término em 10/12/2023, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do convênio original e o 1º Termo Aditivo que trata do aumento do valor da contrapartida, em processo licitatório. O presente instrumento trata-se de repasse de recurso, oriundo de Emenda Parlamentar, para a aquisição de dois veículos, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Progresso/PA.

Sub-Função: 122 – Administração Geral - Programa: 008; Gestão Política de Trabalho e Promoção Social; Projeto Atividade: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 13110000 – Transferência de recursos FNAS;

Ordenador Responsável: GELSON LUIZ DILL – Prefeito do Município de Novo Progresso

Data da Assinatura:07/12/2022

Protocolo: 885997

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1743/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1510264

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHEGO, 55589512 – 1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que se deslocara os municípios de São João do Araguaia/PA no período de 11/12 a 15/12/2022, com objetivo de QUALIFICAÇÃO SOCIAL e PROFISSIONAL.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de Dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1753/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1549650

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, C P F – 333.247.862 – 15, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocara para o município de TERRA ALTA/PA, no período de 19/12 a 21/12/2022, com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1754/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 1549695

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETÁRIO EXECUTIVO, que se deslocara para os municípios de JOÃO DA PONTA/INHANGAPI/SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA no período de 18/12 a 22/12/2022, com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 886077

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1762/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/ 1515354

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1736/2022 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.210 de 06 de dezembro de 2022, que concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias para o ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO que se deslocaria para RURÓPOLIS no Período de 05/12 a 09/12/2022 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de dezembro de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 886079

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Errata da PORTARIA Nº 1140/2022, publicada no DOE nº 35.212 de. 07/12/2022,

Onde se lê: Roseli da Silva Costa

Leia-se: Roseli da Silva Costa Figueiredo

Portaria nº. 1152 de 06 de dezembro de 2022-DESIGNAR :Carlos Alberto Moura Chagas, cargo: Coordenador Técnico, mat:54195779/1 para responder pela Gerência de Atendimento Socioeducativo de Ananindeua, -UAASE Ananindeua, na ausência da titular:Jorgete Abreu Figueiredo, mat.: 57206262/2 ,função- Gerente II, por motivo de gozo de férias, período 03.11.22 a .22.11.22, com ônus para Administração.

PORTARIA Nº. 1153 de 06 de dezembro de 2022- CONCEDER Licença Nojo a servidora: Talita Jane Ribeiro de Araújo, mat:5963707/1 ,cargo: Assistente Social, período 12.11.22 a 19.11.22.

PORTARIA Nº. 1154 de 06 de dezembro de 2022- CONCEDER Licença Nojo a servidora:Ellen Rosana Silva da Silva, mat:5384230/1 ,cargo:-monitora, período 08.11.22 a 15.11.22.

PORTARIA Nº 1155 de 06 de dezembro de 2022-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Dilma Guimarães de Almeida	Monitor	54195575/1	97211	04.03.22 a 10.03.22	07
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist.Social	3215806/1	97212	08.03.22 a 11.03.22	04
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist.Social	3215806/1	97233	14.03.22 a 18.03.22	05

PORTARIA Nº 1156 de 06 de dezembro de 2022-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Suelem Vieira da Cruz Cruz	monitor	54191989/2	97239	07.03.22 a 11.03.22	05
Elizabeth Pereira Lima	Monitor	57188897/1	97238	22.02.22 a 08.03.22	15
Solange Maria Lopes Vieira	AG ADM	3215199/1	97237	05.03.22 a 19.03.22	15

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 885962

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - FASEPA

Na publicação 885482/2022, Processo 1558773/2022, Portaria 679/2022

-ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO 0101

-LEIA-SE- FONTE DE RECURSO 0261

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 885749

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - FASEPA

Na publicação 885498/2022, Processo 1558728/2022, Portaria 680/2022

-ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO 0101

-LEIA-SE- FONTE DE RECURSO 0261

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 885746

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - FASEPA

Na publicação 885502/2022, Processo 1559204/2022, Portaria 681/2022

-ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO 0101

-LEIA-SE- FONTE DE RECURSO 0261

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 885743

ERRATA : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2021

PUBLICADO DOE 35.212 DE 07/12/2022

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA : 06/12/2022 À 26/12/2022

LÊIA-SE : VIGÊNCIA : 26/12/2022

ERRATA : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2021

PUBLICADO DOE 35.212 DE 07/12/2022

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA : 06/12/2022 À 26/12/2022

LÊIA-SE : VIGÊNCIA : 26/12/2022

Protocolo: 885814

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020-FASEPA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020;

PROCESSO Nº 2020/410909; 2022/1356235. PARECER JURÍDICO Nº 400/2022-PROJUR.

Data da assinatura: 07 de Dezembro de 2022; Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023.

Justificativa: Tem como objeto a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA que trata do valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2020, conforme Nota Técnica Contábil 028/2022, considerando o IPCA acumulado alcança o patamar de 10,738488%, tendo por data de referência os doze meses anteriores à solicitação, ou seja, outubro/2021 a setembro/2022.

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.451.417,60 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Partes: FASEPA e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Est. do Tapanã, nº 08 - Bairro: Tapanã Distrito: Icoaraci - CEP 66.833-075 - Belém/PA. CNPJ 08.949.785/0001-55. Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente- FASEPA.

Protocolo: 886157

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022 FASEPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº.19/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/1420506. PARECER JURÍDICO Nº. 376/2022-PROJUR. Data da assinatura: 06 de Dezembro de 2022; Vigência29/09/2022 à 06/03/2023. Justificativa: tem como objeto alteração da cláusula oitava do contrato administrativo nº 11/2022, a qual trata do valor, por necessidade do reequilíbrio econômico financeiro conforme autorizado pela SEPLAD – órgão gestor da ARP 012/2022, homologado, por meio da PORTARIA Nº0281/2022-GS-SEPLAD publicada no Diário Oficial do Estado nº35134 de 29 de setembro de 2022. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 873,42 (Oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Partes: FASEPA e S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP 67.013-000 Bairro, Atalaia, Ananindeua/PA, CNPJ nº 40.508.894/0001-40. Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente- FASEPA.

Protocolo: 885921

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 683 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/12/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço pessoa jurídica, para controle de pragas, desinsetização, decupinização e desratização, em atendimento a Semi liberdade de Santarém (Proc. 1546532/2022 - Mem 329/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 184514

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 3.500,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA ; ROSANGELA MARIA COUTO SALES

MATRICULA:3223027/ 1 -

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:18 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 885907

PORTARIA: 686- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/12/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento de adolescentes custodiados no SAS (Proc. 1518362/2022 - Mem 246/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8864

PROJETO ATIVIDADE: 68-8864 - AÇÃO: 186707

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 150,00-(CONSUMO)

SERVIDORA: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA

MATRICULA: 5521254/ 2 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:10 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 886330

DIÁRIA

PORTARIA: 685 -DO DIA 07/12/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CESEBA, que recebeu progressão de Medida para LA, cumprindo determinação judicial (Proc. 1570958/2022-Mem 721/2022)

SERVIDOR: ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5850673/ 2

ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO:VITÓRIA DO MEARIM/MA

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 17/12/2022 - DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 886148

PORTARIA: 684- DO DIA 07/12/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM BELÉM, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1564396/2022-Mem 1022/2022)

SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS

CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 54193987/ 1

SERVIDOR : DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 57223757/ 5

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : BAIÃO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/12/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 886147

PORTARIA 687 - DO DIA 07/12/2022

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no Centro de Adolescentes em Semiliberdade, para se entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 1543194/2022-Mem. 426/2022-CAS)

SERVIDOR: JOSE CARLOS SIMOES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5956513/ 1

SERVIDOR : FABIO RODRIGO SARAIVA BRAZ

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933217/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINO : PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 02/12/2022 - DIARIA -1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 886338

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL nº 791 de 01 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa CENTRA MÓVEIS S/A.

CONTRATO Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, conforme especificados neste Contrato.
Processo nº 2022/800749.

FISCAL TITULAR: JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO – MAT. 57903281

FISCAL SUBSTITUTO: KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO – MAT. 51169453.

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 885708

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 805/2022-GGP/SEJUDH Belém, 07 de dezembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 21º, do Decreto Estadual, nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1530119,
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a criação da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Patrimoniais e, Materiais de Consumo, do ano de 2022.

II - DESIGNAR, Presidente e, Membros da comissão os servidores abaixo relacionados:

1. Antônio Augusto Vulcão Gama, matrícula nº 40371/1 - Presidente

2. Bruno Natan Abraham Benchimol, matrícula nº 55961435/2 - (membro)

3. Manoel Benedito de Oliveira, matrícula nº 3151719/2 - (membro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 885802

CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2022 - SEJUDH

Processo: 2022/1426833

Objeto: Aquisição de 60.000 exemplares da revista Coquetel (Ediouro) sobre as temáticas: "Girândola: Caminhos para a Autonomia e o Empoderamento da Mulher", "Basta de Feminicídio", e "Os Direitos da Mulher na Linha do Tempo", todas de cunho informativo/educativo com temáticas customizadas no formato "Coquetel", para atender as necessidades do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021.

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Data da Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023

Valor estimado do Contrato: R\$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 01010

Valor: R\$ 260.600,00

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

CNPJ.: 05.054.895/0001-60

Representante Legal: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

CONTRATADA - EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA

CNPJ n.º 01.183.614/0001-19

Representantes Legais: LÚCIO DE IPANEMA MOREIRA POMPEU DE SOUZA

BRASIL, - CPF nº 713.855.177-0 e,

JORGE RODRIGUES CARNEIRO - CPF 460.996.467-87

Ordenador de Despesa: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Protocolo: 885710

DIÁRIA

PORTARIA Nº 794 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1545172

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor do Colaborador Eventual , abaixo identificado, para : realizar os ciclos formativos em Direitos Humanos, NO MUNICÍPIO DE Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 16 a 22/12/2022,

Nome	Cargo	Matrícula
DANILO SILVA BARBOSA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 886114

PORTARIA Nº 790 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1545172

R E S O L V E:

CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para : realizar os ciclos formativos em Direitos Humanos, NO MUNICÍPIO DE Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 16 a 22/12/2022

Nome	Cargo	Matrícula
ANTONIO SOARES FILHO	Gerente	5958686/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164/1
RAFAEL CARMO RAMOS	Gerente	5958689/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

VALBETÂNIO MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 886118

PORTARIA Nº 785 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1552060

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, A Coordenação do Cidadania estará realizando atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, ao município de Montanha (Barcarena)/PA, no período de 26 a 29 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES	Gerente	5922778/2
ERNESTO LAVOR SILVA	Assistente Administrativo	57201766
ANA CRISTINA COLARES MOTTA	Assistente Administrativo	5225167/1
ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	Gerente	54185870/3
FILIFE GUSTAVO TEIXEIRA PRADO	Auxiliar Administrativo/PC	99295032
ELIZÂNGELA SILVA E SILVA	Auxiliar Administrativo	128624/2
CHIDI HENRY SANCHES OTOBO	Assessor de Gabinete	57234026/2
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
JOSILENE DA VEIGA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo/PC	0100133
LANNA TEIXEIRA SILVA	Auxiliar Administrativo/PC	128629/3
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	Digitação	505033/8

Processo 1552060

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, A Coordenação do Cidadania estará realizando atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, ao município de Montanha (Barcarena)/PA, no período de 26 a 27 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
LUCIDEA DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	3154092/1
RITA DE CÁSSIA LOBATO LOBO	Auxiliar Administrativo/PC	5236523
SUELY RAIMUNDA SEABRA BRAZÃO	Auxiliar Administrativo	075228
EMERALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	511699/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 886231

Suprimento de Fundos
PROCESSO: 1459063/2022
PORTARIA: 770/2022

Prazo para aplicação (sessenta dias): 60
Prazo para prestação de contas (em dias): 10
Nome do servidor: EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA
Cargo do servidor: Conselheiro CONED
Matrícula do servidor: 24619
Recursos: Fonte de Trabalho: 188799 Fonte de Recurso: 0101
Despesas:
339039.....R\$ 2.384,00
339036.....R\$ 900,00
339033.....R\$ 500,91
TOTAL: R\$: 3.784,91

Observação: Para atender despesas de Caráter Eventual. Prazo de aplicação será o dia 28 de dezembro atendo ao decreto 2.767, de 21 de novembro de 2022, a partir da emissão da Ordem Bancária. Prazo de comprovação será de 10 (dez) dias.

VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 886282

PORTARIA Nº 786 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1552059
R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Pramajá (Barcarena)/PA, no período de 27 a 30/12/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
CAMILA MARAIS DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo/PC	0301734
CHARLES SANTOS PENICHE	Assistente Administrativo	5794722/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	Sec. De Diretoria	5958849/1
MARCOS ROGÉRIO BRITO DE ASSUNÇÃO	Coordenador	5958989/1
PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	Auxiliar Administrativo/PC	84157
SAMANTA SANCHES MILHOMEM	Coordenadora	5916614/3
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Coleta Digital	57221293
VÂNIA QUINTINO DE ALMEIDA	Coordenadora	5959022/1
MARIANE RIBEIRO FONSECA	Auxiliar Administrativo/PC	59190232

Processo: 1552059

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Pramajá (Barcarena)/PA, no período de 27 a 28/12/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
DUCIVALDO REIS COSTA	Papiloscopista	700096
FERNANDA DE CÁSSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	Aux. Administrativo/PC	14221/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 885960

PORTARIA Nº 780 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1545601.
R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no município de Maiauatá (Igarapé Miri)/PA, no período de 15 a 18 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
VÂNIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	Coordenadora	5959022/1
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria CPCDH	57221293
MARIO AFONSO G.SANTOS	Motorista	5386217/1
MARIANE RIBEIRO FONSECA	Auxiliar Administrativo/PC	59190232
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES	Gerente	5922778/2
GISELE BORGES SILVA RAMOS	Coordenadora	57201701

FILIFE FUSTAVO TEIXEIRA PRADO	Auxiliar Administrativo/PC	999295032
ERNESTO LAVOR SILVA	Assistente Administrativo	57201766
ELIZÂNGELA SILVA E SILVA	Auxiliar Administrativo/PC	128624/2
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCÊZ	Assessor	5942345/2
ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ALMESCANY	Gerente TI	54185870/3
MARCOS ROGÉRIO BRITO DE ASSUNÇÃO	Coordenador	5958989/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 885977

PORTARIA Nº 781 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1545194.

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no município de Acapuquara/PA, no período de 07 a 12 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
ANTÔNIO SOARES FILHO	Gerência de Proteção ao Idoso	5958686/1
BRUNO NATANN ABRAHAM BENCHIMOL	Gerente	5961435/1
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo/PC	0301734
CHARLES SANTOS PENICHE	Assistente Administrativo	5794722/1
ELIZÂNGELA SILVA E SILVA	Auxiliar Administrativo/PC	128624/2
ERNESTO LAVOR SILVA	Assistente Administrativo	57201766
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
FILIFE GUSTAVO TEIXEIRA PRADO	Auxiliar Administrativo/PC	99295032
JACIRENE ANDRADE FIEL MORAES	Gerente	5922778/2
KATIA PAMPLONA PUGET	Assistente Administrativo	57201775/1
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	Sec. De Diretoria	5958849/1
MARCIO GERÔNIMO DA SILVA	Aux. Ope. De Fotografia	57202807/1
MARIANE RIBEIRO FONSECA	Aux. Administrativo/PC	59190232
CHIDI HENRY SANCHES OTOBO	Assessor de Gabinete	57234026/2
RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES	Assistente Administrativo	08094286/1
SAMANTA SANCHES MILHOMEM	Coordenadora	5916614/3
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria/Coleta Digital	57221293
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	Assistente Administrativo	5227801
VÂNIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	Coordenadora	5959022/1
RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES	Assistente Administrativo	57202828/1

Processo: 1545194

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no município de Acapuquara/PA, no período de 07 a 08 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
EVA MARIA FONSECA GONÇALVES	Auxiliar Administrativo/PC	5963818
MÔNICA CRISTINE SANTOS RODRIGUES	Auxiliar Administrativo/PC	02309
LUANA PAULA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo/PC	19391-7

CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH e Polícia Civil/PA, para realização de atendimentos em Cidadania e Direitos Humanos, no município de Acapuquara/PA, no período de 07 a 09 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Administrativo	5050405/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 886345

FÉRIAS

PORTARIA Nº 800/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 06 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1112483.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5807239/2	Manoel Sérgio Borges	2022	02/01/2023 a 31/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 885747

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 638/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JOSILENE DE MELO FERREIRA/Matrícula: 5956811/1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis-PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes daquela localidade, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras e reunião com os feirantes dos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 639/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JULIO VANZELER DE MIRANDA/Matrícula: 5956812/1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis-PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal, entregas de equipamentos de feiras e acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Orla.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 640/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO/Matrícula: 5946237/2/Cargo: DIRETOR/Origem: Belém-PA/Destino: Augusto Corrêa-PA/Período: 19 a 20/12/2022/Diária: 1,5 (meia)/Objetivo: Realizar visita Técnica no mercado Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 641/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JULIO VANZELER DE MIRANDA/Matrícula: 5956812/1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Augusto Corrêa-PA/Período: 19 a 20/12/2022/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Realizar visita Técnica na feira de Benevides.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 642/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: São Paulo-SP/Período: 15 a 19/12/2022/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Representar o secretário titular, no FESTIVAL DO CHOCOLAT.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 643/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO/Matrícula: 5956807/1/Cargo: Assessor /Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis -PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Reunir com a Gestão Municipal, entregas de equipamentos de feiras e acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Orla.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 886110

PORTARIA Nº 644/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS/Matrícula: 59566165/1/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Tomé-Açu-PA/Período: 19 a 20/12/2022/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Visita Técnica na feira do Município de Augusto Corrêa.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 645/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS/Matrícula: 59566165/1/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis -PA/Período: 26 a

30/12/2022/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Orla.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 886164

PORTARIA Nº 629/2022 SEDEME

BELÉM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JULIO MARCOS RODRIGUES LOBATO/CPF: n°317.915.062-91/Cargo: COLABORADOR EVENTUAL/Origem: Belém-PA/Destino: São Paulo-SP/Período: 14 a 19/12/2022/Diárias: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo: Representar o Empreendimento Produtor de Chocolates e Derivados de Cacau, no 3º festival Internacional do Chocolate e Cacau Chocolat, no Distrito Anhembi, Centro de Convenções.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 885760

PORTARIA Nº 635/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: MAX FERNANDO DE SOUZA/Matrícula: n°5956814-1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis-PA/Dia: 26 a 30/12/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: acompanhar a comitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado na Inauguração da Orla de Salinas, e entrega de equipamentos, bem como apoio nas ações de saúde da parceria da DFM/SEDEME, SESP e TERPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 636/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JESSICA RAQUEL CORRÊA DE FREITAS/Matrícula: n°5966168/1/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis-PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Reunir com a Gestão Municipal, entregas de equipamentos de feiras e acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Orla.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 637/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JESSICA RAQUEL CORRÊA DE FREITAS/Matrícula: n°5966168/1/Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas, Sapucaia e Rio Maria-PA/Período: 14 a 20/12/2022/Diárias: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: Reunir com a Gestão Municipal, bem como visita técnica aos mercados e feiras e reuniões com os feirantes dos Municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 885967

PORTARIA Nº 630/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: WELLINTON BARBOSA MADEIRA /Matrícula: n°6402936/3/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Salinópolis -PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diária: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: acompanhar a comitiva do Exmo. Sr. Governador do Estado na Inauguração da Orla de Salinas, e entrega de equipamentos, bem como apoio nas ações de saúde da parceria da DFM/SEDEME, SESP e TERPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 631/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO/Matrícula: n°5946237/2/Cargo: DIRETOR/Origem: Belém-PA/Destino: Salinas/PA/Período: 26 a 30/12/2022/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Reunir com a Gestão Municipal, entregas de equipamentos de feiras e acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Orla.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 632/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: MAX FERNANDO DE SOUZA/Matrícula: n°5956814-1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Augusto Corrêa -PA/Período: 19 a 20/12/2022/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Visita técnica ao mercado Municipal para possível obra de reforma e levantamento de equipamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 633/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: WELLINTON BARBOSA MADEIRA/Matrícula: n°6402936/3/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas, Sapucaia e Rio Maria-PA/Período: 14 a 20/12/2022/Diárias: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: Reunir com a Gestão Municipal, bem como visita técnica aos mercados e feiras e reuniões com os feirantes dos Municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 634/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nome: JOSILENE DE MELO FERREIRA/Matrícula: 5956811/1/Cargo: Assessor/Origem: Belém-PA/Destino: Parauapebas, Sapucaia e Rio Maria-PA/Período: 14 a 20/12/2022/Diária: 6,5 (seis e meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes do Município, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 885926

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2022/1381407 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 102/2022-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, Decretos Estaduais nº 2.168/2010 e nº 856/2020; RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação limpeza, conservação, higienização, lavagem geral nos veículos automotivos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com fornecimento do material, máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários à sua realização. II - DETERMINAR que seja contratada a empresa PERFECT COM.E LTDA. (Perfect Auto Detail), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.955.312/0001-97, situada à Av. Assis de Vasconcelos, nº 63, Belém (PA).

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 886013

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 102/2022, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2022, do Processo Administrativo nº 2022/1381407, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 016/2022;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/12/2022;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para limpeza, conservação, higienização, lavagem geral nos veículos automotivos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com fornecimento do material, máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários à sua realização.

CONTRATADA: PERFECT COM.E LTDA. (Perfect Auto Detail), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.955.312/0001-97, situada à Av. Assis de Vasconcelos, nº 63, Belém (PA).

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

FONTE: 0261000000.

Valor Global: R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II da Lei nº 13.303/16, Decretos Estaduais nº 2.168/2010 e nº 856/2020 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do Processo nº 2022/1381407.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 886029

DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/2022 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1566479; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 15/12/2022

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de dezembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 886170

PORTARIA Nº 213/2022 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1566438; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessora, CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e reunião com as comunidades do Sítio Torres e Jundiá.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 14/12/2022

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de dezembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 886159

PORTARIA Nº 215/2022 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1566655; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula: 5949879/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios e RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula: 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra de vedação do DI de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal

PERÍODO: 19 e 20/12/2022

QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de dezembro de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 886196

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2022 - NGPM CREDCIDADÃO.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de Estoque de materiais existentes no almoxarifado, conforme estabelece o Art. 21 do Decreto nº 2.767 de 21 de novembro de 2022, publicado no DOE 35.194 de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão que realizará o Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.

- PAULO MOISES DA SILVA BARROS - Gerente Administrativo, matrícula 5910653/2

- ORLANDO AZEVEDO REIS NETO - Secretário de Gabinete, matrícula 57191916/2

- FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES - Coordenador, matrícula 5953836/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2022.

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor-Geral NGPM Credciadão

Protocolo: 886346

PORTARIA Nº 171/2021 - NGPM CREDCIDADÃO

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão para fazer o Inventário de Bens Móveis, conforme estabelece o Art. 21 do Decreto nº 2.767 de 21 de novembro de 2022, publicado no DOE 35.194 de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão que realizará o Inventário de Bens Móveis existentes no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - NGPM CREDCIDADÃO.

- MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA - Diretora Administrativa e Financeira, matrícula 57201547/5.

- PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS - Gerente Administrativo, matrícula 5910653/2.

- SAMYA JULIA SOUZA BORGES - Gerente Administrativa, matrícula 5960091/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2022.

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor-Geral NGPM Credciadão.

Protocolo: 886351

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1538/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1436539 de 08/11/2022 – SEDOP. R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 54188174/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, lotada na Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023; referente ao triênio 2017/2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885845

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 885557, publicada no DOE nº 35.212, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022:

ONDE SE LÊ: 1º TAC Nº 05/2022 – CV 05/2021

LEIA-SE: 1º TAC Nº 05/2022 – CV 25/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 885863

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1071753131

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A-CNPJ nº 04.895.728/0001-80
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas do Estado do Pará (Sedop).

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/12/2027

VALOR ESTIMADO: R\$ 264.594,38

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE03659

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 1512212978338 33903900 0101002156

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

sediada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, sn, Coqueiro, CEP 66823-010

Protocolo: 886080

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 12/2022 – TP Nº 38/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Karajás LTDA- CNPJ nº 83.310.177/0001-11

Objeto: Construção de Passarela em madeira no município de Ponta de Pedras, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/12/2022 a 09/09/2023

Data da Assinatura: 07/12/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 886265

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 68/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ -10.221.786/0001-20

Objeto do Convênio: Execução de drenagem e pavimentação de vias urbanas nos bairros, bela vista e cristo rei, no município de novo progresso, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/12/2022 à 05/12/2023

Data da Assinatura: 05/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 886085

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 105/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ -22.980.940/0001-27
Objeto do Convênio: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023

Data da Assinatura: 07/12/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 886334

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 82/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba – CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto do Convênio: Pavimentação de vias urbanas com CBUQ, no município de Itaituba, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 08/12/2022 à 08/12/2023

Data da Assinatura: 07/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 886329

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1550/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1546372 de 01/12/2022 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Colaborador abaixo relacionado:

NOME: José Fernando Soares Santiago, CPF: 428.101.592-20; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar da 3º Conferência Municipal das Cidades no Município de São Feliz do Xingu/PA.

DESTINO: São Felix do Xingu/PA.

DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 23 a 27/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885841

PORTARIA Nº. 1546/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1562380, de 05/12/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra do Programa Asfalto por Todo o Pará nos Municípios de Baião e Moju/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Moju/Baião/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 15 a 16/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885831

PORTARIA Nº. 1551/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1550079, de 01/12/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josiane Barbosa da Silva, Matrícula nº 5965139/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Urbanização das Lagoas- CV 09/2022, na Reforma do Prédio da Prefeitura- CV 128/2022, no Município de Abel Figueiredo/PA. Na pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto tipo bloquete- CV 122/2022, e na Reforma e Ampliação da Câmara dos Vereadores- CV 123/2022, no Município de Rondon do Pará/PA. Na Revitalização do canteiro central da Avenida Presidente Vargas – CV 101/2022 e na Revitalização do Bosque Unilson Quinaip- CV 100/2022, no Município de Ulianópolis/PA.

NOME: Jean Marcelo Moraes Barbosa Junior, Matrícula nº 5946922/1; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora Josiane Barbosa da Silva, aos Municípios de Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Ulianópolis/PA.

DESTINO: Abel Figueiredo/Rondon do Pará/Ulianópolis/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 12 a 16/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885833

PORTARIA Nº. 1548/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1559501, de 05/12/2022 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.

OBJETIVO: Executar levantamentos técnicos, vistoria e pesquisa imobiliária, solicitado pela GRTECM/ADEPARA para avaliação dos imóveis, de acordo com o Processo nº 2022/1455509, no Município de Tucumã/PA.

NOME: Ângelo do Nascimento Gonçalves, Matrícula nº 80015475/1; Cargo/Função: Diretor Administrativo.

OBJETIVO: Acompanhar o servidor Adolfo de Oliveira Santa Brígida, ao Município de Tucumã/PA, bem como a realização de visita no Núcleo Regional de Marabá.

DESTINO: Tucumã/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 12 a 16/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885838

PORTARIA Nº. 1549/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1563445, de 06/12/2022 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Valdir Parry Acatauassu, ao Município de Capitão Poço/PA, para visita as obras do sistema de saneamento básico.

DESTINO: Capitão Poço/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 07/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 885840

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 228/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1520507, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER ao Motorista CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA, Matrícula nº 57176063/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 886155

PORTARIA N.º 229/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/1475523, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Projetos – GEPRO, NILCE ARYEL OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5947197/1, no período de 19/12/2022 à 29/12/2022, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Engenheira, MARCIA CRISTINA BARROSO LIMA, matrícula nº 57176102/1, para substituir a Gerente Estratégica de Projetos, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 19.12.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 886168

CONTRATO

CONTRATO: Nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização e desratização, conforme especificações e condições deste termo de referência, com o objetivo de atender a todas as complexidades da COHAB-PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 20/2022 (Cotação Eletrônica nº 13/2022).

Valor do Contrato Original: R\$ 6.379,96 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano interno: 412.000.8338-C, Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339039 – Ação: 232498

Vigência: 06.12.2022 a 06.12.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda

Data da assinatura: 06.12.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 885709

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 026/2022 – ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS 2023 – PSA - S E C T E T. Processo nº 2022/1527224.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - S E C T E T, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 9.104 de 14 de julho de 2020, TORNA PÚBLICA o PROCESSO SELETIVO 2023 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE e PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DA S E C T E T, nos termos disciplinados pela Lei Supracitada, bem como no que couber, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T, em conformidade as condições fixadas no Edital e seus anexos.

Este Processo de Seleção de Alunos - PSA será regulado e regido pelas normas e procedimentos contidas no presente Edital e seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - S E C T E T/PA, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Credenciamento - P S S C, instituída pela PORTARIA nº 1.103 de 02 de dezembro de 2022, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

As inscrições estarão abertas a partir das 00:00h do dia 13 de dezembro até às 23:59h do dia 27 de dezembro de 2022.

A versão na íntegra do Edital nº 026/2022, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes estarão disponíveis para acesso e consulta no sítio da S E C T E T: <http://www.sectet.pa.gov.br>.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da S E C T E T

Protocolo: 886219

PORTARIA Nº 1.124 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2022/1527035

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LEÔNIO LEITÃO FIGUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - D E T E C, concedida anteriormente no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA nº 961 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.142, de 05/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 07 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 885718

PORTARIA Nº 1.125 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 72, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e ainda a apresentação do Registro Civil de Casamento nº 067934 01 55 2021 3 00021 133 000789911;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1572242;

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciências, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - D C T, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 01/12/2022 a 08/12/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retrativos ao dia 01/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de dezembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 886000

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.126 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERAND o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/28355;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL identidade funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas; e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Coordenador, na qualidade de Titular e Suplentes, respectivamente, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, de supervisionar Fiscalizar e acompanhar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - S E C T E T e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, como interveniente, que tem por objeto Implantação de turmas de Graduação em municípios do sul e sudeste do Estado, pelo Programa Forma Pará, numa atuação conjunta entre os parceiros visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciantes voltadas ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa no sul e sudeste do Pará, através da oferta de 10 (dez) turmas de graduação, assim distribuídas: ARQUITETURA E URBANISMO, nos municípios de Redenção e Canaã dos Carajás; GEOLOGIA, no município Rondon do Pará; PEDAGOGIA, no município de Tucuruí; MEDICINA VETERINARIA, no município de São Felix do Xingu. Os cursos serão ofertados através de contrato firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (S E C T E T), e as Prefeituras dos municípios, anteriormente mencionadas, nas modalidades Regular (Extensivo) e/ou Intervalar (Intensivo), com os componentes curriculares ofertados de forma modular ou não, sendo que essa decisão caberá ao colegiado de cada curso. A principal meta desse projeto é a formação de 220 discentes nos respectivos cursos, que serão ofertados entre 8 e 10 semestres letivos (4 a 5 anos), conforme cronograma de execução constante neste plano de trabalho. O início das atividades esta previsto para o mês de novembro/2021 (Lançamento do Edital Público do Processo Seletivo, Habilitação, matrículas e outros procedimentos). As aulas efetivamente iniciarão em períodos específicos do ano de 2022, de 2022, de acordo com calendário acadêmico da UNIFESSPA, aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Adicionalmente, será executado o subprojeto atinente à gestão do processo de implantação das metas do projeto Forma Pará que trata o presente Plano de Trabalho.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução

do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de junho de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 886315

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 10/2022

Data: 07/12/2022

Valor: R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivo deslizando, em conformidade com o processo eletrônico nº 2022/1025175.

Data da ratificação: 07/12/2022.

Orçamento:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339039	0124008794	232033	4120008338C

Contratado: JHONES PEREIRA DE SOUZA (CNPJ: 45.651.181.0001/50).

Endereço: Rua Santos dos Santos, 05 - Tapanã, Belém-Pa.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 886186

Dispensa de licitação: 10/2022

Contratada: JHONES PEREIRA DE SOUZA (CNPJ: 45.651.181.0001/50).

Data: 07/12/2022

Ordenador: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 886188

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03
CONTRATO Nº 13/2021 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL / SENAI – DR/PA**

Processo nº 2021/10252

Assinatura: 06/12/2022

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/10252, referente ao Contrato nº 33/2021 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / SENAI – DR/PA, retificar a dotação orçamentária, conforme tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ação	PI
48101.19.363.1501.8507	339039	0324008795	278473	4120008338C
		0124008794	267546	1010008507C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento.

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 885719**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº 023/2022 – SECTET/ UFPA/ FADESP****Processo Eletrônico nº 2022/207482**

CONVÊNIO nº 023/2022

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes com o propósito de apoiar a oferta de Curso de Pós-Graduação (lato sensu) – “Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas em Ambientes da Educação Básica”, por meio do Programa Forma Pará, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 136.390,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8468

Elemento de despesa: 335041

Ação: 274243

Fonte: 0124008794

PI: 101.000.8468-C

Data de Assinatura: 07/12/2022

Início da Vigência: 07/12/2022

Término da vigência: 06/02/2024

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenador: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET

Protocolo: 886173**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁSIA DO PARÁ**

Processo Físico nº 2019/176893

Convênio nº 001/2019

TERMO ADITIVO: 01

Origem do Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Goianésia do Pará, Região de Integração Lago Tucuruí, no Estado do Pará.

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

a) Alteração da denominação do instrumento jurídico de Acordo de Cooperação Técnica para Convênio de Cooperação Técnica.

b) O presente Termo Aditivo Convênio Cooperação Técnica vigorará, a partir da data de sua assinatura, por prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, caso não haja nenhuma manifestação contrária dos partícipes.

c) Inserção da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS, DA CESSÃO E DESTINAÇÃO, ficando a seguinte redação:

“17.1 Os bens gerados ou adquiridos eventualmente pela SECTET durante a vigência deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a finalidade de atender as atividades do Programa Forma Pará, serão incorporados, desde sua aquisição, ao seu patrimônio.

17.2 A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará responderá pela posse, guarda, manutenção e vigilância de todos os bens integrantes do presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mantendo atualizado o

inventário e o registro dos bens.

17.3. A critério do dirigente máximo da SECTET, os equipamentos e bens permanentes gerados ou adquiridos no âmbito de projetos do Programa Forma Pará, podem ser doados quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, ou a qualquer tempo, no interesse da administração, observado o disposto no respectivo convênio e na legislação vigente.”

d) Inclusão do curso de “ENFERMAGEM”, Item 4 - CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO, no Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 01/12/2022

Início da Vigência: 01/12/2022

Término da Vigência: 01/12/2027

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73).

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (CNPJ nº 83.211.433/0001-13).

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 886008**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02157**

PROCESSO: 2022/1025175

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 – SECTET

OBJETO: contratação de empresa para serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivo deslizante, para atender às necessidades desta SECTET, em conformidade com o processo eletrônico nº 2022/1025175.

VALOR: R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EMISSÃO: 19/10/2022

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 232033; Fonte: 0124008724 e PI: 412.000.8338-C.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Everaldo Valdez Vieira. Designado na PORTARIA nº 1.033 de 04 de novembro de 2022.

CONTRATADO: JHONES PEREIRA DE SOUZA (CNPJ 45.651.181.0001/50)

ENDEREÇO: Rua Santos dos Santos, 05 - Tapanã, Belém-PA, CEP: 66825-620, Belém/Pará

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 886023**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 285/2022 – GABINETE, de 07 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GILSON PEREIRA PRATA matrícula nº 5918404/1, para exercer o encargo de Fiscal do convênio, processo 2021/560924 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – CNPJ: 33.654.831/0001-36. Apoio da FAPESPA para Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a continuidade do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR no Estado do Pará.

Art. 2º - DESIGNAR, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868/3, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 885868**CONTRATO****TERMO DE OUTORGA Nº 116/2022**

Objeto: Concessão de Auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado “Acervos Arqueológicos da UFOPA e Arqueologia Histórica em Santarém, Pará”, aprovado na Chamada no 007/2021 – Fapespa/CNPq Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A).

Bolsista: Sarah de Barros Viana Hissa

Responsável Institucional: Anne Rapp Py-Daniel

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 Vigência: Até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.
 Data de Assinatura: 07/12/2022
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698
 Função Programática: 8698
 Fonte: 0101
 Natureza de Despesa: 339020/449020
 Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
 Função Programática: 8697
 Fonte: 0101
 Natureza de Despesa: 339018
 Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente

Protocolo: 886332**DIÁRIA****PORTARIA Nº 179/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 61/2022 DIPLAN-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1548749

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Jamil Jorge Sassim Dahas

MATRÍCULA: 5940895/3

CARGO: Coordenador

TRAJETO: Belém-PA/ Fortaleza – CE / Belém-PA PERÍODO: 12/12/2022 a 17/12/2022

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e Meia) diárias

OBJETIVO: participação no curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e Forma Integrada na Administração Pública

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de Dezembro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 885825**PORTARIA Nº 179/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de Dezembro de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 61/2022 DIPLAN-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1548749

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária ao servidor abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Jamil Jorge Sassim Dahas

MATRÍCULA: 5940895/3

CARGO: Coordenador

TRAJETO: Belém-PA/ Brasília-DF/ Belém-PA

PERÍODO: 18/12/2022 a 19/12/2022

QUANTIDADE: 1(UMA) diária

OBJETIVO: Participação no curso "Emendas Parlamentares"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de Dezembro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 885897**FÉRIAS****PORTARIA Nº 284/2022 – GABINETE, de 02 de Dezembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONFORME PROCESSO Nº 2022/1554825;

RESOLVE:

FORMALIZAR, por necessidade de serviço, a suspensão do gozo de férias no período de 02/12/2022 a 15/12/2022 da servidora ANDRÉA PINHO LE BECHEC, Id. Funcional nº 5963024/1, concedido por meio da PORTARIA nº. Nº 231/2022 – GABINETE, publicada no DOE nº. 35.134, de 29 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 885776**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2022 – FAPESPA / INSTITUTO AGATA.
 Origem: Edital de Chamamento Público nº. 005/2022 – DIEPSAC/FAPESPA
 Objetivo: A execução do projeto "MONITOR ODS PARÁ", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
 OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA – INSTITUTO AGATA.

Valor: R\$ 1.240.600,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/12/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897.

Fonte: 0101.

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 886020

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021 – MODALIDADE: art. 205, §1º do RILC DA PRODEPA, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - PARTES: PRODEPA – SEDOP - OBJETO Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.259,88 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339093 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 886143**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 030/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

: Pregão Eletrônico nº 032/2021, seus anexos e a ARP nº 032-A/2021- PARTES: PRODEPA E SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de rede WI-FI - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022 - VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2025 - VALOR (R\$): 643.689,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Itajaí - Santa Catarina, Rua José Gall, nº 1115 – Galpão 10/11 – bairro Ressacada Cep 88.307-102.

Protocolo: 885891**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 031/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

: Pregão Eletrônico nº 032/2021, seus anexos e a ARP nº 032-A/2021 - PARTES: PRODEPA E SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicações e licenças de ativos de rede, para o projeto WI-FI nas Escolas e demais projetos do Governo do Estado do Pará - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022 - VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2023 - VALOR (R\$): 5.665.344,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 / 23.722.1490.8703 – 449052 / 449040 - FONTE DE RECURSO: 0101 / 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Itajaí - Santa Catarina, Rua José Gall, nº 1115 – Galpão 10/11 – bairro Ressacada Cep 88.307-102.

Protocolo: 885892**DIÁRIA****PORTARIA Nº 685, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO ALBERTO BARBOSA FIGUEIREDO, Analista de Suporte, matrícula 73205, 07/12/2022 a 07/12/2022, à Belém-PA/Santarém Novo/Belém-PA, para Manutenção Corretiva no Link que atende a cidade Digital, com possível substituição de equipamento. Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 885703

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 475/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.202 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

01 e ½ (Uma e meia) diárias.

LEIA-SE:

01 (Uma) diária.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 885904

ERRATA DA PORTARIA Nº 476/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.203 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

03 e ½ (três e meia) diárias.

LEIA-SE:

2 e ½ (duas e meia) diárias.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 885951

CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2022-SEEL PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 023/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022 PROCESSO Nº 2022/1536302-SEEL

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no edital e seus anexos.

Termo de Referência (Anexo I do Edital).

ASSINATURA: 07/12/2022

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c

Fonte de Recursos: 0101/0145

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2080008317c

Valor: 215.000,00 (0101) (duzentos e quinze mil reais)

Valor: 335.000,00 (0145) (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c

Fonte de Recursos: 0101/0145

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2080008321c

Valor: 500.000,00 (0101) (quinhentos mil reais)

Valor: 350.000,00 (0145) (trezentos e cinquenta mil reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c

Fonte de Recursos: 0101/0145

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2080008319c

Valor: 200.000,00 (0101) (duzentos mil reais)

Valor: 783.120,00 (0145) (setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais)

Valor Total: R\$ 2.383.120,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais)

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69.

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 886336

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/79541

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para

estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI) – em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2019/204734.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de 25% sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 04/2021 passará de R\$ 20.746,56 (Vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 25.933,20 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) sofrendo assim um acréscimo de R\$ 5.186,64 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 01/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 184339

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 25.933,20 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 885794

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL

CONVÊNIO Nº 004/2022-SEEL

PROCESSO Nº 2022/1398877

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na Reprogramação do projeto e orçamento do Convênio nº 004/2022 sem reflexos financeiros, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/12/2022

NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 886156

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, MIDIA CENTER SERV.

PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 07.072.916/0001-04

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 885834

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12/2022 – SETUR

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA, CNPJ: 34.621.748/0001-23 & FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

OBJETO: Execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Pesquisa e Gerenciamento de Informações Estatística em Turismo no Estado do Pará" o qual será executado de conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/12/2023

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 690101.23.695.1498.8790; Elemento de despesa: 332041; Fonte: 0101006357 – Recursos do tesouro e Plano Interno: 2070008790C.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 885818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 777/GEPS/SETUR DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1572060; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Mat: Nº 5960339/1, Gerente de Qualidade. OBJ: Realizar auxílio na elaboração de roteiro geoturístico. DESTINO: Muaná/PA. PERÍODO: 19.12 à 22.12/2022.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 886347

DEFENSORIA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 03/2022/PLANTÃO PRETÉRITO/DPE/PA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o Parecer Jurídico nº 04/2022/GAB/DPG, exarado no bojo do PAE nº 2022/1509594, considerando a necessidade de aplicação do poder-dever de autotutela a esta Administração Pública referente a edição do ato em comento, tendo em vista que o instrumento convocatório não acarretou qualquer efeito pecuniário, TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO do Edital nº 01/2022/PLANTÃO PRETÉRITO/DPE/PA, publicado no DOE nº 35.178, 07 de novembro de 2022.

Belém, 6 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 886197

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – NÚCLEO REGIONAL DO MARAJÓ.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 11, inciso I da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio do Núcleo Regional do Marajó - Breves, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital.

O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional do Marajó - Breves, sito à Rua Mário Curica, nº 365, Centro, Breves/Pará – CEP 68.800-000 – Telefone (91) 98156-1900 ou por meio do link: <https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 885976

EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL – NUDEP

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 11, inciso I da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo para estágio não-obrigatório - remunerado, destinado aos estudantes do Curso de Direito, para integrar o Núcleo de Defesa em Execução Penal - NUDEP, fruto do Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931414/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

O Processo Seletivo será organizado e realizado por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

O documento pode ser consultado por meio do link: <https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx> Belém - PA, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 885979

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada: Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6267	101	335041	45.000,00
01.032.1455.6267	101	339140	5.000,00
01.032.1455.6267	101	339039	1.500.000,00
01.032.1455.8571	101	449052	100.000,00
01.331.1455.8573	101	339046	2.950.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6267	101	449052	65.000,00
01.032.1455.8571	101	339039	1.500.000,00
01.032.1455.8571	101	449051	2.040.000,00
01.032.1455.8572	101	335041	33.000,00
01.032.1455.8771	101	449052	50.000,00
01.032.1455.8927	101	339039	360.000,00
01.032.1455.8927	101	449052	70.000,00
01.032.1455.8970	101	339039	89.000,00
01.032.1455.8970	101	449052	60.000,00
01.032.1455.8971	101	339039	200.000,00
01.032.1455.8971	101	449052	50.000,00
01.032.1455.8972	101	339039	83.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 886146

PORTARIA Nº 39.630, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do subsequente;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 37.783 de 10 de janeiro de 2022, que suspendeu o expediente deste Tribunal no período de 20 a 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas no período de 01 de janeiro a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 885978

PORTARIA Nº 39.618, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 087/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 020484/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100459	MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	02	27/11/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 885962

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.619, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 39.624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 891/2022, de 22-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021028/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-11 a 17-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 885965

PORTARIA Nº 39.623, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 887/2022, de 22-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021027/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 15 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-11 a 02-12-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 885974

PORTARIA Nº 39.622, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 886/2022, de 22-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021025/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-11 a 25-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 885990

PORTARIA Nº 39.621, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 913/2022, de 29-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 020824/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 22-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 886004

PORTARIA Nº 39.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 892/2022, de 22-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021032/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 13 (treze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-11 a 01-12-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 885995

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.617, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2022-SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 020694/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0101671, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Formalização de Decisões, durante o impedimento da titular, REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, no período de 01-12 a 15-12-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 885798

DIÁRIA**PORTARIA Nº 39.402, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2022 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 017838/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para “Atender agenda institucional no Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP” e para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia) para o período de 09 a 12-11-2022 e (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 885806

PORTARIA Nº 39.515, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2022 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 019275/2022.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Assistente de Direção NM-01, matrícula nº 0100212, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 19-11-2022.

II – CONCEDER à referida servidora o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria à Presidente, no “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 885790

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 63.799**(Processo TC/530385/2011)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 351/2010.

Responsável/Interessado: Espólio de LOURIVAL FERNANDES DE LIMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” e “d”, c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF nº 059.482.822-87), prefeito à época do Município de Santa Luzia do Pará, à devolução do valor de R\$-92.307,63 (noventa e dois mil, trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 28/10/2010 e acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2. Recomendar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento Finanças que:

2.1. Não firme convênios envolvendo repasse de recursos estaduais tendo como beneficiário órgãos ou entidades que estejam em situação de mora inadimplência com Administração Pública Estadual;

2.2. proceda acompanhamento, controle e fiscalização da execução de seus objetos ainda na vigência dos pactos ou, excepcionalmente, no prazo conferido à prestação de contas dos respectivos ajustes, fim de que se dê plena concreção ao disposto na Resolução TCE/PA nº 13.989/1 995.

O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.800**(Processo TC/530400/2011)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 343/2010.

Responsável/Interessado: SR. LINDOMAR CARVALHO GARCIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, “c” e “d”, c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82 e no art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LINDOMAR CARVALHO GARCIA (CPF nº 405.556.745-68), prefeito à época do Município de Brasil Novo, à devolução do valor de R\$- 28.881,09 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 21/09/2010, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 1.001,03 (mil e um reais e três centavos) pela instauração da Tomada de Contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

3- Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da

prestação de contas pode caracterizar ato de improbidade administrativa. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.801**(Processo TC/530443/2011)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 241/2010. **Responsável/Interessado:** Sr. DÊNIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. DÊNIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA (CPF nº 380.387.222-72), prefeito à época do Município de Quatipuru, à devolução do valor de R\$-47.457,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigido monetariamente a partir de 28/09/2010, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.802**(Processo TC/502016/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 0089/2016. **Responsáveis/Interessados:** Srs. BENJAMIN TASCA, JOSÉ MILESI e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e no art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1- Julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. BENJAMIN TASCA e JOSÉ MILESI, Prefeitos à época do Município de Itupiranga, no valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais);

2- Aplicar ao Sr. JOSÉ MILESI (CPF nº 904.772.008-34), a multa de R\$ 1.100,00 (um mil reais e cem reais), pela intempestividade das contas, a ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.803**(Processo TC/507594/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SUSIPE n. 013/2009. **Responsável/Interessado:** PEDRO RODRIGUES BARBOSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82 e no caput do art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PEDRO RODRIGUES BARBOSA (CPF nº 060.099.482-15), prefeito à época do Município de Portel, a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$-36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 12/02/2010, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 171.246,11 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos);

2- Aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 17.124,61 (dezessete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
12/02/2010	R\$-36.750,00	R\$-171.246,11

ACÓRDÃO N.º 63.804**(Processo TC/545105/2019)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO – Ex-Gerente do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 59.314, de 20/08/2019

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO, Ex-Gerente do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e conceder-lhe provimento, para anular o ACÓRDÃO nº 59.314/2019, retornando os autos ao Conselheiro Relator para oportunizar o exercício regular da ampla defesa e contraditório.

ACÓRDÃO N.º 63.805**(Processo TC/506184/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio IDESP nº 001/2011.

Responsável/Interessado: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, Defensor Público à época (CPF ***.859.862.**), da Defensoria Pública do Estado do Pará, no valor de R\$ 312.506,61 (trezentos e doze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos).

ACÓRDÃO N.º 63.806**(Processo TC/514024/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL-ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ – FABRICA ESPERANÇA, referente ao exercício financeiro de 2012.

Responsável/Interessado: FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas da Organização Social, Associação Pólo Produtivo do Pará – Fabrica Esperança referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (CPF nº ***.663.852-**), Diretor Geral à época, no valor de R\$- 10.756.598,14 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO N.º 63.807**(Processo TC/501120/2015)**

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: FRANCISCO COUTINHO BRAGA – Prefeito à época do Município de Mãe do Rio.

Advogado: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS – OAB/PA nº. 15.317

Decisão Embargada: ACÓRDÃO nº. 53.998, de 16/10/2014.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. FRANCISCO COUTINHO BRAGA, Prefeito à época do Município de Mãe do Rio, porém, negar-lhe provimento para manter a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO 53.998, de 16 de outubro de 2014 em todos os seus termos.

ACÓRDÃO N.º 63.808**(Processo TC/510459/2015)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP nº 020/2012 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO e ASSOCIAÇÃO EMBAIXADA DE SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO (CPF: ***.388.032-**), ex-presidente da Associação Embaixada de Samba do Império Pedreirense, no valor de R\$-263.279,09 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos).

ACÓRDÃO N.º 63.809**(Processo TC/520140/2012)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEOP nº 001/2012.

Responsável/Interessado: NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURUÍ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL (CPF: ***.305.902.**), ex-Prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru, no valor de R\$-451.493,34 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

ACÓRDÃO N.º 63.810**(Processo TC/508560/2017)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: JAIME BARBOSA DA SILVA – Ex-Prefeito do Município de Óbidos

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 56.255, de 06/12/2016

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Ex-Prefeito do Município de Óbidos (CPF: ***.550.852-**), e conceder-

lhe provimento parcial, para reformar o ACÓRDÃO recorrido, julgando as contas do Convênio SESP Nº 056/2007, regulares com ressalva do, com a isenção do recolhimento da multa, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

ACÓRDÃO N.º 63.811**(Processo TC/513157/2016)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 54.553 de 12/03/2015
Recorrente: LUIZ GONZAGA LEITE LOPES – Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba

Advogado: RAIMUNDO COSTA DA SILVA, OAB/PA nº 4138

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Regimento Interno, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Ex-Prefeito do Município de Abaetetuba, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, alterando o valor do débito para R\$-128.889,58 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a ser devolvido aos cofres públicos, devidamente corrigido a partir de 19/09/2008 e acrescido de juros até seu efetivo recolhimento, mantendo-se a decisão rescindenda nos seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº. 63.812**(Processo TC/532329/2019)**

Assunto: RECURSO DE REEXAME

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº. 58.998, de 11/06/2019.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e negar provimento ao mesmo, mantendo integralmente a decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 63.813**(Processo TC/501857/2019)**

Assunto: Denúncia formulada pela Empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, tendo como objeto possíveis irregularidades existentes no Pregão Eletrônico nº 20/2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Advogado: ALEXANDRE PEREIRA BONNA – OAB/PA Nº 18.939

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 485, VI, do CPC c/c art. 290 do RITCE/PA e no art. 29, II, do RITCE/PA, arquivar a denúncia formulada pela Empresa Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA – EPP, em razão da perda de objeto, determinando sua anexação aos processos de prestação de contas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV referentes aos anos 2018, 2019 e 2020.

ACÓRDÃO Nº 63.814**(Processo TC/500710/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ referente ao exercício financeiro de 2011

Responsável: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

Advogado: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA, OAB/PA 17.912

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA SILVA NUNES (CPF: ***.750.232-**), ex-Diretor do Hospital Regional de Cametá, no valor de R\$9.646.841,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais), sem imputação de débito.

ACÓRDÃO Nº. 63.815**(Processo TC/513362/2018)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Ex-Prefeito do Município de Nova Timboteua

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 57.564, de 05.06.2008

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO TCE/PA nº 57.564/2008.

ACÓRDÃO N.º 63.816**(Processo TC/513682/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT n.º 120/2009.

Responsável/Interessado: MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO DA CIDADE NOVA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO (CPF: 056.980.812-04), Presidente à época da Associação de Moradores e Produtores do Bairro da Cidade Nova, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), devidamente corrigida a partir de 10.03.2009 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação

desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 63.817**(Processo TC/502007/2011)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL n.º 116/2010.

Responsável/Interessado: SABINO DOS SANTOS RIBEIRO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOXE.4

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. SABINO DOS SANTOS RIBEIRO, Presidente à época da Federação Paraense de Boxe, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.818**(Processo TC/516800/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESP nº. 102/2008 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Advogados: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº. 7885

SÁBATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI – OAB/PA nº. 2774

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, ex-prefeito municipal de Óbidos, no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.819**(Processo TC/030420/2020)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: GLEUSON JOSÉ DE LACERDA FERNANDES, Ex-Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia

Advogado: EMANUEL PINHEIRO CHAVES – OAB/PA nº 11.607

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 60.279, de 18/02/2020

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. GLEUSON JOSÉ DE LACERDA FERNANDES, Ex-Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Medicilândia, e no mérito, dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO nº 60.279, de 18/02/2020, e tornar insubsistente a condenação do recorrente e as respectivas penalidades e, julgar as contas regulares do Convênio SUSIPE nº 002/2004.

ACÓRDÃO Nº. 63.820**(Processo TC/504035/2011)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES referente ao exercício financeiro de 2010.

Responsáveis: SRA. RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES e WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

Advogada: Dra. KARLA NORONHA TOMAZ – OAB/PA nº. 18.843

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES referente ao exercício financeiro de 2010, no valor total de R\$-22.251.837,94 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor de R\$-7.689.589,71 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), de responsabilidade da Sra. RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES (CPF: ***.869.102-**), período de 01/01 a 23/03/2010 e o valor de R\$-14.562.248,23 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) de responsabilidade do Sr. WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ (CPF: ***.865.392-**), período de 24/03 a 31/12/2010, ex-diretores.

ACÓRDÃO Nº 63.821**(Processo TC/527581/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 123/2008

Responsável/Interessada: LUIZ DOS REIS CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO (CPF: ***.689.392-**), Ex-Prefeito do Município de Anapu, no valor de R\$ 7.824,93 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

ACÓRDÃO N.º 63.822**(Processo TC/519571/2014)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 289/2013
Responsável/Interessado: RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
Advogado: JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO, OAB/PA 14045

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", e art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS (CPF: 178.465.362-49), ex-Prefeito do Município de Gurupá, a devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), quantia esta que deverá ser corrigida a partir das datas abaixo indicadas e acrescidas de juros até o seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 254.469,59 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Data da ocorrência	Valor histórico	Valor corrigido
13/03/2014	R\$68.133,33	R\$170.372,53
16/04/2014	R\$34.066,67	R\$84.097,06
Valor Total Corrigido até 20/09/2022		R\$254.469,59

ACÓRDÃO N.º 63.823**(Processo TC/511519/2020)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 57.275, de 20/02/2018
Recorrente: ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO – Ex-Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Advogado: GABRIEL LIMA LAVAREDA REIS – OAB/PA nº 26.743 e JEAN SÁVIO COSTA SENA - OAB/PA nº 28.561

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Regimento Interno, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, afastando a imposição das penalidades, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, mantendo-se os demais termos da v. decisão impugnada.

ACÓRDÃO Nº. 63.824**(Processo TC/513004/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP A nº 115/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: VALDECI RAIMUNDO DO ROSÁRIO ARAÚJO e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", c/c o art. 62 e parágrafo único do art. 82, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. VALDECI RAIMUNDO DO ROSÁRIO ARAÚJO, ex-Presidente (CPF nº 427.434.782-68), e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA (CMPJ nº 01.219.634/0001-00), a devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), devidamente atualizado a partir de 15/09/2008, e acrescido dos juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2- Recomendar à SESP A para que observe com mais rigor aos deveres inerentes à função de concedente, exercendo o dever de acompanhamento, controle e fiscalização do emprego dos recursos públicos, consoante Resolução TCE/PA nº 18.589/2014, a Resolução nº 13.989/95 e o Decreto Estadual nº 870/2013;

3- Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar necessárias.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 63.825**(Processo TC/518103/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 025/2008

Responsável/Interessada: ANETE DIAS DOS SANTOS e ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DA PESCA DA COMUNIDADE DE ARANAI MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ANETE DIAS DOS SANTOS (CPF: ***.538.482-**), Presidente à época da Associação da Casa Familiar Rural da Pesca da Comunidade de Aranaí Município de Cachoeira do Arari, no valor de R\$ 133.211,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e onze reais).

RESOLUÇÃO N.º 19.443**(Processo TC/534988/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 781/2009 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sra. TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 179, §3º, incisos I e II e §4º, incisos II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a responsável, Sra. TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU, encaminhar a documentação comprobatória do convênio firmado, bem como, relatar por escrito o declarado em sustentação oral e por conseguinte, recebida a referida documentação, reabrir a instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a mesma nos termos e prazos regimentais.

RESOLUÇÃO N.º 19.444**(Processo TC/531607/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 810/2009 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. DAVID RODRIGUES DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE MARINO CONTTI

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 179, §3º, incisos I e II e §4º, incisos II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 63.826**(Processo TC/504666/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN nº 189/2014
Responsável/Interessado: MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO, Ex-Prefeito do Município de Juruti, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.827**(Processo TC/514310/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDAP nº 025/2015
Responsável/Interessado: JOEL CARVALHO LOBATO e SINDICATO RURAL DE XINGUARA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOEL CARVALHO LOBATO, Diretor à época do Sindicato Rural de Xinguara, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.828**(Processo TC/517090/2016)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDAP nº 005/2015
Responsável/Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA e INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAU

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA, Diretor geral à época do Instituto Biofábrica de Cacau, no valor de R\$ 54.310,00 (sendo cinquenta e quatro mil e trezentos e dez reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.829**(Processo TC/502176/2013)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 46.043, de 15/09/2009
Recorrente: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ – Diretor à época do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador do ACÓRDÃO: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º

do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Regimento Interno do TCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ, Diretor à época do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, e, no mérito, deferir parcialmente o pedido, para julgar as contas irregulares sem devolução de valores e isentar o responsável do recolhimento da multa aplicada, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

ACÓRDÃO N.º 63.830

(Processo TC/009733/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – DAVID LOBO AMARAL JUNIOR;

2. Recomendar ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, que apresente planejamento para realização de concurso para provimento dos cargos efetivos vagos.

ACÓRDÃO N.º 63.831

(Processo TC/005972/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAKRAINOTI TUXATI TOKRYRE PARKATEJE.

ACÓRDÃO N.º 63.832

(Processo TC/007995/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOSÉ RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA e JUNIOR TORRES MONTE;

2. Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, que apresente planejamento para realização de concurso para provimento dos cargos efetivos vagos.

ACÓRDÃO N.º 63.833

(Processo TC/009607/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e KOJIPORE IRMAM KOXUMTI.

ACÓRDÃO N.º 63.834

(Processo TC/517545/2018)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA RE n.º 1034, de 12.12.2017, em favor do 3º Sargento PM DELSON DE ALMEIDA VALE, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel do Pará).

ACÓRDÃO N.º 63.835

(Processos TC/500597/2018 e TC/519518/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo discriminados:

Processo TC/500597/2018 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0834, de 04/05/2015, em favor de LUZANIRA DE NAZARÉ LOBO FERREIRA, dependente do ex-segurado Luis Antonio da Silva Moreira; Processo TC/519518/2018- Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0819, de 01/03/2018, em favor de LEOCILÉIA GONÇALVES BRAGA, dependente do ex-segurado Djalma Gomes da Conceição

ACÓRDÃO N.º 63.836

(Processo nº TC/511508/2020)

Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar, formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, em face de supostas irregularidades na dispensa de licitação nº 05/2020 – SEAP.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, e art. 290 do Regimento Interno do TCE/PA, c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil:

1- Conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, para, no mérito, julgá-la improcedente, determinando seu arquivamento;

2- Determinar à SEAP que se adeque e promova constantes atualizações no site institucional para que sejam asseguradas as exigências previstas na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 1.359/2015, para evitar possível reincidência dos fatos.

ACÓRDÃO N.º 63.837

(Processo TC/506961/2015)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SECTET nº. 002/2012.

Responsável/Interessado: ESPÓLIO DE BRUNO SECHI e MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar ilíquidáveis as contas de responsabilidade do espólio de BRUNO SECHI, Ex-Coordenadora Geral do Movimento República de Emaús, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), determinando o trancamento e consequente arquivamento do processo.

ACÓRDÃO N.º 63.838

(Processo nº TC/501039/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA – Nº 010/2013.

Responsável/Interessado: ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS e INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Srª. ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Ex-Diretora do Instituto Evandro Chagas, no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.839

(Processo TC/501006/2015)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA nº. 011/2013.

Responsável/Interessado: Sr. ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ÉLIO DE ALMEIDA CORDEIRO, ex-Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no valor total de R\$-85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.840

(Processo TC/508311/2015)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA nº. 011/2011 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. SUEO NUMAZAWA e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. SUEO NUMAZAWA, ex-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no valor total de R\$-241.150,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.841

(Processo TC/519216/2015)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SECTI/SECTET nº. 012/2012 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, no valor total de R\$-428.482,79 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.842

(Processo TC/513220/2015)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDOP/SEDURB nº. 017/2016 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar ilíquidáveis as contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, ex-Prefeito Municipal de Marabá, no valor de R\$-121.553,58 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ordenando o trancamento e consequente arquivamento das mesmas.

ACÓRDÃO Nº. 63.843

(Processo TC/503227/2015)

Assunto: Auditoria Programada realizada por amostragem, referente ao contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR, feito pelo Governo do Estado do Pará junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Exercício de 2014, para a implantação do “Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará – Pacto pela Educação no Pará”, executado pela Secretaria de Estado de Educação.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 81/2012:

1) Arquivar os autos referentes à Auditoria Externa sobre Recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, exercício de 2014, tem do em vista o cumprimento do requisito contratual de apresentação do Relatório de Auditoria Independente;

2) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação que:

2.1) preencha corretamente todos os cargos previstos na PORTARIA nº 449/2013 GAB/SEDUC e no Regulamento Operativo do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará;

2.2) priorize a implantação efetiva do sistema de informação capaz de auxiliar o escritório de projetos na geração das demonstrações contábeis e financeiras para o exercício de 2015 e os seguintes, pois mostra-se necessário para evitar riscos de distorção relevante nas demonstrações;

2.3) planeje adequadamente as ações do Programa, com agendamento e solicitação das diárias em tempo hábil para suprir as necessidades do servidor e do próprio projeto, ressaltando-se que não se trata de um problema pontual visto que tal fato foi encontrado em todos os processos de diárias do Programa no ano de 2014;

2.4) implemente ações que garantam a efetividade do Controle Interno do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Educação Básica do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.844

(Processos TC/007997/2021; TC/009566/2022;

TC/011665/2022 e TC/013978/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerentes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmados entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- NOEMI DA CUNHA MACHADO, LUAN HENRIQUE MELO DOS ANJOS, WANDERLEA FARIAS DOS SANTOS, FELIPE BRITO GOMES GONCALVES, MARIA DE LOURDES TAVARES SANTOS, NIVALDO CORREA PANTOJA, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, CARLOS BRENO CORREA COELHO, AUDCLEIDE DA SILVA NASCIMENTO; NAZIRENE NERES SILVA, GILBERTO RIBEIRO BORGE, NATALIA BATISTA DOS SANTOS, CINTIA HELEN DA SILVA ALVES, ALEXANDRE SOARES BEZERRA, VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA, ANDRE JORGE GUIMARAES CARNEIRO, ALMINIO PINTO DA FONSECA, IZA DE NAZARE VALENTE SOBRAL PINTO, ANDRE DAS CHAGAS SANTO, MARIA DE JESUS BRAGA LIMA, ELANA GLAUCIA PINHEIRO DE MELO, RAIMUNDO MAX MUNIZ ANGELIM, RAYANA MAIA PINTO, GENILDA MEIRELES MESQUITA, LUCIENE FERREIRA FIGUEIREDO, ROGERIO FREITAS MORAES, EDUARDO VIANA RIBEIRO, MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA, CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL, ANTONIA MARIA FONSECA OLIVEIRA, ALTEMISA JESUS DE OLIVEIRA, FRANCINETE BATISTA TELES, SHIRLEI GUIMARÃES DA CRUZ, DARLENY MONTE MATOS, ROSINEIDE DA SILVA TORRES, ANDERSON DE JESUS DIAS, SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS, SILVIA LOPES MENDES, EDINA LÚCIA CORREIA AZEVEDO e GESSICA FARIAS RODRIGUES;

2- Determinar a SEDUC e a SEPLAD que apresentem, conjuntamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planejamento para a realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos de professor que estejam vagos.

ACÓRDÃO Nº. 63.845

(Processo TC/510560/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA NUNES, DANIEL MAGNO CHARONE, KARINA DOS SANTOS NUNES, WANESSA GARCIA COSTA MORAIS, LUANA GUIMARÃES DIAS, MANOEL JAIME CASTRO PAVÃO JÚNIOR e LARISSA PEIREIRA LEITE.

ACÓRDÃO Nº. 63.846

(Processo TC/521103/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – LIDIANE AURORA SOUSA SANTANA FERREIRA, ALEF MARCELO COELHO DE MELO, LORENA CORREA DA SILVA, YASMIN MONTEIRO RODRIGUES, CLOVYS NONATO SILVA NETTO, LAIS CAROLINE DE LIMA SILVA, RUTH MONTEIRO LEÃO, STEPHANIE BASTOS PINHEIRO, DEBORA COSTA FERREIRA e GLEICE CARVALHO FERNANDES.

ACÓRDÃO Nº. 63.847

(Processo TC/521092/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ – EXPEDITO CARVALHO DA SILVA, RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES, MARIA ADALZISA TENÓRIO DE FARIAS, OLÍVIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA, EVANDRO FRANCO VALENTE, JEFFERSON MADEIRA SILVA, MOISES SAMIR PENICHE SIQUEIRA, MAURO DE JESUS PEREIRA LOPES e MÁRIO LOPES DE SOUZA JÚNIOR.

ACÓRDÃO Nº. 63.848

(Processo TC/516586/2018)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n. 1101, de 25/6/2018, em favor de ANA PAULA MENDES DE AZEVEDO, no cargo de Analista Legislativa – Medicina, Código e Nível PL.AL.090, do quadro Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 63.849

(Processo TC/507825/2018)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 1.144, de 11/06/2013, em favor de CÉLIA MARA ALVES FERREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação

ACÓRDÃO Nº. 63.850

(Processo TC/519530/2018)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DP ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n. 0956, de 2/4/2018, em favor de IZABEL FARIAS E SOUZA, dependente do ex-segurado Valdo Silva e Souza,

ACÓRDÃO Nº. 63.851

(Processo TC/008004/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – ÁDRIA RODRIGUES DA SILVA, JAMISON JOSÉ SOUSA DOS REIS, LUCAS ALENCAR DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA e PAULO JORDAN ANDRADE VIANA;

2 – Recomendar ao CPC “RENATO CHAVES” que promova concurso público para preenchimento das vagas existentes em seu quadro funcional.

ACÓRDÃO Nº. 63.852

(Processo TC/000013/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1 – Deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – ALEXANDRA DO VALE PEREIRA DE OLIVEIRA e MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS;

2 – Recomendar ao CPC “RENATO CHAVES” que promova concurso público para preenchimento das vagas existentes em seu quadro funcional.

ACÓRDÃO N.º 63.853**(Processo TC/005974/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAFAEL RODRIGUES DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 63.854**(Processo TC/009600/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – BENILZA DOS SANTOS ANAMBE.

ACÓRDÃO N.º 63.855**(Processo TC/006292/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ANTONIELLA NOGUEIRA DE CASTRO, MARCIANA ALVES DE ANDRADE, JÉSSICA NAOMI SHIBATA, RENATO GRACIA LISBOA BORGES, JULIANA PASTANA RAMOS DE FREITAS e ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA.

ACÓRDÃO N.º 63.856**(Processo TC/011666/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir excepcionalmente os registros dos atos de admissão de servidores temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MARIA ELUCIENE DOS SANTOS LEITE, VANIA LEONORA FERREIRA DA COSTA, FRANCISCA HOSANA DE SOUSA FREIRE, RONAN HENRIQUE MENDES FILHO, DANYELE KALINE SANTOS DA SILVA, ELIZETE DOS REIS RIBEIRO, JESSICA DE FATIMA FIGUEIREDO DO VALE, CARLA CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO, FERNANDA VIEIRA OLIVERIO ROCHA e MARCIA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO;

2- Determinar a Secretaria de Estado de Educação, que realize concurso público para regularização da questão de pessoal do órgão, até de 31 de janeiro de 2024.

ACÓRDÃO N.º 63.857**(Processo TC/006293/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVESRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir excepcionalmente os registros dos atos de admissão de servidores temporários, firmados entre o CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - EDY TAYLOR MESQUITA ARAÚJO, JULIANA DA SILVA SOARES, LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA, GEOVA SOUSA DE ARAÚJO e MATEUS CAVALCANTE DE OLIVIERA;

2- Determinar que o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves realize concurso público, para regularização da questão de pessoal do órgão, com brevidade possível.

ACÓRDÃO N.º 63.858**(Processo TC/517640/2015)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET/AP nº 376 de 20/02/2019, em favor de RONALDO ALEIXO E SILVA, no cargo de Delegado de Polícia – Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.859**(Processo TC/010800/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art.

34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 404 de 07/02/2020, em favor de TELIANY MARLETH GOMES MARQUES, no cargo de professor de Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 63.860**(Processo nº TC/501456/2011)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL – Nº 023/2010Responsável/Interessado: RONALDO ESTEVAM LOBATO e FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMORelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. RONALDO ESTEVAM LOBATO, Ex-Presidente da Federação Paraense de Atletismo, no valor de R\$60.710,00 (sessenta mil e setecentos e dez reais) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.861**(Processo TC/005029/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA.Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81/2012, deferir excepcionalmente o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA e DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS.

ACÓRDÃO N.º 63.862**(Processo TC/009567/2022)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL DA SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81/2012, deferir excepcionalmente os atos de admissões de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA, NEWTON DANY PEREIRA LEITE, ADRIA PATRÍCIA DE SOUSA PEREIRA, ELANA SUEDY COSTA MARINHO, DAYANA KAMILE BARBOSA RENDEIRO, JEFFERSON MORAES DE SOUZA PRADO, SÔNIA MARIA NASCIMENTO BARROS, CLAUDETE DA SILVA RAMOS, LUCIENE SOARES DE ALMEIDA e SHIRLANE OLIVEIRA SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 63.863**(Processo TC/508679/2018)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, (§ 3º do art. 191do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado no Ato n. 67, de 3.4.2018 em favor de ARLENA SARMENTO DE FREITAS, no cargo de Técnico – Assistente Social – ATC-B-IV, lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 63.864**(Processo TC/007914/2021)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (§ 3º do art. 191do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 308, de 3.2.2021, em favor de Américo Martins Mendes Neto, no cargo de Técnico de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública

ACÓRDÃO N.º 63.865**(Processo TC/502333/2018)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1010, de 1.11.2017, em favor de MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO CARNEIRO, dependente do ex-segurado Luiz Eduardo Soares Carneiro.

ACÓRDÃO N.º 63.866**(Processo TC/515155/2011)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 003/2006 e Termos Aditivos**Responsável/Interessada:** MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)**Impedimento:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no artigo 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Ex-Prefeita do Município de Santa Maria do Pará, no valor de R\$-121.831,89 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 63.867**(Processo TC/511675/2011)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 100/2010**Responsável/Interessado:** Espólio do Sr. VAGNER SANTOS CURTI e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, considerar ilíquidáveis as contas de responsabilidade do Sr. VAGNER SANTOS CURTI, Ex-Prefeito do Município de Salinópolis, no valor de R\$380.203,22 (trezentos e oitenta mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos) e determinar o trancamento e consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 63.868**(Processo TC/510185/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA – EVERLAN CARLOS DA PAIXÃO, NELSAN VALE RODRIGUES, ROSEANE AIRES DO ESPÍRITO SANTO, ANAÍDO CHEVES DA COSTA, FERNANDO ALEXANDRE SOARES CAXIAS, ALDILENE BORGES PEREIRA, SUELI DA SILVA BRITO, PAULO ELIEZER DA SILVA SANTOS, CARLA CELSA DA COSTA MAIA e JOSILENE POTIGUARA DE MIRANDA.

ACÓRDÃO N.º 63.869**(Processo TC/510163/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA – BRUNA PATRÍCIA TAVARES.

ACÓRDÃO N.º 63.870**(Processo TC/005977/2022)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANTONIO LUCIANO SARAIWA FERREIRA.

ACÓRDÃO N.º 63.871**(Processo TC/013963/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIA FRANCILANY DOS SANTOS NEVES, MARIA MIRACELMA DOS SANTOS, SILVETE OLIVEIRA GOMES, CARLA CILENE SIQUEIRA MOREIRA, DAYANE PINHO FERREIRA, JOSE JUANN PAIXAO DA SILVA, PAULO DE TARSO ROCHA FILHO, ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO, BRAZILIANA SOUZA DOS SANTOS e CLAUDIOMARA DOS SANTOS ROCHA;

2) Determinar à SEDUC que, no prazo de 60 (sessenta) dias apresente planejamento para a realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos.

ACÓRDÃO N.º 63.872**(Processos TC/507417/2018 e TC/519358/2018)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos, abaixo discriminados:

Processo TC/507417/2018– Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 0657, de 27/01/2014, em favor do Cabo PM EDIVALDO RODRIGUES FAVACHO, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar – Belém; Processo TC/519358/2018– Reforma consubstanciada nº PORTARIA nº 2048, de 11/06/2018, em favor do Cabo PM CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO, pertencente ao efetivo do 27º Grupamento Bombeiro Militar – Belém.

ACÓRDÃO N.º 63.873**(Processo TC/516804/2018)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº 1376, de 02/08/2010, em favor do Soldado PM FRED GLEY MORAES DA SILVA, pertencente ao efetivo do 19º BPM/Paragominas;

2) Recomendar ao IGPREV que, proceda a correção da PORTARIA supracitada, fazendo constar o inciso V ao invés do inciso VI do art. 108 da Lei nº 5251/85, por apostilamento, sem a necessidade de encaminhamento de novo ato a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 63.874**(Processo n.º TC/516906/2018)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº 1265, de 02/08/2010, em favor do Cabo/PM OLÊNIO PINTO PRADO, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, em razão do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 63.875**(Processos TC/503818/2017 e TC/517769/2014)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos, abaixo discriminados: Processo nº 503818/2017: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0101, de 02/02/2015, em favor de MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES, dependente do ex-segurado Argemiro da Rocha Mendes;

Processo nº 517769/2014: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0053, de 19/02/2013, em favor de GLADISTON FLORIPES FERREIRA, dependente da ex-segurada Floripes Nascimento Ferreira

ACÓRDÃO N.º 63.876**(Processo TC/015934/2021)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, (§ 3º do art. 191do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.591, de 06/08/2020, em favor de IRACY LIMA DE SOUSA, no cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Ophir Loyola

ACÓRDÃO Nº. 63.877**(Processo TC/016799/2021)**

Assunto: Representação com Pedido de Medida Cautelar formulada pela Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, em face de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 – SRP – CBMPA.

Advogado: RODRIGO RIBEIRO MARINHO – OAB/SP nº 385.843

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil: 1) Extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da representação formulada pela Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; 2) Determinar à Secretaria de Controle Externo que monitore as providências adotadas pelo CBMPA, caso a prestação de contas do órgão referente do exercício de 2022, seja selecionada para autuação e julgamento, haja vista o interesse do órgão em publicar um novo edital com o mesmo objeto; 3) Cientificar a representante e o CBMPA da decisão desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 63.878**(Processo TC/013205/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – VALQUIRENE CARDOSO MOREIRA, IENDI DA CRUZ DOS SANTOS, SIMITA BARBOSA DA SILVA, ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS, EMERSON SILVA DA SILVA, ELVIS VIEIRA POMPEU, ROBSON MACHADO DOS SANTOS, ANTÔNIO MAX DO ROZÁRIO SILVA, ELANE BOTELHO MONTEIRO e MÁRCIO DIAS DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 63.879**(Processo TC/001955/2022)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador do ACÓRDÃO: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto divergente do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e LUIS FERNANDO BRABO GONÇALVES.

ACÓRDÃO Nº. 63.881**(Processo TC/015789/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº 088, de 06/01/2020, em favor de GREGÓRIO BISPO CAMPOS, no cargo de Auxiliar Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.

ACÓRDÃO Nº. 63.882**(Processo TC/523344/2018)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº 1769, de 14/05/2018, em favor de ÂNGELA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 63.883**(Processo TC/501545/2018)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei

Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil, consubstanciado nas PORTARIAS PS nº 1445, de 25/07/2011, em favor de ANTONIO CARLOS SILVA PIRES, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Ferreira Pires.

ACÓRDÃO Nº. 63.884**(Processo TC/508473/2014 e TC/516937/2014)**

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo discriminados:

Processo TC/508473/2014: Pensão consubstanciada no Ato n.º 20, de 10/03/2014, em favor de CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE e CÉLIA CONCEIÇÃO DA CRUZ FORTE, dependentes, do ex-segurado Ophir Filgueiras Cavalcante;

Processo TC/516937/2014: Pensão consubstanciada no Ato nº 77, de 30/07/2014, em favor de ALBA MARIA DA SILVA FALCÃO, dependente do ex-segurado Paulo Afonso de Oliveira Falcão.

ACÓRDÃO Nº. 63.885**(Processo TC/500218/2008)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio -SESPA n. 025/2007

Responsável/Interessado: Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA (CPF: ***.834.502-**), Prefeito à época do Município de Juruti, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLUÇÃO Nº 19.471**(Processo nº 020588/2022)**

Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o período de 2023-2028 e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de se realizar o Planejamento de Tecnologia da Informação (TI) em atenção ao princípio constitucional da eficiência, de modo a possibilitar que a área de TI assegure o alcance das metas de gestão, as quais, cada vez mais, demandam por respostas de avanço administrativo fundadas em tecnologia, segundo o próprio Plano de Gestão 2021-2022, que dispôs a TI enquanto um dos três eixos voltados ao aperfeiçoamento da atuação desta Corte;

Considerando a necessidade de se conferir continuidade administrativa ao Tribunal, no que tange às ações de TI, independentemente da alternância dos seus gestores;

Considerando a importância de se definir a estratégia de TI alinhada às boas práticas sobre o tema, preconizadas pelo Modelo para Governança de TI COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology), conjuntamente à norma ABNT NBR ISO/IEC-38500:2009, tendo como referência, ainda, a metodologia do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP);

Considerando as disposições da Resolução nº 18.875, de 24 de janeiro de 2017, que instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PGTI/TCE-PA);

Considerando o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) proposto pelo Grupo de Trabalho multidisciplinar constituído com a finalidade de sua elaboração, conforme a PORTARIA nº 38.886, de 18 de julho de 2022, grupo este que reuniu representantes das unidades que compõe o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);

Considerando a aprovação da referida proposta pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, conforme a Ata da reunião nº 03/2022-CDTI, de 10 de novembro de 2022;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.867, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti) do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o período de 2023-2028, na forma estabelecida desta Resolução.

Art. 2º O Plano a que se refere esta Resolução ratifica o macroprocesso de Gerenciamento do Portfólio de Ações e Projetos de TI, definido quando da aprovação do Peti 2018-2022, para fins também de acompanhamento da estratégia de TI respectivamente ao período do Peti que ora se aprova. Parágrafo único. O macroprocesso de Gerenciamento do Portfólio de Ações e Projetos de TI é composto pelos seguintes subprocessos:

- I - levantar necessidades de TI;
- II - elaborar proposta orçamentária de TI para o próximo exercício;
- III - definir ações de TI do Plano de Gestão (PG);
- IV - planejar ações e projetos não previstos no PG;
- V - executar e monitorar ações e projetos de TI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022.

Protocolo: 884806

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 545/2022 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o § 3º do artigo 47 da Lei nº 9.292, de 19/07/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, CONSIDERANDO o Art.6ª, §2º da Lei 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	0101	339039	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8757.0000	0101	339030	70.000,00
01.032.1493.87570000	0101	339092	70.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 07 dezembro de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 886089

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/1220722

Com fundamento no artigo 25, inciso II, e em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2022/1220722), em especial o Parecer nº 146/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 05/12/2022, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resta inexigível a licitação para realização de despesa com a contratação de empresa especializada na organização e realização de Seminário Institucional, no formato presencial, com disponibilidade de 400 (quatrocentas) inscrições destinadas a membros, servidores, órgãos parceiros e órgãos jurisdicionados, tendo como temática o federalismo fiscal.

A despesa ora autorizada, no valor total de R\$ 1.139.840,00 (um milhão cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) referente à contratação de 400 (quatrocentas) inscrições, sendo 320 (trezentos e vinte) inscrições ao preço unitário de R\$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais) e 80 (oitenta) inscrições à título de cortesia.

A Nota de Empenho deverá emitida em favor da EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92, IE 062.793486.00-71, está estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8957.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 885707

FÉRIAS

PORTARIA Nº 544/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1505292

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2020 a 08/02/2021, para o período de 16 a 30/01/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 886088

PORTARIA Nº 546/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1556215;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, para o período de 09 a 13/01/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 886093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 547/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1567845;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, matrícula nº 200275, para, de 25/11 a 02/12/2022, substituir o servidor Samuel Almeida Bittencourt na Chefia da Assessoria Jurídica, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2022.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 885971

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 7009/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as obrigações previstas nos Contratos nºs 132/2017-MPPA, 136/2017-MPPA, 015/2018-MPPA e 016/2018-MPPA, destinados a prestação de serviço continuados de recepcionistas, telefonistas e copeiragem nas Promotorias de Justiça de Monte Alegre, Marabá, Santarém e Parauapebas, respectivamente;

CONSIDERANDO o não cumprimento de cláusulas contratuais relatados pela fiscalização no Protocolo nº 14093/2022;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 473/2022-Analista Jurídico e 389/2022-ASS/JUR/PJG;

CONSIDERANDO que, no prazo destinado à defesa prévia, a contratada não apresentou qualquer justificativa que afastasse/atenuasse sua responsabilidade nos fatos reportados;

CONSIDERANDO a lesividade e improbatividade da conduta da Contratada, somada à consecução do interesse público e os princípios da legalidade e da razoabilidade;

R E S O L V E:

I - RESCINDIR, a contar do dia 01/12/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, os Contratos nºs 132/2017-MPPA, 136/2017-MPPA, 015/2018-MPPA e 016/2018-MPPA firmados com a empresa Serviceline Comércio e Serviços Especializados LTDA-ME (CNPJ nº 09.107.461/0001-32), com base no art. 78, I, da Lei 8.666/93, em razão do descumprimento injustificado das obrigações contratuais.

II - A partir da publicação oficial desta PORTARIA, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa, para apresentação de RECURSO.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de dezembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 886159

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 066/2022-MP/PA, empreitada por preço global por Grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto para a Confeção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor: CNPJ 02.055.122/0001-00 - RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 39.701,50

Grupo 1 – Valor Total R\$ 39.701,50
Valor Total do Certame: R\$ 39.701,50
Belém (PA), 07 de dezembro de 2022
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 885875

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 030/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ: 83.472.803/0001-76).
Objeto: serviço de suporte e manutenção preventiva e corretiva em solução tecnológica de informação.

Valor Total: R\$738.500,88 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) referente ao mensal de R\$ 61.541,74 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 c/c inciso II e III do art. 26 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/12/2022

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fontes: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 885754

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 031/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92).

Objeto: Assinatura anual do produto BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM DE DIREITO, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 06/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 885862

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 30, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA
A Consulplan, responsável técnica pela operacionalização do VI Concurso para provimento de cargos de servidor do Ministério Público do Pará, após identificação de erro material na pontuação pós recursos do candidato Caio Sampaio Menezes, inscrição 330105365, torna pública, para ciência dos interessados, a retificação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva, nos termos a seguir:

1. Fica alterada a nota atribuída à prova discursiva do candidato Caio Sampaio Menezes, inscrição 330105365, passando a vigorar:

Inscrição	Nome	Argumentação e Informatividade	Coerência e Coesão	Morfossintaxe	Pontuação Acentuação e Ortografia	De-dução de Linhas	Prova Discursiva
330105365	Caio Sampaio Menezes	5,6	5,6	3,6	3,3		18,1

1. Ratificam-se todas as notas atribuídas aos demais candidatos do certame. Muriaé/MG, 08 de dezembro de 2022.
CONSULPLAN

Protocolo: 885752

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0905/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ADRIANO MAIA CORREA - Período: 25/11/2022 - GEDOC nº 154472/2022
ADRIANO SILVA DE ARRUDA - Período: 16 a 18/11/2022 - GEDOC nº 154948/2022

ANGELICA VARELA DE LIMA - Período: 25 a 28/11/2022 - GEDOC nº 154882/2022

ALEXANDRE MOTA RODRIGUES - Período: 21 a 25/11/2022 - GEDOC nº 154529/2022

BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA - Período: 10 a 11/11/2022 - GEDOC nº 155180/2022

CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO - Período: 29 a 30/11/2022 - GEDOC nº 155341/2022

CHRISTINA DA MOTA MENDES - Período: 21/11 a 05/12/2022 - GEDOC nº 154982/2022

CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEAO - Período: 25/11/2022 - GEDOC nº 154805/2022

CLAY ROGER MONTEIRO GOMES - Período: 28/11/2022 - GEDOC nº 154817/2022

CRISTINA DE NAZARE ROMEIRO PEREIRA DA SILVA - Período: 01/12/2022 - GEDOC nº 155429/2022

CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN - Período: 29/11 a 28/12/2022 - GEDOC nº 155023/2022

DANIEL DA COSTA MOTA - Período: 28/11/2022 - GEDOC nº 154684/2022

ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ - Período: 28/11 a 02/12/2022 - GEDOC nº 154507/2022

EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 28/11 a 01/12/2022 - GEDOC nº 155307/2022

FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO - Período: 11/11/2022 - GEDOC nº 154858/2022

JANILSON DA SILVA PEIXOTO - Período: 28/11 a 27/12/2022 - GEDOC nº 154849/2022

JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS - Período: 28/11/2022 - GEDOC nº 155116/2022

JEANNE MARY FALCAO QUERINO - Período: 29 a 30/11/2022 - GEDOC nº 154741/2022

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 25/11/2022 - GEDOC nº 154897/2022

JOSICLEI VIEIRA DOS REIS LACERDA - Período: 17 a 23/11/2022 - GEDOC nº 154693/2022

JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS - Período: 01 a 02/12/2022 - GEDOC nº 155134/2022

KARINA SOUZA FRANCES - Período: 30/11/2022 - GEDOC nº 155309/2022

KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA - Período: 29/11/2022 - GEDOC nº 154726/2022

LAUDIA MARIA DA PAIXAO - Período: 01 a 04/12/2022 - GEDOC nº 155027/2022

LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 29/11 a 01/12/2022 - GEDOC nº 154589/2022

LUCILENE DA SILVA AMARAL - Período: 29/11/2022 - GEDOC nº 154680/2022

MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Período: 30/11 a 04/12/2022 - GEDOC nº 154772/2022

MARIA DE FATIMA MALLETT FIMA - Período: 17 a 30/08/2022 - GEDOC nº 154833/2022

MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO - Período: 30/11/2022 - GEDOC nº 154971/2022

MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Período: 28/11 a 02/12/2022 - GEDOC nº 154636/2022

MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA - Período: 30/11/2022 - GEDOC nº 155106/2022

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA - Período: 30/11/2022 - GEDOC nº 154956/2022

OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA - Período: 20 a 30/11/2022 - GEDOC nº 155198/2022

PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Período: 28 a 29/11/2022 - GEDOC nº 154650/2022

SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO - Período: 09 a 23/11/2022 - GEDOC nº 154576/2022

TATIANA MONTIBELLER PAIXAO - Período: 28/11 a 11/12/2022 - GEDOC nº 154591/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0909/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de

Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 29/11/2022 - GEDOC nº 155893/2022

KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA - Período: 29/11/2022 - GEDOC nº 154836/2022

WAGNER SOUSA SANTOS - Período: 29/11 a 01/12/2022 - GEDOC nº 155465/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 06 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0910/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

DOUGLAS ARAUJO DA PAZ - Período: 28/11/2022 - GEDOC nº 154553/2022

IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA - Período: 24 a 25/11/2022 - GEDOC nº 154736/2022

JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO - Período: 01 a 02/12/2022 - GEDOC nº 155931/2022

MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 30/11 a 14/12/2022 - GEDOC nº 155975/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 06 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1143/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006:

ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO - Período: 28/11 a 02/12/2022 - GEDOC nº 154185/2022

FABIA DE MELO FOURNIER - Período: 22/11 a 01/12/2022 - GEDOC nº 154143/2022

MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS - Período: 18/11 a 17/12/2022 - GEDOC nº 153637/2022

SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU - Período: 21 a 22/11/2022 - GEDOC nº 153637/2022

OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Período: 12 a 16/12/2022 - GEDOC nº 153314/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 29 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1159/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 1298 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006:

JULIANA FREITAS DOS REIS - Período: 01 a 15/12/2022 - GEDOC nº 154969/2022

LUZIANA BARATA DANTAS - Período: 30/11 a 06/12/2022 - GEDOC nº 154753/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 7005/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 16840/2022, em 16/11/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça, DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 06 a 07/12/2022, a fim de participar do Seminário "O COMBATE AO DESMATAMENTO E À GRILAGEM EM TERRAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7006/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17806/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LARISSA LOUZADA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, nomeada por meio da PORTARIA nº 3820/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 20/07/2022, a partir de 03/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 886161

PORTARIA Nº 7011/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal; CONSIDERANDO os Autos nº: 0802347-20.2022.8.14.0039,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Aline Neiva Alves da Silva, em atuação conjunta no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar nos autos de nº 0802347-20.2022.8.14.0039, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida denúncia, ou propor Acordo de Não Persecução Penal, se for o caso, em desfavor de Elysmael Borges Pereira, pela prática do crime de tráfico de drogas, previsto no art. 33, "caput" e/ou seus parágrafos, da Lei nº 11.343/06, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 886116

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000883-117/2022, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, instituição empresarial privada que desempenha serviços de construção civil. Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 885713

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2022 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000881-117/2022, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PA, instituição empresarial pública que desempenha serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 885714

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000884-117/2022, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): PORTE ENGENHARIA LTDA, instituição empresarial privada que desempenha serviços de construção civil.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da PORTE ENGENHARIA LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 885715

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ-MPPA Nº 09.2022.0000083-8
O Promotor de Justiça, em exercício na 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº SAJ-MPPA nº 09.2022.0000083-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 012/2022

Data da Instauração: 05/12/2022

Objeto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em cursos de educação profissionalizantes a serem ofertados diretamente e de forma contínua pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET.

Instauração de Ofício: Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP, o artigo 8º, IV.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA.

Representado: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET.

Promotora de Justiça: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA

Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 885734**PORTARIA Nº 6945/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 393/22-MP/5ªPJM, de 3/11/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 16363/2022, em 3/11/2022;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 401/2022/ASS/JUR/PGJ, de 11/11/2022, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Marituba a Quito, no Equador, no período de 21 a 24/11/2022, a fim de participar do Primeiro Fórum Anual sobre Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos e Assuntos Ambientais. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 885700**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.319.574/0001-43).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças Zimbra de uso perpétuo com sincronização com smartphones, suporte e atualização para software de e-mail Zimbra Collaboration Suite Standard Edition.

Data da Assinatura: 04/03/2022.

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
01	Aquisição de Licenças Zimbra Collaboration Suite - Standard Edition de uso perpétuo com sincronização com smartphones	Unidade	2.000	R\$371,00	R\$742.000,00
02	Subscrição de serviço de suporte técnico e manutenção evolutiva para o software Zimbra Standard Edition com sincronização com smartphones por 12 (doze) meses	Unidade	2.000	R\$64,00	R\$128.000,00
VALOR GLOBAL					R\$870.000,00

Endereço da Contratada:

Alameda Campinas, nº 977 – 10º andar – Salas 103, 104 e 105 – Jardim Paulista – CEP: 01404-001 - SÃO PAULO/SP, Fone: (11) 3515-1818, E-mail

Comercial: plima@penso.com.br,

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 767910**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ nº

22.327.937/0001- 09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Data da Assinatura: 05/09/2022

Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
01	Garrafa Térmica por pressão, em aço Inox, com capacidade de 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), com ampola em aço inox (inquebrável) e bico corta pingo, design moderno e compacto, com as dimensões podendo variar entre: 12 e 13 cm (diâmetro) x 30 e 38 cm (altura). Com prazo de garantia de 3 meses	INVICTA	Und	150	208,00
02	Xícara para chá com pires redondo, com capacidade de 200ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverão ser de 8,3 cm (diâmetro) x 7,0 cm (altura) e as do pires deverá ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos.	TERRA	Und	150	19,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia SP 360, Km 152,5, s/nº, Três Barras – Sítio Palmeiras, na cidade de Serra Negra – SP, Cep 13930-000, Telefone nº 19

981111223 ou 19 993917767, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, CAIXA POSTAL 197

Protocolo: 849228**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ nº

22.327.937/0001- 09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Data da Assinatura: 05/09/2022

Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
01	Garrafa Térmica por pressão, em aço Inox, com capacidade de 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), com ampola em aço inox (inquebrável) e bico corta pingo, design moderno e compacto, com as dimensões podendo variar entre: 12 e 13 cm (diâmetro) x 30 e 38 cm (altura). Com prazo de garantia de 3 meses	INVICTA	Und	150	208,00
02	Xícara para chá com pires redondo, com capacidade de 200ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverão ser de 8,3 cm (diâmetro) x 7,0 cm (altura) e as do pires deverá ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos.	TERRA	Und	150	19,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia SP 360, Km 152,5, s/nº, Três Barras – Sítio Palmeiras, na cidade de Serra Negra – SP, Cep 13930-000, Telefone nº 19 981111223 ou 19 993917767, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, CAIXA POSTAL 197

Protocolo: 849229

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ nº 10.459.614/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
22	Papel higiênico em rolo, gofrado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Econoclean	Rolo	200	10,46
23	Papel higiênico em rolo, gofrado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado.	Floral	Pacote com 04 und	100	3,94

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Avenida Duque De Caxias, nº 1203 - Letra B, bairro do Marco, no Município de Belém – Pará, Telefone: (91) 3277-0295 / 98074-4908, E-mail: jralvescosta@outlook.com

Protocolo: 850569

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e IRMAOS ANJOS LTDA (CNPJ nº 01.552.709/0001-62)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/10 unidades.	KTA LIXO	Pacote	200	2,60
25	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
26	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
27	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, n.º 734, Bairro da Pedreira, no município de Belém – Pará, CEP. 66.083-000, telefone (91) 3254-2800 / 3254-3534 / 3254-3221 / Fax. 3244-4232, E-mail: irmaosanjios.limpex@gmail.com

Protocolo: 850580

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ nº 36.782.020/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
18	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca.	NEX TEXTIL	unidade	200	1,40

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Maria Delfina Benevides, Número 14, Bairro Alipinho, no Município Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.171-043, Telefone (31) 3841-2205 / 98598-9882, e-mail: nextextil2020@gmail.com

Protocolo: 850661

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e WADSON MELO BRITO ***.640.472-** (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
07	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Veja	Lata	400	4,00
08	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Ypê	Frasco	2.200	1,40
09	Sabão em pó, com alvejante. Caixa com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Brilhante	Caixa	60	4,00
10	Espanja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	3M	Und	1.500	0,50

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Basílio de Sá, nº 33, Qd 28, bairro da Cidade Nova, na cidade de Manaus – AM, CEP 69097162, Telefone (92) 82541179 / 982541179, E-Mail: wadsonmelo@gmail.com

Protocolo: 850689

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A A VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 29.776.421/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
03	Álcool 70%, líquido, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Coperalcoo	Frasco	2.000	7,10
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	Kata Lixo	Pacote	700	4,10
17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada.	Teka	Und	80	4,20
28	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco	Theoto	Caixa c/ 1000 und)	40	235,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Jose de Alencar, nº 180, Bairro Nova Olinda, no Município Castanhal - Pará, Telefone: (91) 98191-7409, E-mail: alan_aguiar13@hotmail.com e linharescomercioeireli@hotmail.com

Protocolo: 850714

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000234-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 065/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000234-440/2022

Objeto: "Apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, com base no pedido de providências da nacional ISADORA FAVACHO SOUSA DOS SANTOS."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 885878

PORTARIA Nº 0911/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 25 de novembro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de novembro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08, 09, 10 e 11/12/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 08, 09, 10 e 11/12/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escala de Plantão para o mês de dezembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de novembro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de novembro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 08/12/2022 (quinta-feira) Dia da Justiça - Feriado Forense Nacional - Decreto Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal nº 1.408/1951. Nossa Senhora da Conceição

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvania Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 09/12/2022 (sexta-feira) Ponto facultativo com compensação

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sylvania Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 10/12/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 11/12/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 885830

Extrato da PORTARIA nº 046/2022/MP/6ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução nº 007/2019 – CPJ/MPPA, torna público o Procedimento Administrativo SIMP nº 001939-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e

08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 046/2022/MP/6ªPJP

Polo Ativo: LUISA DO NASCIMENTO SILVA

Polo Passivo: SEMSA - Parauapebas/PA.

Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhar e fiscalizar das políticas públicas quanto ao acompanhamento da Idosa LUISA DO NASCIMENTO SILVA, idosa e PcD, nascida em 07/08/1954, consoante relatado no bojo do SIMP Nº 001939-030/2022, haja vista a possibilidade de estar vivendo situação de abandono familiar Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas

Protocolo: 885827

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º, § 6º e § 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e Art. 13º § 1º e §2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do inquérito civil nº 000057-113/2022-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Conversão: 29.11.2022

Objeto: , Instaurado a partir de ofício encaminhado ao MP pela SECRETARIA DE INSTAURADO E MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, em que relata poluição ambiental supostamente realizada pela empresa "CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", no empreendimento denominado Condomínio Parque Jardins, sito Rodovia Augusto Montenegro, nº4400, Parque Verde, Belém/PA.
Belém-PA, 29 de novembro de 2022.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 885980

Extrato da PORTARIA nº 045/2022/MP/6ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA, torna público o Procedimento Administrativo SIMP nº 005668-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 045/2022/MP/6ªPJP

Polo Ativo: ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS - SEMSA
Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de apurar eventual lesão a direito individual indisponível do Idoso ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, por omissão do Estado do Pará e do Município de Parauapebas, por meio de suas secretarias de saúde, quanto ao descumprimento dos princípios da integralidade e universalidade na prestação dos serviços de saúde, bem como da prioridade no atendimento em saúde à pessoa idosa, consoante relatado no bojo do SIMP Nº 005668-030/2022.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 885927

PORTARIA Nº 6946/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 17594/2022, em 01/12/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/12/2022, de acordo com o art. 59, Caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DANILO CÉSAR RÉGIS ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-III, nomeado pelo Ato nº 084/2014, de 05/08/2014, publicado no D.O.E. de 06/08/2014, declarado vago por meio do Ato n.º 067/2020, publicado no D.O.E. de 29/06/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 885928

Extrato do Procedimento Administrativo - SAJ MPPA - 09.2022.0000085-0

O Promotor de Justiça, em exercício na 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº SAJ-MPPA Nº 09.2022.0000085-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração PORTARIA N.º 013/2022- MP/7ºPJJI.

Data da Instauração: 07/12/2022

Objeto: o acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa, na instituição financeira Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, para que cumpra os termos do art. 429, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, art. 66, §5º, I do Decreto Federal n.º 9.579/2018 e art. 3º, II e IV do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 314/2019; no sentido de inserir nos seus quadros de estagiários e jovens aprendizes, adolescentes

egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas, e, para tanto, destinar percentual de reserva de vagas para a população socioeducativa. Instauração de Ofício: Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP, o artigo 8º, IV.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA.

Representado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ -BANPARÁ.

Promotoria de Justiça: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém-PA

Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 885882

Extrato da PORTARIA nº 047/2022/MP/6ªPJP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8.625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 1º, 2º §1º da Resolução nº 161/2017, artigo 17 da Resolução n.º 007/2019 - CPJ/MPPA, torna público o Procedimento Administrativo SIMP nº 003033-030/2022, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3352-6400.

PORTARIA nº 047/2022/MP/6ªPJP

Polo Ativo: RITA RODRIGUES BORGES

Polo Passivo: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e SAAEP.
Assunto: A fim de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas com relação as falhas na prestação dos serviços de saneamento básico na área localizada na Rua Bambu, 09 casa A, Bairro Nova Vida II, consoante relatado no bojo do SIMP Nº 003033-030/2022.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2022.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parauapebas.

Protocolo: 885885

PORTARIA Nº 7010/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO os Autos nº 0807795-86.2022.8.14.0401,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Dr. Pedro Paulo Bassalo Crispino, Promotor de Justiça, que exerce suas atividades no 4º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém/PA, para atuar nos autos nº 0807795-86.2022.8.14.0401, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e, nos termos do art. 28 do CPP, que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em razão das fundamentações apresentadas ou, caso entenda cabível, formule a competente proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 886073

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 50-2022

Data: 06/12/2022

Objeto: Contratação do serviço de buffet para confraternização de final de ano

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais)

Dotação Orçamentaria: 01.032.1495.8403.339039.23

Fonte: 0101

Contratada: C DILAN ALENCAR DA SILVA EIRELI

CNPJ: 21.371.565/0001-55

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 886349

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2022NE00490

Modalidade: Dispensa nº 50/2022

Valor Global: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais)

Data: 06/12/2022

Objeto: Contratação do serviço de buffet para confraternização de final de ano deste MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01.032.1495.8403.0000

Natureza da despesa: 33903900

Fonte: 0101

Contratada: C DILAN ALENCAR DA SILVA EIRELI

Endereço: Av. Magalhães Barata, 774

CNPJ nº: 21.371.565/0001-55

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 886354

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022- PE-PMA PROCESSO

ADMINISTRATIVO: 2022/0909-001-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal, CNPJ 21.763.283./0001-01, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 036/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022-PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas, bem como Escolas Municipais; cujo fornecedores registrados na ARP são: M M D Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli, CNPJ 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: 101 (R\$ 45,00), 102 (R\$ 3,70), 103 (R\$ 15,00), 104 (R\$ 100,00), 105 (R\$ 150,00), 106 (R\$ 25,00), 107 (R\$ 65,00), 108 (R\$ 1.050,00), 109 (R\$ 104,00), 110 (R\$ 380,00), 111 (R\$ 325,00), 112 (R\$ 35,00), 113 (R\$ 5,00), 115 (R\$ 5,50), 116 (R\$ 5,00), 117 (R\$ 3,20), 118 (R\$ 19,00), 119 (R\$ 24,00), 120 (R\$ 2,50), 121 (R\$ 6,50), 122 (R\$ 5,60), 123 (R\$ 7,80), 124 (R\$ 15,00), 125 (R\$ 80,00), 126 (R\$ 29,90), 127 (R\$ 5,20), 128 (R\$ 65,00), 129 (R\$ 35,00), 130 (R\$ 80,30), 131 (R\$ 28,00), 132 (R\$ 2,90), 133 (R\$ 34,90), 134 (R\$ 38,00), 135 (R\$ 58,00), 136 (R\$ 60,00), 137 (R\$ 65,00), 138 (R\$ 75,00), 139 (R\$ 65,00), 140 (R\$ 3,70), 141 (R\$ 3,50), 142 (R\$ 20,00), 143 (R\$ 95,00), 144 (R\$ 50,00), 145 (R\$ 110,00), 146 (R\$ 3,50), 151 (R\$ 290,00), 152 (R\$ 356,00), 153 (R\$ 45,00), 154 (R\$ 35,00), 155 (R\$ 25,00), 156 (R\$ 40,00), 157 (R\$ 60,00), 158 (R\$ 45,00), 159 (R\$ 140,00), 160 (R\$ 80,00), 161 (R\$ 40,00), 162 (R\$ 3,00), 163 (R\$ 15,00), 164 (R\$ 15,00), 165 (R\$ 12,00), 166 (R\$ 28,00), 167 (R\$ 45,00), 168 (R\$ 250,00), 170 (R\$ 90,00), 171 (R\$ 180,00), 172 (R\$ 380,00), 173 (R\$ 100,00), 174 (R\$ 80,00), 175 (R\$ 195,00), 176 (R\$ 227,00), 177 (R\$ 3,50), 178 (R\$ 5,40), 179 (R\$ 35,00), 180 (R\$ 7,60), 181 (R\$ 23,00), 182 (R\$ 22,00), 183 (R\$ 14,80), 184 (R\$ 12,00), 185 (R\$ 17,00), 186 (R\$ 2,50), 187 (R\$ 1,80), 188 (R\$ 2,80), 189 (R\$ 5,00), 190 (R\$ 15,00), 191 (R\$ 30,00), 192 (R\$ 120,00), 193 (R\$ 50,00), 195 (R\$ 36,00), 196 (R\$ 13,00), 197 (R\$ 16,00), e 198 (R\$ 5,60), perfazendo o valor total de R\$ 1.625.085,00; P C Dias Eireli, CNPJ 27.866.311/0001-94, vencedora dos itens: 03 (R\$ 15,00), 08 (R\$ 7,00), 09 (R\$ 7,20), 11 (R\$ 13,00), 12 (R\$ 15,00), 13 (R\$ 20,00), 14 (R\$ 30,00), 15 (R\$ 58,00), 18 (R\$ 14,80), 19 (R\$ 65,00), 20 (R\$ 42,00), 21 (R\$ 11,99), 22 (R\$ 8,00), 23 (R\$ 20,00), 26 (R\$ 7,00), 27 (R\$ 18,00), 29 (R\$ 2,10), 30 (R\$ 19,50), 31 (R\$ 2,00), 37 (R\$ 12,00), 41 (R\$ 48,30), 44 (R\$ 3,00), 45 (R\$ 80,00), 47 (R\$ 13,00), 48 (R\$ 12,00), 50 (R\$ 8,90), 54 (R\$ 2,40), 55 (R\$ 18,00), 56 (R\$ 50,00), 57 (R\$ 5,00), 58 (R\$ 50,00), 61 (R\$ 5,00), 62 (R\$ 6,80), 63 (R\$ 48,00), 64 (R\$ 64,85), 65 (R\$ 49,00), 66 (R\$ 4,80), 67 (R\$ 48,00), 68 (R\$ 18,00), 69 (R\$ 50,00), 71 (R\$ 80,00), 72 (R\$ 80,00), 73 (R\$ 2,80), 75 (R\$ 2,60), 76 (R\$ 3,00), 79 (R\$ 4,00), 82 (R\$ 15,00), 83 (R\$ 15,00), 84 (R\$ 28,00), 85 (R\$ 45,00), 86 (R\$ 20,00), 87 (R\$ 5,00), 88 (R\$ 5,05), 89 (R\$ 20,00), 90 (R\$ 13,00), 91 (R\$ 18,00), 93 (R\$ 18,00), 95 (R\$ 5,00), 96 (R\$ 32,00), 97 (R\$ 24,00), 98 (R\$ 12,90), 99 (R\$ 28,00), 100 (R\$ 80,00), 114 (R\$ 5,30), 147 (R\$ 24,60), 148 (R\$ 43,00), 149 (R\$ 22,80), 150 (R\$ 32,70), 169 (40,50), e 194 (R\$ 169,80), perfazendo o valor total de R\$ 2.246.823,00; Polymedh. Eireli, CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 01 (R\$ 4,06), 02 (R\$ 2,03), 04 (R\$ 12,88), 05 (R\$ 6,91), 06 (R\$ 52,50), 07 (R\$ 6,50), 10 (11,05), 16 (50,00), 17 (25,00), 24 (R\$ 2,19), 25 (R\$ 4,96), 28 (R\$ 4,05), 32 (R\$ 42,55), 33 (R\$ 30,45), 34 (R\$ 27,31), 35 (R\$ 27,11), 36 (R\$ 3,45), 38 (R\$ 9,24), 39 (R\$ 11,38), 40 (R\$ 21,33), 42 (R\$ 1,62), 43 (R\$ 2,61), 46 (R\$ 2,21), 49 (R\$ 4,74), 51 (R\$ 6,62), 52 (R\$ 9,24), 53 (R\$ 2,12), 59 (R\$ 70,82), 60 (R\$ 31,11), 70 (R\$ 10,30), 74 (R\$ 2,05), 77 (R\$ 2,20), 78 (R\$ 2,20), 80 (R\$ 2,20), 81 (R\$ 2,20), 92 (R\$ 10,30), e 94 (R\$ 12,88), perfazendo o valor total de R\$ 1.082.860,00. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Órgão Gerenciador: **Jefferson Felgueiras de Carvalho**.

Protocolo: 886165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 24/08/2022, nos jornais: D.O.U, seção 3, nº 161, pág.292; DOE/PA, nº 35.088, pág. 102; Diário do Pará, Folha Economia, B8, referente ao Extrato de Contato da Tomada de Preço nº 004/2022. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 23/08/2022 a 20/08/2022 **LÊ-SE:** Vigência: 23/08/2022 a 20/10/2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 886163

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ TOMADA DE PREÇOS 017/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Abertura: 23/12/2022, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 07 de dezembro de 2022.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 886166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº 110/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e acessórios para conjuntos motobombas e geradores de energia elétrica do sistema de saneamento do município de Altamira/PA. ABERTURA: 22/12/2022, às 08:30 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº 107/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos eletrônicos de sonorização para o auditório da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 21/12/2022, às 08:30 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS - Pregoeiro

Protocolo: 886169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2022-027, cujo objeto é sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática e material permanente para atender as secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins, fica adiada para o dia 21/12/2022 às 09:00hs (horário de Brasília). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portais da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de dezembro de 2022

Edito Fausto da Conceição Lima-Pregoeiro

Protocolo: 886171

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SEMED

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: **JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA**, CNPJ, 20.174.278/0001-92, Contra-

to Administrativo nº. 006/2022-SEMED, no valor de R\$ RS 77.255,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: empresa VISUAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ, 05.626.958/0001-06, Contrato Administrativo nº. 007/2022-SEMED, no valor de R\$ 28.731,60 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ, 27.895.281/0001-44, Contrato Administrativo nº. 008/2022-SEMED, no valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 12.365.0450-2051 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: empresa NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ, 23.882.208/0001-87, Contrato Administrativo nº. 009/2022-SEMED, no valor de R\$ 144.622,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte dois reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ, 09.622.953/0001-66, Contrato Administrativo nº. 010/2022-SEMED, no valor de R\$ 15.086,00 (quinze mil e oitenta e seis reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, CNPJ, 17.062.826/0001-88, Contrato Administrativo nº. 011/2022-SEMED, no valor de R\$ 28.305,00 (vinte oito mil e trezentos e cinco reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CONTRATADO: ARGOS LTDA, CNPJ, 42.262.411/0001-03, Contrato Administrativo nº. 012/2022-SEMED, no valor de R\$ 9.445,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), OBJETO: Aquisição de material permanente, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12 361 0401 2048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022.

Wederson Noimnche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 886172

Cardiológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Clinica Cardiologica Integrada Ltda, CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 129.600,00. Ratificação em: 11/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002-2022

Através do presente termo, fica ADJUDICADO o objeto licitado na Tomada de Preço nº 002-2022, contratação de empresa especializada para serviços de Reforma de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Mirasselas, no Município de Capanema, em favor da empresa: Marques Construções Empac Eireli, CNPJ nº 25.183.593/0001-08 com valor global R\$ 250.927,50 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), vencedora do Certame Tomada de Preço nº 002-2022. **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente C.P.L.**

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE Nº 036-2022. Nº Contrato: 2511001-2022-INX Nº 6/2022-034. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clinica Cardiologica Integrada Ltda com CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consultas e exames especializados em cardiologia, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, C/C com Art. 13, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$129.600,00. Data de Assinatura: 25/11/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 3011001-2021. Tomada de Preço nº 007/2021. Objeto: Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Bairro São Pedro e São Paulo, no Município de Capanema/Pa. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 06(seis)meses. Fund. Legal: Art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/11/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 6º termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 3012002/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Objeto: Reequilíbrio de preços dos itens 01 e 02 do contrato nº 3012002-2020 com os valores respectivamente de R\$ 6,07 e R\$ 6,19, passando a vigorar os valores de R\$ 5,95 e R\$ 6,07, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Posto Pacheco Ltda CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/12/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 886175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISOS DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-PMO

Considerando o Parecer Jurídico datado em 06/01/2021, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - PMO PA, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, objetivando o Credenciamento de Pessoas físicas Para Prestação de Serviços de Plantões de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Ourém/PA, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Data da assinatura do Termo de Ratificação: 08/01/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PMO

Considerando o Parecer Jurídico datado em 05/01/2021, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - PMO PA, com fulcro no art. com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de Profissionais de Saúde para atendimento Médico/ambulatório em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Data da assinatura do Termo de Ratificação: 06/01/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre o município de Ourém, estado do Pará, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 08/01/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoas físicas Para Prestação de Serviços de Plantões de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Ourém/PA, com vigência até 08/01/2021, na seguinte ordem: Contrato nº 2021-0801005, Contratado: Jaime Jamison da Silva Medeiros, Enfermeiro Plantonista, COREN/PA 552.630, CPF nº 815.493.002-10 - Valor Estimado: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801006, Dinarte da Costa Siqueira Junior, Enfermeiro Plantonista, COREN/PA 261.430, CPF nº 681.024.372-00, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801007, Franklim Queiroz Ferreira, Médico Plantonista, CRM/PA 14465, CPF nº 227.145.388-78, Valor: R\$ 230.000,00; Contrato nº 2021-0801008, Karla Helaene Aguiar Santos, Enfermeiro Plantonista, CPF nº 570.494.592-91, Valor: R\$ 120.000,00; Contrato nº 2021-0801009, Marco Antonio Souza de Andrade, Médico Plantonista, CRM 36600-PA, CPF nº 081.473.292-53, Valor: R\$ 180.000,00; Contrato nº 2021-0801010, Natalia Almada Barata Pereira, Médico Plantonista, CRM/PA 013256, CPF nº 987.903.402-30, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801011, Paulo Cezar de Lima Braga, Médico Plantonista, CRM/PA 011644, CPF nº 649.580.002-91, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801012, Rafael Lourenço da Silva, Médico Plantonista, CRM/PA 13513, CPF nº 012.326.292-90, Valor: R\$ 180.000,00; Contrato nº 2021-0801013, Renato Discacciati, Médico Plantonista, CRM nº 12151/PA e CPF nº 497.267.736-87, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801014, Felipe Eduardo de Oliveira Santos, Médico Plantonista, CRM/PA 14417, CPF nº 013.005.882-33, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801015, Rayanna Nobre Pontes, CRM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-100601

O Município de Breves/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados que não houve licitante habilitado para a segunda fase de abertura de propostas na sessão pública da Tomada de Preço nº 2/2022-100601, quem tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Municipal de Breves/PA, Conforme Contrato de Repasse Siconv nº 886379/2019, Firmado entre o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Breves/PA, foi considerado FRACASSADO, na sessão pública, realizado no dia 07/12/2022 às 17:00hs. **Jucineide Alves Barbosa**

- **Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 886174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036-2022. INEX. Nº 6/2022-036. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para consultas e exames especializados na área de

14632, Médico Plantonista, CPF nº 014.670.022-83, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801016, Marcio Schallenberger, Médico Plantonista, CRM/PA 15262, CPF nº 048.050.679-50, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801017, João Pedro dos Reis, Enfermeiro Plantonista, COREN/PA 533131, CPF nº 022.116.012-43, Valor: R\$ 80.000,00; Contrato nº 2021-0801018, José Fonseca da Silva Filho, Médico Plantonista/Cirurgião, CRM/PA 8610, CPF nº 790.056.592-20, Valor: R\$ 180.000,00; Contrato nº 2021-0801019, Walmir Cláudio da Silva Fernandes, Médico Plantonista/Cirurgião, CRM/PA6143, CPF nº 361.688.312-15, Valor: R\$ 80.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre o município de Ourém, estado do Pará, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 15/01/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoas físicas Para Prestação de Serviços de Plantões de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Ourém/PA, com vigência até 08/01/2021, na seguinte ordem: Contrato nº 2021-1501005-3, Barbara Potiguar Fraiha, Médico Plantonista, CRM/PA 14522, CPF nº 007.091.192-40, Valor: R\$ 180.000,00; Contrato nº 2021-1501005-5, Harrison Cavalcante dos Santos Geraldo, Médico Plantonista, CRM/PA 14519, CPF nº 651.172.472-72, Valor: R\$ 10.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 06/01/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, no prazo de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0701026, Contratado: Nubia Ravena Farias de Assunção, CREA SSP/PA, CPF nº 978.092.682-87, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701027, Contratado: Brenda Sales dos Santos, COREN 64.187, CPF nº 961.915.202-63, Valor Mensal Estimado: R\$3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701028, Contratado: Jefferson Augusto Santos, CRO/PA CD 7554, CPF nº 961.912.952-00, Valor Mensal Estimado: R\$3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701029, Contratado: João Pedro Santos dos Reis, CORENPA 533.131, CPF nº 022.116.012-43, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701030, Contratado: Roberta Simôa de Jesus, CRBM/PA 2425, CPF nº 005.286.212-70, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701031, Contratado: Flavia Nataly Lima Costa, CREFITO Nº 158632, CPF nº 780.739.442-00, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701032, Contratado: Gisele Cristina Santos Rocha, CRN 3637, CPF nº 770.607.502-82, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701033, Contratado: Elizabeth Regina Oechsler de Oliveira, CPF nº 657.864.592-68, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701034, Contratado: Raimunda Rafaela dos Santos Barros, CPF nº 010.000.912-36, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701035, Contratado: Lennon de Sousa Silva, CPF nº 003.685.862-51, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701036, Contratado: Denise Cristina da Silva Lima, CRO/PA CD 7563, CPF nº 020.974.672-61, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00; CONTRATO Nº 2021-0701037, Contratado: Manoela de Sousa Costa, CRO/PA CD 8239, CPF nº 002.438.952-0, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00; CONTRATO Nº 2021-0701038, Contratado: Gessylene Cabral Sampaio, CRO/PA CD 7236, CPF nº 003.394.132-71, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00; CONTRATO Nº 2021-0701039, Contratado: Jessika Leão Ribeiro, CRO/PA-CD-6697, CPF nº 982.624.912-20, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00; CONTRATO Nº 2021-0701040, Contratado: Leocadia Ciria de Souza Reis, CPF nº 570.494.592-91, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.170,00; CONTRATO Nº 2021-0701041, Contratado: Monica dos Reis Mota, COREN/PA 414.548, CPF nº 808.196.302-25, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701042, Contratado: Dinarte da Costa Siqueira Junior, COREN/PA 261.430, CPF nº 681.024.372-00, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701043, Contratado: Izabel Simões Nascimento, COREN 398.517, CPF nº 832.410.432-15, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701044, Contratado: Jaime Jamison da Silva Medeiros, COREN/PA 552.630, CPF nº 815.493.002-10, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701045, Contratado: Murilo Henrique Sousa e Souza, COREN/PA 543.985, CPF nº 020.291.952-86, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701046, Contratado: Sabrina Fernanda Barata de Oliveira, COREN/PA 120.728, CPF nº 818.383.952-53, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701047, Contratado: Rithieli Lima de Jesus, COREN/PA 599.731, CPF nº 034.429.592-33, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701048, Contratado: Lais Picanço Miranda, CREFITO/PA 28645, CPF nº 000.16.862-71, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.580,00; CONTRATO Nº 2021-0701049, Contratado: Fabiana Barros de Andrade Ferreira, COREN/PA 130. PROV, CPF nº 782.871.973-68, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.995,00; CONTRATO Nº 2021-0701050, Contratado: Daniela Cristina dos Santos Mota, CRN PA-10.644, CPF nº 789.530.902-10, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.580,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 11/01/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com vigência até de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0701001, Contratado(a): Rosiane da Silva Andrade, COREN/PA

559.399, CPF nº 750.591.002-78, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701002, Contratado(a): KetlhenLayanni Rodrigues de Souza Arnour, COREN/PA 644.490, CPF nº 015.880.962-97, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00; CONTRATO Nº 2021-0701003, Contratado(a): Tayara Maria Andrade da Silva, COREN/PA 637.729, CPF 004.569.352-82, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 18/01/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0701001, Contratado(a): ISADORA LIMA MENDONÇA, CREFONO PA 11.79, CPF nº 700.231.731-81, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.800,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 25/01/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0701001, Contratado(a): Camilly Pinheiro da Costa, CRO/PA CD 8028, CPF nº 020.105.142-70, Valor Mensal Estimado: R\$ 700,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 01/01/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com vigência de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0701001, Contratado(a): Pollyanna Silva Belford, CRM 16.132, CPF nº 022.803.212-11, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00; CONTRATO Nº 2021-0701002, Contratado(a): Kelly Assunção e Silva, CRM PA 16.126, CPF nº 966.689.201-25, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00; CONTRATO Nº 2021-0701003, Contratado(a): João Victor Freitas do Nascimento, CRM 16.130, CPF nº 910.720.002-10, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 08/02/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com prazo de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0801001, Contratado(a): Maria Daniela Oliveira Renda, CRO/PA-CD-7636, CPF nº 006.030.512-60, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00; CONTRATO Nº 2021-0801002, Contratado(a): RayssaThayara Barros Lopes, COREN/PA-606.217, CPF nº 022.859.802-80, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 01/03/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, com prazo de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0103001, Contratado(a): Elizabeth do Socorro dos Santos Passos, CPF nº 791.210.552-20, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e o contratado relacionado abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 20/04/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-2303001, Contratado(a): José Jaifson Sousa Silva, CRO PA-CD-9751, CPF nº 035.856.31274, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e o contratado relacionado abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 20/04/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-2404001, Contratado(a): Rafaella Alves Costa Pinto, CRO PA-CD-6453, CPF nº 000.618.602-55, Valor Mensal Estimado: R\$ 2.700,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 27/04/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-2704001, Contratado(a): Alana Nassar Maia, CRM nº 16.444, CPF nº 003.839.542-82, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00; CONTRATO Nº 2021-2704002, Contratado(a): Danilo Dantas de Figueiredo, CRM nº 16.484, CPF nº 018.202.942-50, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00; CONTRATO Nº 2021-2704001, Contratado(a): Maira Correa Teruel, CRM nº 16.472, CPF nº 036.131.982-74, Valor Mensal Estimado: R\$ 9.824,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Extrato de contratos temporários celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48, e os contratados relacionados abaixo, através de inexigibilidade de licitação nº 001/2021, conforme Ata de Sessão de Pública de Abertura do dia 01/06/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a contratação de profissionais de saúde para atendimento médico/ambulatorial em ações direta e de apoio a Estratégia de Saúde da Família, no Município de Ourém, na seguinte ordem: CONTRATO Nº 2021-0106002, Contratado(a): Iago Leite Cardoso, COREN/PA 056.749, CPF nº 015.723.452-50, Valor Mensal Estimado: R\$ 3.310,00.

Protocolo: 886223

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2022-PMI-CPL/SEMISA

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento de todos que a licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - Tipo 01, localizada no residencial açai lar I e II - Zona Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, fica através do presente ANULADA, com fulcro no Art. 49 §1º da Lei 8.666/93, e conforme o Parecer do Controle Interno. Igarapé Miri (PA), 06 de dezembro de 2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 886177

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO
CONTRATO Nº 002.3/2021-CPL-SEMISA**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 002.3/2021-CPL-SEMISA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2/2021-SRP-CPL-SEMISA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: L. DOS S. PANTOJA-ME; CNPJ nº 23.177.289/0001-14; objeto: LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 06/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 06/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri**

Protocolo: 886178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO
CONTRATO Nº 014/2022-CPL-SEMISA**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 014/2022- CPL-SEMISA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP-CPL-SEMISA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME; CNPJ nº 07.606.575/0001-00; objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO Vigência: 02/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 02/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri**

Protocolo: 886179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO
CONTRATO Nº 031/2022-CPL-SEMISA**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 031/2022-CPL-SEMISA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP-CPL-SEMISA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada: J N FONSECA; CNPJ nº 09.363.460/0001-59; objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 02/12/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 02/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 886181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 032/2022; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por item. Objeto: O presente tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS. Sessão pública: 20/12/2022, às 09:00h, horário de Brasília. Realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal da Transparência do município de Igarapé Miri <https://igarapemiri.pa.gov.br/> e no mural de licitações do TCM/PA.

Luziara do Socorro Cunha Cota

Pregoeira Municipal

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo: 886183

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022; Objeto: Registro de preço para Fornecimento Referente a Aquisições de Mobiliário Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contrato Nº. 004/2022/PMI-SEMED-CARONA Contratada: EMPRESA SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 22.579.608/0001-55. Valor Global R\$3.293.349,10, Vigência: 12(doze) meses a contar de 11/11/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Janilson Oliveira Fonseca

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 886184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Inexigibilidade nº 004/2022-PMI-INEX. Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção do Centro de Integração Urbano-Ribeirinho e Construção com Urbanização da Praça da Fadinha no Entorno do Complexo Administrativo Agendor da Costa Quaresma. Contratado: ATACON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.419.922/0001-52 Contrato nº 004.1/2022-PMI-INEX. Vigência: 60 dias a contar de 17/10/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Valor Global: R\$110.285,00.

Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo: 886186

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico SRP nº 9/2022-051 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a futura e eventual fornecimento de peças para veículos leves, pesados e caminhonetes para atender as necessidades da frota de veículos próprios de diversas secretarias fundos e da prefeitura de Eldorado do Carajás. Abertura 21/12/2022 10hs01 min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico SRP nº 9/2022-052 PMEC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API). Abertura 21/12/2022 08hs01 min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico SRP nº 9/2022-053 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura e diversas secretarias fundos municipais do município de Eldorado do Carajás e conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Abertura 27/12/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 886176

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. Originária do Pregão Eletrônico nº 013/2022 DO CONSORCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES Para a empresa SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI (22.579.608/0001-55). Data da ratificação: 10/11/2022.

Janilson Oliveira Fonseca
 Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 886189

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutis, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa JC HORTIFRUTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.720.403/0001-15. VALOR: R\$ 130.046,52 (cento e trinta mil quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 06 de dezembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutis, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. VALOR: R\$ 104.111,34 (Cento e quatro mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 06 de dezembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 16.957/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.477.776/0001-53. VALOR: R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 06 de dezembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 886198

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 30.130/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 08/dez/2022 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. que estava com sessão agendada para o dia 18/10/2022 - 09h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do edital. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 886199

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0102/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 31.662/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 21/dez/2022 - 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 886201

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31.342/2022-PMM
 Modalidade CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM (Sistema de Registro de Preços) - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16/Jan/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MEN-

SAL (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: Erário Federal / Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 886195

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0103/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 34.098/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 21/dez/2022 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 886203

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022-CEL/SSAM/PMM
PROCESSO Nº 25.632/2022-PMM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022-CEL/SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: QS LEÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.077.164/0001-55. Com Valor Total de R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 05 de dezembro de 2022. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 886209

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32.900/2022-PMM
Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 04/Jan/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 886211

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022/CEL/FCCM/PMM - SRP
PROCESSO Nº 34189/2022/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 21/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades básicas da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 07/12/2022, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

Protocolo: 886212

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 29487/2022/PMM, PP - SRP nº 08/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Assinada 06.12.2022. Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022

Processo Nº 29487/2022/PMM, PP - SRP nº 08/2022/CEL/FCCM Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 896.990,98 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e noventa reais e oito centavos). Vigência: 06.12.2022. Recurso próprio da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 886214

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 31.285/2022-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/dez/2022 - 10:00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DAS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 886215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de impugnação encaminhado pela empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00080, com objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica e cirurgia geral, com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas." Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará), informamos ainda que a nova data de abertura será publicada pelos mesmos meios de publicidade. Paragominas/PA, 05 de dezembro de 2022. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira - Portaria nº 04/2022-GPP.**

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de impugnação encaminhado pela empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00081, com objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA,.". Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará), informamos ainda que a nova data de abertura será publicada pelos mesmos meios de publicidade. Paragominas/PA, 05 de dezembro de 2022. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira - Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 886224

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Credenciamento Nº 004/2022. Processo Licitatório nº 037.2022. Objeto: contratação de pessoas jurídica ou física para prestadores de serviços medico hospitalar (procedimentos cirúrgicos, plantões médicos e consultas). O Edital e seus anexos com as devidas alteração encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA licitacao@pmpd.pa.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

Local de realização do certame: Avenida Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. Informações Gerais: www.pmpd.pa.gov.br. e-mail: paudarcolicitacao@gmail.com.

Protocolo: 886226

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-066 PMRP

Objeto: Aquisição de combustível (diesel S10) para recuperação de estradas vicinais através do Convênio nº 012/2022-SETRAN. Abertura: 22/12/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 22/12/2022. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 94-99205-6538 ou cplrondonopara@yahoo.com Rondon do Pará, 07 de Dezembro de 2022 **Alberto Abreu Araujo - Pregoeiro**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA e ADJUDICA a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-005 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 124/2022 - SEDOP, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): A3 ENGEHARIA LTDA CNPJ: 04.656.777/0001-60 no valor total de R\$ 625.260,86 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) Data da Homologação: 06/12/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 FMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e hospitalares em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará - Processo Administrativo nº 1117/2022-SEMAD/PMRP Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-010 FMS - conforme especificações do Edital e seus anexos. O período para credenciamento será: de 09/12/2022 a 22/12/2022 e de 03/01/2023 a 10/01/2023, de 8h às 14h, na sala da CPL, localizada no Prédio da PMRP. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondonopara@yahoo.com .br Rondon do Pará, 07 de Dezembro de 2022. **Joana Darc P. S. Alencar - Presidente da CPL.**

Protocolo: 886230

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002 AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO PARA 15 DE DEZEMBRO DE 2022 às 15H, da sessão pública da Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO TIPO PALAFITA NO JENIPAPO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA; MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO (QCI); COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) E PEÇAS GRÁFICAS, antes agendada para o dia 13/12/2022 às 14h30m, tendo em vista que neste dia o expediente poderá ser reduzido em virtude do Calendário da Copa do Mundo de 2022, caso a Seleção Brasileira seja semifinalista. Assim, visando evitar prejuízos aos interessados, faz-se necessário o adiamento do processo.

Santa Cruz do Arari-PA, 07 de dezembro de 2022.

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA

Prefeito Municipal

Protocolo: 886234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na modalidade registro de preços objetivando Aquisição de cartucho e toner de impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e suas secretarias jurisdicionadas; sessão pública: 22 de dezembro de 2022, às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 455288) e tcm pa - informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 885915

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS; Sessão pública: 22 de dezembro de 2022, às 10hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 885939

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022/FMS

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para estruturação e adequação das unidades de Saúde.

Abertura dia 21/12/2022 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryshlia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 886242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022/SRP/FUNDEB/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e serviços de limpeza de caixa d'água, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - Pá - FUNDEB e FME.

Abertura no dia 21/12/2022 às 11h30min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 886245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022/FMS

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para estruturação e adequação do centro de reabilitação.

Abertura dia 22/12/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PÁ. Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryshlia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 886239

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022-SEMSA/REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares Para a Media e Alta Complexidade que Contemple o Hospital Municipal de Santarém e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Edital: 12/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Franklin Augusto Brazão Rodrigues - Pregoeiro Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022-SEMSA/REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de preço contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, visando atender o Hospital Municipal de Santarém e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Edital: Disponível na data de 12/12/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Jerry José Cardoso de Sousa - Pregoeiro Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022-SEMSA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para Prestação De Serviço de Lavanderia Hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades e demandas do Hospital Municipal de Santarém (HMS) e UPA, de acordo com as normas que regulamentam a prestação deste serviço (RDC nº 06 de 30 de janeiro de 2012), na unidade de processamento de roupas de serviços

de saúde, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Santarém, Estado do Pará. Edital: 12/12/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/12/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Waldenice Núbia de Oliveira Lopes - Pregoeiro Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022 - SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Compreendendo Os Serviços de Marcação, Remarcação e Emissão de Passagens Aéreas Nacionais Destinadas a suprir o Tratamento Fora do Domicílio TFD, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 12/12/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/12/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmily Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 886238

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20220001. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-001 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, Valor inicial: R\$ 1.600.020,00. Aditivo: R\$ 17.654,63. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

TERMO ADITIVO N. 004

CT n. 20220002. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-001 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Fundo Mul de Educação, Valor inicial: R\$ 428.000,00. Aditivo: R\$ 24.805,79. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 08 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20220003. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-001 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Fundo Mul de Assistência Social, Valor inicial: R\$ 115.020,00. Aditivo: R\$ 3.798,26. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 08 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Suely de Andrade Barbosa Maranhão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TERMO ADITIVO N. 004

CT n. 20220047. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-035 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Fundo Mul de Saúde, Valor inicial: R\$ 750.390,00. Aditivo: R\$ 6.702,65. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Lenice Lage Costa Ferreira.**

TERMO ADITIVO N. 004

CT n. 20220051. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-035 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Fundo Mul de Educação, Valor inicial: R\$ 545.800,00. Aditivo: R\$ 15.843,98. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 08 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20220338. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-035 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, Valor inicial: R\$ 1.225.500,00. Aditivo: R\$ 49.122,97. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20220363. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-035 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, Valor inicial: R\$ 1.225.500,00. Aditivo: R\$ 31.005,00. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20220363. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-035 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Contratada: Auto Posto Planalto Ltda. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, Valor inicial: R\$ 1.225.500,00. Aditivo: R\$ 64.860,00. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 07 de novembro de 2022, **ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**

Protocolo: 886249

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Origem Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-016, circulada em 07/12/2022 no DOE/PA edição nº 35.212, pag. 138, ONDE SE LÊ: Valor: R\$ R\$ 221.764,80 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). LEIA-SE: Valor: R\$ 167.164,80 (cento e sessenta e sete mil centos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Protocolo: 886252

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMTA-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Terra Alta, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022-PMTA-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, epi's, ferramentas, equipamentos, material para pintura, tintas e solventes, para atender as necessidades da prefeitura municipal de terra alta e suas secretarias, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. a nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 22/12/2022 às 10:00 horas. local: www.portaldecompraspublicas.com.br/. aquisição do edital: site do compras públicas, tcm/pa e portal da transparência. **ELINALDO MATOS DA SILVA-PREFEITO**

Protocolo: 886253

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE 6/2022-015FMS

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de janeiro de 2023, na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE 6/2022-015FMS, por ITEM, cujo Contratação de empresa privada prestadora de serviços laboratorial para moldagem, produção e instalação de prótese dentária visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de Tucumã, com período de credenciamento de 07 de dezembro de 2022 até a 03 de janeiro de 2023. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 06 de dezembro de 2022. **Débora de Souza Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 886254

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-085FME

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-085FME, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTTIÃO DE GÁS GLP P45 (COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P45 E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 06 de dezembro de 2022. **LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO - Pregoeiro.**

Protocolo: 886259

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-087FMS

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-087FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de dezembro de 2022. **LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO - Pregoeiro.**

Protocolo: 886261

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-081FMS

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-081FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 06 de dezembro de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 886257

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu Pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 20/12/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022PMT-PE, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 20/12/2022 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022PMT-PE-SRP, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 21/12/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 886264

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022FMS-PE-SRP

1. DA LICITAÇÃO:

1.1. O Município de Trairão do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 053/2020, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 048/2022FMS-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIÓ-X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO:

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO EDITAL:

- Exclusão do Item 10.2.3, alínea "d" e "i" do Edital.
- Exclusão do Item 10.2.4.2 do Edital.

ONDE SE LÊ:

10.2.3, alínea d) Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.2.3, alínea i) Apresentar o CRC do contador responsável pelo BP, comprovando o mesmo, estar habilitado no respectivo conselho para assinar o Balanço da empresa e outros documentos contábeis por ocasião do registro na Junta Comercial.

10.2.4.2, Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair as informações: de existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) sócias da licitante.

LEIA-SE:

10.2.3, alínea d) [Excluído].

10.2.3, alínea i) [Excluído].

10.2.4.2, [Excluído].

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Trairão-Pa, 06 de dezembro de 2022

Deívde da Silva Cruz Pregoeiro

Decreto Municipal nº 053/2020

Protocolo: 886262**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO**

A prefeitura publica retificação do aditivo circulado na edição da Imprensa Oficial do Estado do Pará Nº 35.208 do dia 05/12/2022 pag. 100, **onde Lê-se** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ORIGEM: Inexigibilidade 6/2021-00002. **Lê-se** ESCRITÓRIO FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES ORIGEM: Inexigibilidade 6/2022-00001.

Protocolo: 886266**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00048; CONTRATO Nº: 20229431 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: MADECON MADEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ -3.419.122,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil e Cento e Vinte e Dois Reais). Objeto: aquisição de madeira para construção de pontes em madeira de lei, conforme termo de convênio nº 055/2019; VIGÊNCIA: 06/12/2022 à 04/10/2023.

Protocolo: 886268**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022-SEMSA**

O PREGOEIRO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, VEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022-SEMSA, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA EM GERAL, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - PA, ESTÁ SUSPensa, POR MOTIVOS DE NECESSIDADE DE REVISÕES NO EDITAL, A NOVA DATA DO RESPECTIVO PREGÃO SERÁ DIVULGADA ATRAVÉS DOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O ANTERIOR.

RÔMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA

Pregoeiro

Protocolo: 886269**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 059/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Lubrificantes, filtros e baterias automotivas, em atendimento as necessidades das Secretarias municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 23/12/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 061/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material em malharia (Confecção de uniformes, bonés, bolsas e etc...), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 13:00H,

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 062/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de informática, em atendimento as necessidades das Secretarias, Fundos, Órgãos, Departamentos e Setores que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 064/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Vidraçaria com fornecimento de vidros e acessórios, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Abertura: 27/12/2022 às 13:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br. **Edilton Tavares Mendes - Secretaria Municipal de Administração.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 443/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: J & M Locação De Veículos Ltda CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93. **Edilton Tavares Mendes - Secretaria Municipal de Administração.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 485/2021/CPL ref: Concorrência Pública 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: PPB Engenharia Ltda, CNPJ 22.911.135/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do terminal de integração que liga o Porto de Fora ao Porto do Itamixila, no município de Viseu/PA, conforme Convênio 054/2021. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 21/12/2022 a 19/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 192/2022/CPL ref: Tomada de Preços 011/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça São Benedito - 444,33m², na Cidade de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 17/12/2022 a 15/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Protocolo: 886272**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de consumo e insumo para laboratório de Análises Clínicas, para atende as necessidades da Secretaria municipal/Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Abertura: 27/12/2022 às 08:00h, local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Saúde.**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022-SRP**

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 051/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de e equipamentos de analises clinicas moveis, destinados atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda, CNPJ 84.972.926/0001-39. Valor de R\$ 9.800,00. Royal Atacadista E Comercio Eireli, CNPJ 24.103.721/0001-95. Valor de R\$ 2.330,00. Valor global estimado de R\$ 12.130,00. Assinatura: 02de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022-SRP

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 052/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: VS Delgado Comércio Eireli, CNPJ 12.665.218/0001-44. Valor global estimado de R\$ 161.311,80. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 445/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: J & M Locação de Veículos Ltda CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

Protocolo: 886273

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Mobília escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA. Abertura: 23/12/2022 às 08:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação

AVISOS DE HOMOLOGAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-SRP

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 050/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: Rocha North Indústria e Comercio de Moveis Eireli, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R\$ 326.700,00. Assinatura: 01 de dezembro de 2022. Sobre a Egiide do Decreto 10.024/2019. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

TOMADA DE PREÇOS 028/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 15 (quinze) escolas na zona rural no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 1.311,949,85.

TOMADA DE PREÇOS 029/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguiño, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022, no valor de R\$ 3.059.239,35.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 610/2022/CPL

Pregão Eletrônico 050/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: Rocha North Indústria e Comercio de Moveis Eireli, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R\$ 326.700,00. Assinatura: 06 de dezembro de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

Objeto: Fornecimento de móveis para atender as creches e escolas da educação infantil do município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 611/2022/CPL. Contratado: Rocha North Indústria e Comercio de Moveis Eireli, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor global estimado de R\$ 326.700,00. Vigência 06/12/2022 a 06/12/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros de alvenaria de 15 (quinze) escolas na zona rural no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Contrato nº 612/2022/CPL. Valor R\$ 1.311,949,85 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 444/2021 referente ao Pregão Eletrônico 025/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: J & M Locação de Veículos Ltda CNPJ 24.361.322/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu. Assinatura: 17/11/2022. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2022/CPL ref: Tomada de Preços 009/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para

finalização da Construção da E.M.E.F. Gregório Da Silva Coelho - Polo Laguiño - Localidade De Itaçú - Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 23/12/2022 a 21/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2022/CPL ref: Tomada de Preços 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Manoel Furtado - Polo Curupaiti - Localidade De Itambá, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 23/12/2022 a 21/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 509/2021/CPL ref: Tomada de Preços 011/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no Município Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 18/12/2022 a 16/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 514/2021/CPL ref: Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Daria Maria Das Graças Lima - Açaiteua. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 18/12/2022 a 16/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 020/2022/CPL ref: Tomada de Preços 001/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Abel Chaves - Sede, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 024/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Anésia Chaves - Vila KM 83, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 026/2022/CPL ref: Tomada de Preços 002/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da E.M.E.F. Raimundo Silva Correia - Japim, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 029/2022/CPL ref: Tomada de Preços 003/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Contratação de empresa especializada para Reforma da E.M.E.F. Inezila Oliveira Santana (622,21m²) - Fernandes Belo, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 06/12/2022. Vigência 22/12/2022 a 20/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 058/2022/CPL ref: Tomada de Preços 005/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 10 (Dez) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 02/12/2022. Vigência 04/12/2022 a 02/06/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Protocolo: 886278

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 058/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de material (kit enxoval completo) para Concessão de Benefícios eventual na modalidade Auxílio Natalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal/Fundo municipal de Assistência Social. Abertura: 23/12/2022 às 13:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 060/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Institucional RavylaDagila de Sousa, vinculado a Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA. Abertura: 26/12/2022 às 08:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br. **Érica Helena Oliveira Montalvão - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 886275

EMPRESARIAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A BRC MINERAÇÃO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 37.100.961/0001-88

Com endereço na Avenida Araguaia, s/n, Industrial Ibituruna, Redenção (PA), CEP 68554-535, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Mineração de Pequeno Porte em Regime de Concessão de Lavra, dentro dos limites do processo ANM no. 850.453/2000 a ser instalada na zona rural do município Cumaru do Norte (PA). O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0507 B - Extração Minerais Metálicos".

Protocolo: 886294

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - S.A.A.E. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 SAAE/SIP

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos- S.A.A.E, torna público que realizará licitação objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, PROTEÇÃO ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO, NA CIDADE DE SANTA IZABEL DO PARÁ; sessão pública: 22 de dezembro de 2022, às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br; edital disponível: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (uasg 927807) e TCM PA - informações e-mail: sip.saae@gmail.com.

ITAMARA PEREIRA AMINTAS
PREGOEIRA

Protocolo: 885901

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as Licenças Ambientais para a construção da Linha de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto ID 430027068 - Região do 41 /Cicero Raimundo Pereira da Costa, localizada no município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 886317

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ AVISO DE RELEVANTE - CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 042/2022

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, conforme objeto abaixo descrito, está CANCELADA conforme item 16.06 do instrumento convocatório:

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para construção de blocos de sala de aula e cobertura metálica para quadra de esportes da unidade de Altamira-PA, em atendimento das necessidades do SESI-DR/PA, conforme edital e anexo I.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 886314

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A BRC MINERAÇÃO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 37.100.961/0001-88

Com endereço na Avenida Araguaia, s/n, Industrial Ibituruna, Redenção (PA), CEP 68554-535, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de implantação de Planta de Beneficiamento de Minérios Metálicos de Pequeno Porte, a ser instalada na zona rural do município Cumaru do Norte (PA).

O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0513 B - Beneficiamento de Minérios Metálicos".

Protocolo: 886295

SILVEIRA & BONFIN COMÉRCIO, SERVIÇO, FABRICAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Inscrita no CNPJ: 19.736.913/0001-07

Situada na Avenida Orival Prazeres, nº 150 - bairro: Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da Licença de Operação - LO, com protocolo nº 1620/2022 para sua atividade.

Protocolo: 886320

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: W CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.839.535/0001-70, sediada à Rua Municipalidade, 985, Sala 1714, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-350.

NOTIFICADA: PALOMA MENEZES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 933.775.172-00, residente e domiciliada à Travessa de Breves, nº 660, Cidade Velha, CEP: 66023-150, Belém-PA.

Notifica-se a NOTIFICADA de que o Instrumento de Contrato de Promessa de

Venda e Compra e Alienação Fiduciária em Garantia, cujo objeto é a unidade imobiliária nº 2502 do Empreendimento W Batista Campos está rescindido, tornando a unidade imobiliária livre e desembaraçada de qualquer ônus, nos termos do contrato outrora firmado entre a NOTIFICANTE e NOTIFICADA, especialmente a Cláusula Nona, 9.4, em razão da existência de parcelas contratuais vencidas há mais de 60 (sessenta) dias.

Fica a NOTIFICADO ciente de que deverá indicar conta bancária à NOTIFICANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, para eventual restituição de valores pagos, aplicando-se todos os descontos contratualmente previstos.

Em caso de inércia da NOTIFICADA, a NOTIFICANTE adotará as medidas judiciais cabíveis.

Protocolo: 886299

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A BRC MINERAÇÃO LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 37.100.961/0001-88

Com endereço na Avenida Araguaia, s/n, Industrial Ibituruna, Redenção (PA), CEP 68554-535, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Mineração de Pequeno Porte em Regime de Concessão de Lavra, dentro dos limites do processo ANM no. 850.428/1983 a ser instalada na zona rural do município Cumaru do Norte (PA).

O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0507 B - Extração Minerais Metálicos".

Protocolo: 886297

SERABI MINERAÇÃO S.A.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba/PA a Licença de Operação, para pesquisa mineral sem lavra experimental, em áreas próximas a Mina do Palito, Comunidade Jardim do Ouro, Itaituba - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 886301

A pessoa jurídica TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA CNPJ: 10.891.580/0002-99

Situada na RODOVIA BR 316 Nº s/n, bairro: Jardim das Oliveiras, Benevides-PA, recebeu no dia 04/11/2022, da SEMMAT, a renovação da Licença de Operação nº 202200000061 através dos processos nº L202200001684, para a atividade GARAGEM DE ÔNIBUS/TRANSPORTADORA E SEUS ANEXOS.

Protocolo: 886302

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Licença de Operação de acordo com o protocolo Nº 42108/2022, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizados na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará. Conforme os dispositivos legais constantes na Resolução Conama nº 6 de 24/01/1986.

Protocolo: 886303

AUTO POSTO BADAJOZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrita no CNPJ 37.795.206/0001-65

Situada na ROD BR 163, LOTE 38, SÍTIO SÃO LOURENÇO, Novo Progresso/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA a LP, LI E LO sob protocolo 2022/33065, para a sua atividade.

Protocolo: 886305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A Câmara municipal de Santa Maria do Pará, torna público o aviso do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material permanente, áudio e vídeo e mobília em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 22/12/2022 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG.: 929525, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://camarasantamariadopara.pa.gov.br/> Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal TCM/PA, E-mail: camaramunicipalsmp@gmail.com, ou na Av. Bernardo Sayão nº1361, centro, santa Maria do Pará/PA horário de 08:00 Às 12:00hs.

ANTONIO GSUSTAVO BATISTA ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 886311

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ: 05.388.392/0001-21

Através do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Odilardo Ramos de Araújo Júnior, representando Araújo Participações LTDA CNPJ 04.506.626/0001-25, com base no art 19 e 29 inciso IV, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Esclarecimentos e providências referentes à aquisição de farinha de trigo do Moinho de Trigo Campo Dourado LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.705.384/0001-22; 2) o que mais ocorrer. Castanhal (Pa), 14 de Dezembro de 2022. **À Diretoria.**

Protocolo: 886307

MSL Minerais S.A – CNPJ: 04.788.972/0001-43

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, no sentido de recomendar à V.Sas. a aprovação deste relatório e das respectivas Demonstrações Financeiras. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO, 2017**

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	1.986.417,08	CIRCULANTE	106.844,77
DISPONIBILIDADES	1.282.420,99	FORNECEDORES Nacionais	15.455,23
CONTAS A RECEBER	128.691,53		15.455,23
Outras Contas a Receber	128.691,53		
IMPOSTOS A RECUPERAR	575.304,56	IMPOSTOS A RECOLHER	78.217,96
IPI	-	IPI	-
ICMS	-	ICMS	167,76
PIS/COFINS	2.690,35	PIS/COFINS	10.066,18
OUTROS	572.614,21	OUTROS	67.984,02
DESPESAS ANTECIPADAS		PROVISÕES	13.171,58
Despesas a Amortizar	-	Outras Provisões	13.171,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.731.855,11	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	585.521,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.245.843,25	EXIGÍVEL L. PRAZO	880.802,59
Depósitos Judiciais	1.245.843,25	EMPRESTIMOS INTERCOMPANHIA	880.802,59
INVESTIMENTOS	1,00		
- Participação em Outras Sociedades	1,00		
ATIVO IMOBILIZADO	6.483.349,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.730.624,83
Ativos em Operação	31.878.440,27	Capital Social	16.742.270,89
Depreciação	(31.878.440,27)	Reservas de lucros	108.986,10
Projetos em Andamento	6.483.349,84	Lucros Acumulados	(2.087.703,28)
ATIVO DIFERIDO	4.002.661,02	Resultados do Exercício Corrente	(2.032.928,88)
Ágio na aquisição	4.002.661,02		
TOTAL ATIVO	13.718.272,19	TOTAL PASSIVO	13.718.272,19

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO, 2018

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	1.076.061,84	CIRCULANTE	79.841,56
DISPONIBILIDADES	363.719,46	FORNECEDORES Nacionais	1.623,60
CONTAS A RECEBER	128.691,53		1.623,60
Outras Contas a Receber	128.691,53	IMPOSTOS A RECOLHER	78.217,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	583.650,85	IPI	-
IPI		ICMS	167,76
ICMS	29.591,60	PIS/COFINS	10.066,18
PIS/COFINS	2.690,35	OUTROS	67.984,02
OUTROS	551.368,90		
NÃO CIRCULANTE	5.248.505,27	NÃO CIRCULANTE	3.460.882,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.245.843,25	PROVISÕES	2.057.729,93
Depósitos Judiciais	1.245.843,25	Outras Provisões	2.057.729,93
INVESTIMENTOS	1,00	EMPRESTIMOS INTERCOMPANHIA	1.403.152,86
- Participação em Outras Sociedades	1,00		
ATIVO IMOBILIZADO	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.783.842,76
Ativos em Operação	31.878.440,27	Capital Social	16.742.270,89
Depreciação	(31.878.440,27)	Reservas de lucros	108.986,10
ATIVO DIFERIDO	4.002.661,02	Lucros Acumulados	(4.120.632,16)
Ágio na aquisição	4.002.661,02	Resultados do Exercício Corrente	(9.946.782,07)
TOTAL ATIVO	6.324.567,11	TOTAL PASSIVO	6.324.567,11

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
FINANCE DIRECTOR

CONTADOR RESPONSÁVEL
KARINE LUKASEVICIUS DE OLIVEIRA
CT-CRC 1SP 175244/O-0 | CPF: 127.109.738-98

MSL Minerais S.A – CNPJ: 04.788.972/0001-43**BALANÇOS PATRIMONIAIS****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO, 2019**

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	764.978,42	CIRCULANTE	2.050.858,14
DISPONIBILIDADES	19.908,96	FORNECEDORES	-
CONTAS A RECEBER	132.537,58	Nacionais	-
Outras Contas a Receber	132.537,58		
IMPOSTOS A RECUPERAR	612.531,88	IMPOSTOS A RECOLHER	75.539,73
IPI	-	IPI	-
ICMS A RECUPERAR	29.591,60	ICMS A RECOLHER	167,76
PIS/COFINS A RECUPERAR	2.690,35	PIS/COFINS A RECOLHER	10.021,88
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	580.249,93	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	65.350,09
DESPESAS ANTECIPADAS		PROVISÕES	1.960.834,93
Despesas a Amortizar	-	Outras Provisões	1.960.834,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.838.674,53	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	14.483,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.217.325,89	EXIGÍVEL L. PRAZO	1.680.786,96
Depósitos Judiciais	1.245.843,25	EMPRESTIMOS INTERCOMPANHIA	1.680.786,96
Provisão Perda Impostos	(28.517,36)		
INVESTIMENTOS	1,00		
- Participação em Outras Sociedades	1,00		
ATIVO IMOBILIZADO	41.618.686,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.253.550,73
Ativos em Operação	31.878.669,77	Capital Social	16.742.270,89
Depreciação	(31.878.440,27)	Reservas de lucros	108.986,10
	41.618.457,12	Lucros Acumulados	(14.067.414,23)
ATIVO DIFERIDO	4.002.661,02	Resultados do Exercício Corrente	(530.292,03)
Ágio na aquisição	4.002.661,02		
TOTAL ATIVO	47.603.652,95	TOTAL PASSIVO	5.985.195,83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO, 2020

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	996.794,80	CIRCULANTE	2.127.567,23
DISPONIBILIDADES	258.111,03	FORNECEDORES	10.492,00
CONTAS A RECEBER	128.691,53	Nacionais	10.492,00
Outras Contas a Receber	128.691,53		
IMPOSTOS A RECUPERAR	609.992,24	IMPOSTOS A RECOLHER	32.236,87
IPI	-	IPI	-
ICMS A RECUPERAR	29.423,84	ICMS A RECOLHER	-
PIS/COFINS A RECUPERAR	-	PIS/COFINS A RECOLHER	7.331,53
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	580.568,40	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	24.905,34
DESPESAS ANTECIPADAS		PROVISÕES	2.070.354,88
Despesas a Amortizar	-	Outras Provisões	2.070.354,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.219.310,93	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	14.483,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.216.419,41	EXIGÍVEL L. PRAZO	2.258.968,70
Depósitos Judiciais	1.245.843,25	EMPRESTIMOS INTERCOMPANHIA	2.258.968,70
Provisão Perda Impostos	(29.423,84)		
INVESTIMENTOS	1,00		
- Participação em Outras Sociedades	1,00		
ATIVO IMOBILIZADO	229,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.829.569,80
Ativos em Operação	31.878.669,77	Capital Social	16.742.270,89
Depreciação	(31.878.440,27)	Reservas de lucros	108.986,10
	-	Lucros Acumulados	(14.597.706,26)
ATIVO DIFERIDO	4.002.661,02	Resultados do Exercício Corrente	(423.980,93)
Ágio na aquisição	4.002.661,02		
TOTAL ATIVO	6.216.105,73	TOTAL PASSIVO	6.216.105,73

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
FINANCE DIRECTOR

CONTADOR RESPONSÁVEL
KARINE LUKASEVICIUS DE OLIVEIRA
CT-CRC 1SP 175244/O-0 | CPF: 127.109.738-98

MSL Minerais S.A – CNPJ: 04.788.972/0001-43**BALANÇOS PATRIMONIAIS****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO, 2021**

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	927.361,77	CIRCULANTE	855.345,88
DISPONIBILIDADES	377.498,59	FORNECEDORES Nacionais	8.333,50
CONTAS A RECEBER	128.691,53		8.333,50
Outras Contas a Receber	128.691,53		
IMPOSTOS A RECUPERAR	421.171,65	IMPOSTOS A RECOLHER	4.131,66
IPI	-	IPI	-
ICMS A RECUPERAR	-	ICMS A RECOLHER	-
PIS/COFINS A RECUPERAR	-	PIS/COFINS A RECOLHER	44,67
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	421.171,65	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	4.086,99
DESPESAS ANTECIPADAS	-	PROVISÕES	842.880,72
Despesas a Amortizar	-	Outras Provisões	842.880,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.771.675,23	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.771.444,73	EXIGÍVEL L. PRAZO	4.658.295,72
Depósitos Judiciais	1.771.444,73	EMPRESTIMOS INTERCOMPANHIA	2.916.739,76
Provisão Perda Impostos	-	PROVISÕES	1.741.555,96
INVESTIMENTOS	1,00	Provisões para riscos fiscais e trabalhistas	1.741.555,96
- Participação em Outras Sociedades	1,00		-
ATIVO IMOBILIZADO	229,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.814.604,60)
Ativos em Operação	31.878.669,77	Capital Social	16.742.270,89
Depreciação	(31.878.440,27)	Reservas de lucros	108.986,10
Projetos em Andamento	-	Lucros Acumulados	(15.021.687,19)
ATIVO DIFERIDO	-	Resultados do Exercício Corrente	(4.644.174,40)
Ágio na aquisição	-		
TOTAL ATIVO	2.699.037,00	TOTAL PASSIVO	2.699.037,00

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

RECEITAS	
Receita Operacional Bruta	
Vendas	
Serviços	
(-) Deduções da Receita Bruta	
Receita Líquida de Vendas/Serviços	
CUSTO	
Custo dos Produtos Vendidos	
Resultado Operacional Bruto	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	(510.746,36)
Despesas Comerciais	-
Resultado Financeiro	(200.921,35)
Outras Receitas Operacionais	-
Total das Receitas (Despesas) Operacionais	(711.667,71)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(711.667,71)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	
Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais	
Total das Receitas (Despesas) Não Operacionais	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO I.R. E CSLL	(711.667,71)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	
-Imposto de Renda	(1.321.261,17)
-Contribuição Social	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.032.928,88)

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS	
Receita Operacional Bruta	
Vendas	-
Serviços	-
(-) Deduções da Receita Bruta	-
Receita Líquida de Vendas/Serviços	-
CUSTO	
Custo dos Produtos Vendidos	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	(1.883.375,16)
Despesas Comerciais	-
Resultado Financeiro	44.669,65
Outras Receitas Operacionais	-
Total das Receitas (Despesas) Operacionais	(1.838.705,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.838.705,51)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	
Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais	(8.108.076,56)
TOTAL DAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	(8.108.076,56)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO I.R. E CSLL	(9.946.782,07)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL	
Imposto de Renda	-
Contribuição Social	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(9.946.782,07)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
FINANCE DIRECTOR

CONTADOR RESPONSÁVEL
KARINE LUKASEVICIUS DE OLIVEIRA
CT-CRC 1SP 175244/O-0 | CPF: 127.109.738-98

MSL Minerais S.A – CNPJ: 04.788.972/0001-43**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS****PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****RECEITAS**

Receita Operacional Bruta	
Vendas	
Serviços	
(-) Deduções da Receita Bruta	

Receita Líquida de Vendas/Serviços

CUSTO

Custo dos Produtos Vendidos

Resultado Operacional Bruto

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	(532.178,68)
Despesas Comerciais	-
Resultado Financeiro	1.886,65
Outras Receitas Operacionais	-

Total das Receitas (Despesas) Operacionais (530.292,03)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (530.292,03)

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais

Total das Receitas (Despesas) Não Operacionais

LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO I.R. E CSLL (530.292,03)

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL

-Imposto de Renda	-
-Contribuição Social	-

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (530.292,03)

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**RECEITAS**

Receita Operacional Bruta	
Vendas	
Serviços	
(-) Deduções da Receita Bruta	

Receita Líquida de Vendas/Serviços

CUSTO

Custo dos Produtos Vendidos

Resultado Operacional Bruto

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	(419.906,09)
Despesas Comerciais	-
Resultado Financeiro	(4.074,84)
Outras Receitas Operacionais	-

Total das Receitas (Despesas) Operacionais (423.980,93)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (423.980,93)

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais

Total das Receitas (Despesas) Não Operacionais

LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO I.R. E CSLL (423.980,93)

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL

-Imposto de Renda	-
-Contribuição Social	-

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (423.980,93)

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**RECEITAS**

Receita Operacional Bruta	
Vendas	
Serviços	
(-) Deduções da Receita Bruta	

Receita Líquida de Vendas/Serviços

CUSTO

Custo dos Produtos Vendidos

Resultado Operacional Bruto

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	(459.221,82)
Despesas Comerciais	-
Resultado Financeiro	(264.885,04)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.920.067,54)

Total das Receitas (Despesas) Operacionais (4.644.174,40)

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (4.644.174,40)

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS

Outras Receitas/(Despesas) Não Operacionais

Total das Receitas (Despesas) Não Operacionais

LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO I.R. E CSLL (4.644.174,40)

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL

-Imposto de Renda	-
-Contribuição Social	-

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (4.644.174,40)

Protocolo: 886316